

# Reapresentação do Manual de Participação em Assembleia e Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e  
Extraordinária

Data: 30 de abril de 2025

Horário: 11 horas

**Divulgação dos documentos conforme  
Resolução CVM nº 81/22**

## **Sumário**

1. MENSAGEM DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA COMPANHIA .....	4
2. CONVITE .....	5
3. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.....	7
4. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA      8	
4.1    Participação pessoalmente ou representado por procurador .....	8
4.2    Participação por mecanismo de voto a distância .....	10
4.2.1. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia ou à Central Depositária .....	10
4.2.2    Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia	12
4.2.3    Mediante envio do Boletim de Voto a Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia ..	12
4.3.    Conflito de interesses .....	13
5. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO .....	14
ANEXO A: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ...	25
ANEXO B: COMENTÁRIOS DOS DIRETORES .....	28
ANEXO C: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	58
ANEXO D: PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	69
ANEXO E: RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	70
ANEXO F: REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO (ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)74	
ANEXO G: QUADRO COMPARATIVO DO ESTATUTO SOCIAL.....	127
ANEXO H: ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO (MARCADO E LIMPO) .....	145
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO COM ALTERAÇÕES MARCADAS .....	145
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO LIMPO.....	167
ANEXO I: PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA GLOBEX ADMINISTRADORA de CONSÓRCIOS LTDA. E DA GLOBEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.....	189
ANEXO J: INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA ESPECIALIZADA E PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME EXIGIDAS PELO ART. 25, RESOLUÇÃO CVM 81 .....	197
ANEXO K : PROPOSTA DE TRABALHO .....	199

ANEXO L: LAUDO DE AVALIAÇÃO.....	215
ANEXO M: INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22 .....	226
ANEXO N: PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A INCORPORAÇÃO DA GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. E DA GLOBEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.....	233

## **1. MENSAGEM DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA COMPANHIA**

Senhoras e Senhores Acionistas,

Com o objetivo de facilitar e incentivar a sua participação, encaminhamos ao conhecimento de V.Sas., o Manual de Participação em Assembleia, que contém a Proposta da Administração para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE” e “Manual e Proposta”, respectivamente) do Grupo Casas Bahia S.A. (“Companhia”) a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 11 horas.

Este documento, que contém informações e instruções necessárias para a participação dos acionistas e orientações para o exercício do direito de voto na respectiva AGOE, foi elaborado dentro dos princípios de transparência, equidade e homogeneidade definidos como base para o nosso relacionamento.

Em nome da Administração da Companhia, convidamos V.Sas. a comparecer, participar e expressar suas opiniões na AGOE.

**Elcio Mitsuhiro Ito**

**Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores do Grupo Casas Bahia S.A.**

## 2. CONVITE

Senhoras e Senhores Acionistas,

A administração da Companhia vem por meio desta convidar V.Sas. a participar e expressar suas opiniões na AGOE convocada para as 11h00 do dia 30 de abril de 2025. Para fins do artigo 5º, §4º da Resolução CVM 81, a Companhia realizará a AGOE de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Atlas AGM (“Plataforma Digital”), sem a possibilidade de comparecimento presencial, para promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, sendo a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. Para todos os fins legais, a AGOE será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no art. 5º, III, §3º da Resolução CVM nº 81/22.

Havendo quórum, a AGOE será realizada, em primeira convocação, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

**(A) Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (1) (a) tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (2) fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2025.

**(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (1) alterar o Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: (a) alterar o *caput* do artigo 5º a fim de atualizar a composição do capital social para refletir os aumentos de capital decorrentes de exercício de bônus de subscrição, averbados pelo Conselho de Administração em 23 de agosto e 07 de outubro de 2024; (b) incluir novo parágrafo único do artigo 8º para estender o prazo mínimo de convocação para assembleias gerais convocadas em atendimento a solicitação de acionista; (c) incluir novo artigo 36 com disposições sobre a obrigação de lançamento de oferta pública de aquisição de ações em caso de atingimento de participação relevante na Companhia; (d) incluir novo artigo 42 com a autorização de que a Companhia celebre contratos de indenidade com diretor ou membro do conselho de administração ou de qualquer outro conselho, comitê, órgão estatutário ou não da Companhia e/ou das controladas e/ou que tenha cargo ou função na Companhia e/ou nas controladas; (e) consequentemente, renomear os artigos do Estatuto Social; e (f) consolidar do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações indicadas acima;
- (2) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação pela Companhia da Globex Administradora de Consórcios Ltda. (“GAC”), celebrado em 26 de março de 2025 entre as administrações da Companhia e da GAC, o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação da GAC pela Companhia (“Incorporação” e “Protocolo e Justificação”, respectivamente);
- (3) ratificar a nomeação da Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda. (CNPJ: 36.448.792/0001-09) (“Empresa Especializada”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação

com o objetivo de determinar o valor patrimonial contábil da GAC a ser incorporada pela Companhia (“Laudo de Avaliação”);

- (4) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada;
- (5) Aprovar a Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; e
- (6) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação.

**Atenciosamente,**

**Administração do Grupo Casas Bahia S.A.**

### **3. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Edital de Convocação da AGOE retificado, que consta do Anexo A deste Manual e Proposta, será publicado nas edições de 3, 4 e 7 de abril de 2025 do jornal “Valor Econômico”.

Para a instalação da AGOE, em primeira convocação, será necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) das ações com direito a voto emitidas pela Companhia, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

Para a deliberação quanto ao item (1) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária (que trata da alteração e consolidação do Estatuto Social), em primeira convocação, será necessária a presença de acionistas titulares de, pelo menos, 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto emitidas pela Companhia, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

Dessa forma, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais do capital social total com direito a voto da Companhia, mas em número inferior a 2/3 (dois terços), a AGOE será instalada em primeira convocação, ficando, no entanto, prejudicada a deliberação quanto ao item (1) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária (que trata da alteração e consolidação do Estatuto Social), sendo necessária nova convocação especificamente com relação a tal matéria.

A aprovação das matérias a serem apreciadas na AGOE dependerá do voto afirmativo da maioria absoluta dos acionistas com direito a voto presentes, não se computando os votos em branco, nos termos do Art. 129 da Lei das Sociedades por Ações.

Conforme determinado pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia ([ri.grupocasasbahia.com.br](http://ri.grupocasasbahia.com.br)), na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br/pt\\_br](http://www.b3.com.br/pt_br)), este Manual e a Proposta da Administração, os boletins de voto a distância e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGOE.

#### **4. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome nas contas de depósito na instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme o que dispõe o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

A participação do acionista ou de seu procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei das Sociedades por Ações) poderá ser de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Atlas AGM (“Plataforma Digital”), sem a possibilidade de comparecimento presencial, ou por meio dos mecanismos de votação a distância.

##### **4.1 Participação pessoalmente ou representado por procurador**

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução CVM 81, os Acionistas poderão participar por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

Os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão acessar o site específico da AGOE da Companhia, em <https://atlasagm.com>, e realizar seu cadastro com antecedência mínima de dois dias da data designada para a realização da AGOE, ou seja, **até 28 de abril de 2025**, bem como enviar por meio da Plataforma Digital cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- (i) **Pessoas físicas:** documento de identificação com foto;
- (ii) **Pessoas jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como cópia do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e
- (iii) **Fundos de investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador/gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como cópia do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que desejaram participar da AGOE via Plataforma Digital deverão enviar os documentos indicados acima, impreterivelmente, com antecedência mínima de até 2 (dois) dias antes da data da AGOE – isto é, até **o dia 28 de abril de 2025**.

Exclusivamente com a finalidade de facilitar e agilizar os trabalhos da AGOE, a Companhia pede aos acionistas que ao solicitarem sua participação virtual (e desde que não tenham enviado o boletim de voto a distância) enviem digitalmente, juntamente com sua solicitação e os documentos necessários para participação virtual, suas manifestações de voto à Companhia. O envio prévio das manifestações de voto não dispensa o acionista de efetivamente participar virtualmente da Assembleia, ou seja, o acionista deverá

se conectar, registrar sua presença e emitir seu voto através da plataforma eletrônica para que seja devidamente considerado.

Para a submissão de documentos para aprovação da Companhia, o Acionista deverá acessar seu perfil criado na plataforma e cadastrar sua identificação fiscal. Após associar sua identificação fiscal ao seu perfil, o Acionista deverá procurar a AGOE no campo “Home” (localizado na parte superior da Plataforma Digital após o registro) e selecionar o ícone “Enviar Documentos”. Ao enviar a documentação, o Acionista deve selecionar a opção “Permitir que os documentos acima sejam compartilhados com a Companhia” e, em seguida, clicar em “Confirmar”. Feito isso, os documentos serão enviados para validação.

Após o recebimento e análise dos documentos pela Companhia, o Acionista receberá um e-mail no endereço cadastrado na Plataforma Digital confirmando a aprovação ou a rejeição justificada do cadastro. Se aplicável, o e-mail indicará quais documentos não foram aceitos. Para regularizar o cadastro, o Acionista deve acessar a Plataforma Digital e analisar as pendências/observações.

Os acionistas que participarem por meio da Plataforma Digital serão considerados presentes à AGOE, podendo exercer seus respectivos direitos de voto e assinar a respectiva ata da AGOE, nos termos do artigo 47, §1º da Resolução CVM 81.

O acesso ao sistema eletrônico da AGOE será restrito aos Acionistas que se cadastrarem até 28 de abril de 2025 e ingressarem na Plataforma Digital até a abertura da AGOE.

A Companhia destaca que o login e a senha de acesso, entre outras informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, são únicos e intransferíveis, assumindo o Acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhes forem transmitidas pela Companhia nos termos deste Manual. Os Acionistas credenciados se comprometem, ainda, a (i) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (ii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGOE.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) um computador com câmera e áudio que possam ser habilitados e (ii) conexão de acesso à internet de pelo menos 10 mbps. O acesso via videoconferência deve ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou aplicativo Atlas AGM disponível na Apple Store ou Google Play Store, ressaltando-se que outros navegadores, incluindo Mozilla Firefox ou Safari no Sistema IOS, não são compatíveis com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendado que o Acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital.

A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os Acionistas terem quaisquer problemas para participar da AGOE. No entanto, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação e a votação do Acionista na AGOE.

A Companhia também recomenda que os Acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com o uso da Plataforma Digital (por vídeo e áudio).

Adicionalmente, a Companhia solicita aos Acionistas que, no dia da AGOE, accessem a Plataforma Digital pelo menos 30 minutos de antecedência em relação ao horário programado para o início da AGOE para permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas que a utilizarão.

Para que os Acionistas ou seus representantes acessem a videoconferência no dia da AGOE, deverão solicitar a participação clicando no botão “Solicitar participação da assembleia” após o envio da documentação exigida. A solicitação será enviada à Companhia e, após aprovação, os Acionistas ou seus representantes poderão participar ao vivo no dia do evento. A videoconferência deve ser acessada por meio do perfil criado na Plataforma Digital.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio eletrônico. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à plataforma digital até as 14h00 do dia 29 de abril de 2025, deverá entrar em contato através do e-mail [ri@grupocasasbahia.com.br](mailto:ri@grupocasasbahia.com.br), até no máximo às 18h00 do dia 29 de abril de 2025, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso.

Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração outorgada para o fim específico de participar em assembleias, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes, sendo admitida a assinatura digital. Ressaltamos, contudo, que os documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução.

Os acionistas que optarem por ser representados por procurador por meio da Plataforma Digital deverão acessar o site específico da AGOE da Companhia em <https://atlasagm.com> e concluir seu cadastro com antecedência mínima de dois dias da data designada para a AGOE, ou seja, **até 28 de abril de 2025**, bem como enviar, via Plataforma Digital, o instrumento de mandato outorgado na forma da lei, **em formato digital**.

## **4.2 Participação por mecanismo de voto a distância**

O acionista que resolver exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por uma das opções abaixo descritas:

### **4.2.1. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia ou à Central Depositária**

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“**Agentes de Custódia**”) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”). Caso as ações do acionista não estejam depositadas na Central Depositária da B3, as instruções de voto deverão ser enviadas ao agente escriturador, conforme o item 4.2.2 abaixo.

Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante (i) a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia que mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3; ou (ii) a transmissão de sua instrução de voto diretamente à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seus agentes de custódia até 4 dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, **até 26 de abril de 2025 (inclusive)**, salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus Agentes de Custódia.

A Companhia informa que, caso seu respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o acionista terá a opção de enviar seu Boletim de Voto e documentos aplicáveis diretamente à Central Depositária ou à própria Companhia, conforme o item 4.2.3 abaixo. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.

Os Agentes de Custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado à Companhia. Vale notar que, conforme determinado pela Resolução CVM nº 81/22, a Central Depositária da B3, ao receber os votos dos acionistas por meio de seus respectivos Agentes de Custódia, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidos pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

#### **4.2.2 Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia**

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Itaú, na qualidade de escriturador das ações da Companhia.

Os acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

O escriturador, em linha com a Resolução CVM nº 81/22, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidos pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

#### **4.2.3 Mediante envio do Boletim de Voto a Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia**

Os acionistas que optarem por enviar o Boletim diretamente à Companhia deverão acessar o site específico da AGOE da Companhia em <https://atlasagm.com> e realizar seu cadastro, enviando os documentos listados no item 4.1 acima por meio da Plataforma Digital.

Após a conclusão do envio dos documentos listados no item 4.1 acima por meio da Plataforma Digital, o Acionista ou seu representante deverá procurar a AGOE no campo “Home” (localizado na parte superior da Plataforma Digital e poderá prosseguir com o processo de votação por meio do preenchimento e assinatura digital do Boletim em <https://atlasagm.com>, que será o único meio de envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, excluída a possibilidade de envio por correio postal ou eletrônico, nos termos do artigo 27, § 7º, da Resolução CVM 81.

Instruções adicionais para preencher e assinar digitalmente o Boletim por meio da Plataforma Digital podem ser encontradas no “Guia de uso para votantes”, disponível na seção “Ajuda” do site da Plataforma Digital (<https://atlasagm.com>).

Uma vez recebidos os Boletins e os documentos que os acompanham, o Acionista receberá um e-mail, por meio do endereço de e-mail registrado na Plataforma Digital, sobre seu recebimento e aceitação ou rejeição, nos termos do Artigo 46 da Resolução CVM 81.

O Boletim e documentação correlata somente serão considerados como recebidos pela Companhia e, portanto, considerados para fins de cômputo do quórum da AGOE, caso a Companhia receba a documentação digitalizada completa, nos termos descritos acima, com até 4 dias de antecedência em relação à data de realização da AGOE, ou seja, até 26 de abril de 2025 (inclusive). O Boletim e documentação correlata recebidos após tal data serão desconsiderados.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação de representação do Acionista não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela

Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo Acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução CVM nº 81/22.

Caso haja divergência entre eventual Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, o voto contido no mapa de votação do escriturador prevalecerá, ocasião em que o Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia será desconsiderado.

#### **4.3. Conflito de interesses**

Os acionistas que possuírem eventual conflito de interesses em relação aos temas trazidos à deliberação da AGOE ou que tenham sua independência comprometida deverão comunicar tal fato e abster-se da discussão e da votação da matéria. De igual modo, os acionistas presentes que tiverem ciência de conflito de interesse de outro acionista deverão manifestar-se.

Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da AGOE deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

## **5. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCADAS PARA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 11 HORAS

Senhoras e Senhores Acionistas,

A Administração da Companhia vem, por meio da presente, apresentar aos senhores sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária convocadas para as 11 horas do dia 30 de abril de 2025, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico, sem a possibilidade de comparecimento presencial.

A presente Proposta foi inicialmente apresentada em 30 de março de 2025 e a Administração da Companhia promove a presente reapresentação a fim de retificar erro de digitação relativo à referência cruzada de dispositivo estatutário na deliberação (1)(b) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, sem qualquer alteração quanto à matéria a ser deliberada. Assim, onde se lê na Ordem do Dia “*(...)(b) incluir novo parágrafo único do artigo 9º para estender o prazo mínimo de convocação para assembleias gerais convocadas em atendimento a solicitação de acionista;*”, deve-se ler “*(...)(b) incluir novo parágrafo único do artigo 8º para estender o prazo mínimo de convocação para assembleias gerais convocadas em atendimento a solicitação de acionista;*”.

Dessa forma, a Proposta ora reapresentada visa a:

### **(A) Em Assembleia Geral Ordinária**

#### ***(1) (a) Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024***

As contas dos Administradores são instrumentalizadas por meio do Relatório da Administração e das demonstrações financeiras elaboradas pela Diretoria. O Relatório da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu website (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/>), bem como nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Propomos aos acionistas a aprovação das contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

#### ***(1) (b) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024***

Propomos que sejam aprovadas as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A proposta de aprovação das demonstrações financeiras é instruída pelos **Anexos B, C, D e E**, descritos abaixo.

Em atendimento ao artigo 10, inciso III da Resolução CVM nº 81/22, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia (Seção 2 do Formulário de Referência - Comentários dos Diretores) se encontram no **Anexo B** desta Proposta.

Em atendimento ao artigo 10, inciso IV da Resolução CVM nº 81/22, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 se encontra no **Anexo C** desta Proposta.

Em atendimento ao artigo 10, inciso V da Resolução CVM nº 81/22, o parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 se encontra no **Anexo D** desta Proposta.

Em atendimento ao parágrafo único do artigo 10, inciso III da Resolução CVM nº 81/22, o relatório anual resumido do Comitê de Auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 se encontra no **Anexo E** desta Proposta.

Conforme decisão do Colegiado da CVM de 27/09/2011, no Processo CVM RJ/2010-14687, as companhias que tenham apurado prejuízo no exercício ficam dispensadas da apresentação das informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/22. Dessa maneira, ressaltamos que a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não será objeto de deliberação na assembleia, uma vez que a Companhia apurou prejuízo em tal exercício.

## **(2) Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2025**

### **Estratégia de Remuneração**

A estratégia de remuneração da Companhia é baseada em normas e níveis competitivos específicos para cada posição, suportada por pesquisas de mercado realizadas por consultorias independentes, além de requisitos regulatórios e alinhamento com os interesses dos acionistas. Nossa abordagem de remuneração consiste em um mix de compensação fixa e variável, incluindo incentivos de curto e longo prazo, que são práticas comuns no mercado, e alinhadas aos objetivos de atrair e reter os melhores talentos e alinhar remuneração com o sucesso do acionista. Uma parte da remuneração é alocada nos componentes variáveis e não é remunerada se o desempenho não atingir os níveis mínimos exigidos e/ou a ação da Companhia atingir um determinado patamar.

A proposta de remuneração global para o ano de 2025 tem a seguinte composição:

#### Para os membros do Conselho de Administração:

- (i) remuneração fixa calculada em razão das responsabilidades dos membros, considerando os seus cargos e as funções que desempenham, o tempo dedicado às suas funções e qualificação dos indivíduos, conforme as pesquisas de mercado realizadas pelas consultorias contratadas pela Companhia; que pode ser acrescida de;
- (ii) remuneração adicional a ser definida para cada circunstância, se qualquer um dos referidos membros exercer atividades adicionais em razão de atividades extraordinárias ou da constituição de comitês especiais auxiliares temporários que possam ser constituídos pelo Conselho de Administração;

- (iii) remuneração variável de curto prazo não recorrente (bônus com pagamento em dinheiro) exclusivamente para o ano de 2025, visando à retenção dos profissionais e atratividade no modelo de remuneração; e
- (iv) remuneração variável de longo prazo com previsão de liquidação em dinheiro, com prazo de *vesting* de 3 anos, visando a garantir a rentabilidade e sustentabilidade de longo prazo da Companhia, bem como alinhar os interesses da companhia com os interesses de nossos acionistas.

Para os membros da Diretoria Estatutária:

- (i) remuneração fixa calculada em razão das responsabilidades dos membros, considerando os seus cargos e as funções que desempenham, o tempo dedicado às suas funções e qualificação dos indivíduos, conforme as pesquisas de mercado realizadas pelas consultorias contratadas pela Companhia;
- (ii) remuneração variável anual (incentivo de curto prazo), que é baseada no desempenho, tendo como gatilho uma meta de LAIR Contábil que deve ser alcançada para que a liberação dos recursos ocorra. Assumindo que o gatilho do programa seja alcançado, para o cálculo da participação em lucros e resultados, são utilizados como indicadores LAIR Contábil, Fluxo / Geração de Caixa Operacional, ESG e NPS, indicadores de área que completam o painel de metas dos administradores, além de uma parte ser de avaliação discricionária. Esses indicadores compõem o contrato individual de metas que é dividido em metas corporativas (50%), metas das áreas sob gestão do executivo (40%) e avaliação discricionária (10%);

A partir de 2025 os indicadores serão:

- LAIR Contábil: o lucro gerado pelo grupo empresarial antes de serem deduzidos os impostos sobre o lucro, incluindo resultado das empresas controladas. O LAIR é uma medida importante da eficiência operacional e da rentabilidade do negócio, pois mostra o desempenho financeiro da empresa antes de serem considerados os efeitos fiscais.
  - Fluxo / Geração de Caixa Operacional Livre: capacidade da Companhia de gerar caixa a partir de suas operações. Este fluxo inclui todas as entradas e saídas de caixa relacionadas às atividades operacionais, como vendas, pagamentos a fornecedores, despesas operacionais, impostos e outros custos operacionais.
  - NPS: Medição da satisfação e lealdade dos clientes em relação aos produtos e serviços oferecidos pela Companhia. Este indicador é obtido através de pesquisas que perguntam aos clientes o quanto provável é que recomendem a empresa a amigos ou colegas, em uma escala de 0 a 10.
  - ESG: critérios ambientais, sociais e de governança que as empresas adotam para avaliar seu desempenho não apenas em termos financeiros, mas também em relação a preocupações ambientais, sociais e de governança. As metas específicas para 2025 envolvem a inclusão de mulheres na liderança e o uso de energia renovável;
- (iii) remuneração variável de curto prazo (não recorrente), com o objetivo de alavancar os resultados da Companhia. Para 2025, haverá três programas de incentivos de curto prazo:

O primeiro programa, ao qual todos os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis, consiste em efetuar um pagamento de um bônus adicional caso a companhia consiga atingir determinados indicadores no 4º trimestre de 2025. Para fins desse bônus adicional, os seguintes indicadores serão considerados: (a) lucro líquido mínimo no 4º trimestre de 2025; e (b) prejuízo máximo no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O segundo programa (exclusivo para um membro da Diretoria Estatutária) tem como objetivo reduzir a provisão do passivo trabalhista. O gatilho para o pagamento adicional contemplado nesse programa é o atingimento de pelo menos um dos seguintes indicadores abaixo: (a) Caixa Trabalhista (total de desembolso de caixa com processos trabalhistas); e (b) redução nas despesas e custos trabalhistas.

O terceiro programa (exclusivo para um membro da Diretoria Estatutária) tem como objetivo o alcance de indicadores tributários. O gatilho para pagamento é o atingimento dos indicadores de monetização (efeito caixa) e créditos tributários (P&L).

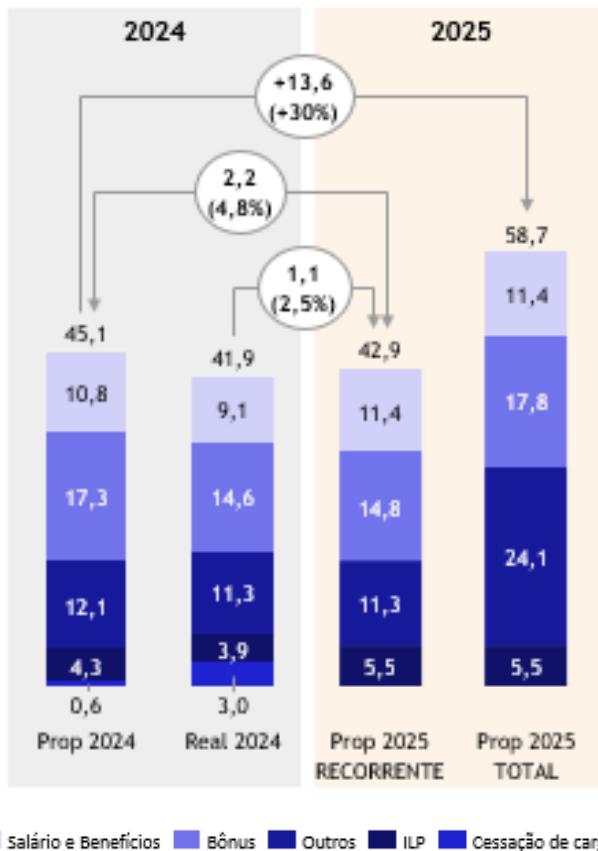
- (iv) remuneração variável de longo prazo, baseada no atingimento dos indicadores de valorização da ação, entregas de metas (ICP) e tempo de permanência na Companhia, com vesting de 3 anos e liquidação em dinheiro;
- (v) benefícios diretos e indiretos como assistência médica, assistência odontológica e seguro de vida;
- (vi) benefícios pós emprego, como previdência privada; e
- (vii) plano de retenção e estabilidade em determinados casos, conforme descrito abaixo e no item 8.16 do Formulário de Referência, como forma de garantir a retenção, continuidade e estabilidade da atual administração (“Plano de Retenção e Estabilidade”).

#### **Proposta de remuneração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025**

Propomos a remuneração global anual dos Administradores no valor total de até R\$ 69.823.270,57 (sessenta e nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

Nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, caberá ao Conselho de Administração alocar a remuneração entre seus membros e os membros da Diretoria. Para fins de informação, o Conselho de Administração pretende dividir a remuneração da seguinte forma: (i) Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento com remuneração no valor de até R\$ 11.108.207,57 (onze milhões, cento e oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos); e (ii) Diretoria Estatutária com remuneração no valor de até R\$ 58.715.063,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e quinze mil e sessenta e três reais), valor que considera a proposta de remuneração para os 5 membros que compõem atualmente a Diretoria.

#### Para os membros da Diretoria Estatutária:



A proposta de remuneração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 para os membros da Diretoria Estatutária é de até R\$ 58.715.063,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e quinze mil e sessenta e três reais). Esse valor representa um aumento de aproximadamente 30% em relação à remuneração aprovada para a Diretoria para o exercício social de 2024, que totalizou R\$ 45.133.896,00 (quarenta e cinco milhões, cento e trinta e três, oitocentos e noventa e seis reais). Para 2025, foram aprovados três programas de incentivos de curto prazo (com base nos indicadores de reversão do resultado do 4º trimestre de 2025, redução do passivo trabalhista e eficiência na utilização de créditos tributários), buscando melhores resultados para a Companhia, resultando no aumento dos valores propostos para pagamento de bônus indicado acima.

Quando comparada aos valores efetivamente pagos em 2024, a proposta de remuneração global para 2025 representa um aumento de aproximadamente 44% em relação ao gasto real durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. No entanto, como a proposta de remuneração global reflete a compensação máxima que pode ser paga se as metas forem alcançadas, esses números podem não ser adequadamente comparáveis.

(i) Remuneração fixa: a parcela fixa da remuneração representa aproximadamente 18% do pacote total, quando somados aos valores dos benefícios, e reflete o menor percentual da estratégia total de remuneração da Companhia para os diretores estatutários. Houve um incremento de 18% na proposta de remuneração fixa da diretoria estatutária para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O principal motivo deste aumento é a proporcionalidade da despesa relacionada à remuneração de um membro contratado ao longo de 2024.

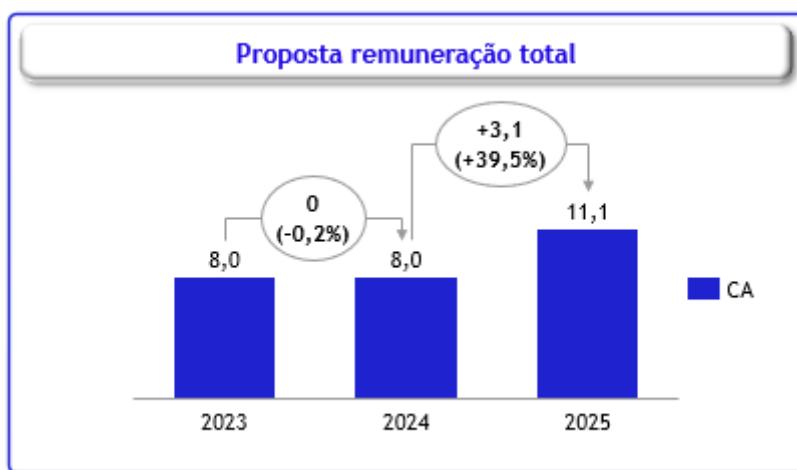
(ii) Remuneração variável anual: A proposta se refere ao valor máximo previsto no plano de remuneração. Houve aumento de 63% na proposta de remuneração variável da diretoria estatutária para o exercício social a ser

encerrado em 31 de dezembro de 2025 em relação ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. O principal motivo desse aumento está relacionado aos três programas não recorrentes de incentivos de curtos prazos descritos acima, baseados nos indicadores de reversão do resultado do 4º trimestre de 2025, redução do passivo trabalhista e eficiência na utilização de créditos tributários.

(iii) Remuneração variável de longo prazo: Houve aumento de 40% na proposta de remuneração variável da diretoria estatutária para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 em relação ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(iv) Plano de Retenção e Estabilidade: Não obstante a possibilidade de um ganho futuro, considerando o ganho presente dos diretores e o impacto presente deste plano para a Companhia, não houve aumento na proposta de remuneração em decorrência da inclusão do Plano de Retenção e Estabilidade na remuneração global da Companhia.

Para os membros do Conselho de Administração:



A proposta de remuneração para os membros do Conselho de Administração para o exercício de 2025 segue um modelo consistente com as propostas aprovadas nos últimos anos. Não obstante, com o objetivo de gerar mais atratividade e retenção dos profissionais, foi proposto para o ano de 2025 o pagamento de um bônus eventual no valor de R\$ 959.562,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais). Além desse pagamento, a Administração propôs a aprovação um plano de remuneração de longo prazo aos membros do Conselho de Administração, conforme descrito no item 8 do Formulário de Referência da Companhia.

Em atendimento ao artigo 13 da Resolução CVM nº 81/22, as informações sobre remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Formulário de Referência da Companhia se encontram no **Anexo F** desta Proposta da Administração.

#### **Plano de Retenção e Estabilidade**

Diante do cenário de instabilidade macroeconômica que afeta o setor de varejo no Brasil, resultando na desvalorização das ações da Companhia e na consequente instabilidade acionária, a administração, com o apoio de assessores especializados, estruturou o Plano de Retenção e Estabilidade. O objetivo é assegurar a permanência

dos diretores estatutários, garantir a continuidade da gestão e preservar a estabilidade administrativa e, assim, agregar valor à Companhia e contribuir para a recuperação da cotação de suas ações no curto e médio prazo. A aprovação e a implementação do Plano de Retenção e Estabilidade estão condicionadas à aprovação, pela Assembleia Geral, da remuneração global dos administradores.

Nessa linha, o Plano de Retenção e Estabilidade foi estruturado com a vigência de 24 meses (“Período de Vigência”) e estabelece que será devido o pagamento de indenização aos diretores estatutários da Companhia na hipótese de, durante o Período de Vigência, ocorrer a destituição imotivada dos diretores em até 12 (doze) meses da ocorrência dos seguintes eventos (“Eventos de Liquidez”):

- (i) aquisição ou alteração do controle acionário da Companhia;
- (ii) aquisição ou subscrição de participação por qualquer pessoa igual ou acima de 20% do capital social da Companhia;
- (iii) fusão, incorporação ou incorporação de ações ou qualquer outra reorganização societária que resulte nas hipóteses (i) ou (ii); ou
- (iv) eleição de nova maioria ou alteração da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia durante o Período de Vigência.

Nestas hipóteses, cada um dos diretores destituídos fará jus a uma indenização em valor que corresponderá a até 1,3x da sua remuneração total alvo anual.

Adicionalmente, cada um dos diretores fará jus a uma indenização em valor que corresponderá a até 0,5x da sua remuneração total alvo anual na hipótese de renúncia motivada de um diretor, desde que ocorrida em até 12 (doze) meses de um Evento de Liquidez e durante o Período de Vigência, em decorrência exclusivamente dos seguintes eventos:

- (i) a redução não consensual de 20% ou mais do potencial de ganho de sua remuneração total alvo, desde que fora das políticas de remuneração da Companhia;
- (ii) a alteração na política de reembolso e/ou política de remuneração de forma a contemplar parcelas fixa e variável estabelecidas fora dos parâmetros de mercado de forma adversa ao executivo; ou
- (iii) a alteração material e não consensual das atribuições, funções e responsabilidades do cargo.

Ressalta-se que, caso um Evento de Liquidez não ocorra ou, na hipótese de sua ocorrência, os diretores não sejam destituídos e suas condições de contratação atuais sejam mantidas, nenhum pagamento será realizado, tendo a Companhia e seus acionistas se beneficiado da retenção de tais profissionais e da continuidade de sua gestão durante o Período de Vigência.

### **(3) Instalação do Conselho Fiscal**

Apesar de não constar na ordem do dia da AGOE, a lei faculta aos acionistas titulares com, no mínimo, 2% das ações com direito a voto solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos da Resolução CVM nº 70/22. Até a presente data, a Administração não recebeu pedido de instalação do Conselho e recomenda o voto pela não solicitação da instalação desse órgão, por entender que o Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance já desempenha adequadamente as funções de fiscalização, de forma que a instalação do Conselho Fiscal resultaria em aumento de custos sem benefícios claros à Companhia.

Não obstante, por exigência legal, o Boletim de Voto a Distância contém a seguinte pergunta simples:

*"Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?"*

Sim  Não  Abster-se"

A Administração informa que não houve solicitação de inclusão de candidatos ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto a Distância, conforme permitido nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Caso a Companhia receba indicações de candidatos ao Conselho Fiscal feitas por acionistas até 5 de abril de 2025, ou seja, dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, o Boletim de Voto a Distância poderá ser reapresentado para inclusão dos candidatos.

Em não havendo candidatos ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto a Distância, os acionistas que optarem pelo voto a distância não terão condição de conhecer os nomes, currículos e outras informações relevantes de eventuais candidatos que venham a ser indicados posteriormente, até mesmo na própria Assembleia Geral, bem como de participar da eleição, caso acionistas titulares com, no mínimo, 2% do total do capital social da Companhia votem a favor do pedido de instalação do Conselho Fiscal (considerando a soma dos votos presenciais e a distância).

Assim, para evitar o risco de que os acionistas que optarem pelo voto a distância inadvertidamente contribuam para a eleição de candidatos (i) indicados e apoiados por acionistas detentores de percentual ínfimo ou minimamente representativo do capital, e/ou (ii) cujos nomes e currículos e outras informações relevantes para uma decisão informada não tenham sido divulgados quando do preenchimento do Boletim de Voto a Distância, sugerimos que os acionistas que optarem pelo voto a distância votem "abster-se", de forma que suas ações não sejam computadas para fins de requerimento de instalação do Conselho Fiscal.

O OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o qual estabelece orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, incluindo os preparativos para a AGOE, chama a atenção para a possibilidade de acionistas alcançarem o quórum para a instalação do Conselho Fiscal, caso em que, uma vez instalado o conselho, a eleição de membros torna-se obrigatória. Conforme recomendado no Ofício em apreço, a fim viabilizar a eleição, orientamos os acionistas no sentido de estarem preparados para este cenário na AGOE.

#### **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária**

**(1) alterar o Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: (a) alterar o caput do artigo 5º a fim de atualizar a composição do capital social para refletir os aumentos de capital decorrentes de exercício de bônus de subscrição, averbados pelo Conselho de Administração em 23 de agosto e 07 de outubro de 2024; (b) incluir novo parágrafo único do artigo 8º para estender o prazo mínimo de convocação para assembleias gerais convocadas em atendimento a solicitação de acionista; (c) incluir novo artigo 36 com disposições sobre a obrigação de lançamento de oferta pública de aquisição de ações em caso de atingimento de participação relevante na Companhia; (d) incluir novo artigo 42 com a autorização de que a Companhia celebre contratos de indenidade com diretor ou membro do conselho de administração ou de qualquer outro conselho, comitê, órgão estatutário ou não da Companhia e/ou das controladas e/ou que tenha cargo ou função na Companhia e/ou nas controladas; (e) consequentemente, renomear os artigos do Estatuto Social; e (f) consolidar do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações indicadas acima;**

A administração da Companhia propõe que sejam aprovadas as alterações ao Estatuto Social da Companhia que se encontram detalhadas no **Anexo G** desta proposta da administração.

A proposta de alteração do Estatuto Social – e, em especial, a inclusão da disposição sobre a obrigação de lançamento de oferta pública de aquisição de ações por atingimento de participação relevante no capital social da Companhia (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”) – visa à proteção da dispersão acionária e ao aprimoramento da governança corporativa da Companhia, bem como à geração de valor a seus acionistas, em linha com as práticas atuais de mercado, de modo que eventual acionista que venha a adquirir participação relevante na Companhia esteja obrigado a tratar todos os acionistas da Companhia de forma isonômica, por meio do lançamento de uma OPA direcionada à totalidade das ações e dos valores mobiliários conversíveis por ações da Companhia.

Atualmente, a Companhia é uma true corporation que se caracteriza por seu capital disperso e pela inexistência de acionista controlador. Essa qualidade confere à Companhia diversos benefícios, notadamente os de governança corporativa, como (i) a viabilidade de composição de seu Conselho de Administração com membros independentes, não vinculados a acionistas e com a expertise necessária para a boa gestão dos negócios da Companhia; (ii) a mitigação do risco de decisões tomadas em situação de conflito de interesses, em prejuízo ao interesse social; e (iii) a existência de uma cultura que preza pela adoção das melhores práticas de governança corporativa.

Essas conquistas podem ser preservadas por meio da implementação da regra sobre a OPA por Atingimento de Participação Relevante, que as protegeria ao dificultar movimentos hostis e oportunistas de tomada de controle da Companhia, estimulando que qualquer tentativa de aquisição de controle seja oferecida a todos os seus acionistas de forma equânime, justa e transparente e com o pagamento do preço justo.

A implementação dessa medida seria um passo significativo no fortalecimento da governança corporativa da Companhia, aumentando a confiança dos investidores e, em última análise, contribuindo para a sustentabilidade financeira e operacional de longo prazo da Companhia, especialmente em um momento de grandes desafios para a Companhia.

Na medida em que as alterações acima sejam aprovadas pelos acionistas, o Conselho de Administração propõe, por conseguinte, a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 81/22, o relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas com um quadro comparativo entre a versão vigente e a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia se encontra no **Anexo G** desta Proposta, e o Estatuto Social consolidado, refletindo as alterações propostas, em versões limpa e marcada, encontra-se no **Anexo H** desta Proposta.

**(2) Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação pela Companhia da Globex Administradora de Consórcios Ltda. (“GAC”), celebrado em 26 de março de 2025 entre as administrações da Companhia e da GAC, o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação da GAC pela Companhia (“Incorporação” e “Protocolo e Justificação”, respectivamente).**

O objetivo da incorporação da GAC é obter redução de custos relacionados à gestão empresarial, aumentar a sinergia nos negócios e otimizar as estruturas societárias da Companhia. A administração da Companhia não vislumbra riscos relevantes na implementação da Incorporação e não há custos relevantes envolvidos.

As quotas representativas do capital social da GAC são detidas integralmente, direta e indiretamente, pela Companhia e, no momento da Incorporação, a GAC será uma subsidiária integral da Companhia., de modo que, mediante a aprovação da Incorporação, o investimento que a Companhia possui na GAC é cancelado e substituído pelos ativos e passivos constantes dessa empresa, não resultando em aumento ou redução do patrimônio líquido ou do capital social da Companhia.

Tendo em vista que não haverá aumento de capital na Companhia decorrente da Incorporação, bem como não haverá emissão de novas ações, não haverá relação de substituição de ações, não sendo aplicável o artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações.

Da mesma forma, nos termos do artigo 16 da Resolução CVM nº 78/22, considerando que a Incorporação não resultará em qualquer diluição dos acionistas da Companhia, não serão aplicáveis à Incorporação as obrigações previstas no Capítulo III da Resolução CVM nº 78/22.

A Administração propõe a aprovação do Protocolo e Justificação, o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da Incorporação.

Fica disponibilizado aos Acionistas, no **Anexo I**, o Protocolo e Justificação de Incorporação da GAC.

**(3) Ratificar a nomeação da Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda. (CNPJ: 36.448.792/0001-09) (“Empresa Especializada”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor patrimonial contábil da GAC, a ser incorporada pela Companhia (“Laudo de Avaliação”);**

A Administração propõe a aprovação da nomeação e contratação da Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paul, CEP 01008-904, inscrita no CNPJ sob o nº 36.448.792/0001-09, registrada no Conselho Regional de Contabilidade da Seccional do Estado de São Paulo – CRC – SP sob o nº 2SP041713/O-7, para a elaboração do Laudo de Avaliação da GAC, nos termos do artigo 226 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

A Empresa Especializada declarou: (i) não ter conhecimento de conflito de interesses, direto ou indireto, tampouco qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços; e (ii) que não tem conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Ficam disponibilizadas aos Acionistas, no **Anexo J**, as informações sobre a Empresa Especializada, nos termos do Anexo L da Resolução CVM nº 81/22, bem como **Anexo K** a proposta de prestação de serviços da Empresa Especializada para elaboração do Laudo de Avaliação da GAC.

**(4) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada;**

A Administração propõe a aprovação do Laudo de Avaliação da GAC elaborado pela Empresa Especializada, que avaliou o patrimônio líquido contábil da GAC na data base de 28 de fevereiro de 2025, conforme balanço patrimonial elaborado pela administração da GAC em tal data. De acordo com o Laudo de Avaliação, foi

apurado o valor de patrimônio líquido da GAC de R\$ 5.650.524,88 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Fica disponibilizado aos Acionistas, no **Anexo L**, o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da GAC.

**(5) Aprovar a Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação;**

A Administração propõe a aprovação da incorporação da GAC pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da GAC e versão da totalidade de seus acervos para a Companhia. Em razão da Incorporação, a GAC será extinta, sendo sucedida pela Companhia, sem a emissão de novas ações ou alteração no seu capital social.

Ficam disponibilizadas aos Acionistas, no **Anexo M**, as informações exigidas pelo artigo 22 da Resolução CVM nº 81/22.

Nos termos do artigo 163, III, da Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal da Companhia opinou que a presente Proposta de Administração e seus anexos estão em condições de serem submetidos à deliberação em assembleia geral extraordinária da Companhia, conforme parecer constante do **Anexo N**.

**(6) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessárias à implementação da Incorporação.**

Caso seja aprovada a Incorporação, a administração da Companhia propõe que a Diretoria da Companhia seja autorizada a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação.

São Paulo, 30 de março de 2025.

A Administração  
**Grupo Casas Bahia S.A.**

## **ANEXO A: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90  
**Companhia Aberta**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas do **GRUPO CASAS BAHIA S.A.** (“Companhia”) a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a serem realizadas no dia 30 de abril de 2025, às 11h00, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento presencial, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

##### **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (1) (a) tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (2) fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2025.

##### **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (1) alterar o Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: (a) alterar o *caput* do artigo 5º a fim de atualizar a composição do capital social para refletir os aumentos de capital decorrentes de exercício de bônus de subscrição, averbados pelo Conselho de Administração em 23 de agosto e 07 de outubro de 2024; (b) incluir novo parágrafo único do artigo 8º para estender o prazo mínimo de convocação para assembleias gerais convocadas em atendimento a solicitação de acionista; (c) incluir novo artigo 36 com disposições sobre a obrigação de lançamento de oferta pública de aquisição de ações em caso de atingimento de participação relevante na Companhia; (d) incluir novo artigo 42 com a autorização de que a Companhia celebre contratos de indenidade com diretor ou membro do conselho de administração ou de qualquer outro conselho, comitê, órgão estatutário ou não da Companhia e/ou das controladas e/ou que tenha cargo ou função na Companhia e/ou nas controladas; (e) consequentemente, renomear os artigos do Estatuto Social; e (f) consolidar do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações indicadas acima;
- (2) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação pela Companhia da Globex Administradora de Consórcios Ltda. (“GAC”), celebrado em 26 de março de 2025 entre as administrações da Companhia e da GAC, o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação da GAC pela Companhia (“Incorporação” e “Protocolo e Justificação”, respectivamente);

- (3) ratificar a nomeação da Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda. (CNPJ: 36.448.792/0001-09) (“Empresa Especializada”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor patrimonial contábil da GAC a ser incorporada pela Companhia (“Laudo de Avaliação”);
- (4) aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada;
- (5) aprovar a Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; e
- (6) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação.

**Informações Gerais:**

A participação do acionista ou de procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei das Sociedades por Ações) poderá ser de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Atlas AGM (“Plataforma Digital”) ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico.

**A Companhia realizará a AGOE de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico, sem a possibilidade de comparecimento físico.** Para fins do artigo 5º, §4º da Resolução CVM 81, a Companhia optou pela realização da AGOE de modo exclusivamente digital para promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, sendo a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. Para todos os fins legais, a presente reunião será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no art. 5º, III, §3º da Resolução CVM nº 81/22.

Participação pessoal ou representado por procurador. Nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão acessar o site específico da AGOE da Companhia em <https://atlasagm.com> e realizar seu cadastro com antecedência mínima de, impreterivelmente, (dois) dias antes da data da AGOE – isto é, até **o dia 28 de abril de 2025**, conforme instruções detalhadas indicadas no manual de participação da AGOE.

Após o recebimento e análise dos documentos pela Companhia, o Acionista receberá um e-mail no endereço cadastrado na Plataforma Digital confirmando a aprovação ou a rejeição justificada do cadastro. Se aplicável, o e-mail indicará quais documentos não foram aceitos. Para regularizar o cadastro, o Acionista deve acessar a Plataforma Digital e analisar as pendências/observações. **Somente poderão participar da AGOE os acionistas devidamente cadastrados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.**

A Companhia recomenda aos Acionistas que, no dia da AGOE, accessem a Plataforma Digital com pelo menos 30 minutos de antecedência em relação ao horário programado para o início da AGOE para permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas que a utilizarão.

Por meio da Plataforma Digital, os acionistas cadastrados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a AGOE.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGOE por meio eletrônico. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à plataforma digital até as 14h00 do dia 29 de abril de 2025 deverá entrar em contato através do e-mail [ri@grupocasasbahia.com.br](mailto:ri@grupocasasbahia.com.br), até no máximo às 18h00 do dia 29 de abril de 2025, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso.

Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração outorgada para o fim específico de participar em assembleias, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes. Ressaltamos, contudo, que os documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução.

Os acionistas que optarem por ser representados por procurador por meio da Plataforma Digital deverão acessar o site específico da AGOE da Companhia em <https://atlasagm.com> e concluir seu cadastro com antecedência mínima de dois dias da data designada para a AGOE, ou seja, **até 28 de abril de 2025**, bem como enviar, via Plataforma Digital, o instrumento de mandato outorgado na forma da lei, **em formato digital**.

**Participação por meio de votação a distância.** A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução CVM nº 81/22, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto a distância na AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços, ou diretamente à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas no manual de participação da AGOE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia por meio da Plataforma Digital, conforme instruções contidas no manual de participação da AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/22, no manual para participação na AGOE e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo.

**Documentos relacionados à AGOE.** Conforme determinado pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia <[ri.grupocasasbahia.com.br](mailto:ri.grupocasasbahia.com.br)> e na página da Comissão de Valores Mobiliários <[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)>, o manual de participação na assembleia e proposta da administração, os boletins de voto a distância e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGOE.

São Paulo, 30 de março de 2025.

**Renato Carvalho do Nascimento**

Presidente do Conselho de Administração

**ANEXO B: COMENTÁRIOS DOS DIRETORES  
(SEÇÃO 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

*(segue nas páginas seguintes)*

## 2. Comentários dos diretores

### 2.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os comentários a seguir devem ser lidos em conjunto e são derivados das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A análise efetuada pelos Diretores esclarecendo os resultados apurados e os comentários acerca das flutuações registradas nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias da Companhia. Cabe ainda destacar que a Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e/ou os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara saldos, índices ou outros itens constantes em demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias da Companhia ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual (%) ou outros itens de uma linha em relação às receitas de venda de mercadorias e serviços quando se analisa os saldos registrados nas demonstrações de resultado ou percentual da linha em questão comparada como total do ativo ou total dos passivos e patrimônio líquido quando se analisa os saldos registrados nos balanços patrimoniais correspondentes aos exercícios e períodos em análise.

#### (a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores acreditam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para a execução dos planos de expansão de capital e de investimento, bem como para atender aos seus requisitos de liquidez e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. Os Diretores destacam, no entanto, que essas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle da Companhia, tais como a estabilidade e o crescimento da economia brasileira.

Em agosto de 2023, a Companhia divulgou seu Plano de Transformação aos acionistas e ao mercado em geral, conforme fato relevante datado de 10 de agosto de 2023, apresentando mudanças estratégicas focadas na estabilização da operação e priorizando a geração de caixa e a melhoria da rentabilidade.

O objetivo do Plano de transformação é tornar a Companhia ainda mais resiliente, para que seja capaz de lidar com cenários desafiadores e apresente uma posição de liquidez sólida e sustentável para os próximos anos.

Após foco inicial do Plano, com a redução de custos, despesas e eficiência operacional, além do reperfilamento da dívida a Companhia iniciará a segunda fase com ênfase no crescimento contínuo da rentabilidade.

O entendimento dos Diretores acerca das condições financeiras e patrimoniais da Companhia está baseado nas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia, conforme descrito nos itens seguintes deste Formulário de Referência.

Em relação ao endividamento, especialmente sobre o índice de Caixa Líquido Ajustado (Dívida Líquida Ajustada) sobre o EBITDA Ajustado, nota-se que a Companhia possui Dívida Líquida Ajustada em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 e Caixa Líquido Ajustado em 31 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

<b>Indicadores financeiros</b> (em R\$ milhões, exceto índice)	<b>Em / ou no exercício findo em</b> <b>31.12.2024</b>	<b>Em / ou no exercício findo em</b> <b>31.12.2023</b>	<b>Em / ou no exercício findo em</b> <b>31.12.2022</b>
Caixa e equivalentes de caixa	2.131	2.573	2.019
Contas a receber de administradoras de cartões de crédito	532	273	3.426
Contas a receber de financiamento ao consumidor -CDCI ("Crediário Casas Bahia") (circulante e não circulante) <sup>(1)</sup>	4.198	3.699	3.873
Contas a receber – B2B	313	370	342
Outras contas a receber	733	363	366
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	(9.446)	(8.959)	(9.378)
<b>(Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado<sup>(2)</sup></b>	<b>(1.539)</b>	<b>(1.681)</b>	<b>648</b>
EBITDA Ajustado <sup>(3)</sup>	1.970	1.240	2.381
<b>Índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado</b>	<b>(0,78)</b>	<b>(1,36)</b>	<b>0,27</b>

(1) Refere-se ao contas a receber de financiamento ao consumidor – CDCI ("Crediário Casas Bahia") líquido dos juros a transcorrer a apropriar em exercícios futuros nas respectivas datas.

(2) A (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado da Companhia não considera os saldos de passivo de arrendamento (circulante e não circulante) no montante de R\$3.350 milhões, R\$ 3.483 milhões e R\$ 3.699 milhões, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente, pois, no entendimento da Companhia, o passivo de arrendamento se enquadra no conceito de contrato executório, logo, a obrigação de pagamento está subordinada ao exercício efetivo do direito de uso durante todo o prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considera como dívida os saldos relativos a fornecedores portal e fornecedores risco sacado (convênio) no montante de R\$ 2.571 milhões, R\$ 1.788 milhões e R\$ 3.118 milhões em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente. A (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não possui um significado padrão e, desta forma, pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.

(3) O EBITDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB. O EBITDA Ajustado não representa os fluxos de caixa dos períodos/exercícios apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido (prejuízo) do período/exercício ou como indicador de desempenho operacional ou de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável às medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. Para a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) do exercício/periódico para o EBITDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Líquida Ajustada da Companhia era de R\$ 1.539 milhões, representando uma variação de R\$ 142 milhões ou -8% em relação a Dívida Líquida Ajustada em 31 de dezembro de 2023, que era de R\$ 1.681 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, a Dívida Líquida Ajustada da Companhia era de R\$ 1.681 milhões, representando uma variação de (R\$ 2.329) milhões ou -359% em relação ao Caixa Líquido Ajustado em 31 de dezembro de 2022, que era de R\$ 648 milhões. Essa variação se deu principalmente devido elevação no volume de descontos de recebíveis relacionados os saldos de cartão de crédito. A Companhia optou por intensificar essa opção de crédito em substituição à operação de risco sacado.

### **(b) Estrutura de capital**

Segue abaixo a composição da estrutura de capital da Companhia para as datas indicadas, considerando como percentual de (i) capital próprio o valor resultante do total do patrimônio líquido dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido, e (ii) capital de terceiros o valor resultante do somatório do passivo circulante e não circulante dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R\$ 2.477 milhões, comparativamente a R\$ 3.454 milhões em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma redução de R\$ 977 milhões ou 28,3%, especialmente em decorrência do resultado do exercício de 2024 de R\$ (1.045) milhões. O resultado do exercício de 2024 foi de R\$ (1.045) milhões, uma melhoria de 60,2% quando comparado com o resultado do exercício de 2023 R\$ (2.625) milhões.

Esse resultado decorre da melhora das margens operacionais ao longo do ano, refletindo a maior penetração do crediário e serviços, o mix de produtos de maior rentabilidade, qualidade adequada dos estoques e a maior eficiência e disciplina em despesas que captura os ajustes realizados em 2023. Cabe ressaltar que o ano de 2023

corresponde a uma base de comparação mais impactada por eventos não recorrentes e gastos relacionados a implementação do Plano de Transformação, como a realização de salões para redução de estoque e as despesas relacionadas a reestruturação.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R\$ 3.454 milhões, comparativamente a R\$ 5.284 milhões em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma redução de R\$ 1.830 milhões ou 34,6%, especialmente em decorrência do resultado do exercício de 2023 de R\$ (2.625) milhões.

A Companhia acredita que sua estrutura de capital, nas datas apresentadas abaixo, era equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em sua visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhões, exceto %)	31.12.2024	AV	31.12.2023	AV	31.12.2022	AV
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	31.412	92,7%	28.542	89,2%	30.290	85,1%
Capital próprio (total do patrimônio líquido)	2.477	7,3%	3.454	10,8%	5.284	14,9%
<b>Total capital de terceiros e próprio</b>	<b>33.889</b>	<b>100,0%</b>	<b>31.996</b>	<b>100,0%</b>	<b>35.574</b>	<b>100,0%</b>

Na avaliação dos Diretores da Companhia, a atual estrutura de capital da Companhia apresenta um nível de alavancagem considerado adequado. Ao avaliar as principais mutações do patrimônio líquido, podemos destacar os efeitos do resultado acumulado da Companhia.

Atualmente, a carteira de crediário da Companhia é financiada por bancos e operações de CDCI (Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência), de forma que as instituições financeiras antecipam o fluxo de pagamentos do crédito feito ao consumidor final. Esse modelo tem como consequência a utilização do limite de crédito da Companhia com as instituições financeiras. Com a mudança, a Companhia pretende que a carteira do crediário passe a ser financiada, principalmente, no mercado de capitais, de forma direta e segregada, por meio da constituição de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) e cessão da carteira de crediário ao FIDC. Tal medida possibilitará a liberação de limite de crédito da Companhia relacionados ao CDCI perante as instituições financeiras, viabilizando o aumento da penetração e rentabilização do produto de crediário da Companhia.

Os Diretores esclarecem que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas.

#### (c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia acreditam que os fluxos de caixa, bem como os recursos atualmente disponíveis, fazem com que a Companhia apresente plena capacidade de pagamento de todos os compromissos financeiros de curto e longo prazo.

A Administração realiza, de forma recorrente, a análise de sua liquidez a partir de seus fluxos de caixa projetados considerando as obrigações vincendas correntes e dívidas e concluiu que para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 inexistem riscos de liquidez.

A Companhia ressalta ainda que continua implementando o Plano de Transformação, este plano vislumbra mudanças estratégicas com foco na estabilização da operação, priorização da geração de caixa e melhoria da rentabilidade da Companhia. A execução do plano de transformação tem ocorrido conforme a expectativa inicial.

A Administração entende que não há incertezas relacionadas à capacidade da Companhia fazer frente às obrigações de curto prazo e que as bases de preparação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 são adequadas. Cabe ainda destacar que essa conclusão tomou como base os aspectos operacionais e financeiros atuais e projetados da Companhia. Neste sentido, destacam-se alguns aspectos, tais como:

- Em 26 de julho de 2024, a Companhia procedeu com sua 10ª emissão de debêntures simples, em substituição às dívidas financeiras quirografárias sujeitas ao PRE (Plano de Recuperação Extrajudicial) ("Créditos Sujeitos"), no valor de R\$4.080 milhões, da espécie com garantia real em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª (segunda) série conversível em ações. O alongamento do cronograma de amortização dos Créditos Sujeitos inclui uma carência de 24 meses (2 anos) para pagamento de juros e de 30 meses (2,5 anos) para pagamento de principal, e prazo total de amortização de 78 meses (6,5 anos), com remuneração de CDI + 1,0% a 1,5%. Contemplou, ainda, a possibilidade dos Credores Sujeitos Apoiadores (conforme definido no PRE) converterem parte dos Créditos Sujeitos em participação societária na Companhia, durante uma janela de tempo compreendido entre 18 e 36 meses

contados da aprovação do PRE;

- A Companhia iniciou as operações do FIDC IBCB com o objetivo de adquirir os direitos creditórios originários de operações realizados entre a Companhia e seus fornecedores. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, prazo de vigência 2 anos (sendo que este prazo poderá ser estendido a critério dos cotistas do Fundo) e suas cotas serão objeto de amortizações durante seu prazo de vigência;
- A Companhia está em processo de fortalecimento de seu caixa, por meio de medidas e ações que visam: (i) redução dos custos e despesas operacionais, (ii) maior eficiência na alocação de recursos financeiros em ativos da Companhia, (iii) ampliação de novas linhas de receita, como é o caso do Crediário Casas Bahia.

Além disso é importante destacar que a Companhia administra a estrutura de capital e monitora a posição financeira considerando as mudanças nas condições econômicas. A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento de órgão regulador sobre o capital. Abaixo apresentamos os índices (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre Patrimônio Líquido e Índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado nas referidas datas.

<b>Indicadores financeiros</b> (em R\$ milhões, exceto índice)	<b>Em / ou no exercício findo em</b> <b>31.12.2024</b>	<b>Em / ou no exercício findo em</b> <b>31.12.2023</b>	<b>Em / ou no exercício findo em</b> <b>31.12.2022</b>
(Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado (¹)	(1.539)	(1.681)	648
Patrimônio Líquido	2.477	3.454	5.284
<b>Índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre Patrimônio Líquido</b>	<b>(0,62)</b>	<b>(0,49)</b>	<b>0,12</b>
EBITDA Ajustado (²)	1.970	1.240	2.381
<b>Índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado</b>	<b>(0,78)</b>	<b>(1,36)</b>	<b>0,27</b>

- (1) A (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado da Companhia não considera os saldos de passivo de arrendamento (circulante e não circulante) no montante de R\$ 3.350 milhões, R\$ 3.483 milhões e R\$ 3.699 milhões em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente, pois, no entendimento da Companhia, o passivo de arrendamento se enquadra no conceito de contrato executório, logo, a obrigação de pagamento está subordinada ao exercício efetivo do direito de uso durante todo o prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considera como dívida os saldos relativos à fornecedores portal e fornecedores risco sacado (convênio) no montante de R\$ 2.571 milhões, R\$ 1.788 milhões e R\$ 3.118 milhões em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente. A (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não possui um significado padrão e, desta forma, pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.
- (2) O EBITDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB. O EBITDA Ajustado não representa os fluxos de caixa dos períodos/exercícios apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido (prejuízo) do período/exercício ou como indicador de desempenho operacional ou liquidez. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) do exercício/período para o EBITDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

#### **(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

As fontes de recursos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 foram realizadas por meio de: (a) geração de caixa através de sua operação; (b) contratos financeiros que representam financiamentos denominados em moeda nacional e debêntures; e (c) antecipação de recebíveis. Cabe ainda mencionar que a Companhia não captou recursos em moeda estrangeira no período analisado.

Os empréstimos da Companhia em aberto em 31 de dezembro de 2024 estão detalhados abaixo no item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

#### **(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Na opinião dos Diretores da Companhia, as fontes de financiamento utilizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento, se necessário.

Apesar de essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, é possível que, no futuro, caso os Diretores da Companhia julguem pertinente, a Companhia utilize outras fontes de financiamento (como o acesso ao mercado de capitais) ou contrate financiamentos com instituições financeiras com as quais tem relacionamento, não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar sua necessidade de capital de giro no curto prazo.

**(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

(em R\$ milhões)	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022
Repasso para instituições financeiras – CDCI	5.377	4.976	5.241
Empréstimos em moeda nacional	359	398	1.220
Debêntures	3.710	3.585	2.460
Notas Comerciais	-	-	457
<b>Total empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)</b>	<b>9.446</b>	<b>8.959</b>	<b>9.378</b>

**(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Os contratos de empréstimos e financiamentos considerados relevantes pelos Diretores da Companhia estão descritos abaixo:

Repasso para instituições financeiras (“CDCI”)

As operações de Repasse para instituições financeiras correspondem às atividades de financiamento de vendas a prazo a clientes por intermédio de uma instituição financeira. Foram formalizadas linhas de crédito entre a Companhia e determinadas instituições financeiras, que são acionadas na medida em que a Companhia realiza vendas na modalidade CDCI. Os financiamentos relativos às vendas podem ser realizados em até 24 meses, entretanto, o prazo médio da operação é de 14 meses. Os encargos financeiros médios cobrados pelos bancos em razão das linhas de crédito mantidas pela Companhia, nas operações em aberto em 31 de dezembro de 2024 são de 19,23% a.a. (18,31% a.a em 31 de dezembro de 2023 e 16,86% a.a. em 31 de dezembro de 2022). Nas operações de CDCI, a Companhia retém substancialmente os riscos e benefícios atrelados aos créditos financiados pelas instituições financeiras, oferecendo como garantia os seus direitos creditórios. A Companhia assume a responsabilidade final pela liquidação do financiamento e pelo risco de crédito da operação. Os saldos de repasse para instituições financeiras (CDCI) registrados em 31 de dezembro de 2024 totalizavam R\$ 5.377 milhões.

Empréstimos em moeda nacional e debêntures

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, com exceção à 2ª série da 10ª emissão da debênture, que devido a sua possível conversibilidade está sendo mensurada a valor justo por meio do resultado, em conjunto com a opção de conversibilidade (“fair value option”).

Em 26 de julho de 2024, a Companhia procedeu com sua 10ª emissão de debêntures simples, em substituição às dívidas financeiras quirografárias sujeitas ao PRE, no valor de R\$4.080 milhões, da espécie com garantia real em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª (segunda) série conversível em ações.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo das debêntures (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 3.710 milhões.

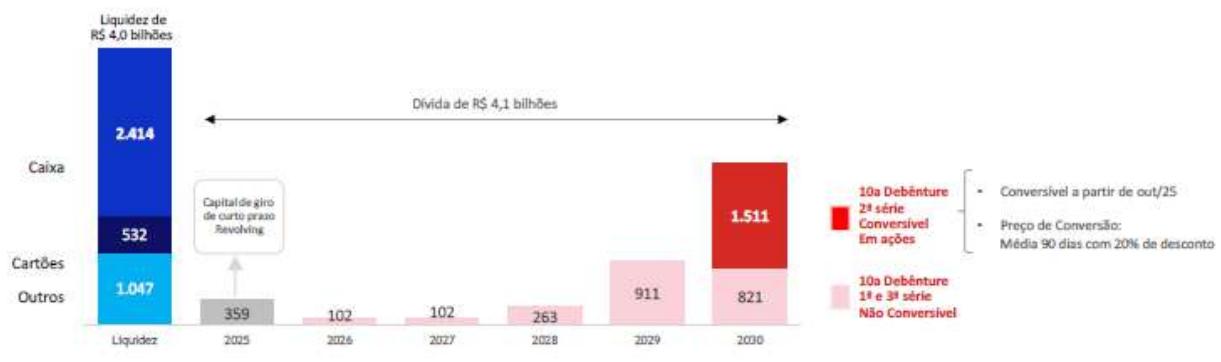
A seguir um quadro com alguns dados acordados e contemplados na 10ª emissão de debêntures da Companhia:

Série	Remuneração	Debêntures emitidas	Amortização
1ª série	CDI + 1,50%	1.500	Carência de 2 anos para os juros e pagamento semestral; Carência de 2,5 anos para a amortização com pagamentos de 10% novembro de 2026, 10% novembro de 2027, 20% novembro de 2028 e 60% em

			novembro 2029
2ª série (¹)	CDI + 1,00%	1.407	Conversão em participação societária no período de novembro de 2025 até maio de 2027 (80% VWAP 90 dias anteriores à conversão) ou liquidação em caixa 100% em novembro de 2030. O período de conversão poderá ser estendido até o prazo final caso a Companhia não constitua um FIDC para credor até abril de 2026
3ª série (¹)	CDI + 1,00%	1.173	100% em novembro de 2030

(¹) A 2ª série foi disponibilizada para credores que (i) mantenham as atuais condições de eventuais linhas não sujeitas à RE e/ou (ii) disponibilizem novos recursos, em condições a serem definidas. A 3ª série foi disponibilizada para os credores que não aceitaram as condições da 2ª série.

#### Cronograma de amortização do endividamento em 31 de dezembro de 2024 (Em milhões de reais)



Fonte: Grupo Casas Bahia S.A.

#### Movimentação

O quadro abaixo permite identificar as movimentações dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentadas nas atividades de financiamento constante na demonstração dos fluxos de caixa da Companhia.

(em R\$ milhões)	Consolidado
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>9.378</b>
<u>Fluxos de caixa de financiamento</u>	
Captações	8.790
Amortizações	(9.169)
Pagamento de juros	(1.426)
<u>Variações que não envolvem caixa</u>	
Juros incorridos	1.386
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>8.959</b>
<u>Fluxos de caixa de financiamento</u>	
Captações	9.024
Amortizações	(8.277)
Pagamento de juros	(969)
<u>Variações que não envolvem caixa</u>	
Modificação da dívida	(651)
Marcação a mercado dos instrumentos conversíveis	(359)
Debêntures conversíveis (direito de conversão)	335
Custo de captação	5
Juros incorridos	1.379
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>9.446</b>

#### Empréstimos em moeda nacional

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia firmou um contrato de Cédula de Crédito Bancário ("CCB") no valor de R\$ 400 milhões, com prazo de 1 ano, remuneração de CDI + 4,00 % e amortização de principal mensal a partir de fevereiro 2024 e juros mensais a partir de novembro 2023.

Instrumento financeiro híbrido

A 2<sup>a</sup> série da 10<sup>a</sup> emissão de debêntures da Companhia possui uma opção de conversão em ações ordinárias, exercível por opção do debenturista. Cada debenturista tem o direito de converter o saldo das debêntures, total ou parcialmente, em ações, sendo o número de ações determinado pelo valor atualizado da dívida dividido por 80% do VWAP (Volume Weighted Average Price) dos 90 dias anteriores à conversão. O período de conversão é de novembro de 2025 a maio de 2027, podendo ser estendido até 2030, conforme definido na escritura de emissão das debêntures.

A opção de conversão não atende às características de um instrumento patrimonial, uma vez que o critério "fixo para fixo" não é cumprido. Dessa forma, o direito de conversão caracteriza-se como um instrumento financeiro derivativo. Em virtude disso, a Companhia optou por designar a 2<sup>a</sup> série das debêntures ao valor justo por meio de resultado (fair value option) apresentado no balanço na linha de Empréstimos e financiamentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi registrado um montante de R\$335 milhões referente à atualização do valor justo da 2<sup>a</sup> série da 10<sup>a</sup> emissão de debêntures da Companhia, contabilizado como despesa financeira.

**(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Os Diretores informam que, exceto por determinadas participações em companhias que tenham instituições financeiras como acionistas em conjunto com a Companhia, não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) do Formulário de Referência.

**(iii) Grau de subordinação entre as dívidas**

Os Diretores informam que o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

**(iv) Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições**

A manutenção do vencimento contratual da 10<sup>a</sup> emissão de debêntures em seu prazo original está condicionada ao cumprimento de cláusulas contratuais restritivas ("covenants"), previstas em seus respectivos instrumentos com início nas informações financeiras da Companhia relativas a 31 de março de 2025. Por consequência, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui covenants.

O principal covenant/indicador das debêntures da Companhia é a relação entre dívida líquida consolidada<sup>(1)</sup> e o EBITDA consolidado ajustado<sup>(2)</sup>, menor ou igual a 3,00.

<sup>(1)</sup> **Dívida líquida consolidada:** a dívida total da Companhia(\*) subtraída do valor das disponibilidades do caixa, dos valores de Contas a Receber, oriundos de vendas com cartões de crédito com deságio de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento), vale-alimentação e multibenefícios, incluindo saldos das operações de CDCI ou instrumentos que venham a substituí-lo, se aplicável, existentes dentro da rubrica de Contas a Receber e valor equivalente às cotas subordinadas de emissão do FIDC e eventualmente subscritas pela Companhia. Para que não restem dúvidas operações de risco sacado fornecedor, não serão consideradas dívidas para fins do presente cálculo da dívida líquida consolidada.

<sup>(2)</sup> **EBITDA consolidado ajustado:** o lucro bruto, deduzido das despesas operacionais gerais, administrativas e de vendas, excluindo-se depreciações e amortizações, e acrescido do saldo de outras receitas operacionais ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres.

<sup>(\*)</sup> **Dívida total da Companhia:** São os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluindo debêntures, saldos das operações de CDCI ou instrumentos que venham a substituí-lo (incluindo, sem limitação, fundos de investimento em direitos creditórios e securitizações), excluindo saldos das operações de Contratos de Arrendamento Mercantil.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos que possuem cláusula de vencimento antecipado cruzado (*cross-default*). Tais contratos representam, em 31 de dezembro de 2024, 43% do endividamento financeiro da Companhia.

**(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

A Companhia faz uso de empréstimos de capital de giro como sua principal fonte de recursos, notadamente os empréstimos CDCI, os descontos de recebíveis de cartões de crédito e financiamentos em moeda nacional. O Conselho de Administração da Companhia aprova semestralmente os limites de contratação de empréstimos CDCI, enquanto os demais empréstimos são submetidos à análise do Comitê Financeiro.

**(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício findo em 31/12/2024	AV	AH 2024x2023	Exercício findo em 31/12/2023	AV
<b>Receita de venda de mercadorias e serviços</b>	<b>27.206</b>	<b>100,0%</b>	<b>-5,7%</b>	<b>28.847</b>	<b>100,0%</b>
Custo de mercadorias e serviços vendidos	(18.829)	-69,2%	-9,4%	(20.792)	-72,1%
<b>Lucro bruto</b>	<b>8.377</b>	<b>30,8%</b>	<b>4,0%</b>	<b>8.055</b>	<b>27,9%</b>
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(7.933)</b>	<b>-29,2%</b>	<b>-14,4%</b>	<b>(9.266)</b>	<b>-32,1%</b>
Despesas com vendas	(5.486)	-20,2%	-6,7%	(5.883)	-20,4%
Despesas gerais e administrativas	(1.195)	-4,4%	1,2%	(1.181)	-4,1%
Depreciações e amortizações	(864)	-3,2%	-8,1%	(940)	-3,3%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(388)	-1,4%	-69,3%	(1.262)	-4,4%
<b>Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial</b>	<b>444</b>	<b>1,6%</b>	<b>-136,7%</b>	<b>(1.211)</b>	<b>-4,2%</b>
Resultado financeiro, líquido	(2.187)	-8,0%	-28,1%	(3.041)	-10,5%
Resultado de equivalência patrimonial	66	0,2%	32,0%	50	0,2%
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(1.677)</b>	<b>-6,2%</b>	<b>-60,1%</b>	<b>(4.202)</b>	<b>-14,6%</b>
Imposto de renda e contribuição social	632	2,3%	-59,9%	1.577	5,5%
<b>Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia</b>	<b>(1.045)</b>	<b>-3,8%</b>	<b>-60,2%</b>	<b>(2.625)</b>	<b>-9,1%</b>

Receita de venda de mercadorias e serviços

A receita de venda de mercadorias e serviços sofreu redução no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 28.847 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 27.206 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -5,7%, especialmente em decorrência do cenário mais restritivo de demanda e menor disponibilidade de crédito para o consumidor.

Custo de mercadorias e serviços vendidos

O custo de mercadorias e serviços vendidos sofreu redução no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 20.792 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 18.829 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -9,4%, em linha com a redução do volume de receitas.

Lucro bruto

O lucro bruto aumentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 8.055 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 8.377 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de 4,0%. A variação ocorreu em função do aumento de venda com maior rentabilidade, tendo em vista o mix de serviços mais fortalecido, melhor qualidade dos estoques, a maior penetração de serviços e soluções financeiras na receita, além do crescimento da receita do 3P de 16%.

Despesas operacionais

Despesas com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas e as despesas gerais e administrativas diminuíram no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 7.064 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 6.681 milhões

no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -5,4%, em função, principalmente, de uma redução nas despesas de vendas, com destaque para pessoal, serviços de terceiros, perdas e demandas judiciais.

#### **Depreciações e amortizações**

As despesas com depreciações e amortizações diminuíram no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 940 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 864 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -8,1%. Essa redução se deve principalmente pela revisão de vida útil do imobilizado realizada durante o exercício de 2024.

#### **Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas diminuíram no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de uma despesa líquida de R\$ 1.262 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para uma despesa líquida de R\$ 388 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -69,3%. A redução registrada na despesa tem correlação direta com o Plano de Transformação de 2023, pois o saldo em questão de 2023 é composto majoritariamente por gastos com readequação de lojas, rescisão contratual trabalhista, demandas judiciais trabalhistas, provisão para baixa de itens considerados obsoletos e/ou sucateados.

#### **Resultado financeiro líquido**

O resultado financeiro líquido da Companhia diminuiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de uma despesa financeira líquida de R\$ 3.041 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para uma despesa financeira líquida de R\$ 2.187 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -28,1%. A redução se deve aos impactos do alongamento da dívida ocorrido em 2024 e redução nos custos com desconto de recebíveis.

#### **Resultado de equivalência patrimonial**

O resultado de equivalência patrimonial aumentou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, passando de uma receita de R\$ 50 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 para uma receita de R\$ 66 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de 32%.

#### **Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social**

O prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social reduziu no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 4.202 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.677 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -60,1%.

#### **Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e contribuição social da Companhia diminuiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de um crédito de R\$ 1.577 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para um crédito de R\$ 632 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -59,9%. Essa redução é reflexo da variação apresentada nos saldos de prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social.

Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia

O prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia reduziu 60,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de um prejuízo atribuível aos acionistas de R\$ 2.625 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.045 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Essa variação ocorreu, principalmente aos impactos do Plano de transformação da Companhia

**ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia identificou que as despesas de pessoal diretamente atribuíveis aos custos dos serviços prestados pela controlada Asap Logística e CB Tecnologia estavam classificadas como “Despesas com vendas” e “Despesas gerais e administrativas”. Tais despesas foram reclassificadas para o “Custo de mercadorias e serviços vendidos”.

<b>(em R\$ milhões, exceto %)</b>	<b>Exercício findo em 31/12/2023</b>	<b>AV</b>	<b>AH 2023x2022</b>	<b>Exercício findo em 31/12/2022 (Reapresentado)</b>	<b>AV</b>
<b>Receita de venda de mercadorias e serviços</b>	<b>28.847</b>	<b>100,0%</b>	<b>-6,6%</b>	<b>30.898</b>	<b>100,0%</b>
Custo de mercadorias e serviços vendidos	(20.792)	-72,1%	-4,1%	(21.684)	-70,2%
<b>Lucro bruto</b>	<b>8.055</b>	<b>27,9%</b>	<b>-12,6%</b>	<b>9.214</b>	<b>29,8%</b>
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(9.266)</b>	<b>-32,1%</b>	<b>14,5%</b>	<b>(8.093)</b>	<b>-26,2%</b>
Despesas com vendas	(5.883)	-20,4%	-4,5%	(6.160)	-19,9%
Despesas gerais e administrativas	(1.181)	-4,1%	26,2%	(936)	-3,0%
Depreciações e amortizações	(940)	-3,3%	5,0%	(895)	-2,9%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.262)	-4,4%	1.137,3%	(102)	-0,3%
<b>Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial</b>	<b>(1.211)</b>	<b>-4,2%</b>	<b>-208,0%</b>	<b>1.121</b>	<b>3,6%</b>
Resultado financeiro, líquido	(3.041)	-10,5%	35,5%	(2.244)	-7,3%
Resultado de equivalência patrimonial	50	0,2%	25,0%	40	0,1%
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(4.202)</b>	<b>-14,6%</b>	<b>288,0%</b>	<b>(1.083)</b>	<b>-3,5%</b>
Imposto de renda e contribuição social	1.577	5,5%	112,8%	741	2,4%
<b>Lucro (prejuízo) do exercício atribuível aos acionistas da Companhia</b>	<b>(2.625)</b>	<b>-9,1%</b>	<b>667,5%</b>	<b>(342)</b>	<b>-1,1%</b>

Receita de venda de mercadorias e serviços

A receita de venda de mercadorias e serviços diminuiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de R\$ 30.898 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 28.847 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, uma variação de -6,6%, especialmente em decorrência do cenário mais restritivo de demanda e menor disponibilidade de crédito para o consumidor. Além disso é necessário levar em consideração a alta base de comparação para as lojas físicas por conta da Copa do Mundo em 2022.

Custo de mercadorias e serviços vendidos

O custo de mercadorias e serviços vendidos teve um decréscimo de 4,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de R\$ 21.684 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 20.792 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O decréscimo nos custos de mercadorias e serviços vendidos ocorreu em linha com a redução do volume de receitas. Cabe ainda destacar que no ano de 2023, dada a jurisprudência estabelecida as operações de Difal passaram a ser computados no resultado do exercício, diferentemente do cenário existente em 2022. Esse fato colaborou para que a redução dos custos não fosse ainda maior.

Lucro bruto

O lucro bruto diminuiu em 12,6% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de R\$ 9.214 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 8.055 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devido aos motivos supramencionados. Cabe ainda destacar que a Companhia realizou durante o terceiro e quarto trimestre de 2023, salões com o objetivo de comercializar estoques mais antigos e não core. O impacto total desses salões no lucro bruto foram de R\$ 309 milhões no 3º trimestre de 2023 e R\$ 105 milhões no 4º trimestre de 2023.

Despesas operacionais

## Despesas com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas e as despesas gerais e administrativas reduziram 0,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de R\$ 7.096 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 7.064 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Cabe destacar que o resultado de 2023 foi impactado pelos gastos rescisórios em virtude da redução de 8,6 mil posições, o que corresponde a cerca de 20% do quadro de funcionários da Companhia.

## Depreciações e amortizações

As despesas com depreciações e amortizações aumentou 5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de R\$ 895 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 940 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Esse acréscimo se deve principalmente pela finalização de projetos em 2023 que se encontravam em andamento em 2022. Os saldos de imobilizado em andamento passaram de R\$ 415 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 44 milhões em 31 de dezembro de 2023. Já os saldos de software em desenvolvimento passaram de R\$ 893 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 210 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas passaram de uma despesa de R\$ 102 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para uma despesa de R\$ 1.262 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, representando um acréscimo de 1.137,3%. O acréscimo registrado na despesa tem correlação direta o Plano de Transformação de 2023, pois o saldo em questão é composto majoritariamente por gastos com readequação de lojas, rescisão contratual trabalhista, demandas judiciais trabalhistas, provisão para baixa de itens considerados obsoletos e/ou sucateados.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou 35,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de uma despesa financeira líquida de R\$ 2.244 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para uma despesa financeira líquida de R\$ 3.041 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O acréscimo nas despesas financeiras líquidas ocorreu principalmente em virtude da manutenção das taxas de juros básica (Selic) em níveis elevados, que por sua vez colaborou para o aumento do custo da dívida e custo com antecipação de recebíveis. Além disso em 2023 o mercado passou a restringir as operações de risco sacado fazendo com que as Companhias tivessem que se utilizar outras linhas de crédito que por vezes se mostravam mais onerosas.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial aumentou 25% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, passando de uma receita de R\$ 40 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 para uma receita de R\$ 50 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social

O prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social aumentou 288,0% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de R\$ 1.083 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 4.202 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O aumento no prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social ocorreu, principalmente, em virtude dos itens mencionados nos tópicos supramencionados, em especial aos impactos do Plano de Transformação operacional da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentou 112,8%, passando de um crédito de R\$ 741 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para um crédito de R\$ 1.577 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Esse acréscimo é reflexo da variação apresentada nos saldos de prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social.

Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia

O prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia aumentou 667,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de um prejuízo atribuível aos acionistas de R\$ 342 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 2.625 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Essa variação ocorreu, principalmente, em virtude do cenário macroeconômico de 2023 e pelos efeitos não recorrentes do Plano de Transformação.

## ANÁLISE COMPARATIVA DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.

Abaixo apresentamos a análise comparativa dos fluxos de caixa referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023 reapresentado	AH 2024/2023
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	10.643	10.467	1,7%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(224)	(505)	-55,6%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(10.861)	(9.408)	15,4%
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(442)	554	-179,8%

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 10.643 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, comparado ao caixa gerado de R\$ 10.467 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi impactado principalmente pelo resultado das melhorias operacionais propostas pelo Plano de Transformação da Companhia.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 224 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, comparado ao caixa líquido aplicado de R\$ 505 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia optou por priorizar suas atividades operacionais, realizando investimentos de forma criteriosa e estratégica, influenciando na redução supramencionada.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 10.861 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento de R\$ 9.408 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Essa variação é decorrente, principalmente, da inflação do exercício de 2024.

**ANÁLISE COMPARATIVA DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

Abaixo apresentamos a análise comparativa dos fluxos de caixa referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

(em R\$ milhões, exceto %)	<b>Exercício findo em 31/12/2023 representado</b>	<b>Exercício findo em 31/12/2022</b>	<b>AH 2023X 2022</b>
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	10.467	3.079	239,9%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(505)	(928)	-45,6%
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	(9.408)	(1.913)	391,8%
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	554	238	132,8%

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 10.467 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado ao caixa gerado de R\$ 3.079 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi impactado principalmente pela melhora e equalização dos níveis de estoque, a monetização dos impostos e redução nas perdas de credíario.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 505 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado ao caixa líquido aplicado de R\$ 928 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essa variação se deve, especialmente ao momento menos expansionista da Companhia que, conforme Plano de Transformação, prioriza um fluxo de caixa livre mais robusto, através de sinergias e privilegiando nossa atividade core. O impacto disso nas atividades de investimentos é encerramento de projetos de payback longo que não são core para as atividades da Companhia.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 9.408 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento de R\$ 1.913 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essa variação é decorrente, principalmente, da redução nas originações nos saldos de risco sacado, dado esse fato em 2023 tivemos o pagamento das transações do período anterior e não tivemos novas captações. No exercício também realizamos pagamentos de empréstimos que tinham seus vencimentos em 2023.

## 2.2 Resultado operacional e financeiro

### (a) Resultados das operações da Companhia, em especial:

#### (i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia comercializa produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e outros itens domésticos. Adicionalmente, também oferece serviços, tais como intermediação na venda de garantias estendidas, serviços de instalação de equipamentos, *marketplace* e financeira operacional como crediário e cartões de crédito *co-branded*. As receitas obtidas na manufatura de móveis através da controlada Bartira e nos serviços de transportes através da Asap Logística são substancialmente destinadas às operações da Companhia e, consequentemente, eliminadas no processo de consolidação das demonstrações financeiras.

As receitas resultantes da venda de produtos são reconhecidas pelo seu valor justo quando existe a transferência de controle para o comprador. As receitas não são reconhecidas se a sua realização for incerta.

Para as operações de intermediação na venda de seguros ou garantia estendida, a Companhia não retém os riscos atrelados aos sinistros ocorridos e não é a responsável primária pelo atendimento às obrigações das apólices vendidas. As receitas de comissão resultantes da remuneração da Companhia pela intermediação na venda de apólices de seguros ou garantia estendida são reconhecidas no resultado quando os serviços de intermediação são prestados.

As operações de *marketplace* referem-se a uma plataforma única para compras, de maneira que um lojista independente oferte produtos para que os clientes tenham acesso aos produtos dentro de um site da Companhia. A receita de serviços é gerada através de um percentual por cada negociação fechada (*fee*) dentro do site utilizado.

Como a atividade de financiamento ao consumidor é fundamental para a condução dos negócios da Companhia, a receita financeira dessa operação é contabilizada como receita operacional ao longo do prazo determinado para cada transação realizada, utilizando-se a taxa efetiva de juros.

Todas as receitas estão sujeitas à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), conforme a alíquota atribuída a cada operação. As receitas de mercadorias estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") e as receitas de serviços ao Imposto Sobre Serviços ("ISS"), tributos estes calculados com base nas alíquotas vigentes em cada Estado e município, respectivamente.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o *marketplace* da Companhia apresentou crescimento de receita, com um aumento de cerca de 23,4%, fruto do aumento da penetração de serviços oferecidos no *marketplace* com *take rate* atingindo 12,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, contra um *take rate* de 12,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 0,3.p.p., refletindo assim o fortalecimento da plataforma de *marketplace* na Companhia, com foco na maior rentabilidade e melhor experiência para os clientes e *sellers* através do maior número de serviços oferecidos em nossas plataformas, como logística e crédito. A Companhia oferece aos *sellers* serviços que incluem desde capacitação até o aumento da visibilidade das lojas virtuais, utilizando as ferramentas de publicidade. Dessa forma, a Companhia desenvolve uma plataforma que recebe e dá condições para que esses *sellers* cresçam e ampliem o relacionamento da Companhia com clientes em todos os pontos de contato.

#### (ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

De acordo com os Diretores da Companhia, os fatores que afetaram materialmente seus resultados operacionais podem ser assim resumidos:

##### Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

O exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi marcado pela evolução na alteração no perfil da dívida da Companhia. A 10ª emissão de debêntures simples alongou a dívida da Companhia no valor de R\$4.080 milhões para uma carência de 24 meses (2 anos) para pagamento de juros e de 30 meses (2,5 anos) para pagamento de principal, e prazo total de amortização de 78 meses (6,5 anos), com remuneração de CDI + 1,0% a 1,5%.

Além disso a Companhia progrediu com a estruturação de FIDC Fornecedores e FIDC para a carteira do Crediário

Casas Bahia.

### **Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023**

O exercício findo em 31 de dezembro 2023, foi marcado pela evolução das iniciativas do Plano de Transformação em 2023. A iniciativa com destaque foi a frente de redução de custos, com a simplificação nas estruturas da Companhia, que gerou uma redução de mais de 8 mil posições (incluindo uma redução de 42% nos cargos de alta liderança); redução da despesa com marketing; fechamento de 55 lojas detratoras de margem de contribuição e otimização de 4 CD's.

No capital de giro, a Companhia reduziu estoques em R\$ 1.221 milhões em 31 de dezembro de 2023, sem perder rentabilidade e sem aumento de ruptura.

Ao fim de fevereiro de 2024, divulgamos o alongamento do perfil da dívida, no valor de R\$ 1.519 milhões para um prazo de 3 anos – reforçando o entendimento e confiança das instituições financeiras sobre a evolução do Plano de Transformação. Assim, os vencimentos de curto prazo do endividamento bruto, que antes representavam 58,5% do endividamento, passaram a representar 32,4% do total à época.

### **Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 3.079 milhões, em comparação com caixa líquido aplicado nas atividades operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 302 milhões.

No capital de giro, a Companhia reduziu estoques em R\$ 1,6 bilhão em 31 de dezembro de 2022, em relação a 31 de dezembro de 2021 sem perder rentabilidade e sem aumento de ruptura, tendo em vista a manutenção dos percentuais de lucro bruto (o lucro bruto da Companhia representava 31,0% da receita de venda de mercadoria e serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 frente a um percentual de 30,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

A receita do *marketplace* no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 cresceu 44,5%.

Em contrapartida, a elevação da taxa de juros contribuiu para o crescimento das despesas financeiras da Companhia.

#### **(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Para informações acerca das variações das receitas, vide item 2.1 (h) do Formulário de Referência.

#### **(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos em moeda nacional junto às principais instituições financeiras, com taxas pré e pós-fixadas, dentre as quais o Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), de forma que a Companhia está exposta ao risco de variação de juros pelas dívidas contraídas

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram captações de empréstimos em moeda estrangeira e consequentemente não ocorreram contratações de operações de swap cambial.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/ Opiniões modificadas e ênfases

### (a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Alterações do CPC3 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa

As alterações acrescentaram um objetivo de divulgação no CPC3 (R2) (IAS 7), afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade.

Para fins de comparabilidade dos saldos de 31 de dezembro de 2024, a Companhia adotou as alterações acima descritas na Demonstração dos fluxos de caixa individual e consolidada referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o CPC 23 (IAS 8) – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. A seguir são apresentados os efeitos da exclusão dos valores que não envolveram caixa quando das contratações das transações de envolvendo Fornecedores Convênio (Risco Sacado), originalmente demonstrados como atividades operacionais e de financiamento:

<b>Controladora</b>		
<b>Apresentação original</b>	<b>Eliminação dos efeitos não caixa</b>	<b>Reapresentação</b>
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	4.536	6.443
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(772)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(2.956)	(6.443)
<b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>808</b>	<b>10.979</b>

<b>Consolidado</b>		
<b>Apresentação original</b>	<b>Eliminação dos efeitos não caixa</b>	<b>Reapresentação</b>
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	4.024	6.443
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(505)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(2.965)	(6.443)
<b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>554</b>	<b>10.467</b>

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

A Companhia identificou que as despesas de pessoal diretamente atribuíveis aos custos dos serviços prestados pela Asap Logística e pela CB Tecnologia estavam classificadas como “Despesas com vendas” e “Despesas gerais e administrativas”. Essas despesas foram reclassificadas para o “Custo de mercadorias e serviços vendidos”.

Para fins de comparabilidade dos saldos, a Companhia efetuou as reclassificações acima descritas na Demonstração do resultado consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

Consolidado (31.12.2022)

	Apresentação original	Reclassificações	Reapresentação
Receita de venda de mercadorias e serviços	30.898	-	30.898
Custo de mercadorias e serviços vendidos	(21.308)	(376)	(21.684)
<b>Lucro bruto</b>	<b>9.590</b>	<b>(376)</b>	<b>9.214</b>
Despesas com vendas	(6.340)	180	(6.160)
Despesas gerais e administrativas	(1.132)	196	(936)
Depreciações e amortizações	(895)	-	(895)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(102)	-	(102)
<b>Lucro antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial</b>	<b>1.121</b>	-	<b>1.121</b>
Resultado financeiro, líquido	(2.244)	-	(2.244)
Resultado de equivalência patrimonial	40	-	40
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(1.083)</b>	-	<b>(1.083)</b>
Imposto de renda e contribuição social	741	-	741
<b>Prejuízo líquido do exercício atribuível aos acionistas da Companhia</b>	<b>(342)</b>	-	<b>(342)</b>

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

A Administração revisou o seu entendimento acerca da classificação de suas operações de fornecedores risco sacado (convênio) na demonstração dos fluxos de caixa. Por este motivo, os saldos referentes ao período findo em 30 de junho de 2022 foram reapresentados. Essa reapresentação não afetou os valores da Demonstração do resultado do período.

(em milhões de Reais)	Apresentação original (30.06.2022)	Reclassificação	Reapresentação (30.06.2022)
<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>			
Variação nos ativos e passivos operacionais	(2)	(596)	(598)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>1.789</b>	<b>(596)</b>	<b>1.193</b>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(1.746)</b>	<b>596</b>	<b>(1.150)</b>
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(548)	-	(548)

**(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes apresentaram uma ênfase em seu relatório sobre as demonstrações financeiras no que diz respeito à recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e reapresentação de dados correspondentes, conforme transrito abaixo:

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa 17.d às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve a projeção de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos, reconhecidos até 31 de dezembro de 2024, com base em prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, e também sobre as diferenças temporárias, no montante total de R\$6.140 milhões, na controladora, e, R\$6.550 milhões, no consolidado. A realização destes tributos diferidos ativos depende da geração futura de lucros tributáveis suficientes para que os prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias possam ser utilizados. Há uma incerteza relacionada ao prazo de realização dos lucros tributáveis futuros e consequentemente ao prazo de realização deste ativo.

Reapresentação de dados correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 3.1, devido à eliminação das transações que não envolveram caixa na movimentação relacionada com a rubrica “Fornecedores Risco Sacado (convênio)”, na atividade de financiamento, nas demonstrações de fluxos de caixa individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 03 (R2) – Demonstração de fluxos de caixa.

## 2.4 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

### (a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que não houve nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

### (b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Durante o exercício de 2024, A Companhia iniciou as operações do FIDC IBCB com o objetivo de adquirir os direitos creditórios originários de operações realizados entre a Companhia e seus fornecedores. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de vigência 2 anos (sendo que este prazo poderá ser estendido a critério dos cotistas do Fundo) e suas cotas serão objeto de amortizações durante seu prazo de vigência. A Companhia possui a titularidade de todas as cotas subordinadas do Fundo, o que a deixa substancialmente exposta aos riscos e benefícios relacionados ao Fundo, por isso, suas informações financeiras estão consolidadas nas informações financeiras do Grupo Casas Bahia.

Em 12 de janeiro de 2022, a Companhia adquiriu 100% da CNT por meio de uma subsidiária. A CNT é uma *logtech* especializada em ofertas completas para operações de *e-commerce*, multi-*marketplace* e plataformas no modelo *plug & play* (ecossistema com interação entre produtos e serviços). A CNT possui 11 anos atuando na operação de *fulfillment* e quatro anos na operação de *fullcommerce*, além de amplo histórico de atuação no D2C (*direct to consumer*), possui parceria com as principais transportadoras e conexão com grandes *marketplaces* através de soluções próprias para integração HUB e ERP. A aquisição da CNT trouxe como principal diferencial estratégico a oferta de um pacote único de soluções de logística para operação de *e-commerce* e proporcionou uma rápida e consistente melhora no nível de serviço aos clientes e parceiros do *marketplace* da Companhia, principalmente no que se refere à experiência de compra e velocidade de entrega de pedidos.

### (c) Eventos ou operações não usuais

Alguns efeitos não recorrentes que impactaram as Demonstrações Financeiras são:

#### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

**Estrutura de Capital:** Em 26 de julho de 2024, em substituição às dívidas financeiras quirografárias sujeitas ao PRE, no valor de R\$4.080 milhões, a Companhia celebrou a 10ª emissão de debêntures simples, da espécie com garantia real em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª (segunda) série conversível em ações. O alongamento incluiu uma carência de 24 meses (2 anos) para pagamento de juros e de 30 meses (2,5 anos) para pagamento de principal, e prazo total de amortização de 78 meses (6,5 anos), com remuneração de CDI + 1,0% a 1,5%.

**FIDC fornecedores:** A Companhia iniciou as operações do FIDC IBCB com o objetivo de adquirir os direitos creditórios originários de operações realizados entre a Companhia e seus fornecedores.

**Revisão de vida útil do imobilizado:** Durante o exercício de 2024, foi realizada uma análise técnica detalhada dos ativos imobilizados, considerando o desempenho operacional, o plano de manutenção e as condições econômicas e tecnológicas atuais. Como resultado dessa análise, a Companhia identificou a necessidade de alterar a vida útil estimada de determinados ativos, a fim de refletir de forma mais fiel sua expectativa de uso futuro.

#### Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

**Estoques:** A Companhia focou na redução dos estoques de menor giro e mais antigos, já que trazem maior custo de carregamento e possuem menor valor de venda mercantil pela defasagem tecnológica. A redução nos estoques acima de 90 dias foi de 63%. Para essa redução a Companhia realizou salões durante o 3T23 e o 4T23.

**Migração de Sortimento:** Migração de 23 subcategorias migradas do canal de 1P para o canal de 3P, como bebidas, linha de bebês, produtos de limpeza, brinquedos, casa e construção entre outros.

**Pessoas:** Redução de 8,6 mil posições (sendo 8 mil colaboradores diretos e 600 terceiros). Essa redução é equivalente a cerca de 20% do quadro de funcionários da Companhia, sendo que os cargos de alta liderança tiveram redução de 42%.

**Fechamento de lojas:** Foram encerradas 55 lojas e foram otimizados 4 Centros de Distribuição.

**Eficiência de marketing e indiretos:** Redução de despesa de serviços de terceiros em R\$ 90 milhões

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados.

## 2.5 Medições não contábeis

### (a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou, no decorrer do último exercício social, as seguintes medições não contábeis:

Indicadores financeiros (em milhões de reais)	Em / ou no exercício findo em <b>31.12.2024</b>	Em / ou no exercício findo em <b>31.12.2023</b>	Em / ou no exercício findo em <b>31.12.2022</b>
<b>EBITDA</b>	<b>1.582</b>	<b>(22)</b>	<b>2.279</b>
Margem EBITDA	5,8%	-0,1%	7,4%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>1.970</b>	<b>1.240</b>	<b>2.381</b>
Margem EBITDA Ajustado	7,2%	4,3%	7,7%
<b>Caixa Líquido (Dívida Líquida Ajustada) Ajustado (a)</b>	<b>(1.539)</b>	<b>(1.681)</b>	<b>648</b>
Índice Caixa líquido (Dívida líquida) ajustado sobre EBITDA ajustado	(0,78)	(1,36)	0,27

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“[Resolução CVM 156](#)”), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido (prejuízo) do período/exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é uma medição não contábil e consiste no quociente da divisão do EBITDA pela receita de venda de mercadorias e serviços.

O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA supracitado ajustado por outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, que correspondem a transações não incluídas nas atividades principais da Companhia, relacionadas principalmente com gastos com readequação logística, rescisão contratual trabalhista e demandas judiciais trabalhistas, decorrentes da implementação de medidas para adequar a estrutura de despesas da Companhia, tanto das áreas operacionais quanto das administrativas.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita de venda de mercadorias e serviços.

A (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado é uma medição não contábil e consiste no saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), deduzido do saldo de contas a receber de financiamento ao consumidor – CDCI (“Crediário Casas Bahia”) (circulante e não circulante), líquido dos juros a transcorrer / a apropriar em exercícios futuros , que por sua vez trata-se do lastro dos saldos apresentados nos saldos repasse para instituições financeiras que para contido dentre os saldos de empréstimos e financiamentos, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber – de administradoras de cartões de crédito que tratam-se de recebíveis que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, além disso conta com os saldos de contas a receber - B2B que tratam de recebíveis efetuados através da plataforma de parceiros onde os clientes efetuam compras através de pontos que possuem junto a essas plataformas e esses por sua vez quando utilizados se tornam caixa de maneira imediata, sem a existência de qualquer risco adicional relacionado e outras contas a receber referentes, principalmente,a garantias a receber que podem ser exercidas a qualquer momento sem que haja a existência de risco significativo de mudança do valor que será convertido.

O índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado é uma medição não contábil que consiste no quociente da divisão da (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado pelo EBITDA Ajustado.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, a (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado e o Índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado não são medidas de lucro, liquidez ou endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), não representam o fluxo de caixa para os períodos/exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido (prejuízo) do exercício ou do período, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um

significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

**(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

Reconciliação EBITDA (Em milhões de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em <b>31.12.2024</b>	Exercício social encerrado em <b>31.12.2023</b>	Exercício social encerrado em <b>31.12.2022</b>
Prejuízo do exercício	<b>(1.045)</b>	(2.625)	(342)
(+) Resultado financeiro, líquido	2.187	3.041	2.244
(-) Imposto derenda e contribuição social	(632)	(1.577)	(741)
(+) Depreciação e amortização	1.072	1.139	1.118
<b>EBITDA</b>	<b>1.582</b>	<b>(22)</b>	<b>2.279</b>
Receita de venda de mercadoras e serviços	27.206	28.847	30.898
<b>Margem EBITDA</b>	<b>5,8%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>7,4%</b>
Reconciliação EBITDA Ajustado (Em milhões de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em <b>31.12.2024</b>	Exercício social encerrado em <b>31.12.2023</b>	Exercício social encerrado em <b>31.12.2022</b>
<b>EBITDA</b>	<b>1.582</b>	<b>(22)</b>	<b>2.279</b>
(+) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (*)	388	1.262	102
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>1.970</b>	<b>1.240</b>	<b>2.381</b>
Receita de venda de mercadorias e serviços	27.206	28.847	30.898
<b>Margem de EBITDA Ajustado</b>	<b>7,2%</b>	<b>4,3%</b>	<b>7,7%</b>

(\*) A composição da rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais líquidas” encontra-se divulgada nas notas explicativas das respectivas demonstrações financeiras da Companhia e demonstram receitas (despesas) decorrentes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias que constituam objeto da empresa, relacionadas principalmente, por gastos com readequação logística, rescisão contratual trabalhista e demandas judiciais trabalhistas, decorrentes da implementação de medidas para adequar a estrutura de despesas da Companhia, tanto das áreas operacionais quanto das administrativas.

Reconciliação Caixa Líquido (Dívida Líquida) Ajustado(a) (Em milhões de reais, exceto %)	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022
Caixa e equivalentes de caixa	2.131	2.573	2.019
Contas a receber de administradoras de cartões decrédito	532	273	3.426
Contas a receber de financiamento ao consumidor –CDCI (“Crediário Casas Bahia”) (circulante e não circulante) (1)	4.198	3.699	3.873
Contas a receber – B2B	313	370	342
Outras contas a receber	733	363	366
Empréstimos e financiamentos(circulante e não circulante)	(9.446)	(8.959)	(9.378)
<b>Caixa Líquido (Dívida Líquida) Ajustado(a) (2)</b>	<b>(1.539)</b>	<b>(1.681)</b>	<b>648</b>
Índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado	(0,78)	(1,36)	0,27

(1) Refere-se ao contas a receber de financiamento ao consumidor – CDCI (“Crediário Casas Bahia”) líquido dos juros a transcorrer / a apropriar em exercícios futuros.

(2) A (Dívida Líquida Ajustada) (Caixa Líquido Ajustado) da Companhia não considera os saldos de passivo de arrendamento (circulante e não circulante) no montante de R\$ 3.350 milhões, R\$ 3.483 milhões e R\$ 3.699 milhões em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, pois, no entendimento da Companhia, o passivo de arrendamento se enquadra no conceito de contrato executório, logo, a obrigação de pagamento está subordinada ao exercício efetivo do direito de uso durante todo o prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considera como dívida os saldos relativos à fornecedores portal e fornecedores risco sacado (convênio) no montante de R\$ 2.571 milhões, R\$ 1.788 milhões e R\$ 3.118 milhões em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente.

**(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia entende que as medidas de EBITDA, Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, a (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado e o índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado são utilizadas pelo mercado como informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizadas em substituição aos resultados auditados. Desta forma, as informações são utilizadas com o objetivo de medir o desempenho da Companhia, já que estas medidas são comumente utilizadas pelo mercado financeiro de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

### EBITDA

A Administração da Companhia entende que o EBITDA é um indicador importante para a análise do desempenho econômico operacional da Companhia em função de ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como, pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado.

### Margem EBITDA

A Companhia entende que a Margem EBITDA é a medição mais apropriada para apresentar corretamente a sua margem e resultado de suas operações. Demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio e permite a comparabilidade entre períodos diversos. Margem EBITDA é provavelmente a métrica mais conhecida e utilizada para análise dos resultados das companhias.

### EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia apresenta o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como forma de avaliação do seu desempenho financeiro operacional, pois é uma medida não contábil de resultado que elimina efeitos não recorrentes do resultado. Desta forma, expurga efeitos que não fazem parte da rotina de negócio e que foram pontuais ao resultado. O EBITDA Ajustado, justamente efetua a exclusão de itens não recorrentes com a finalidade de permitir analisar o resultado operacional da Companhia.

### (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado e (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado

A (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado é uma medição não contábil e consiste no saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), deduzido do saldo de contas a receber de financiamento ao consumidor – CDCI (“Crediário Casas Bahia”) (circulante e não circulante), líquido dos juros a transcorrer / a apropriar em exercícios futuros que por sua vez trata-se do lastro dos saldos apresentados nos saldos repasse para instituições financeiras que para contido dentre os saldos de empréstimos e financiamentos, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber – de administradoras de cartões de crédito que tratam-se de recebíveis que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, além disso conta com os saldos de contas a receber B2B que tratam de recebíveis efetuados através da plataforma de parceiros onde os clientes efetuam compras através de pontos que possuem junto a essas plataformas e esses por sua vez quando utilizados se tornam caixa de maneira imediata, sem a existência de qualquer risco adicional relacionado e outras contas a receber referentes, principalmente, a garantias a receber que podem ser exercidas a qualquer momento sem que haja a existência de risco significativo de mudança do valor que será convertido.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, a (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado e o Índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), não representam o fluxo de caixa para os períodos/exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido (prejuízo) do exercício ou do período, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

## 2.6 Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social

Em relação às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, ocorreu o seguinte evento subsequente:

Conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de fevereiro de 2025, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 10 de agosto de 2023 e ao Fato Relevante divulgado em 8 de novembro de 2023 e, assim como ao Plano de Transformação, a Companhia anunciou ao mercado o início operacional do fundo de investimento em direitos creditórios ("FIDC") com objetivo de otimizar a operação de crediário da Companhia.

O FIDC, cuja estruturação foi conduzida pela Polígono Capital Ltda. ("Polígono"), já possui um compromisso firme de aporte de terceiros e terá um capital inicial de R\$300 milhões, com a expectativa de atingir o montante de R\$500 milhões de patrimônio líquido nos próximos meses. Após essa primeira etapa, o FIDC denominado "Classe Única de Responsabilidade Limitada do Grupo Casas Bahia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" (CNPJ/MF nº 52.667.588/0001-35) poderá contar com aportes adicionais. A gestão do FIDC é realizada pela Polígono, a administração é feita pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e a custódia pelo banco BTG Pactual S.A.

## 2.7 Política de destinação dos resultados

	31.12.2024
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, após a manifestação do Conselho de Administração, a Diretoria deverá apresentar proposta para aprovação à assembleia geral sobre a destinação do lucro líquido do exercício que remanescer depois de realizadas as seguintes deduções ou acréscimos, decrescentemente e nessa ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) 5% (cinco por cento) para formação da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo da mesma, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;</li> <li>(b) Montante destinado à formação de reservas para contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores;</li> <li>(c) Lucros a realizar e reversão dos lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício;</li> <li>(d) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório; e</li> <li>(e) A parcela remanescente do lucro líquido será destinada: (i) à reserva para investimento e expansão, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) ao reforço de capital de giro; podendo ainda (iii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, podendo a Assembleia Geral deliberar sua dispensa na hipótese de pagamento de dividendos adicionais ao dividendo obrigatório.</li> </ul>
<b>a.i Valores das retenções de lucros</b>	Não aplicável, uma vez que o resultado da Companhia no exercício de 2024 foi prejuízo.
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Não aplicável, uma vez que o resultado da Companhia no exercício de 2024 foi prejuízo.
<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e observado o disposto na alínea "e" do item anterior, 25% do lucro líquido do exercício deverá ser destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Os dividendos atribuídos serão pagos aos acionistas da Companhia nos prazos da lei, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>Eventuais distribuições de juros sobre capital próprio deverão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.</p>
<b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	<p>Anual. Conforme autorizado na forma da Lei das Sociedades por Ações e previsto no parágrafo único, do artigo 31 e no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, observando as disposições legais aplicáveis, e, por deliberação do Conselho de Administração, poderá declarar dividendos intermediários à conta de (i) lucros apurados nos balanços intermediários, (ii) lucros acumulados ou (iii) reserva de lucros.</p> <p>O Conselho de Administração poderá ainda determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e limite da legislação aplicável, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório anual.</p>
<b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável a Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, a Companhia não está sujeita a quaisquer restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>
<b>e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	<p>Não aplicável, visto que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. As regras que norteiam a destinação dos resultados da Companhia encontram-se no Estatuto Social da Companhia e na legislação e/ou regulamentação competentes.</p>

## 2.8 Descrição dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia de 31 de dezembro de 2024.

**(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia de 31 de dezembro de 2024.

**(iii) Contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada no balanço patrimonial da Companhia de 31 de dezembro de 2024.

**(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia de 31 de dezembro de 2024.

**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 que possam impactar a Companhia.

**2.9 Comentários dos diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

**(b) Natureza e o propósito da operação**

**(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 que possam impactar a Companhia.

## 2.10 Plano de negócios

### (a) Investimentos, incluindo descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reduziu os investimentos em capex em função do momento de menor expansão de lojas e menor investimento em operações non-core, encerrando o exercício com investimentos de R\$ 191 milhões, conforme abaixo:

R\$ milhões	2024	2023	AH	AV 2024
Logística	11	14	-21,4%	5,8%
Novas Lojas	10	9	11,1%	5,2%
Reforma de Lojas	10	31	-67,7%	5,2%
Tecnologia	158	329	-52,0%	82,7%
Outros	2	3	-33,3%	1,0%
<b>Total</b>	<b>191</b>	<b>386</b>	<b>-50,5%</b>	<b>100,0%</b>

Os Diretores informam que para 2025, a Companhia revisou o seu plano de atuação e priorizará os investimentos que estejam alinhados com o seu Plano de Transformação em vigor, a Companhia prevê investir R\$ 358 milhões em projetos durante o exercício de 2025. Dentre os gastos de tecnologia previstos podemos destacar:

#### Projetos de transformação:

- Modernização da jornada de vendas, com novas funcionalidades e foco na venda mobile
- Novo modelo de incentivo para vendedores e gestão de resultados
- Modernização da plataforma de gestão de transportes, estoques e abastecimento, visando a entrega garantida, rastreada, assertiva e omnicanal
- Seguimos investindo em nosso e-commerce, gerando atratividade e melhor experiência para nossos clientes, com foco também em personalização e melhor gestão de nosso catálogo e busca/oferta de produtos.
- Modernização da plataforma de crédito, garantindo mais flexibilidade e assertividade das ofertas, com o uso ainda maior de inteligência artificial.
- Em inteligência e dados, abrimos um grande programa de democratização do uso de dados e inteligência artificial, permitindo as áreas de negócio criarem suas próprias visões, aplicarem de forma simples o uso de LLMs e agentes de IA.

#### Projetos legais e backoffice:

- Reforma tributária

#### Fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores esclarecem que os investimentos serão financiados, principalmente, pela geração de caixa decorrente das operações da Companhia.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, no futuro, caso os Diretores julguem pertinente, a Companhia poderá utilizar de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais tem relacionamento para financiar eventuais investimentos.

#### Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

**(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Os Diretores informam que não há previsão de aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia no exercício social de 2025.

**(c) Novos produtos e serviços, indicando:**

Não aplicável, tendo em vista que não há planos, no momento, de serem oferecidos novos produtos e/ou serviços

**(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas de novos produtos e serviços em andamento.

**(ii) Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

A maior parcela dos recursos necessários para oferecer os produtos e serviços supramencionados já foi dispendida durante o ano de 2023.

**(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados**

A maior parcela dos recursos necessários para oferecer os produtos e serviços supramencionados já foi dispendida durante o ano de 2023, e não há, na data deste Formulário de Referência, previsão de investimentos significativos em novos produtos e serviços no exercício social de 2025.

**(iv) Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

A maior parcela dos recursos necessários para oferecer os produtos e serviços supramencionados já foi dispendida durante o ano de 2022, e não há, na data deste Formulário de Referência, previsão de investimentos significativos em novos produtos e serviços no exercício social de 2025.

**(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG**

A Companhia possui diversas iniciativas relacionadas às questões ASG em seu plano de negócios, que são detalhadamente apresentadas no relatório de sustentabilidade da Companhia, estão relacionadas em sua maioria aos seguintes temas: ecoeficiência operacional e circularidade (resíduos e energia); mudanças climáticas; diversidade; inclusão e bem estar no ambiente de trabalho; acessibilidade financeira; inovação e tecnologia com foco no cliente; cadeia de valor responsável; governança, ética e transparência; e segurança e privacidade de dados.

**2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

**ANEXO C: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO  
SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(segue nas páginas seguintes)*



**Shape the future  
with confidence**

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: +55 11 2573-3000  
[ey.com.br](http://ey.com.br)

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores do  
**Grupo Casas Bahia S.A.**

São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo Casas Bahia S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Shape the future  
with confidence**

## **Ênfases**

### Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa 17.d às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve a projeção de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos, reconhecidos até 31 de dezembro de 2024, com base em prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, e também sobre as diferenças temporárias, no montante total de R\$6.140 milhões, na controladora, e, R\$6.550 milhões, no consolidado. A realização destes tributos diferidos ativos depende da geração futura de lucros tributáveis suficientes para que os prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias possam ser utilizados. Há uma incerteza relacionada ao prazo de realização dos lucros tributáveis futuros e consequentemente ao prazo de realização deste ativo.

### Reapresentação de dados correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 3.1, devido à eliminação das transações que não envolveram caixa na movimentação relacionada com a rubrica “Fornecedores Risco Sacado (convênio)”, na atividade de financiamento, nas demonstrações de fluxos de caixa individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 03 (R2) – Demonstração de fluxos de caixa.

Nossa opinião não está ressalvada em relação a esses assuntos.

## **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.



**Shape the future  
with confidence**

### Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Conforme divulgado na nota Explicativa nº 17, a Companhia possui contabilizado imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivo no montante líquido de R\$5.395 milhões, na controladora, e, R\$5.747 milhões, no consolidado, em 31 de dezembro de 2024, calculados sobre prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas da contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias ativas e passivas. A Companhia avaliou a recuperabilidade do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos com base em projeções de lucros tributáveis futuros, elaboradas com base no plano de negócios da Companhia, o qual foi aprovado pela diretoria e pelo conselho de administração. Consideramos como um principal assunto de auditoria uma vez que a referida avaliação elaborada pela diretoria da Companhia envolve alto grau de julgamento profissional na determinação de suas premissas e critérios utilizados nas projeções de lucros tributáveis futuros da Companhia, que podem ser afetadas por condições econômicas e de mercado, que não estão sob o controle da diretoria ou da Companhia.

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: (i) análise da base fiscal que dá origem ao imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos; (ii) comparação da assertividade das projeções realizadas em períodos anteriores em relação ao desempenho atingido pela Companhia no exercício; (iii) envolvimento de profissionais especializados em projeções financeiras e em impostos sobre a renda para nos auxiliarem na avaliação das premissas e da metodologia utilizada pela diretoria, em particular àquelas relacionadas às projeções de lucros tributáveis futuros, incluindo a taxa de crescimento da receita e margem anual, razoabilidade das variações das demais contas que compõem o resultado projeto, bem como o prazo estimado de realização desse saldo credor; (iv) com auxílio de nossos especialistas em projeções financeiras, também realizamos análise da consistência aritmética e recálculo às projeções, e compararamos os dados das projeções com dados de fontes externas disponíveis; (v) avaliação da adequação das divulgações relacionadas a esse assunto na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Como resultado destes procedimentos incluímos parágrafo de ênfase em nosso relatório, sem modificar a nossa opinião sobre o tema.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotados pela diretoria na avaliação sobre a recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 17, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



**Shape the future  
with confidence**

### Reestruturação de dívida com debêntures - Recuperação Extrajudicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.6, em 28 de abril de 2024, a Companhia anunciou pedido de Plano de Recuperação Extrajudicial (“PRE”), através do reperfilamento das dívidas no montante de R\$4.080 milhões, decorrentes de suas 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup> e 9<sup>a</sup> emissões de debêntures e CCBs, o qual foi homologado em 19 de junho de 2024. Como parte do PRE, em 26 de julho de 2024, a Companhia procedeu com a 10<sup>a</sup> emissão de debêntures simples (“10<sup>a</sup> emissão”), em substituição às dívidas financeiras sujeitas ao PRE, conforme detalhado na nota explicativa nº 14, no valor de R\$4.080 milhões, e em três séries, sendo a 1<sup>a</sup> e a 3<sup>a</sup> séries simples, não conversíveis em ações e a 2<sup>a</sup> série conversível em ações. O PRE contempla o alongamento do cronograma de amortização original da dívida, incluindo uma carência de 24 meses (2 anos) para o pagamento de juros e de 30 meses (2,5 anos) para o pagamento do principal, e prazo total de amortização de 78 meses (6,5 anos), com remuneração de CDI + 1,0% a 1,5%, e ainda contempla a possibilidade dos respectivos credores a converterem parte dos crédito em participação societária na Companhia, durante uma janela de tempo compreendido entre 18 a 26 meses contados da aprovação do PRE. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total de debêntures é de R\$4.069 milhões, conforme nota explicativa nº 14.

A Companhia avaliou o processo de recuperação extrajudicial e devido às mudanças relevantes na natureza da dívida, principalmente em relação a opção de conversão de parte da dívida em ações da Companhia, e concluiu por enquadrá-la como uma “mudança substancial” da dívida, procedendo com a reversão dos valores da obrigação original e reconhecendo nova obrigação com termos e condições substancialmente diferentes, inicialmente ao seu valor justo, em contrapartida ao resultando do exercício, gerando um ganho líquido dos custos de captação, no montante de R\$637 milhões, antes dos efeitos dos tributos. A Companhia designou as debêntures 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries como instrumentos financeiros pelo custo amortizado e as debêntures 2<sup>a</sup> série, como instrumento financeiro híbrido, pela inclusão da opção de conversibilidade dessa dívida em ações da Companhia, ao valor justo em contrapartida ao resultado (“fair value option”).

A designação dos instrumentos financeiros, o reconhecimento contábil da reestruturação da dívida (“debt modification”), a identificação de derivativos, a designação dos instrumentos financeiros, a mensuração inicial e subsequente, e as respectivas divulgações relativas a esses instrumentos financeiros, requerem julgamento e estimativa pela diretoria da Companhia e de seus assessores internos e externos. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento e estimativas, bem como a designação e contabilização das negociações decorrentes da mudança da dívida, podem impactar significativamente os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



**Shape the future  
with confidence**

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Companhia e suas controladas para a classificação dos instrumentos financeiros decorrentes da reestruturação das dívidas, incluindo as designações desses instrumentos para mensurações iniciais e subsequentes a serem registrados e a aplicação adequada e consistente durante o exercício e subsequentemente; (ii) leitura e análise dos documentos relacionados ao processo de recuperação extrajudicial e da emissão da 10ª debêntures; (iii) envolvimento de especialistas em instrumentos financeiros e derivativos para suportar a equipe de auditoria na análise sobre a avaliação efetuada pela diretoria da Companhia acerca da mudança substancial sobre a reestruturação da dívida, além do suporte na análise da designação inicial dos instrumentos financeiros e derivativos e da mensuração inicial e subsequente desses instrumentos financeiros, apresentados pela diretoria da Companhia; (iv) confirmação da existência dos instrumentos financeiros, através de cartas de circularização e de confirmação com o agente fiduciário na data de balanço; (v) envolvimento de nossos especialistas das áreas de impostos na análise dos potenciais impactos tributários, apresentado pela diretoria da Companhia, suportada pelos consultores tributários; e (vi) avaliação da adequação das divulgações da Companhia em notas explicativas às demonstrações financeiras, em relação ao assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o processo de reestruturação das debêntures, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios, premissas e políticas sobre as debêntures adotados pela diretoria são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre o processo de reestruturação das debêntures e políticas relacionadas a esses instrumentos financeiros nas notas explicativas nº 2.6 e 14 às demonstrações financeiras.

#### Mensuração da provisão para demandas judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias

Em 31 de dezembro de 2024, a provisão para demandas trabalhistas, cíveis e tributárias totalizou R\$2.349 milhões, na controladora, e, R\$2.483 milhões, no consolidado, conforme divulgado na nota explicativa 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia e suas controladas são parte em número significativo de ações judiciais e processos administrativos em tramitação perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo matérias trabalhistas, cíveis e tributárias. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas também apresentam outras demandas relacionadas com discussões trabalhistas, cíveis e tributárias que não estão provisionadas e perfazem o montante de R\$8.855 milhões nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2024, as quais devido à avaliação por parte da diretoria e suportada pelos assessores jurídicos externos e internos da Companhia, o prognóstico é de perda possível. A mensuração, o reconhecimento contábil da provisão e a respectiva divulgação relativas a essas ações judiciais e processos administrativos, requerem julgamento da Companhia e de seus assessores jurídicos internos e externos. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento, ou mudanças nas condições externas, podem impactar significativamente o montante de provisão reconhecido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Shape the future  
with confidence

### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Companhia e suas controladas para a classificação de perdas sobre as ações judiciais e processos administrativos, incluindo a avaliação do julgamento sobre a mensuração de montantes a serem registrados como provisão e a aplicação adequada e consistente do julgamento durante os exercícios apresentados; (ii) análise da suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados e que levaram em consideração as avaliações preparadas pelos assessores jurídicos internos e externos da Companhia; (iii) obtenção de confirmações dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia sobre o estágio atual e classificação de riscos de perdas dessas ações judiciais e processos administrativos; (iv) envolvimento de nossos especialistas das áreas de impostos e de assuntos controversos, na análise das probabilidades de perda das disputas judiciais nos âmbitos tributários, trabalhistas e cíveis, e do modelo de cálculo adotado pela Companhia para constituição da provisão; e (v) avaliação da adequação das divulgações da Companhia em notas explicativas às demonstrações financeiras, em relação ao assunto. Como resultado destes procedimentos identificamos ajuste de auditoria indicando a necessidade de complemento dessa provisão, sendo este ajuste não registrado pela Companhia tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para demandas judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento de provisão da Companhia derivadas da avaliação da probabilidade de perdas das causas para suportar os julgamentos e estimativas adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 18, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### Continuidade operacional

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas utilizando-se do pressuposto da continuidade operacional, tendo como premissa o fato de que a Companhia e suas controladas estão em atividade e irão se manter em operação por um futuro previsível de ao menos 12 meses, a partir da data das demonstrações financeiras. Essa premissa leva em consideração o pressuposto de que a diretoria não pretende liquidar a entidade ou interromper as operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista além dessas. A nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas detalha como a diretoria da Companhia concluiu que há expectativas quanto a sua habilidade de continuidade operacional, para suportar a preparação das demonstrações financeiras com o uso deste pressuposto. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, prejuízo no exercício e prejuízos acumulados, além de possuir dívidas onerosas registradas no passivo circulante e apresentar passivo circulante maior que o ativo circulante em R\$5.718 milhões, na controladora, e, R\$5.122 milhões, no consolidado, bem como outros indicativos de *impairment*, como o valor patrimonial acima do valor de mercado da Companhia, pelo *market capitalization*.



**Shape the future  
with confidence**

Em razão do alto grau de julgamento relacionado a premissa base dessa avaliação de continuidade operacional, especificamente associada à determinação das projeções de fluxo de caixa futuro, e do impacto que qualquer mudança significativa nessas premissas poderia ter na avaliação do pressuposto de continuidade operacional, e, consequentemente, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos este um assunto significativo para nossa auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu este assunto*

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram dentre outros: (i) obtenção e análise da avaliação financeira preparada pela Companhia e da avaliação das projeções de fluxos de caixa preparadas pela Companhia para os próximos 12 meses, a partir da data do balanço; (ii) avaliação das premissas utilizadas na determinação das projeções de fluxos de caixa, considerando resultados realizados, dados externos e condições de mercado, bem como a consistência das projeções efetuadas comparadas com o realizado para os últimos anos; (iii) leitura dos termos contratuais de debêntures, considerando potencial violação relevante ou novos termos e condições sobre os *covenants*, como também das atas de reuniões de acionistas, dos responsáveis pela governança e de comitês relevantes; (iv) análise da recuperação extrajudicial, emissão da 10ª debênture e consequentes acordos sobre prorrogações das dívidas onerosas existentes em 2024; e (v) avaliação das divulgações da Companhia, incluídas na nota explicativa nº 1, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as premissas utilizadas pela diretoria sobre o pressuposto de continuidade operacional da Companhia, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 1, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### **Outros assuntos**

##### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



**Shape the future  
with confidence**

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Shape the future  
with confidence

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



**Shape the future  
with confidence**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

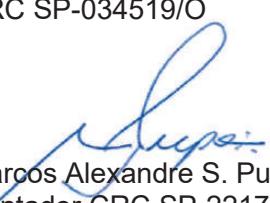
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de março de 2025.

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O

  
Marcos Alexandre S. Pupo  
Contador CRC SP-221749/O

**ANEXO D: PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

**ANEXO À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

**REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal do Grupo Casas Bahia S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes – Ernst & Young Auditores Independentes S.S., datado de 12 de março de 2025, opinam favoravelmente que os referidos documentos, em todos os aspectos relevantes, estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser convocada, nos termos da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 12 de março de 2025.

---

**Magali Rogéria de Moura Leite**

---

**Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior**

---

**Susana Hanna Stephan Jabra**

**ANEXO E: RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS E COMPLIANCE - EXERCÍCIO 2024**

Aos Srs. Membros do Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia S.A. (“Companhia”)

**1. APRESENTAÇÃO**

O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* da Companhia (“Comitê”) é órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, de caráter permanente, regido pela legislação e regulamentação aplicável, principalmente pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 23/2021, conforme alterada, pelo disposto no Estatuto Social da Companhia e por seu Regimento Interno.

O Comitê foi instalado na reunião do Conselho de Administração de 24 de outubro de 2018, quando da migração da Companhia para o segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, denominado Novo Mercado, sendo atualmente composto por 3 (três) membros.

Em 30 de abril de 2024, o Sr. Luiz Carlos Nannini, membro do Comitê, encaminhou comunicação acerca de sua renúncia ao cargo por motivos pessoais.

Em 05 de junho de 2024, o Sr. Luiz Carlos Passetti tomou posse como membro independente do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, possuindo reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, de acordo com as regras da CVM.

Sendo assim, foi aprovada a nova composição do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, continuando o Sr. Rogério Paulo Calderón Peres no cargo de coordenador e mantendo o Sr. André Coji como membro do Comitê. O mandato dos referidos membros vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

O Comitê reporta-se ao Conselho de Administração e atua com independência em relação à Diretoria. As suas competências e responsabilidades são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno.

## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Nos termos do Regimento Interno do Comitê, as reuniões ordinárias de tal órgão devem ser realizadas, no mínimo, bimestralmente. O Comitê reuniu-se 15 (quinze) vezes no período de janeiro de 2024 a março de 2025.

Todos os assuntos, orientações, discussões, recomendações e pareceres do Comitê foram consignados em atas de reuniões, as quais são assinadas pelos membros presentes do Comitê e permanecem arquivadas na sede da Companhia, assim como na plataforma utilizada pela área de Governança Corporativa da Companhia.

As principais atividades realizadas pelo Comitê no período de janeiro de 2024 a março de 2025 foram:

- (a) Análise e recomendação acerca do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“DF 2023”);
- (b) Avaliação e recomendação acerca da renovação do contrato com os Auditores Independentes (E&Y), para o exercício de 2024;
- (c) Análise e recomendação acerca das informações financeiras da Companhia referentes às revisões trimestrais de março, junho e setembro de 2024;
- (d) Análise e recomendação acerca das informações financeiras da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024 (4T24);
- (e) Acompanhamento do plano de trabalho da Auditoria Externa da Companhia referente ao exercício social de 2024;

- (f) Acompanhamento dos trabalhos e plano anual da Auditoria Interna durante o exercício social de 2024;
- (g) Análise de recomendação acerca da atualização da Política Corporativa de Auditoria Interna da Companhia pela área de Auditoria Interna;
- (h) Definição da contratação de Auditoria Interna para o banQi Instituição de Pagamento Ltda.;
- (i) Análise e aprovação do Plano de Trabalho da Auditoria Interna anual de 2025;
- (j) Acompanhamento das ações conduzidas pela área de Tecnologia, relativos a Segurança da Informação e Cyber Segurança da Cia;
- (k) Revisão do Formulário de Referência exercício 2024;
- (l) Acompanhamento dos trabalhos conduzidos pela área de Controles Internos Riscos e *Compliance* durante o exercício social de 2024, incluindo, mas não se limitando aos resultados do Canal de Denúncias e Mapas de Riscos;
- (m) Acompanhamento dos indicadores de Canal de Denúncia: principais volumetrias, temáticas, desfechos e informações gerenciais das alegações (unidade de negócio, região etc.);
- (n) Carta Comentário dos Auditores Independentes (EY) – apontamentos, recorrência dos temas e planos de ação;
- (o) Acompanhamento sobre o Programa de Integridade, incluindo plano de trabalho, dados sobre ações preventivas e métricas relevantes;
- (p) Informações gerais sobre as monitorias aplicadas à Plataforma de Marketplace;
- (q) Análise e recomendação acerca do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“DF 2024”).

### **3. CONCLUSÕES**

Os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo Comitê quanto ao fechamento das Demonstrações Financeiras, em especial decorrente das informações prestadas pela Companhia, seus Auditores Independentes, os membros do Comitê manifestam que não encontraram objeção no encaminhamento dos

referidos documentos para a devida apreciação pelo Conselho de Administração da Companhia, com a posterior recomendação de aprovação aos Acionistas em Assembleia Geral.

São Paulo, 12 de março de 2025.

**Rogério Paulo Calderón Peres**

Coordenador

**Luiz Carlos Passetti**

Membro

**André Coji**

Membro

## **ANEXO F: REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO (ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

*(segue nas páginas seguintes)*

**8. Remuneração dos administradores / 8.1 – Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui uma Política de Indicação e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração em 17 de abril de 2023 (“Política”). Tal Política poderá ser consultada na página de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>). Vale ressaltar que a Política está em processo de revisão para refletir a descrição dos critérios e metodologias para fixação da remuneração indicada abaixo. Os objetivos das práticas de remuneração da Companhia são (i) alinhamento de interesses entre executivos e acionistas, com uma filosofia de compartilhamento de riscos e retornos, (ii) convergência das metas individuais à estratégia da Companhia; e (iii) reconhecimento da contribuição e retenção dos profissionais, com base em referências praticadas pelo mercado.

**(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

A Companhia por meio da área de Gente e Gestão e consultorias externas suporta os temas relacionados à remuneração, cujo objetivo principal é avaliar, estruturar e recomendar as melhores práticas. Essas práticas são submetidas ao Comitê de Pessoas e Governança, que analisa o tema e encaminha a recomendação, favorável ou desfavorável, ao Conselho de Administração para deliberação.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Para fixar a remuneração de administradores e demais colaboradores, a Companhia contrata regularmente pesquisas de mercado, pesquisas essas realizadas por renomadas consultorias externas especializadas contratadas para tal. Os levantamentos são feitos preferencialmente em empresas de capital aberto, de segmentos diversos, que apresentam políticas de remuneração sustentáveis e modelos competitivos, com porte e faturamento similares ao da Companhia, de forma a avaliar se os parâmetros e condições que são adotados pela Companhia para a determinação da remuneração são satisfatórios e permitem a retenção dos profissionais.

Uma vez concluído o levantamento, a pesquisa sugere parâmetros e estratégias de remuneração, as quais são analisadas pela área responsável por estabelecer a estrutura da remuneração dos administradores e profissionais-chave, inclusive diretores não-estatutários e ocupantes de outros cargos estratégicos que não componham a administração estatutária.

A Companhia adota os seguintes princípios para determinar a remuneração dos seus membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal:

- (i) alinhar os interesses entre os membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal e os acionistas da Companhia, com uma filosofia de compartilhamento de riscos e retornos;
- (ii) traduzir a estratégia nos indicadores e metas da Companhia e das áreas;
- (iii) reconhecer a contribuição e incentivar a retenção de profissionais, com base em referências praticadas pelo mercado.

Adicionalmente, no que se refere à remuneração variável de curto prazo, a Companhia se utiliza, para a Diretoria Estatutária, não estatutária e colaboradores de alta e média liderança, a Participação nos Lucros e Resultados, que desde 2024 possui como gatilho para pagamento o atingimento mínimo da meta de Lucro Antes de Imposto de Renda (LAIR) da Companhia (gatilho) e é regulado pelo range de atingimento do LAIR e Fluxo de Caixa Operacional Livre (regulador do pool). A Participação nos Lucros e Resultados considera como premissas os seguintes fatores:

- (i) O valor-alvo da Participação nos Lucros e Resultados levará em consideração o múltiplo de salário por grupo de cargo;
- (ii) No início de cada ano, será definido o painel de metas que será considerado em relação à Companhia e à Diretoria Estatutária, bem como o peso atribuído a cada um destes;
- (iii) Concluído o ano, primeiramente, verificar-se-á se o gatilho de pagamento da Participação nos Lucros e Resultados foi habilitado, por meio do atingimento mínimo da meta de LAIR (gatilho);
- (iv) Tendo sido atingido o mínimo da meta de gatilho será aferido o cumprimento da meta de LAIR para definir o pool, este valor poderá ser acelerado em até 20% a depender do resultado do indicador de Fluxo de Caixa Operacional Livre (regulador do pool);
- (v) Na sequência, será feita a avaliação do cumprimento das metas da Companhia e da Diretoria Estatutária;
- (vi) O Comitê de Pessoas e Governança realiza uma avaliação dos resultados alcançados no exercício, submetendo a sua recomendação para avaliação e deliberação do Conselho de Administração.

Com intuito de assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos vigentes, bem como a prática de mercado, a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal baseia-se em:

- (i) Responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham;

- (ii) Tempo dedicado às suas funções;
- (iii) Competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação e;
- (iv) Valor de seus serviços no mercado.

**(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia**

Os parâmetros e referências disponibilizadas pela consultoria são avaliados anualmente e comparados ao efetivamente praticado pela Companhia. Com base nessas análises, a área dedicada ao tema de remuneração junto ao Comitê de Pessoas e Governança estrutura e recomenda propostas de modo a manter a competitividade da Companhia e aderência a estratégia estabelecida.

**(c) composição da remuneração, indicando:**

**(i) descrição dos diversos elementos da remuneração e seus objetivos**

A Companhia poderá adotar as seguintes formas de remuneração para seus membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal:

**Remuneração fixa**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (quando instalado) e Comitês de Assessoramento é composta por uma parcela de remuneração fixa calculada em razão das atribuições e responsabilidades do indivíduo. No caso da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, a remuneração fixa é refletida no salário base, com o objetivo de manter o equilíbrio em relação à prática do mercado em geral e conforme os resultados obtidos da pesquisa anual realizadas pelas consultorias de externas.

Quando instalado, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será composta por remuneração fixa mensal, desvinculada da efetiva participação em reuniões, a qual não pode ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada diretor, nos termos do §3º do artigo 162 da Lei das S.A.

**Benefícios diretos e indiretos**

Correspondente ao plano de assistência médica, seguro de vida, check-up, benefício para alimentação entre outros, os quais têm como objetivo manter o equilíbrio com práticas do mercado e são concedidos para a Diretoria Estatutária e Não Estatutária.

**Remuneração variável de curto prazo**

No que se refere a remuneração variável de curto prazo, a qual consiste na participação em resultados, a Companhia se utiliza, para a Diretoria Estatutária, não estatutária e colaboradores de alta e média liderança, da Participação nos Lucros e Resultados, cujo pagamento dependerá do atingimento mínimo da meta de LAIR da Companhia (gatilho) e será regulado pelo range de atingimento do LAIR e pelo range de atingimento de Posição de Caixa (regulador do pool), conforme uma série de premissas previstas na Política.

### **Remuneração variável de curto prazo (não recorrente)**

Além disso, para 2025, os membros da Diretoria Estatutária poderão fazer jus a três programas de remuneração variável adicionais:

O primeiro programa, ao qual todos os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis, consiste em efetuar um pagamento de um bônus adicional caso a Companhia atinja determinados indicadores no 4º trimestre de 2025. Para fins desse bônus adicional, os seguintes indicadores serão considerados:

- Lucro líquido mínimo no 4º trimestre de 2025; e
- Prejuízo máximo no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O segundo programa (exclusivo para um membro da Diretoria Estatutária) tem como objetivo reduzir a provisão do passivo trabalhista da Companhia. O gatilho para o pagamento adicional contemplado nesse programa é o atingimento de pelo menos um dos indicadores abaixo:

- Caixa Trabalhista (total de desembolso de caixa com processos trabalhistas); e
- Redução nas Despesas e Custos Trabalhistas.

Cada indicador tem peso de 50%. Sendo assim, em caso de atingimento de um dos indicadores, o Diretor elegível fará jus ao recebimento de 50% do valor total; em caso de atingimento dos dois indicadores, o Diretor fará jus a 100% do valor total. O programa possui dois cenários, que engloba uma “meta desafio” (busca melhorar o resultado em 30%) e uma “meta superação” (busca melhorar o resultado em 40%). Para cada um desses cenários, haverá uma remuneração variável atrelada.

O terceiro programa (exclusivo para um membro da Diretoria Estatutária) tem como objetivo o alcance de indicadores tributários, abaixo os indicadores que serão utilizados:

- Monetização (efeito caixa); e
- Créditos tributários (P&L).

Cada indicador tem peso de 50%. Sendo assim, em caso de atingimento de um dos indicadores, o Diretor fará jus ao recebimento de 50% do valor total; em caso de atingimento dos dois indicadores, o Diretor fará jus a 100% do valor total. O programa possui dois cenários, que engloba uma “meta desafio” e uma “meta superação” e para cada um desses cenários teremos uma remuneração variável atrelada

Exclusivamente para o ano de 2025, foi aprovada uma remuneração variável de curto prazo não recorrente (bônus com pagamento em dinheiro), visando garantir uma remuneração atrativa e a retenção dos membros do Conselho de Administração.

### **Remuneração variável de longo-prazo**

É parte da remuneração da Diretoria Estatutária e de executivos-chave. A partir de 2025, membros do Conselho de Administração passarão a ter aspectos variáveis como parte

de sua remuneração. A remuneração variável de longo-prazo corresponde a planos de opção de compra de ações, planos de concessão de ações e programas de remuneração variável com previsão de liquidação em dinheiro.

Como parte da estratégia para retenção de executivos, em 07 de outubro de 2024 foi aprovado um novo programa de incentivo de longo prazo denominado “LTI Cash 2024”, com previsão de liquidação em dinheiro. Este programa contempla a Diretoria Estatutária e Não Estatutária. O *vesting* para pagamento tem duração de 3 anos, sendo que o gatilho para o pagamento está condicionado ao cumprimento de três metas: valorização da ação, entrega de metas (ICP) e tempo de permanência na Companhia.

### **Benefícios pós-emprego**

Os benefícios pós-emprego incluem a contrapartida em plano de previdência privada para aqueles que optem por esse benefício, compondo em parte a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária. Em 2024, foi aprovada a política de transição (pós-emprego), estabelecendo diretrizes que visam a proteger informações confidenciais e interesses comerciais durante transições de executivos-chave do Grupo Casas Bahia, aplicável aos executivos estatutários, conforme aprovação do Conselho de Administração.

### **Cessação do Cargo**

Em 26 de março de 2025, foi aprovado um Plano de Retenção e Estabilidade cujo objetivo é assegurar a permanência dos diretores estatutários, garantir a continuidade da gestão e preservar a estabilidade administrativa no atual cenário de instabilidade macroeconômica que afeta o setor de varejo no Brasil e, assim, agregar valor à Companhia e contribuir para a recuperação da cotação de suas ações no curto e médio prazo. Mais informações sobre o Plano de Retenção e Estabilidade estão disponíveis no item 8.16 deste Formulário.

#### **• qual a proporção de cada elemento na remuneração total:**

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

### **Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024**

	% em relação a remuneração total						
	Remun. Fixa Anual	Remun. Variável	Outros (Bônus de contratação)	Pós Emprego	Cessação do Cargo	Remun. Baseada em ações	Total da Remun.
Conselho de Administração	100,0%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	22,3%	35,7%	27,1%	0,4%	5,0%	9,5%	100%
Conselho Fiscal	100,0%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

## **Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023**

	% em relação a remuneração total						
	Remun. Fixa Anual	Remun. Variável	Outros (Bônus de contratação)	Pós Emprego	Cessação do Cargo	Remun. Baseada em ações	Total da Remun.
Conselho de Administração	100,0%	-	-	-	-	-	100,0%
Diretoria	22,9%	21,7%	53,7%	0,4%	6,8%	-5,6%	100%
Conselho Fiscal	100,0%	-	-	-	-	-	100,0%

## **Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022**

	% em relação a remuneração total						
	Remun. Fixa Anual	Remun. Variável	Pós Emprego	Cessação do Cargo	Remun. Baseada em ações	Total Remun.	da Remun.
Conselho de Administração	100,0%	-	-	-	-	100,0%	
Diretoria	15,3%	0,0%	0,4%	-	84,3%	100,0%	
Conselho Fiscal	100,0%	-	-	-	-	100,0%	

### **• Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos de remuneração**

Para fixar a remuneração dos administradores, a Companhia realiza regularmente pesquisas de mercado, procedidas por renomadas consultorias externas especializadas contratadas para tal. Os levantamentos são feitos preferencialmente entre companhias de capital aberto, de segmentos diversos, que apresentem políticas de remuneração sustentáveis e modelos competitivos, com porte e faturamento similares ao da Companhia, de forma a avaliar se os parâmetros e condições que são adotados pela Companhia para a determinação da remuneração são satisfatórios e permitem a retenção dos profissionais. Além disso, é considerado o desempenho individual e outros fatores, tais como o potencial do executivo, habilidades específicas, experiência na função, dentre outros.

Uma vez concluído o levantamento, a pesquisa sugere parâmetros e estratégias de remuneração, os quais são encaminhadas para a área responsável por estabelecer a estrutura da remuneração dos administradores e profissionais-chave, inclusive diretores

não-estatutários e ocupantes de outros cargos estratégicos que não componham a administração estatutária.

A Companhia conta com uma área dedicada a temas relacionados à remuneração, cujo objetivo principal é avaliar, estruturar e recomendar as melhores práticas. Essas recomendações são submetidas ao Comitê de Pessoas e Governança, que tem por finalidade analisar os temas de remuneração da Companhia, bem como encaminhar recomendação, favorável ou desfavorável, ao Conselho de Administração para deliberação.

Uma vez analisada a estrutura da remuneração pelo Comitê de Pessoas e Governança, o Conselho de Administração aprecia e aprova a Proposta da Administração para que os acionistas da Companhia possam deliberar a respeito do montante global de remuneração dos Administradores, sempre dividida por órgão.

A remuneração variável dos diretores é baseada principalmente no conceito de participação nos resultados através do cumprimento e superação de metas. O cálculo é baseado em indicadores alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, definidos com base no plano de negócios e nos resultados a serem alcançados. Em 2025, os indicadores serão:

- LAIR Contábil do Grupo Casas Bahia a ser divulgado ao mercado, incluindo resultado das empresas controladas do Grupo e Impactos da REFluxo / Geração de Caixa Operacional Livre: Capacidade da empresa de gerar caixa a partir de suas operações. Este fluxo inclui todas as entradas e saídas de caixa relacionadas às atividades operacionais, como vendas, pagamentos a fornecedores, despesas operacionais, impostos e outros custos operacionais.
- ESG: critérios ambientais, sociais e de governança que as empresas adotam para avaliar seu desempenho não apenas em termos financeiros, mas também em relação a preocupações ambientais, sociais e de governança. As metas específicas para 2025 envolvem a inclusão de mulheres na liderança e o uso de energia renovável.
- NPS: para 2025, está sendo considerando o indicador de Net Promoter Score para medir a satisfação e lealdade dos clientes em relação a uma empresa, produto ou serviço.

Para a remuneração variável, são estabelecidos parâmetros de indicadores e metas, no âmbito dos planos de remuneração aprovados. A remuneração variável está, portanto, atrelada ao desempenho da Companhia e do próprio administrador, conforme abaixo explicado. Para informações adicionais sobre nossos planos de incentivo de longo prazo, vide item 8.4 abaixo.

Além disso, para 2025, os membros da Diretoria Estatutária poderão fazer jus a três programas adicionais de remuneração variável. Para mais informações, vide o tópico *"Principais indicadores de desempenho levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG"* abaixo.

**•Principais indicadores de desempenho levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Remuneração fixa (Salário Base e Benefícios diretos e indiretos): determinada com base em estruturas de remuneração competitivas que levam em consideração o know-how, solução de problemas e responsabilidades de cada cargo, seguindo práticas de mercado. Para aferirmos a prática de mercado, utilizamos metodologia desenvolvida pela consultoria especializada Korn Ferry-Hay Group que leva em consideração esses itens mencionados acima para pontuação dos cargos. Esse sistema de pontos é organizado por grades salariais com salários médios por grade. A Companhia pode, também, firmar com determinados membros da diretoria e executivos-chave, por ocasião de sua contratação, remuneração fixa adicional vinculada a permanência dos favorecidos por determinado período de tempo no exercício de suas funções na organização.

#### **Remuneração variável:**

O programa de incentivo de curto prazo recorrente da Companhia prevê a apuração dos indicadores de desempenho alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, definidos com base em nosso plano de negócios e nos resultados a serem alcançados, conforme aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

Em 2025, o Conselho de Administração aprovou os seguintes indicadores para definição da remuneração variável de curto prazo: atingimento mínimo da meta de LAIR, principal indicador do Programa de Participação nos Lucros e Resultados, regulado pelo range de atingimento do LAIR e acelerado pelo cumprimento de meta de Fluxo de Caixa Operacional Livre (regulador do pool). O valor do teto estabelecido é de 120% dos targets se o resultado for negativo, e 200% se o resultado for positivo (lucro). Para o cálculo da Participação nos Lucros e Resultados, foram utilizados os resultados de LAIR Contábil, Fluxo / Geração de Caixa, e ESG, NPS e indicadores de área que completam o painel de metas dos administradores, além de uma parte ser de avaliação discricionária. Esses indicadores compõem o contrato individual de metas que é dividido em metas corporativas (50%), áreas sob gestão do executivo (40%) e discricionário (10%).

A dinâmica aplicada garante maior sustentabilidade financeira ao programa de participação dos Administradores nos lucros e resultados, já que as variáveis que determinam a remuneração dos beneficiários possuem como principal componente o LAIR. Além disso, de acordo com o resultado de LAIR, apurado perante a meta estabelecida para o referido exercício, o montante da remuneração variável apurado conforme o programa também poderá variar.

Além disso, para 2025, os membros da Diretoria Estatutária poderão fazer jus a três programas adicionais de remuneração variável.

O primeiro programa, ao qual todos os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis, consiste em efetuar um pagamento de um bônus adicional caso a Companhia atinja determinados indicadores no 4º trimestre de 2025. Para fins desse bônus adicional, os seguintes indicadores serão considerados:

- Lucro líquido mínimo no 4º trimestre de 2025; e

- Prejuízo máximo no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O segundo programa (exclusivo para um membro da Diretoria Estatutária) tem como objetivo reduzir a provisão do passivo trabalhista da Companhia. O gatilho para o pagamento adicional contemplado nesse programa é o atingimento de pelo menos um dos indicadores abaixo:

- Caixa Trabalhista (total de desembolso de caixa com processos trabalhistas); e
- Redução nas Despesas e Custos Trabalhistas

Cada indicador tem peso de 50%. Sendo assim, em caso de atingimento de um dos indicadores, o Diretor elegível fará jus ao recebimento de 50% do valor total; em caso de atingimento dos dois indicadores, o Diretor fará jus a 100% do valor total. O programa possui dois cenários, que engloba uma “meta desafio” (busca melhorar o resultado em 30%) e uma “meta superação” (busca melhorar o resultado em 40%). Para cada um desses cenários, haverá uma remuneração variável atrelada.

O terceiro programa (exclusivo para um membro da Diretoria Estatutária) tem como objetivo o alcance de indicadores tributários, abaixo os indicadores que serão utilizados:

- Monetização (efeito caixa); e
- Créditos tributários (P&L).

Cada indicador tem peso de 50%. Sendo assim, em caso de atingimento de um dos indicadores, o Diretor fará jus ao recebimento de 50% do valor total; em caso de atingimento dos dois indicadores, o Diretor fará jus a 100% do valor total. O programa possui dois cenários, que engloba uma “meta desafio” e uma “meta superação” e para cada um desses cenários teremos uma remuneração variável atrelada

Exclusivamente para o ano de 2025, foi aprovada uma remuneração variável de curto prazo não recorrente (bônus com pagamento em dinheiro), visando garantir uma remuneração atrativa e a retenção dos membros do Conselho de Administração.

No início de cada ano, são definidos pelo Comitê de Pessoas e Governança, conforme atribuições descritas no Regimento Interno deste Comitê e no item 7.1 do presente Formulário de Referência e, na sequência, aprovados pelo Conselho de Administração, conforme os indicadores que serão avaliados em relação à Companhia e em relação aos seus administradores, bem como o peso atribuído a cada um deles. Concluído o ano, é realizada a avaliação do cumprimento da meta da Companhia, ou seja, aplicável a todos os avaliados, bem como o cumprimento das metas previstas no contrato individual do administrador elegível.

#### **Remuneração Variável de Longo Prazo:**

Remuneração baseada em ações: as informações sobre os critérios e características da remuneração baseada em ações estão dispostos no item 8.4 do Formulário de Referência.

Em 2025, foi aprovada uma nova outorga do programa de Incentivo de longo prazo denominado “LTI Cash 2025” com previsão de liquidação em dinheiro, contemplando a Diretoria Estatutária e não Estatutária. O prazo de *vesting* para pagamento tem duração de 3 anos, sendo que o gatilho para o pagamento está condicionado ao cumprimento das metas de valorização das ações de emissão da Companhia, entregas de metas (ICP) e tempo de permanência na Companhia.

Para o Conselho de Administração, foi aprovado em 26 de março de 2025, um programa de incentivo de longo prazo baseado condicionado ao tempo de permanência na Companhia. O programa possui prazo de *vesting* de 3 anos com previsão de liquidação em dinheiro.

**(ii) razões que justificam a composição da remuneração**

Para o Conselho de Administração e, quando instalado, o Conselho Fiscal, busca-se assegurar remuneração compatível com o padrão de mercado, garantindo-se adequada retribuição destes para o exercício de suas funções. Esta remuneração é frequentemente avaliada mediante pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas.

Com relação à Diretoria, além do padrão de mercado, a política de remuneração traz foco em resultados, o qual depende da contínua busca por profissionais competentes, qualificados, dedicados e valiosos para a Companhia.

**(iii) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato**

Não aplicável, uma vez que todos os membros da administração são remunerados.

**(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Com exceção das remunerações descritas nos parágrafos abaixo e indicadas no item 8.15 do Formulário de Referência, a Companhia não possui remuneração de membros de sua Administração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

**(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia**

Não há remuneração garantida aos administradores da Companhia vinculados à ocorrência de eventos societários.

## 8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	5	5	0,00	<b>10</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	5	5	0,00	<b>10</b>
<b>Remuneração fixa anual</b>	8.732.460,00	10.782.571,45	0,00	19.515.031,45
Salário ou pró-labore	6.358.244,00	10.314.666,67	0,00	<b>16.672.910,67</b>
Benefícios direto e indireto		467.904,78	0,00	<b>467.904,78</b>
Participações em comitês	2.374.216,00		0,00	<b>2.374.216,00</b>
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Remuneração variável</b>	959.562,00	41.886.810,00	0,00	42.846.372,00
Bônus	959.562,00	11.000.000,00	0,00	<b>11.959.562,00</b>
Participação de resultados	0,00	17.805.810,00	0,00	<b>17.805.810,00</b>
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	
Comissões	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	13.081.000,00	0,00	<b>13.081.000,00</b>
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	579.126,00	0,00	<b>579.126,00</b>
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	-
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	1.416.185,57	5.466.555,56	0,00	<b>6.882.741,13</b>

	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
<b>Total da remuneração</b>	<b>11.108.207,57</b>	<b>58.715.063,00</b>	<b>0,00</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	<b>5,00</b>	4,44	3,00	<b>12,44</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>5,00</b>	4,44	3,00	<b>12,44</b>
<b>Remuneração fixa anual</b>	<b>7.962.549,84</b>	<b>9.105.601,63</b>	<b>888.053,40</b>	<b>17.956.204,87</b>
Salário ou pró-labore	5.757.357,84	8.804.388,43	888.053,40	<b>15.449.799,67</b>
Benefícios direto e indireto	0,00	301.213,20	0,00	<b>301.213,20</b>
Participações em comitês	2.205.192,00	0,00	0,00	<b>2.205.192,00</b>
Outros	0,00	0,00	0,0	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>Remuneração variável</b>	<b>0,00</b>	25.688.822,67	<b>0,0</b>	25.688.822,67
Bônus	0,00	0,00	0,0	0,00
Participação de resultados	0,00	14.596.822,67	0,0	<b>14.596.822,67</b>
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,0	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,0	0,00
Outros	0,00	11.092.000,00	0,0	<b>11.092.000,00</b>
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	O campo "Outros" considera bônus de retenção e Hiring bônus de Diretores Estatutários.	0,0	0,00
<b>Pós-emprego</b>	<b>0,00</b>	165.716,46	<b>0,0</b>	165.716,46

<b>Cessação do cargo</b>	<b>0,00</b>	2.036.612,67	<b>0,0</b>	2.036.612,67
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	<b>0,00</b>	3.900.403,76	<b>0,0</b>	3.900.403,76
	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>7.962.549,84</b>	<b>40.897.157,19</b>	<b>888.053,40</b>	<b>49.747.760,43</b>

#### Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	<b>5,00</b>	<b>4,58</b>	<b>3,0</b>	<b>9,58</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>5,00</b>	<b>4,58</b>	<b>3,0</b>	<b>9,58</b>
<b>Remuneração fixa anual</b>	<b>7.977.365,01</b>	<b>8.920.108,09</b>	<b>889.705,04</b>	<b>17.787.178,14</b>
Salário ou pró-labore	5.757.372,12	8.760.555,54	889.705,04	15.407.632,70
Benefícios direto e indireto	0,00	159.552,55	0,0	159.552,55
Participações em comitês	2.219.992,89	0,00	0,0	2.219.992,89
Outros	0,00	0,00	0,0	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>Remuneração variável</b>	<b>0,00</b>	<b>29.390.800,00</b>	<b>0,0</b>	<b>29.390.800,00</b>
Bônus	0,00	8.470.000,00	0,0	8.470.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,0	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,0	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,0	0,00
Outros	0,00	20.920.800,00	0,0	20.920.800,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,0	0,00
<b>Pós-emprego</b>	<b>0,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>0,0</b>	<b>171.000,00</b>
<b>Cessação do cargo</b>	<b>0,00</b>	<b>2.654.302,40</b>	<b>0,0</b>	<b>2.654.302,40</b>
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Com relação à remuneração “Baseada em ações (incluindo opções)” acima, a Companhia esclarece que foi indicado o valor “zero”, uma vez que o sistema não permite a inclusão de números negativos. No entanto, o valor efetivamente reconhecido é de R\$2.193.489,08 negativos, tendo em vista a reversão do programa SOP 2019 (saldo 2023 + anos anteriores) dos ex-membros da diretoria estatutária e pelo fim das provisões a partir do desligamento, que gerou um efeito negativo nas provisões da diretoria estatutária. Para fins informacionais, a Companhia reapresenta no item 8.20 deste Formulário de Referência a presente tabela, refletindo os valores efetivamente reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p>	0,00	
<b>Total da remuneração</b>	<b>7.977.365,01</b>	<b>41.136.210,49</b>	<b>889.705,04</b>	<b>50.003.280,54</b>

#### Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	<b>5,08</b>	<b>5,00</b>	<b>3,0</b>	<b>13,08</b>
Nº de membros remunerados	<b>5,08</b>	<b>5,00</b>	<b>3,0</b>	<b>13,08</b>
Remuneração fixa anual	<b>7.564.206,78</b>	<b>9.400.849,54</b>	<b>847.035,60</b>	<b>17.812.091,92</b>
Salário ou pró-labore	5.503.156,42	9.193.333,35	847.035,60	15.543.525,37
Benefícios direto e indireto	0,00	<b>207.516,19</b>	0,0	207.516,19
Participações em comitês	2.061.050,36	0,00	0,0	2.061.050,36
Outros	0,00	0,00	0,0	0,00

Descrição de outras remunerações fixas	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>Remuneração variável</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>
Bônus	0,00	0,00	0,0	0,00
Participação de resultados	0,00	<b>0,00</b>	0,0	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,0	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,0	0,00
Outros	0,00	0,00	0,0	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,0	
<b>Pós-emprego</b>	<b>0,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>0,0</b>	243.000,00
<b>Cessação do cargo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	<b>0,00</b>	<b>50.756.198,83</b>	<b>0,0</b>	<b>50.756.198,83</b>
	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>7.564.206,78</b>	<b>60.400.048,37</b>	847.035,60	<b>68.811.290,75</b>

### **8.3 Remuneração Variável**

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, não recebem qualquer remuneração variável no exercício de seus cargos.

Abaixo apresentamos a remuneração variável dos membros da Diretoria Estatutária e Conselho de Administração prevista para pagamento em 2025, bem como a remuneração variável paga nos últimos três exercícios sociais.

As grades de indicadores individuais e da Companhia para pagamento da remuneração variável são estipuladas anualmente, conforme informado no item 8.1(c). Na hipótese de atingimento do valor inferior ao mínimo de determinado indicador, o valor a ser considerado no respectivo indicador será zero, nesse caso, consequentemente, a remuneração variável será igual R\$ 0,00.

#### **Exercício Social: 31/12/2025**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	0,00	10,00
Esclarecimento		As informações abaixo consideram os valores descritos como "Outros" e "Bônus" do item 8.2.		
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração	959.562,00			959.562,00
Valor Máximo previsto no plano de remuneração	959.562,00	24.081.000,00		25.040.562,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	959.562,00	24.081.000,00		25.040.562,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração		-		-
Valor Máximo previsto no plano de remuneração		17.805.810,00		17.805.810,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas		14.838.175,00		14.838.175,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				

#### **Exercício Social: 31/12/2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,44	3,00	12,44
Nº de membros remunerados	0,00	4,44	0,00	4,44
Esclarecimento		As informações abaixo consideram os valores descritos como "Outros" e "Bônus" do item 8.2.		
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração		R\$ 11.092.000,00		R\$ 11.092.000,00
Valor Máximo previsto no plano de remuneração		R\$ 11.092.000,00		R\$ 11.092.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas		R\$ 11.092.000,00		R\$ 11.092.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		R\$ 11.092.000,00		R\$ 11.092.000,00
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração		-		-
Valor Máximo previsto no plano de remuneração		17.292.027,60		17.292.027,60
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas		14.410.023,00		14.410.023,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		14.596.822,67		14.596.822,67

### Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		4,58		4,58
Nº de membros remunerados		2,00		2,00
Esclarecimento				
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor Máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0		0,00

<b>Valor efetivamente reconhecido no exercício social</b>		R\$ 20.920.800,0		R\$ 20.920.800,0
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor Máximo previsto no plano de remuneração		R\$ 28.791.000,0		R\$ 28.791.000,0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		R\$ 19.194.000,0		R\$ 19.194.000,0
<b>Valor efetivamente reconhecido no exercício social</b>		R\$ 8.470.000,00		R\$ 8.470.000,00

### Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		5,00		<b>5,00</b>
Nº de membros remunerados		5,00		<b>5,00</b>
Esclarecimento				
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		<b>0,00</b>
Valor Máximo previsto no plano de remuneração		0,00		<b>0,00</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		<b>0,00</b>
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		<b>0,00</b>
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		<b>0,00</b>
Valor Máximo previsto no plano de remuneração		R\$ 36.560.000,00		<b>R\$ 36.560.000,00</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		R\$ 18.280.000,00		<b>R\$ 18.280.000,00</b>
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		<b>0,00</b>

## **8. Remuneração dos administradores / 8.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

A Companhia possui em aberto três planos de remuneração baseada em ações, sendo um plano de outorga de opções e dois planos de outorga de ações restritas. Em 26 de abril de 2022, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia aprovou o Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia (“Plano de Ações Restritas 2022”), para administradores e empregados da Companhia ou de outras sociedades sob seu controle direto ou indireto.

Em 27 de abril de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou um Plano de Opção de Compra de Ações para executivos chave da Companhia (“Plano de Opções 2021”) e um Plano de Remuneração Baseado em Ações (“Plano de Ações Restritas 2021”).

Além dos três planos de remuneração baseada em ações ainda em aberto, em 02 de setembro de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações para executivos chave da Companhia (“Plano de Opções 2019”). No entanto, em 26 de abril de 2024 foi realizado o distrato de referido plano.

Atualmente, diretores e alguns colaboradores são elegíveis ao Plano de Ações Restritas 2022. Os demais planos não terão novas outorgas e serão encerrados.

Os termos e condições gerais dos quatro programas de pagamentos baseados em ações referidos acima estão descritos a seguir:

- Planos de Opções de Compra de Ações**

### **Plano de Opções 2021**

#### **(a) termos e condições gerais**

O Conselho de Administração ou Comitê, conforme o caso, deverá, para outorgar opções no âmbito deste Plano, criar Programas de Opção de Ações (cada qual, um “Programa”), onde serão determinadas as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do plano proposto. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

O Conselho de Administração/Comitê poderá estabelecer a divisão do lote de ações objeto da outorga relativa a determinado Programa em sublotes, podendo cada um desses sublotes ter características, termos e condições próprios.

Nenhuma disposição do Plano, do Programa, do Contrato de Opção e/ou opção outorgada conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer em qualquer cargo da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a

qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

São elegíveis para participar do Plano de Opção os empregados e diretores da Companhia que sejam considerados executivos-chave da Companhia (“Participante”), sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou do Comitê, conforme aplicável.

**(b) data de aprovação e órgão responsável**

O plano foi aprovado em 27 de abril de 2021 pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

**(c) número máximo de ações abrangidas**

O número máximo de opções a serem outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações não poderá exceder o correspondente a 0,197% do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação do Plano de Opção de Compra de Ações, qual seja, 3.151.879 ações ordinárias.

**(d) número máximo de opções a serem outorgadas**

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano, conforme descrito no item (c) acima, podendo as opções outorgadas ter por objeto uma ou mais ações.

**(e) condições de aquisição de ações**

O Conselho de Administração ou o Comitê, obedecidas as disposições do Plano de Opção de Compra de Ações, seus objetivos e os limites nele contidos, será competente para determinar as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano proposto. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

**(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O preço de exercício das opções será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, utilizando-se de um dos seguintes critérios: (a) Preço de fechamento das ações da Companhia, da mesma espécie objeto da opção, no pregão imediatamente anterior à data da outorga da opção; ou (b) Média dos preços de fechamento das referidas ações negociadas na B3 em determinado período anterior à data da outorga da opção.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá optar por aplicar um desconto de até 20% sobre o Preço de Exercício, na forma estabelecida em cada programa.

**(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

As opções serão exercidas durante o prazo e nos períodos fixados em cada Programa.

#### **(h) forma de liquidação**

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos deste Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2024, foi aprovada a possibilidade da Companhia, a seu exclusivo critério, respeitado o cronograma de entrega das Ações Restritas, optar por, ao invés de entregar ao Participante ações ordinárias da Companhia, entregar o montante correspondente em moeda corrente nacional. Sendo assim, a liquidação do plano pode ser realizada tanto em dinheiro como em ações.

#### **(i) restrições à transferência das ações**

O Conselho ou o Comitê definirá as normas sobre restrições aplicáveis à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção nos Programas e/ou Contratos de Outorga.

#### **(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Sem prejuízo de outras hipóteses previstas no Programa ou nos Contratos de Opção, as opções outorgadas nos termos deste Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (a) mediante o seu exercício integral; (b) após o decurso do prazo de vigência da opção de compra; (c) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato de Opção; (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (e) nas hipóteses previstas no item 7 do Plano de Opção de Compra de Ações

#### **(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, rescisão contratual por mútuo acordo entre a Companhia e o Participante, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

### **Plano de Opções 2019**

A descrição do Plano de Opções 2019 segue abaixo para referência tendo em vista que o Plano vigorou nos últimos 3 exercícios sociais. No entanto, o plano foi distrato em 2024.

#### **(a) termos e condições gerais**

O Conselho de Administração ou Comitê, se for o caso, deverá criar Programas de Opção de Ações (cada qual, um “Programa”), onde serão determinadas as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano proposto. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para

exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

O Conselho de Administração/Comitê poderá estabelecer a divisão do lote de ações objeto da outorga relativa a determinado Programa em sublotes, podendo cada um desses sublotes ter características, termos e condições próprios.

Nenhuma disposição do Plano, do Programa, do Contrato de Opção e/ou opção outorgada conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer em qualquer cargo da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

São elegíveis para participar do Plano de Opção os empregados e diretores da Companhia que sejam considerados executivos-chave da Companhia (“Participante”), sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou do Comitê, conforme aplicável.

**(b) data de aprovação e órgão responsável**

Em 02 de setembro de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações para executivos chave da Companhia.

**(c) número máximo de ações abrangidas**

O número máximo de ações a serem concedidas aos Participantes no âmbito do Plano não poderá exceder o correspondente a 4,0% (quatro por cento) do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação deste Plano, qual seja, 1.298.613.283 (um bilhão, duzentos e noventa e oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos e oitenta três) ações ordinárias.

**(d) número máximo de opções a serem outorgadas**

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano, conforme descrito no item (c) acima, podendo as opções outorgadas ter por objeto uma ou mais ações.

**(e) condições de aquisição de ações**

O Conselho de Administração ou o Comitê, obedecidas as disposições do Plano, seus objetivos e os limites nele contidos, será competente para determinar as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano proposto. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

**(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O preço de exercício das opções será fixado pelo Comitê utilizando-se um dos seguintes critérios: (a) Preço de fechamento das ações da Companhia, da mesma espécie objeto da opção, no pregão imediatamente anterior à data da outorga da opção; ou (b) média dos preços de fechamento das referidas ações negociadas na B3 em determinado período anterior à data da outorga da opção.

O Comitê pode optar por aplicar um desconto de até 10% (dez por cento) sobre o Preço de Exercício.

**(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

O Conselho ou o Comitê, observados os objetivos de comprometimento de longo prazo e os limites estabelecidos pelo Plano, será competente para estabelecer os prazos de exercício aplicáveis às opções (o que inclui eventuais períodos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas ou as ações correspondentes não poderão ser entregues), períodos e prazos para exercício e prazo extintivo após o qual as opções caducarão.

**(h) forma de liquidação**

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM.

**(i) restrições à transferência das ações**

O Conselho ou o Comitê definirá as normas sobre restrições aplicáveis à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção nos Programas e/ou Contratos de Outorga.

**(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O Plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração ou do Comitê.

**(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

O Conselho ou Comitê estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, rescisão contratual por mútuo acordo entre a Companhia e o Participante, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

**• Planos de Ações Plano de Ações Restritas 2022**

**(a) termos e condições gerais**

O Conselho de Administração ou Comitê criará, com base na política de remuneração da Companhia e nas condições gerais previstas neste plano, programas de concessão de Ações Restritas (cada qual, um “Programa”), determinando, dentre outras condições:

(i) os Participantes; (ii) a quantidade total de Ações Restritas objeto do respectivo

Programa; (iii) a forma de transferência das Ações Restritas, que poderá se dar em lotes; (iv) o período aquisitivo para a transferência das Ações Restritas; (v) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes (vi) eventuais disposições sobre penalidades; e (vii) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao Plano de Ações.

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas em contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante (“Contrato”), sempre de acordo com o Plano de Ações e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras condições:

- I. o número total de Ações Restritas a que o Participante fará jus, de acordo com o Programa, desde que cumpridos os prazos e condições ali estabelecidos;
- II. o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas; III. as normas sobre transferência das Ações Restritas;
- IV. restrições aplicáveis à transferência das Ações Restritas recebidas pelos Participantes no âmbito deste Plano de Ações; e
- V. quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de Ações ou com o Programa.

São elegíveis para participar do Plano os administradores e os empregados da Companhia que sejam considerados profissionais estratégicos (“Participantes”) pelo Conselho de Administração da Companhia ou pelo Comitê (abaixo definido), conforme aplicável.

**(b) data de aprovação e órgão responsável**

O Plano de Ações Restritas 2022 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2022.

**(c) número máximo de ações abrangidas**

O número máximo de ações a serem concedidas aos Participantes no âmbito do Plano de Ações Restritas 2022 não poderá exceder o correspondente a 2,19% do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação do Plano, qual seja, 35.000.000 ações ordinárias.

**(d) número máximo de opções a serem outorgadas**

Não aplicável, tendo em vista que não são outorgadas opções no âmbito do Plano de Ações.

**(e) condições de aquisição de ações**

O Conselho de Administração ou Comitê criou com base na política de remuneração da Companhia e nas condições gerais aqui previstas, programas de concessão de Ações Restritas, nos quais determina, dentre outras condições: (i) os Participantes; (ii) a quantidade total de Ações Restritas objeto do respectivo Programa; (iii); (iii) a forma de

transferência das Ações Restritas, que poderá se dar em lotes; (iv) o período aquisitivo para a transferência das Ações Restritas; (v) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes (vi) eventuais disposições sobre penalidades; e (vii) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao Plano de Ações.

**(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

A entrega de Ações Restritas será realizada a título gratuito aos Participantes. O preço de referência por Ação Restrita, para os fins do Plano de Ações, corresponderá à cotação das ações da Companhia na B3 no pregão imediatamente anterior à data de concessão das Ações Restritas.

**(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas em contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante, sempre de acordo com o Plano de Ações Restritas 2022 e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras condições, o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas.

**(h) forma de liquidação**

A transferência das Ações Restritas para o Participante somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas 2022, nos Programas e nos Contratos, de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante ao Participante quaisquer direitos sobre as Ações Restritas ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.

**(i) restrições à transferência das ações**

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho ou o Comitê fixará as normas sobre restrições aplicáveis à transferência Ações Restritas.

**(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Sem prejuízo de outras hipóteses previstas nos Programas ou nos Contratos, o direito ao recebimento de Ações Restritas concedido nos termos do Plano de Ações extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: a) mediante a transferência das ações objeto do Plano de Ações ao Participante; b) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato; c) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou d) sujeito ao estabelecimento das regras aplicáveis pelo Conselho de administração ou do Comitê, nos casos de desligamento, aposentadoria, invalidez e falecimento do Participante.

**(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

O Conselho ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerão, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Participantes da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia à cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Participantes.

## **Plano de Ações Restritas 2021**

### **(a) termos e condições gerais**

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, criarão, periodicamente, com base na política de remuneração da Companhia e nas condições gerais aqui previstas, programas de concessão de Ações Restritas (cada qual, um “Programa”), nos quais determinará, dentre outras condições: (i) os Participantes; (ii) a quantidade total de Ações Restritas objeto do respectivo Programa; (iii) a eventual liquidação em dinheiro das Ações Restritas concedidas; (iv) a forma de transferência das Ações Restritas, que poderá se dar em lotes; (v) o período aquisitivo para a transferência das Ações Restritas; (vi) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes (vii) eventuais disposições sobre penalidades; e (viii) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários a este Plano de Ações Restritas 2021.

São elegíveis para participar do Plano de Ações Restritas 2021 os empregados da Companhia que sejam considerados profissionais estratégicos (“Participante”), sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou do Comitê, conforme aplicável.

### **(b) data de aprovação e órgão responsável**

O Plano de Ações Restritas 2021 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada 27 de abril de 2021.

### **(c) número máximo de ações abrangidas**

Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito do Plano de Ações Restritas 2021, ações representativas de, no máximo, 0,197% (zero vírgula cento e noventa e sete por cento) do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação do Plano, qual seja, 3.151.879 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentas e setenta e nove) ações ordinárias.

### **(d) número máximo de opções a serem outorgadas**

Não aplicável, tendo em vista que não são outorgadas opções no âmbito do Plano de Ações Restritas.

### **(e) condições de aquisição de ações**

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixarão os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas em contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante

(“Contrato”), sempre de acordo com este Plano de Ações e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras condições: a) o número total de Ações Restritas a que o Participante fará jus, de acordo com o Programa, desde que cumpridos os prazos e condições ali estabelecidos; b) o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas; c) as normas sobre transferência das Ações Restritas; d) restrições aplicáveis à transferência das Ações Restritas recebidas pelos Participantes no âmbito do Plano de Ações Restritas; e e) quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de Ações Restritas ou com o Programa.

**(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

A entrega de Ações Restritas será realizada a título gratuito aos Participantes. O preço de referência por Ação Restrita, para os fins deste Plano de Ações, corresponderá à cotação das ações da Companhia na B3 no pregão imediatamente anterior à data de concessão das Ações Restritas.

**(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixarão os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas no Contrato, sempre de acordo com este Plano de Ações e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas.

**(h) forma de liquidação**

O plano inicialmente estabelecia que, para os fins do Plano de Ações, a Companhia utilizaria ações existentes em tesouraria, observadas as regras da CVM.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2024, foi aprovada a possibilidade a Companhia, a seu exclusivo critério, respeitado o cronograma de entrega das Ações Restritas, optar por, ao invés de entregar ao Participante ações ordinárias da Companhia, entregar o montante correspondente em moeda corrente nacional, sendo assim, a liquidação do plano pode ser realizada tanto em dinheiro como em ações.

**(i) restrições à transferência das ações**

O Conselho ou o Comitê definirá as normas sobre restrições aplicáveis à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção nos Programas e/ou Contratos de Outorga. Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

**(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Sem prejuízo de outras hipóteses previstas nos Programas ou nos Contratos, o direito ao recebimento de Ações Restritas concedido nos termos deste Plano de Ações extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos

seguintes casos: a) mediante a transferência das ações objeto do Plano de Ações ao Participante; b) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato; c) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou d) nas hipóteses previstas no item 7 do Plano de Ações.

**(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, rescisão contratual por mútuo acordo entre a Companhia e o Participante, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

## 8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

As tabelas abaixo apresentam as informações sobre a remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente. Esclarecemos adicionalmente que os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações, de forma que as tabelas abaixo se referem aos membros da Diretoria Estatutária.

### Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros		5	
Nº de membros remunerados		1	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0	
<b>Esclarecimento</b>			
<b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b>			
Em aberto no início do exercício social		250,25	
Perdidas e expiradas durante o exercício social			
Exercidas durante o exercício social			

### Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros		4,44	4,44
Nº de membros remunerados		0	0
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0	0,00
<b>Esclarecimento</b>			
<b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b>			
Em aberto no início do exercício social		0,00	0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social		0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social		0,00	0,00

Observação: Para as ações de 2024 foram consideradas as ações após grupamento.

### Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	4,58	
Nº de membros remunerados	4,58	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,480000	
<b>Esclarecimento</b>		
<b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b>		
Em aberto no início do exercício social	5,11	
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	

### Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	
Nº de membros remunerados	5,00	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,480000	
<b>Esclarecimento</b>		
<b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b>		
Em aberto no início do exercício social	5,11	
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	

## **8. Remuneração dos administradores / 8.6 – Outorga de opções de compra de ações**

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações, de modo que as informações abaixo se referem à outorga de opções de compra de ações aos diretores estatutários.

### **Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025**

A Companhia esclarece que não há previsão de outorga de opções de compra de ações para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

### **Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024**

A Companhia esclarece que não houve outorga de opções de compra de ações para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

### **Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023**

A Companhia esclarece que não houve outorga de opções de compra de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

### **Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022**

A Companhia esclarece que não houve outorga de opção de compra de ações para membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2022.

## **Remuneração dos administradores / 8.7 – Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social**

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações. Dessa forma, apresentamos abaixo os dados relativos aos membros da Diretoria Estatutária.

A Companhia esclarece, ainda, que o Plano de Opções 2019 foi distratato em 2024.

### **Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2024 relativas à outorga de 27/04/2021**

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2024 relativas à outorga de 27/04/2021	Diretoria estatutária
Órgão	Diretoria
Nº total de membros	4,44
Nº de membros remunerados	1
Opções ainda não exercíveis	
Quantidade	0
Data em que se tornarão exercíveis	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício Social	N/A
Opções exercíveis	
Quantidade	1996
Prazo máximo para exercício das opções	01/02/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício	250,25
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 499.499,00
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$ 499.499,00

## **8.8 Opções exercidas e ações entregues**

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações. Em 2022, 2023 e 2024, não houve exercício de opções relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

**8. Remuneração dos administradores / 8.9 – Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações

**Remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2025**

Não há previsão de entregas de ações para o exercício de 2025.**Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2024**

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5
Nº de membros remunerados	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	O exercício das ações restritas não prevê diluição dos acionistas

**Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2023**

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,58
Nº de membros remunerados	3
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	O exercício das ações restritas não prevê diluição dos acionistas

Em 2023 não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações para os membros ativos da Diretoria Estatutária da Companhia, houve entrega apenas para os desligados, seguindo as regras de desligamentos de cada plano.

**Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2022**

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5
Nº de membros remunerados	5

**Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

O exercício das ações restritas não prevê diluição dos acionistas

Em 2022, não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

## **8. Remuneração dos administradores / 8.10 – Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações, de modo que as tabelas abaixo são relativas à remuneração da Diretoria Estatutária.

### **Outorga de ações prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2025**

Não há previsão de novas outorgas para o exercício de 2025.

### **Outorga de ações no exercício social encerrado em 31/12/2024**

Em 2024 foram concedidas 32.051 ações restritas para a diretoria estatutária como estratégia de aumentar o vínculo dos executivos à Companhia.

Outorga realizada em maio de 2024	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,44
Nº de membros remunerados	2
Data de outorga	09/05/2024
Quantidade de ações outorgadas	32.051
Prazo máximo para entrega das ações	4 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	8,55
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 274.036,05

### **Outorga de ações no exercício social encerrado em 31/12/2023**

Em 2023, não houve outorga de ações relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

### **Outorga de ações no exercício social encerrado em 31/12/2022**

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5
Nº de membros remunerados	5
Data de outorga	10/05/2022

<b>Quantidade de ações outorgadas</b>	14.411.090,00
<b>Prazo máximo para entrega das ações</b>	5 anos
<b>Prazo de restrição à transferência das Ações</b>	N/A
<b>Valor justo das ações na data da outorga</b>	R\$ 2,63
<b>Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga</b>	37.901.167,60

## **8.11 Ações entregues**

### **Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações ao final do exercício social encerrado em 31/12/2024**

<b>Exercício Social encerrado em 31/12/2024</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros	4,44
Nº de membros remunerados	2
Número de ações	36.828
Preço médio ponderado de aquisição	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	6,35
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 234.005,00

### **Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações ao final do exercício social encerrado em 31/12/2023**

Em 2023, não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

### **Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022**

Em 2022, não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

**8. Remuneração dos administradores / 8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo**

**(a) modelo de precificação**

**Plano de Ações Restritas 2022**

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das ações outorgadas é o valor de fechamento da ação BHIA3 na data de outorga.

**Plano de Ações Restritas 2021**

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das ações outorgadas é o valor de fechamento da ação BHIA3 na data de outorga.

**Plano de Opções 2021**

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das opções outorgadas é o método Black & Scholes.

**Plano de Opções 2019**

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das opções outorgadas é o método Black & Scholes. Em 2024, o Plano de Opções 2019 foi distratado.

**(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

**Plano de Ações Restritas 2022**

Para ações restritas 2022 a única premissa para o valor justo da ação na data da outorga, foi o valor de fechamento da ação BHIA3 na data da outorga.

**Plano de Ações Restritas 2021**

Para ações restritas 2021 a única premissa para o valor justo da ação na data da outorga, foi o valor de fechamento da ação BHIA3 na data da outorga.

**Plano de Opções 2021**

O valor justo das opções já outorgadas foi calculado com base no modelo de valorização de opções Black & Scholes, tendo sido consideradas as seguintes premissas:

Preço da ação no fim do exercício social de 2024: R\$ 2,89 refere-se ao preço de fechamento em 30/12/2024 último pregão do ano.

Taxa livre de risco médio: 12,35% obtida pela taxa DI x Pré para 996 dias em 30/12/2024  
Volatilidade: 67,17 % foi utilizado a volatilidade histórica da ação BHIA3

Prazo de vida da opção: 2,73 anos

Dividendos esperados: 0,00

**(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

**Plano de Opções 2021**

Não foram considerados para efeito de precificação das opções os exercícios

**Plano de Opções 2019**

Não foram considerados para efeito de precificação das opções os exercícios antecipados.

**(d) forma de determinação da volatilidade esperada**

**Plano de Opções 2021**

Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão da Companhia.

**Plano de Opções 2019**

Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão da Companhia.

**(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

**Plano de Opções 2021**

Até o término de seu período de carência, as opções não exercíveis são consideradas como opções do tipo call nos cálculos pelo método Black-Scholes-Merton.

**Plano de Opções 2019**

Até o término de seu período de carência, as opções não exercíveis são consideradas como opções do tipo call nos cálculos pelo método Black-Scholes-Merton.

**8. Remuneração dos administradores / 8.13 – Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão**

A tabela abaixo indica o número de ações, detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, por membros do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão e o percentual que o referido número representa em relação ao capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2024.

Órgão	Número de Ações	Percentual da classe de ações (%)	Percentual do capital total (%)	Sociedade Emissora das Ações
Conselho de Administração	0 Ações Ordinárias	0,0000% Ações Ordinárias	0,0000%	Companhia
Diretoria	19.152 Ações Ordinárias	0,02014% Ações Ordinárias	0,0000%	Companhia
Conselho Fiscal	44 Ações Ordinárias	0,00005%	0,0000%	Companhia

## **8. Remuneração dos administradores / 8.14 – Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Em 31 de dezembro de 2024, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não eram elegíveis aos planos de previdência suportados pela Companhia. Abaixo apresentamos os planos de previdência em vigor para a Diretoria Estatutária.

<b>Planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros	4,44
Nº de membros remunerados	2,44
Nome do plano	Plano de Previdência Privada VVPREV BRASILPREV.
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Nenhum
Condições para se aposentar antecipadamente	(i) Ter, no mínimo, 60 anos de idade; (ii) Ter, no mínimo, 10 anos de vínculo com a empresa; (iii) Ter, no mínimo, 5 anos de contribuição ao Plano de Previdência; e (iv) Ter cessado o vínculo com a Companhia.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 382.436,46
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 165.716,46
• Possibilidade de resgate antecipado e condições	• Ocorrendo a perda de vínculo do participante, lhe serão disponibilizadas 100% das contribuições que a Companhia venha a realizar em seu nome.

## 8.15 Remuneração mínima, média e máxima

### Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	4,44	4,58	5,00	5,00	5,00	5,08	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,44	4,58	5,00	5,00	5,00	5,08	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração Real	21.400.400,00	27.400.677,19	22.967.742,85	1.842.972,00	R\$ 1.842.971,97	1.842.972,12	296.017,80	296.568,35	282.345,20
Valor da menor remuneração Real	6.873.600,00	5.998.803,23	6.448.003,30	978.591,36	R\$ 978.600,00	978.600,00	296.017,80	296.568,35	282.345,20
Valor médio da remuneração Real	9.134.087,40	8.502.864,94	12.080.009,67	1.151.471,57	R\$ 1.194.692,99	1.151.474,42	296.017,80	296.568,35	282.345,20

### Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	O valor da menor e maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2023	Os valores relativos à maior refere-se a um membro que ficou durante 8 meses na posição. Os valores relativos à menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício, considerando a proporção de tempo de cada um. O cálculo considera a remuneração total (R\$ 38,9 MM) dividida pelo número de membros (4,58).
31/12/2022	Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

Conselho de Administração	
31/12/2024	O valor da menor e maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado com todos os membros do respectivo órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2023	Os valores relativos à maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.
31/12/2022	Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

**8. Remuneração dos administradores / 8.16 – Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia**

A Companhia possui Apólice de Seguro D&O com vigência até 28 de agosto de 2025, sendo o valor anual do prêmio R\$ 1.610.639,51 (um milhão, seiscentos e dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). Em 26 de abril de 2022, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia aprovou o modelo padrão de contrato de indenidade, por meio do qual se obriga a indenizar e manter indene eventuais perdas decorrentes e/ou relacionadas ao exercício regular das funções de administrador da Companhia e de suas afiliadas, cujos principais termos e condições estão descritos abaixo:

- Objeto: Conforme disposto no item 2.1 do modelo padrão de contrato de indenidade, a Companhia se obriga a indenizar e manter indene os beneficiários, mediante pagamento direto ou pagando por conta e ordem destes, pelas perdas efetivamente sofridas baseadas em e/ou em decorrência de e/ou relacionadas ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou suas afiliadas.
- Período de Cobertura: As obrigações do contrato de indenidade permanecem em pleno vigor e em regime de responsabilidade subsidiária com relação a quaisquer eventos indenizáveis: (i) que estiverem ativos/em andamento na data de término do mandato do administrador e até que sejam encerrados; e/ou (ii) que forem iniciados após a saída do administrador de sua posição na Companhia e/ou afiliadas, mas que estejam relacionados à conduta e período em que o administrador ocupou cargo na Companhia e/ou suas afiliadas.
- Adiantamento de Despesas: a Companhia se obriga a arcar ou adiantar ao administrador os custos de despesa razoáveis baseados em e/ou decorrentes de e/ou relacionados a reclamações passíveis de indenização nos termos do contrato de indenidade. Havendo bloqueio de bens ou recursos do administrador por ordem judicial ou administrativa baseada em e/ou em decorrência de e/ou relacionada ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou suas afiliadas, o administrador receberá regularmente os recursos devidos pela Companhia e/ou suas afiliadas na forma entre eles contratada pela prestação de serviços, enquanto perdurar a indisponibilidade de recursos financeiros em conta corrente – independente da continuidade de outros bloqueios, a fim de manter a subsistência do administrador durante o período em que perdurar o bloqueio, na forma permitida pela lei, sem prejuízo do cumprimento de sua obrigação de adotar todas e quaisquer medidas para evitar ou reverter a decisão de constrição ou bloqueio, total ou parcial, dos bens do administrador. Caso a remuneração do administrador por conta de atividades de gestão perante empresas que não a Companhia e/ou suas afiliadas (“Remuneração Extra Grupo”) seja bloqueada baseada em e/ou decorrente de e/ou relacionada ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou das afiliadas, a Companhia deverá também pagar ao administrador o valor correspondente a 100% da Remuneração Extra Grupo percebida no mês imediatamente anterior ao qual foi determinado o bloqueio de bens e comprovada pelo administrador.

• **Exclusões:** A Companhia não terá a obrigação de indenizar e/ou realizar qualquer adiantamento ao administrador se restar comprovado que: (i) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de atos cometidos pelo administrador que não forem diretamente relacionados ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou das funções exercidas para representação das afiliadas (ou seja atos cometidos fora do exercício de suas atribuições ou poderes); (ii) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de e/ou relacionados a uma reclamação indenizável iniciada voluntariamente próprio administrador; (iii) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de atos comprovadamente cometidos com dolo, culpa grave, má-fé ou de forma fraudulenta pelo administrador;

(iv) o administrador, intencionalmente e/ou de má-fé, quando do conhecimento do fato que poderá originar eventual reclamação, não agir para impedir e/ou mitigar a perda; (v) o administrador firmar um acordo em relação a uma reclamação sem o prévio e expresso consentimento da Companhia; (vi) o administrador praticar atos em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia e/ou suas afiliadas, nos termos da legislação em vigor; (vii) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de e/ou relacionados a ações de responsabilidade, ação social de responsabilidade civil da Companhia e/ou suas afiliadas contra o administrador (art. 159 da Lei nº 6.404/76), a não ser que tal reclamação realizada pela Companhia e/ou suas afiliadas seja julgada improcedente em uma decisão final transitada em julgado. (viii) resarcimento envolvendo termo de compromisso com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM (art. 11, §5º, II da Lei nº 6.385/76), a não ser que tal reclamação realizada pela Companhia e/ou suas afiliadas seja julgada improcedente em uma decisão final transitada em julgado; (ix) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de atos comprovadamente em violação a normas visando o combate e/ou prevenção de corrupção, lavagem de dinheiro e/ou insider trading; (x) o pagamento de indenização for considerado ilegal; e/ou (xi) o administrador for previamente indenizado por um terceiro, inclusive em decorrência de um seguro D&O. Para fins de esclarecimento, se um terceiro indenizar o administrador por parte das perdas sofridas com relação a uma reclamação, a Companhia terá a obrigação de indenizar o administrador pelas perdas que não tiverem sido indenizadas por tal terceiro.

• **Obrigação de o administrador devolver valores:** O administrador se obriga a devolver à Companhia o valor indenizado ou adiantado se for verificada qualquer Exclusão acima. Nesse caso, os valores adiantados e sujeitos à devolução deverão ser (i) atualizados monetariamente com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e (ii) acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês entre a data do recebimento pelo administrador e a efetiva devolução do adiantamento em valores livres e disponíveis para a Companhia.

Em 21 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração aprovou uma política de pós-emprego para administradores que deixam a Companhia.

**Objetivo:** Estabelecer diretrizes para o período de Transição - Pós Emprego, visando proteger informações confidenciais e interesses comerciais durante transições de executivos chave do Grupo Casas Bahia.

### Aplicabilidade:

Executivos estatutários: conforme aprovação pelo Conselho de Administração.

Para executivos não estatutários e colaboradores chave: conforme aprovação pelo CEO.

Duração: Determinada pelo Conselho Administrativo (para estatutários) ou pelo CEO (para não estatutários e executivos chaves), limitada a 12 meses. Esta duração considerará critérios como antiguidade, posição e impacto na empresa.

Estatutários: Desligamento de forma involuntária sem justa causa, destituição do cargo, rescisão por mútuo acordo, aplicação da política de Transição - Pós Emprego por no mínimo 03 meses e no máximo 12 meses, a menos que haja decisão contrária do Conselho de Administração.

Não estatutários: será necessário a deliberação formal do CEO caso a caso.

Remuneração e benefícios:

Remuneração: Pagamento de parcelas mensais em valor fixo e iguais ao último salário líquido de impostos do executivo, por igual período aos meses aprovados pelo conselho para fins de Transição - Pós Emprego.

Plano de saúde: O executivo continuará vinculado ao plano de saúde equivalente de seu último cargo na companhia, por igual período aos meses aprovados de Transição - Pós Emprego.

Previdência Privada: Diretores estatutários receberão junto à BrasilPrev o valor integral das contribuições da empresa aportados até o momento de seu desligamento, ainda que não atingido integralmente o período de aquisição previsto pelo regulamento do programa para este benefício. Executivos não estatutários seguirão as regras vigentes do plano de previdência no momento de desligamento.

Obrigações do beneficiário:

Não trabalhar ou prestar serviços, direta ou indiretamente, a concorrentes;

O executivo também está impedido de contratar ou induzir a contratação de colaboradores atuais do Grupo Casas Bahia;

O executivo deve manter a confidencialidade de todas as informações proprietárias ou confidenciais relacionadas ao Grupo Casas Bahia;

### **Plano de Retenção e Estabilidade**

Diante do cenário de instabilidade macroeconômica que afeta o setor de varejo no Brasil, resultando na desvalorização das ações da Companhia e na consequente instabilidade acionária, a administração, com o apoio de assessores especializados, estruturou o Plano de Retenção e Estabilidade. O objetivo é assegurar a permanência dos diretores estatutários, garantir a continuidade da gestão e preservar a estabilidade administrativa e, assim, agregar valor à Companhia e contribuir para a recuperação da

cotação de suas ações no curto e médio prazo. A aprovação e a implementação do Plano de Retenção e Estabilidade estão condicionadas à aprovação, pela Assembleia Geral convocada para 30 de abril de 2025, da remuneração global dos administradores.

Nessa linha, o Plano de Retenção e Estabilidade foi estruturado com a vigência de 24 meses (“Período de Vigência”) e estabelece que será devido o pagamento de indenização aos diretores estatutários da Companhia na hipótese de, durante o Período de Vigência, ocorrer a destituição imotivada dos diretores em até 12 (doze) meses da ocorrência dos seguintes eventos (“Eventos de Liquidez”):

- (i) aquisição ou alteração do controle acionário da Companhia;
- (ii) aquisição ou subscrição de participação por qualquer pessoa igual ou acima de 20% do capital social da Companhia;
- (iii) fusão, incorporação ou incorporação de ações ou qualquer outra reorganização societária que resulte nas hipóteses (i) ou (ii); ou
- (iv) eleição de nova maioria ou alteração da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia durante o Período de Vigência.

Nestas hipóteses, cada um dos diretores destituídos fará jus a uma indenização em valor que corresponderá a até 1,3x da sua remuneração total alvo anual.

Adicionalmente, cada um dos diretores fará jus a uma indenização em valor que corresponderá a até 0,5x da sua remuneração total alvo anual na hipótese de renúncia motivada de um diretor, desde que ocorrida em até 12 (doze) meses de um Evento de Liquidez e durante o Período de Vigência, em decorrência exclusivamente dos seguintes eventos:

- (i) a redução não consensual de 20% ou mais do potencial de ganho de sua remuneração total alvo, desde que fora das políticas de remuneração da Companhia;
- (ii) a alteração na política de reembolso e/ou política de remuneração de forma a contemplar parcelas fixa e variável estabelecidas fora dos parâmetros de mercado de forma adversa ao executivo; ou
- (iii) a alteração material e não consensual das atribuições, funções e responsabilidades do cargo.

Ressalta-se que, caso um Evento de Liquidez não ocorra ou, na hipótese de sua ocorrência, os diretores não sejam destituídos e suas condições de contratação atuais sejam mantidas, nenhum pagamento será realizado, tendo a Companhia e seus acionistas se beneficiado da retenção de tais profissionais e da continuidade de sua gestão durante o Período de Vigência.

#### Considerações Gerais:

Cumpre ressaltar que não é possível prever no momento da elaboração da proposta de remuneração global anual dos administradores a ocorrência de eventos que possam ensejar a realização de pagamentos no âmbito do Plano de Retenção e Estabilidade. Nesse caso, pode haver, em um determinado exercício social, um acréscimo substancial nas despesas de remuneração dos administradores. Caso os valores devidos em razão do desligamento de executivos ultrapassem o valor da remuneração global aprovada em assembleia, será necessário obter a aprovação da retificação daqueles valores em assembleia geral, nos termos da legislação aplicável.

**8. Remuneração dos administradores / 8.17 – Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente**

Nos exercícios de 2024, 2023 e 2022 não houve e para o exercício social corrente não há previsão de remuneração detida por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia à época do período mencionado.

**8. Remuneração dos administradores / 8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos últimos 3 exercícios sociais, nem há previsão de reconhecimento para o exercício social corrente.

**8. Remuneração dos administradores / 8.19 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia**

Nos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022, não houve remuneração de administradores e de membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado do antigo controlador, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, nem há previsão de reconhecimento para o exercício social corrente.

## **8. Remuneração dos administradores / 8.20 – Outras informações relevantes**

Nos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022, não houve remuneração de administradores reconhecida no resultado consolidado do emissor.

Conforme descrito no item 8.2 deste Formulário de Referência, com relação à remuneração “Baseada em ações (incluindo opções)” para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta abaixo a tabela do item 8.2 relativa à remuneração total do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, refletindo os valores efetivamente reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia, considerando a reversão do programa SOP 2019 (saldo 2023 + anos anteriores) dos ex-membros da diretoria estatutária e pelo fim das provisões a partir do desligamento, que gerou um efeito negativo nas provisões da diretoria estatutária:

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	<b>5,00</b>	<b>4,58</b>	<b>3,0</b>	<b>9,58</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>5,00</b>	<b>4,58</b>	<b>3,0</b>	<b>9,58</b>
<b>Remuneração fixa anual</b>	<b>7.977.365,01</b>	<b>8.920.108,09</b>	<b>889.705,04</b>	<b>17.787.178,14</b>
Salário ou pró-labore	5.757.372,12	8.760.555,54	889.705,04	15.407.632,70
Benefícios direto e indireto	0,00	<b>159.552,55</b>	0,0	159.552,55
Participações em comitês	2.219.992,89	0,00	0,0	2.219.992,89
Outros	0,00	0,00	0,0	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>Remuneração variável</b>	<b>0,00</b>	<b>29.390.800,00</b>	<b>0,0</b>	<b>29.390.800,00</b>
Bônus	0,00	8.470.000,00	0,0	8.470.000,00
Participação de resultados	0,00	<b>0,00</b>	0,0	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,0	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,0	0,00
Outros	0,00	20.920.800,00	0,0	20.920.800,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,0	0,00
<b>Pós-emprego</b>	<b>0,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>0,0</b>	<b>171.000,00</b>
<b>Cessação do cargo</b>	<b>0,00</b>	<b>2.654.302,40</b>	<b>0,0</b>	<b>2.654.302,40</b>
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.193.489,08</b>	<b>0,0</b>	<b>-2.193.489,08</b>

	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Anual 2024, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Anual 2024, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Anual 2024, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	0,00
<b>Total da remuneração</b>	<b>7.977.365,01</b>	<b>38.942.721,41</b>	<b>889.705,04</b>	<b>47.809.791,46</b>

## ANEXO G: QUADRO COMPARATIVO DO ESTATUTO SOCIAL<sup>1</sup>

Redação Atual do Estatuto Social da Companhia	Alterações Propostas	Justificativas
<p><b>Artigo 5º</b> O capital social, totalmente subscrito e atualizado, é de R\$ 5.449.633.959,48 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), dividido em 95.083.599 (noventa e cinco milhões, oitenta e três mil, quinhentas e noventa e nove) ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal.</p>	<p><b>Artigo 5º</b> O capital social, totalmente subscrito e atualizado, é de R\$ <del>5.449.633.959,48 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)</del> 5.449.701.919,48 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), dividido em <del>95.083.599 (noventa e cinco milhões, oitenta e três mil, quinhentas e noventa e nove)</del> 95.086.997 (noventa e cinco milhões, oitenta e seis mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>Em reunião realizada em 23 de agosto de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a averbação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 23.160,00, mediante a emissão de 1.158 novas ações, em decorrência do exercício, na janela de exercício de julho de 2024, de 28.933 bônus de subscrição emitidos em 13 de setembro de 2023 (“<u>Bônus de Subscrição</u>”).</p> <p>Além disso, em 07 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia averbou, dentro do limite do capital autorizado, aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 44.800,00, mediante a emissão de 2.240 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em razão do exercício de 56.002 Bônus de Subscrição.</p>

<sup>1</sup> Para fins de concisão e clareza, não foram incluídos no **Anexo G** os dispositivos do Estatuto Social que foram alterados exclusivamente com o objetivo de renumeração dos artigos do Estatuto Social e sem alteração de sentido. Tais dispositivos, no entanto, constam do Estatuto Social Consolidado (**Anexo H**) a seguir.

		<p>Em decorrência dos aumentos de capital averbados pelo Conselho de Administração e mencionados acima, o capital social da Companhia passou <u>para</u> R\$ 5.449.701.919,48 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), representado por 95.086.997 (noventa e cinco milhões, oitenta e seis mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.</p> <p>Em tais deliberações, foi informado que o Conselho de Administração submeteria à deliberação da Assembleia Geral a alteração do art. 5º do Estatuto Social para atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social.</p> <p>Sendo assim, a Administração da Companhia propõe promover a alteração do <i>caput</i> do artigo 5º do Estatuto Social para atualizar a redação estatutária em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição.</p>
<b>Artigo 8º.</b> A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.	<b>Artigo 8º.</b> A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.	A inclusão do novo parágrafo único no artigo 8º tem como intuito possibilitar que, no cenário em que uma assembleia geral seja convocada a pedido de um acionista, a administração e os demais acionistas tenham tempo hábil para devidamente analisar as matérias propostas pelo acionista e para formar seu juízo com relação a elas.

<p>necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.</p>	<p><b>Parágrafo Único.</b> Caso a Assembleia Geral seja convocada (i) em atendimento à solicitação feita por acionistas ou (ii) diretamente pelos próprios acionistas de acordo com o previsto no artigo 123, parágrafo único, “c”, da Lei das Sociedades por Ações, ela deverá ter um prazo de convocação de, no mínimo, 45 dias de antecedência.</p>	
<p><i>Não há correspondência anterior.</i></p>	<p><b>Artigo 36.</b> Qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas que atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos em quantidade igual ou superior a 20% do capital social (“Participação Relevante”), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações (“Novo Acionista Relevante”), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia nos termos deste artigo (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”).</p> <p><b>§ 1º.</b> A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de</p>	<p>Propõe-se a inclusão de um novo capítulo para que o Estatuto Social passe a prever que adquirentes de Participação Relevante, estipulada em 20% do capital social da Companhia tenham a obrigação de lançar a OPA por Atingimento de Participação Relevante. Trata-se de cláusula de proteção à liquidez das ações da Companhia e à dispersão acionária da Companhia, comum em diversas companhias no mercado brasileiro (inclusive em companhias listadas no Novo Mercado).</p> <p>Esse mecanismo assegura que todos os acionistas da Companhia (i) contem com uma salvaguarda para a manutenção da liquidez das ações da Companhia em caso de aquisição de participação relevante no capital social da Companhia, com o potencial surgimento de um acionista de referência ou de um acionista controlador, com poderes</p>

	<p>acordo com o previsto no § 2º deste artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia, de que trata o § 4º deste artigo.</p> <p><b>§ 2º.</b> O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante (“Preço da OPA”) não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) 125% do Valor Justo; (ii) 125% do preço de emissão das ações no último aumento de capital mediante distribuição pública realizado pela Companhia antes do atingimento pelo Novo Acionista Relevante da Participação Relevante, devidamente atualizado pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC (“SELIC”) até a data da liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante; (iii) 150% do maior preço por ação pago pelo Novo Acionista Relevante até a realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante, devidamente atualizado pela SELIC até a data da liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante; e (iv) 150% da maior cotação de fechamento das ações da Companhia durante os 12 (doze) meses anteriores à data de atingimento da Participação Relevante,</p>	<p>para influenciar os negócios da Companhia de maneira significativa ou para controlá-la; (ii) sejam tratados de maneira igualitária, por meio da participação proporcional no eventual prêmio pago pelo bloco de ações; e (iii) possam deliberar a dispensa da OPA por Atingimento de Participação Relevante nos casos concretos em que uma menor liquidez seja do interesse dos acionistas.</p> <p>A Companhia entende que os parâmetros estipulados no dispositivo proposto (entre os quais o Preço da OPA; as hipóteses de dispensa da realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante, bem como as regras para deliberação pelos acionistas sobre a dispensa da realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante) são razoáveis e estão alinhados com a prática de mercado para esse tipo de dispositivo, mitigando os riscos associados à pressão excessiva sobre a administração da Companhia para que evitem eventuais tomadas de controle e possibilitando a negociação entre, de um lado, a administração e os acionistas da Companhia e, de outro, um potencial adquirente de uma Participação Relevante.</p>
--	--	--

	<p>devidamente atualizado pela SELIC até a data da liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante; nos casos (ii), (iii) e (iv), ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.</p> <p><b>§ 3º.</b> Sem prejuízo de sua obrigação de promover a publicação de fato relevante pela imprensa, nos termos da regulamentação aplicável, imediatamente após atingir, direta ou indiretamente, a Participação Relevante, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo, além de requisitos mínimos previstos em regulamentação aplicável: (i) informação sobre quaisquer ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos que possua; (ii) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (iii) a informação do maior preço por ação pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederam o atingimento da Participação Relevante, devidamente atualizado pela SELIC até a data do envio da comunicação, ajustado por</p> <p>Dessa forma, a Companhia entende que a inclusão desta cláusula estimula a realização de operações economicamente eficientes envolvendo a Companhia, seus acionistas e potenciais investidores, protegendo os interesses da Companhia e de todos os acionistas.</p>
--	--

eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (iv) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o § 2º deste artigo (“Preço Proposto”).

**§ 4º.** O Valor Justo será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência em relação ao Novo Acionista Relevante, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações. Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo Novo Acionista Relevante.

**§ 5º.** A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Justo da Companhia será realizada pelo Conselho de Administração, que deverá se reunir para escolhê-la o mais brevemente possível após o recebimento da

	<p>comunicação de que trata o § 3º deste artigo.</p> <p><b>§ 6º.</b> O laudo de avaliação deverá ser encaminhado pela instituição ou empresa especializada responsável ao Diretor de Relações com Investidores, para que este o divulgue imediatamente ao mercado, por meio do sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.</p> <p><b>§ 7º.</b> A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observado que: (i) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e (ii) não serão computadas, para fins dos quóruns de instalação e de deliberação, as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante e pelos acionistas que celebrarem com o Novo Acionista Relevante acordo de acionistas, contrato de compra e venda de ações, contrato de permuta, opção de compra e venda de ações de emissão da Companhia ou qualquer outro contrato que</p>
--	--

	<p>assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia ou que trate de direitos e/ou obrigações de outra forma relacionados com a Companhia (“Acionista Relacionado”). Sem prejuízo do disposto neste Parágrafo, enquanto a OPA por Atingimento de Participação Relevante não for efetivada e liquidada ou dispensada, a Pessoa ou o Grupo de Pessoas em questão não poderá votar com mais de 20% das ações de emissão da Companhia, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral não computar em Assembleia Geral os votos que excederem o limite.</p> <p><b>§ 8º.</b> O Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, ou de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou Outros Direitos em quantidade igual ou superior a Participação Relevante, o que for maior.</p> <p><b>§ 9º.</b> Se a OPA por Atingimento de Participação</p>
--	---

	<p>Relevante estiver sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável, e, caso não seja possível publicar o edital no prazo previsto no § 8º acima, a publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do deferimento do registro da OPA pela CVM.</p> <p><b>§ 10º.</b> Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante e os Acionistas Relacionados não poderão votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p><b>§ 11º.</b> A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante e as demais disposições deste artigo não se aplicam à Pessoa ou Grupo de Pessoas que</p>
--	--

	<p>atinja a Participação Relevante:</p> <p>(i) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;</p> <p>(ii) de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações, desde que o Novo Acionista Relevante (i) envie notificação à Companhia, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que houver se tornado titular da Participação Relevante confirmando seu compromisso de alienar as ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos em quantidade suficiente para reduzir sua participação para percentual inferior à Participação Relevante e (ii) alienie tantas ações ou Outros Direitos quantos forem necessários para fazer com que deixe de ser titular de Participação Relevante em até 20 (vinte) dias úteis contados da data que tenha atingido a Participação Relevante;</p> <p>(iii) em decorrência de operação de incorporação de ações envolvendo a Companhia;</p>
--	--

	<p>(iv) em decorrência de aumento de capital por conversão, em ações, de debêntures da 2ª (segunda) série da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, da espécie com garantia real, em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª (segunda) série conversível em ações, para distribuição pública, conforme o rito de registro automático de distribuição, do Grupo Casas Bahia S.A.;</p> <p>(v)em decorrência da subscrição de ações da Companhia, incluindo no contexto de rateio e/ou leilão de sobras decorrentes do não exercício de direito de preferência ou prioridade por acionistas da Companhia, realizada (a) em uma única emissão primária pública ou privada, que tenha sido aprovada em reunião do Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado ou em Assembleia Geral convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações;</p>
--	--

	<p>e/ou (b) em decorrência de conversão, permuta ou aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do exercício de bônus de subscrição ou debêntures conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia cuja emissão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado ou em Assembleia Geral convocada pelo Conselho de Administração;</p> <p>(vi) em decorrência de conversão, permuta ou aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do exercício de direitos de Outros Direitos, caso o Novo Acionista Relevante tenha liquidado a ou sido dispensado da OPA por Atingimento de Participação Relevante em decorrência da aquisição dos Outros Direitos em questão;</p> <p>(vii) em decorrência de empréstimos (e respectivas devoluções) de ações de emissão da Companhia realizados para o fim exclusivo de viabilizar o processo de estabilização de preço no âmbito de ofertas públicas de distribuição de</p>	
--	---	--

	<p>ações de emissão da Companhia; ou</p> <p>(viii) em decorrência de: (a) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge da Pessoa ou Grupo de Pessoas detentor de Participação Relevante; ou (b) transferência para trust ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário a própria Pessoa ou Grupo de Pessoas detentor da Participação Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.</p> <p><b>§ 12º.</b> A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.</p> <p><b>§ 13º.</b> Para fins deste artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:</p> <p>(i) “Controle” e seus termos correlatos significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de</p>
--	--

	<p>forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida;</p> <p>(ii) “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza envolvendo ações de emissão da Companhia, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint ventures, fundos de investimento, clubes de investimento, fundações, associações, trusts,</p>
--	---

	<p>condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (x) administradas ou geridas pela mesma pessoa ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que (z) no caso de fundos de investimentos com administradores e/ou gestores comuns, somente serão considerados como um Grupo de Acionistas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administradores e/ou do gestores, em caráter discricionário;</p> <p>(iii) “Outros Direitos” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções, valores mobiliários ou direitos de compra, subscrição, conversão ou permuta, a qualquer título, que</p>
--	---

	<p>possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia, observado que não serão considerados “Outros Direitos” (1) a titularidade de bônus de subscrição ou debêntures conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia até o seu efetivo exercício, conversão ou permuta (quando quaisquer ações recebidas em decorrência de seu exercício, conversão ou permuta serão computadas para fins deste artigo) e (2) a titularidade de direito de subscrição ou preferência previsto na Lei das Sociedades por Ações, ainda que sobre sobras de ações;</p> <p>(iv) “Pessoa” significa qualquer pessoa natural ou jurídica, sociedade, associação, joint venture, fundação, clube de investimento, condomínio,</p>
--	--

	<p>cooperativa, trust, fundo ou carteira de investimentos, universalidade de direitos ou qualquer outra forma de organização ou empreendimento, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior; e</p> <p>(v) “Valor Justo” significa o valor de avaliação da Companhia apurado em laudo de avaliação com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada por decisão discricionária da instituição ou empresa especializada escolhida pelo Conselho de Administração, de fluxo de caixa descontado, comparação por múltiplos e/ou cotação das ações no mercado de valores mobiliários.</p>	
<i>Não há correspondência anterior.</i>	<p><b>CAPÍTULO XIII – CONTRATO DE INDENIDADE</b></p> <p><b>Artigo 42.</b> Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Companhia poderá celebrar contratos de indenidade em favor de diretor ou membro do conselho de administração ou de qualquer outro conselho, comitê, órgão estatutário ou não da Companhia e/ou das controladas e/ou que tenha cargo ou função na</p>	<p>A celebração de contratos de indenidade com os executivos da Companhia já foi previamente autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 26 de abril de 2022.</p> <p>No entanto, a Companhia entende que, em linha com a recomendação do Parecer de Orientação CVM nº 38, a positivação dessa autorização para a celebração de</p>

	<p>Companhia e/ou nas controladas em que participem de decisões que impactem a situação administrativa, financeira, operacional ou jurídica da Companhia e/ou das controladas e/ou que seja empregado ou preposto que legalmente atue por delegação dos administradores da Companhia e/ou controladas (em conjunto ou isoladamente, “Beneficiários”) de modo a fazer frente a perdas, custos, despesas, multas ou outras penalidades ou encargos eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas funções na Companhia e/ou em suas controladas.</p> <p><b>Parágrafo Único.</b> Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração, aditamento, ratificação e/ou execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.</p>	<p>contratos de indenidade no Estatuto Social da Companhia é uma medida recomendável.</p> <p>A Companhia entende, ainda, que a celebração de contratos de identidade representa um importante instrumento de atração e retenção de executivos, no melhor interesse da Companhia. A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos e econômicos que possam afetar materialmente a própria Companhia, exceto por constituir um importante instrumento de proteção aos executivos.</p>
--	---	--

## **ANEXO H: ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO (MARCADO E LIMPO)**

### **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO COM ALTERAÇÕES MARCADAS**

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº. 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

#### **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** GRUPO CASAS BAHIA S.A. (“Companhia”) reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

**Parágrafo Único.** Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

**Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto:

- (a) importação, exportação, comércio e indústria de utilidades eletrodomésticas e de produtos manufaturados, semimanufaturados, matérias primas, materiais secundários e material de construção, destinados a atender no campo de utilidades básicas e complementares, a todas necessidades vitais, úteis ou meramente voluptuárias na órbita pessoal, doméstica, comercial ou industrial;
- (b) compra, venda, importação, fabricação e aprimoramento de produtos alimentícios, de matérias primas e produtos químicos, vegetais e minerais, de produtos eletrônicos em geral, de produtos de informática e de comunicação de dados, assim como a exploração de serviços de informática e de comunicação de dados;
- (c) compra, venda, importação, exportação e fabricação de roupas, adornos, enfeites, joia e complementos de uso masculino ou feminino;
- (d) compra, venda, importação, fabricação, instalação e montagem de móveis próprios e de terceiros, utilidades mecânicas, elétricas e demais complementos e acessórios de uso doméstico, comercial ou industrial, inclusive os destinados a recreação infantil;
- (e) distribuição, propaganda, promoção e intermediação de vendas de serviços financeiros e seguros e artigos de fabricação própria ou de terceiros;

- (f) organização, desenvolvimento e estudos de racionalização de trabalho em centros comerciais, bazares, mercados privados ou outros estabelecimentos destinados a atender toda e qualquer necessidade do consumidor e ainda a prestação de serviços de consultoria e suporte na área de computação;
- (g) criação, constituição e desenvolvimento de sociedades comerciais, compra e venda de estabelecimentos industriais;
- (h) prestação de serviços de transporte de carga;
- (i) prestação de serviços de consultoria, suporte e assistência técnica, bem como compra, venda e importação das peças necessárias para tanto;
- (j) comércio, indústria, importação e exportação de artigos de ótica, fotografia e filmes fotográficos e cinematográficos, assim como os serviços atinentes a sua revelação;
- (k) distribuição e comercialização de livros eletrônicos e conteúdos educacionais multimídia, através de intermediação de downloads (cópias) não gratuitas;
- (l) intermediação e operacionalização de negócios no país e no exterior, envolvendo inclusive a automação de gestão do marketing, gestão comercial e a gestão de serviços e produtos ao cliente;
- (m) cessão de espaço publicitário;
- (n) prestar consultoria e assessoria de negócios, inclusive para importação e exportação de bens e serviços;
- (o) participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista, quotista ou, ainda, consorciada, podendo promover fusões, incorporações, cisões ou outras formas de associação de empresas;

**§1º.** A Companhia desenvolverá suas atividades sociais em âmbito atacadista ou varejista, por meio de quaisquer canais de negócios, presenciais ou não presenciais, em todas as modalidades, incluindo, mas não se limitando, meios como websites e aplicativos na internet ou em dispositivos móveis e televendas, podendo ampliar suas atividades a todo e qualquer ramo, que, direta ou indiretamente, tenha relação com seus objetivos sociais.

**§2º.** As atividades acima descritas poderão ser exercidas diretamente pela Companhia ou através de suas controladas e coligadas.

**Artigo 3º.** A sede e foro da Companhia são na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá criar ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos no país ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** O capital social, totalmente subscrito e atualizado, é de ~~R\$ 5.449.633.959,48 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)~~ 5.449.701.919,48 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), dividido em ~~95.083.599 (noventa e cinco milhões, oitenta e três mil, quinhentas e noventa e nove)~~ 95.086.997 (noventa e cinco milhões, oitenta e seis mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal.

**§1º.** Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**§2º.** As ações da Companhia serão todas escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto a instituição financeira por decisão e indicação do Conselho de Administração, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o §3º do artigo 35 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

**§3º.** A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

**§ 4º.** Caso o acionista deixe de cumprir com sua obrigação de integralizar as ações subscritas, conforme estabelecido no respectivo boletim de subscrição, o valor do débito será ajustado pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), ou do índice que vier a substituí-lo até o momento do pagamento, e será acrescido de juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano, calculado *pro rata die*, mais multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação atualizada monetariamente. A Companhia poderá cobrar o principal e acréscimos acima aludidos, mediante competente ação de execução, nos moldes preconizados em nossa legislação processual civil, arcando o inadimplente, ainda com despesas de processo e honorários advocatícios.

**Artigo 6º.** O capital social da Companhia poderá ser aumentado para até R\$ 9.250.000.000,00 (nove bilhões e duzentos e cinquenta milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, por meio de deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão e as demais condições de emissão e de colocação dos referidos valores mobiliários.

**§ 1º.** O limite do capital autorizado da Companhia somente poderá ser modificado por deliberação da Assembleia Geral.

**§2º.** A Companhia, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, ou a pessoas naturais que lhe prestem serviços.

**§3º.** As emissões de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, poderão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, observado o limite do capital autorizado, com exclusão ou redução do prazo para exercício do direito de preferência, nos casos previstos no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

### CAPÍTULO III – ACIONISTAS

**Artigo 7º.** A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, sua regulamentação ou por este Estatuto Social, nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades por Ações.

**§1º.** A suspensão poderá ser deliberada pela Assembleia Geral em qualquer reunião em que a matéria constar da ordem do dia.

**§2º.** Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer o alcance da suspensão, além de outros aspectos, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

**§3º.** A suspensão de direitos cessará logo que integralmente cumprida a obrigação.

#### **CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 8º.** A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.

**Parágrafo Único.** Caso a Assembleia Geral seja convocada (i) em atendimento à solicitação feita por acionistas ou (ii) diretamente pelos próprios acionistas de acordo com o previsto no artigo 123, parágrafo único, “c”, da Lei das Sociedades por Ações, ela deverá ter um prazo de convocação de, no mínimo, 45 dias de antecedência.

**Artigo 9º.** A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração, na forma da lei, sendo instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. Ao Presidente da Assembleia caberá a escolha de até 2 (dois) secretários entre os presentes para ajudá-lo nos trabalhos.

**Parágrafo Único.** Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será instalada e presidida por um diretor da Companhia indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta de indicação, por acionista da Companhia ou seu representante indicado pela maioria dos acionistas presentes.

**Artigo 10.** Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, na sede da Companhia, além do documento de identidade, comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, por original ou fac-símile expedido pela instituição depositária, em até 3 (três) dias antecedentes à data de realização da Assembleia Geral. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir os instrumentos de mandato, observado o mesmo procedimento previsto para os comprovantes de titularidade de ações de emissão da Companhia, ressalvado, entretanto, que os instrumentos de mandato deverão ser apresentados sempre em original.

**Parágrafo Único.** Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no *caput*, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

**Artigo 11.** À Assembleia Geral compete as atribuições que lhe são conferidas pela Lei das Sociedades por Ações, bem como deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) observadas as disposições legais e estatutárias, o aumento do capital social, a emissão de ações ordinárias e/ou a emissão de debêntures conversíveis em ações de sua própria emissão, com ou sem garantia real, acima do limite do capital autorizado;
- (ii) redução do capital social da Companhia;
- (iii) transformação, fusão, incorporação (incluindo incorporação de ações), cisão ou qualquer outra forma de reestruturação da Companhia;
- (iv) o estatuto social da Companhia;
- (v) a dissolução e liquidação da Companhia e eleger e destituir o liquidante; e
- (vi) pedido de falência ou de recuperação da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

## CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

### SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 12.** Os órgãos de administração da Companhia são o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme previsão no Estatuto Social e na legislação aplicável.

**Artigo 13.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral e os da Diretoria pelo Conselho de Administração.

**§1º.** O mandato dos membros do Conselho de Administração é unificado e de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no cargo até que seus sucessores tomem posse.

**§2º.** O mandato dos Diretores é unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio. Os diretores permanecerão no cargo até que seus sucessores tomem posse.

**§3º.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**§4º.** A posse dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Capítulo XII abaixo.

**Artigo 14.** A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral de forma global, cabendo ao Conselho de Administração sua alocação entre os seus membros e os membros da Diretoria.

**Artigo 15.** É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal.

## SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 16.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

**§1º.** O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleito pela maioria de votos de seus membros.

**§2º.** Caberá ao Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social:

- (i) presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais da Companhia;
- (ii) assegurar a eficácia e o bom desempenho do Conselho de Administração;
- (iii) assegurar a eficácia do sistema de acompanhamento e avaliação da Diretoria e do próprio Conselho de Administração;
- (iv) compatibilizar as atividades do Conselho de Administração com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas;
- (v) organizar e coordenar, com colaboração da secretaria do Conselho de Administração, a pauta das reuniões, ouvidos os outros conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente e demais Diretores;
- (vi) assegurar que os membros do Conselho de Administração recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões do Conselho de Administração; e
- (vii) propor ao Conselho de Administração calendário anual das reuniões do Conselho de Administração e dos comitês auxiliares a esse órgão instalados.

**§3º.** No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração este deverá ser substituído pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**§4º.** No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro ausente deverá indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o representará.

**§5º.** No caso de vacância no cargo de Conselheiro, competirá ao Conselho de Administração eleger substituto para preenchimento do cargo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato. No caso de vacância simultânea da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

**§6º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros.

**Artigo 17.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) ou 2 (dois) membros, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

**Parágrafo Único.** Quando, em decorrência da observância do percentual referido no *caput* deste Artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 18.** O Conselho de Administração reúne-se, em caráter ordinário, pelo menos, 6 (seis) vezes por ano, em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, extraordinariamente, sempre que necessário. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas com uma antecedência mínima 7 (sete) dias, data na qual os documentos que suportarem a ordem do dia, deverão ser encaminhados.

**§1º.** O Presidente deverá convocar o Conselho de Administração por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de qualquer membro do Conselho de Administração. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração quando o Presidente do Conselho de Administração não atender, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a solicitação de convocação apresentada por conselheiro.

**§2º.** As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser feitas por escrito via carta ou correio eletrônico, com comprovante de recebimento, especificando hora, local e ordem do dia detalhada.

**§3º.** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os seus membros.

**§4º.** O Conselho de Administração terá um Secretário Executivo, não membro do Conselho de Administração, eleito pela maioria dos conselheiros, cujas atribuições serão definidas na reunião que o eleger.

**Artigo 19.** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de 75% dos seus membros, e, em segunda convocação, com a presença da maioria dos seus membros. Em qualquer hipótese, as deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas pelo voto favorável da maioria dos membros presentes.

**§1º.** O Diretor Presidente poderá participar na qualidade de convidado das reuniões do Conselho de Administração.

**§2º.** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo neste caso considerados presentes à reunião.

**§3º.** Caso não estejam presentes, os membros do Conselho de Administração terão a faculdade de manifestar seu voto por meio de: (i) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão, (ii) voto escrito enviado antecipadamente e (iii) voto escrito transmitido por correio eletrônico.

**Artigo 20.** Compete ao Conselho de Administração:

- (i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as designações e atribuições que não sejam expressamente previstas neste Estatuto Social;
- (ii) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas aprovando previamente suas políticas empresariais de comercialização, incluindo aquelas relacionadas a precificação e sortimento de produtos, promoções (produto, preço, condições de financiamento ao consumidor e prazo de recebimento) e compras (planejamento e negociação), gestão administrativa de pessoal e financeira, de aplicação de incentivos fiscais e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;
- (iii) aprovar planos, projetos e orçamentos, inclusive investimentos anuais e plurianuais da Companhia e de suas controladas;
- (iv) aprovar seu regulamento interno, bem como os regulamentos internos dos comitês;
- (v) aprovar o Código de Conduta, aplicável para todos os membros da administração e empregados da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado;
- (vi) aprovar as seguintes políticas: (a) de remuneração; (b) nomeação de membros do Conselho de Administração, comitês e Diretoria; (c) gerenciamento de risco; (d) transação entre partes relacionadas; e (e) negociação de valores mobiliários;
- (vii) aprovar o processo de avaliação dos órgãos de administração da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado;
- (viii) deliberar sobre qualquer operação financeira que envolva a Companhia ou suas controladas, inclusive a concessão ou tomada de empréstimos, garantias bancárias, seguros garantia, exceto aquelas previstas no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, que resulte em uma Dívida Líquida da Companhia que supere em 2 (duas) vezes o LAJIDA (“LAJIDA” significa resultado líquido do período, acrescido de tributos sobre o lucro, resultado financeiro líquido, depreciações, amortizações e exaustões, excluídas as despesas e receitas não recorrentes, com base em demonstração financeira elaborada pela Companhia conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e aprovadas pela CVM referente ao período dos 12 (doze) meses anteriores); “Dívida Líquida” significa dívida financeira menos (a) caixa, (b) aplicações financeiras e (c) recebíveis;
- (ix) autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como para a revenda ou recolocação em mercado, de acordo com as normas da CVM e quaisquer outras previsões estatutárias ou legais;
- (x) deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações, fixando o respectivo preço e as condições de integralização;
- (xi) deliberar sobre a emissão de ações e/ou debêntures conversíveis em ações até o limite do capital autorizado, fixando o respectivo preço e as condições de integralização;
- (xii) autorizar contribuições da Companhia e suas controladas para associações de empregados, fundos

- de previdência, entidades assistenciais ou recreativas;
- (xiii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia e de suas controladas, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- (xiv) convocar a Assembleia Geral;
- (xv) manifestar-se sobre o Relatório de Administração e demonstrações financeiras e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício;
- (xvi) autorizar a negociação pela Companhia e por suas controladas de ações de sua respectiva emissão, e a emissão, conversão, resgate antecipado e demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, e demais títulos cuja emissão não dependa de deliberação da Assembleia Geral;
- (xvii) deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, em conformidade com as regras da CVM;
- (xviii) destituir ou substituir os auditores independentes;
- (xix) deliberar sobre a aquisição direta ou indireta de qualquer ativo pela Companhia ou suas controladas, ou a realização de qualquer investimento, incluindo, mas não se limitando a qualquer participação societária, valores mobiliários, títulos representativos e/ou conversíveis em participação societária, bem como a aquisição de fundo de comércio, de qualquer forma, incluindo por meio de arrendamento mercantil, pela Companhia ou suas controladas em valor igual ou superior, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, a (i) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou (ii) 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, dentre eles o que for maior;
- (xx) deliberar sobre a alienação direta ou indireta de qualquer ativo pela Companhia ou suas controladas incluindo, mas não se limitando a qualquer participação societária, valores mobiliários, títulos representativos e/ou conversíveis em participação societária, bem como de fundo de comércio, de qualquer forma, incluindo por meio de arrendamento mercantil, em valor igual ou superior, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, a (i) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou (ii) 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, dentre eles o que for maior;
- (xxi) deliberar sobre a constituição de quaisquer ônus, prestação de fianças, caução, avais ou quaisquer outras garantias pela Companhia ou suas controladas em operações que envolvam a Companhia e suas controladas, de valor igual ou superior, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, a (i) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou (ii) 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, dentre eles o que for maior;
- (xxii) aprovar qualquer associação da Companhia ou de suas controladas com terceiros, inclusive, mas não se limitando a, constituição ou participação em sociedades, consórcio, sociedades em conta de participação, que envolva investimento ou celebrar qualquer contrato não operacional ou estranho ao objeto social da Companhia, que envolva, em qualquer dos referidos casos, valor igual ou

- superior, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, a (i) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou (ii) 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, dentre eles o que for maior;
- (xxiii) aprovar a proposta relativa à alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (xxiv) fixar as condições gerais de celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer de seus acionistas controladores ou sociedades controladas ou controladoras de seus acionistas controladores, qualquer que seja o valor, ou autorizar a celebração dos contratos que não atendam a estas condições, exceto nos casos previstos em lei ou regulamento como de competência da Assembleia Geral;
- (xxv) aprovar propostas, a serem encaminhadas e deliberadas em Assembleia Geral, de incorporação (inclusive incorporação de ações), cisão, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia ou de suas controladas;
- (xxvi) autorizar atos que importem em outorga de garantias de qualquer espécie ou que importem em renúncia de direito, pela Companhia ou suas controladas, em favor de terceiros outros que não a Companhia ou suas controladas;
- (xxvii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (xxviii) aprovar plano de participação dos empregados e administradores nos resultados da Companhia e de suas controladas e de concessão de benefícios adicionais a empregados e administradores referenciados nos resultados da Companhia ou de suas controladas;
- (xxix) aprovar os programas periódicos para a outorga de opções objeto do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia previamente aprovado pela Assembleia Geral;
- (xxx) avocar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e suas controladas, ainda que não compreendido na enumeração acima, e sobre ele proferir decisão a ser executada pela Diretoria;
- (xxxi) aprovar o exercício de voto a ser proferido pelo(s) representante(s) legais da Companhia em Assembleias Gerais ou Reuniões de Sócios das sociedades nas quais a Companhia seja sócia ou acionista junto com terceiros que não pertençam ao mesmo grupo econômico da Companhia, bem como a assinatura de quaisquer acordos de acionistas com relação a tais sociedades;
- (xxxii) aprovar a contratação de instituição financeira para a prestação de serviços financeiros aos clientes da Companhia e/ou de suas controladas;

- (xxxiii) aprovar transações com partes relacionadas, nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia; e
- (xxxiv) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto Social não confirmam a outro órgão da Companhia.

**Artigo 21.** O Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalhos com propósitos específicos. Tais comitês ou grupos deverão ser compostos por membros da administração e/ou pessoas direta ou indiretamente associadas à Companhia, exceto nas hipóteses que a participação de membros externos seja autorizada pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo Único.** O Conselho de Administração deverá eleger os membros dos comitês em observância aos respectivos regulamentos internos.

### SEÇÃO III – DIRETORIA

**Artigo 22.** A Diretoria é composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um designado obrigatoriamente como Diretor-Presidente, e os demais terão suas designações e deveres de acordo com o estabelecido pelo Conselho de Administração, com exceção das atribuições do Diretor Presidente que foram definidas no §1º do artigo 27 deste Estatuto Social.

**§1º.** No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este deverá ser substituído interinamente por um Diretor indicado pelo Conselho de Administração.

**§2º.** No caso de vacância de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente, até o preenchimento do cargo, mediante eleição realizada pelo Conselho de Administração, em reunião que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do evento, devendo o diretor então eleito completar o mandato do diretor substituído.

**Artigo 23.** A Diretoria reúne-se sempre que convocada por seu Diretor Presidente ou qualquer de seus membros, mediante convocação por escrito, expedida com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No instrumento de convocação deverá constar o local, dia e hora da reunião, bem como a ordem do dia. A convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos Diretores em exercício. O quórum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício.

**Parágrafo Único.** As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião.

**Artigo 24.** Nos atos e instrumentos que acarretem responsabilidade para a Companhia ou a exoneram de terceiros para com ela, inclusive sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, em suas relações com entidades governamentais ou privadas, será ela representada (i) por 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com um procurador, ou (iii) por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos, observado o disposto no §2º, abaixo.

**§1º.** A Diretoria poderá delegar a 1 (um) só Diretor ou a 1 (um) procurador, a representação da Companhia, nos termos e limites que a Diretoria vier a fixar, nos seguintes casos:

- (a) atos de administração perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas;
- (b) firmar correspondências; e
- (c) representação da Companhia em juízo e prestação de depoimento.

**§2º.** As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes para defesa em processos administrativos e judiciais e para o recebimento de citações e notificações dirigidas à Companhia no exterior, caso em que, poderá a respectiva procuração fixar prazo de vigência superior ao acima referido ou não designar prazo determinado.

**Artigo 25.** Compete aos Diretores assegurar a gestão permanente dos negócios sociais e dar execução às deliberações do Conselho de Administração.

**Artigo 26.** Compete, em especial, à Diretoria, atuando em colegiado:

- (i) submeter ao Conselho de Administração a estrutura básica de organização da Companhia e de suas controladas, bem como definir as atribuições das várias unidades das mesmas;
- (ii) expedir as normas e regulamentos para o bom funcionamento dos serviços, respeitado o disposto neste Estatuto Social;
- (iii) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como da avaliação dos resultados da atividade da Companhia e suas controladas;
- (iv) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração os orçamentos anual e plurianual, os projetos de expansão e modernização e os planos de investimento;
- (v) submeter ao Conselho de Administração o plano de cargos e salários e o quadro de pessoal da Companhia e suas controladas;
- (vi) submeter ao Conselho de Administração a política de recursos humanos e de contratação de prestadores de serviço;
- (vii) submeter à aprovação do Conselho de Administração as propostas de operações relativas a investimentos, financiamentos, propostas de associação, *joint ventures*, aquisições e assemelhadas, no país ou no exterior;

- (viii) submeter ao Conselho de Administração todos os atos que envolvam responsabilidade para a Companhia, obedecido o limite disposto em delegação específica que, nesse sentido, vier a ser emanada pelo Conselho de Administração;
- (ix) preparar e propor ao Conselho de Administração os atos que sejam da competência deste e os que deva submeter à Assembleia Geral;
- (x) elaborar o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos a apresentar à Assembleia Geral;
- (xi) decidir sobre a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Companhia;
- (xii) aprovar as instruções a serem dadas aos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das sociedades em que detenha participação acionária, conforme definido pelo Conselho de Administração;
- (xiii) autorizar a alienação, oneração ou a aquisição de bens do ativo da Companhia e de suas controladas em valor individual ou acumulado ao longo de um exercício social superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); observados os limites estabelecidos no artigo 20 deste Estatuto Social;
- (xiv) constituir ônus reais, prestar fianças, caução, avais ou quaisquer outras garantias em operações pela Companhia ou de sociedades de que a Companhia participe, direta ou indiretamente, de forma majoritária, como sócia, acionista ou quotista, que envolvam valor individual ou acumulado ao longo de um exercício social superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); observados os limites estabelecidos no artigo 20 deste Estatuto Social;
- (xv) aprovar qualquer operação financeira, incluindo a concessão ou tomada de empréstimos pela Companhia ou suas controladas, até o limite de deliberação do Conselho de Administração, nos termos estabelecidos no artigo 20 deste Estatuto Social;
- (xvi) autorizar a utilização pela Companhia das marcas “Casas Bahia” e “Ponto Frio” para ramo diverso ao do varejo e varejo eletrônico;
- (xvii) aprovar qualquer associação da Companhia ou de suas controladas com terceiros, observados os limites estabelecidos no artigo 20 deste Estatuto Social; e
- (xviii) exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de não aprovação de determinada transação pela Diretoria, será assegurado ao Diretor Presidente o direito de convocar o Conselho de Administração para apreciação da matéria e deliberação em caráter definitivo.

**Artigo 27.** Os Diretores exercerão suas atividades individualmente, de acordo com as competências específicas fixadas neste Estatuto Social ou pelo Conselho de Administração:

**Parágrafo Único.** Compete ao Diretor Presidente:

- (i) exercer a direção da Companhia, coordenando as atividades dos Diretores;
- (ii) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria;

- (iii) coordenar e conduzir o processo de aprovação do orçamento anual e plurianual e do plano de investimento e expansão junto ao Conselho de Administração;
- (iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo-lhe a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- (v) propor à aprovação da Diretoria a estrutura básica da Companhia e de suas controladas e as atribuições das várias unidades das mesmas;
- (vi) supervisionar, com a colaboração dos demais Diretores, as atividades de todas as unidades da Companhia e de suas controladas;
- (vii) indicar, para aprovação do Conselho de Administração, os representantes da Companhia nas entidades e nas sociedades e associações das quais a Companhia participe; e
- (viii) exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto Social.

## CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 28.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

**§1º.** O Conselho Fiscal somente será instalado mediante requisição de acionista(s) da Companhia, observado a legislação aplicável.

**§2º.** O Conselho Fiscal, se instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

**§3º.** A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Capítulo XII abaixo.

## CAPÍTULO VII – DO COMITÊ DE AUDITORIA

**Artigo 29.** O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) deve ser conselheiro independente, conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, de acordo com as regras da CVM.

**§1º.** O mesmo membro do Comitê de Auditoria poderá acumular ambas as características referidas no *caput*, se for o caso.

**§2º.** Os membros do Comitê de Auditoria devem ser eleitos pelo Conselho de Administração, observado o estabelecido no respectivo regimento interno.

**§3º.** As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

**Artigo 30.** Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (a) Opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) Acompanhar as atividades de auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (d) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (e) Avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transação entre partes relacionadas; e
- (f) Possuir os meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

## CAPÍTULO VIII – EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 31.** O exercício social coincide com o ano calendário, e as demonstrações financeiras serão levantadas ao término de cada ano, de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis.

**Parágrafo Único.** A Companhia levantará balanços intermediários, observando as disposições legais aplicáveis.

**Artigo 32.** Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para os tributos sobre o resultado do exercício.

**Artigo 33.** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Administração apresentará à Assembleia Geral proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que remanescer após as seguintes deduções ou acréscimos, realizadas decrescentemente e nessa ordem:

- (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo da mesma, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;
- (b) montante destinado à formação de reservas para contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores;
- (c) lucros a realizar e reversão dos lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício;
- (d) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório; e
- (e) A parcela remanescente do lucro líquido será destinada: (i) à reserva para investimento e expansão, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) ao reforço de capital de giro; podendo ainda (iii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, podendo a Assembleia Geral deliberar sua dispensa na hipótese de pagamento de dividendos adicionais ao dividendo obrigatório.

**Artigo 34.** A Companhia poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários, à conta de (i) lucros apurados nos balanços intermediários, previstos no Parágrafo Único do Artigo 31 acima, (ii) lucros acumulados ou (iii) de reservas de lucros.

**Parágrafo 1º.** Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 33 deste Estatuto Social.

**Parágrafo 2º.** O Conselho de Administração poderá ainda, determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e limite da legislação aplicável, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório anual.

**Artigo 35.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

## CAPÍTULO IX – OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

**Artigo 36.** Qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas que atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos em quantidade igual ou superior a 20% do capital social (“Participação Relevante”), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações (“Novo Acionista Relevante”), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia nos termos deste artigo (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”).

**§ 1º.** A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia, de que trata o § 4º deste artigo.

**§ 2º.** O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante (“Preço da OPA”) não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) 125% do Valor Justo; (ii) 125% do preço de emissão das ações no último aumento de capital mediante distribuição pública realizado pela Companhia antes do atingimento pelo Novo Acionista Relevante da Participação Relevante, devidamente atualizado pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC (“SELIC”) até a data da liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante; (iii) 150% do maior preço por ação pago pelo Novo Acionista Relevante até a realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante, devidamente atualizado pela SELIC até a data da liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante; e (iv) 150% da maior cotação de fechamento das ações da Companhia durante os 12 (doze) meses anteriores à data de atingimento da Participação Relevante, devidamente atualizado pela SELIC até a data da liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante; nos casos (ii), (iii) e (iv), ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos,

bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

**§ 3º.** Sem prejuízo de sua obrigação de promover a publicação de fato relevante pela imprensa, nos termos da regulamentação aplicável, imediatamente após atingir, direta ou indiretamente, a Participação Relevante, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo, além de requisitos mínimos previstos em regulamentação aplicável: (i) informação sobre quaisquer ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos que possua; (ii) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (iii) a informação do maior preço por ação pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederam o atingimento da Participação Relevante, devidamente atualizado pela SELIC até a data do envio da comunicação, ajustado por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (iv) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o § 2º deste artigo (“Preço Proposto”).

**§ 4º.** O Valor Justo será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência em relação ao Novo Acionista Relevante, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações. Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo Novo Acionista Relevante.

**§ 5º.** A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Justo da Companhia será realizada pelo Conselho de Administração, que deverá se reunir para escolhê-la o mais brevemente possível após o recebimento da comunicação de que trata o § 3º deste artigo.

**§ 6º.** O laudo de avaliação deverá ser encaminhado pela instituição ou empresa especializada responsável ao Diretor de Relações com Investidores, para que este o divulgue imediatamente ao mercado, por meio do sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

**§ 7º.** A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observado que: (i) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e (ii) não serão computadas, para fins dos quóruns de instalação e de deliberação, as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante e pelos acionistas que celebrarem com o Novo Acionista Relevante acordo de acionistas, contrato de compra e venda de ações, contrato de permuta, opção de compra e venda de ações de emissão da Companhia ou qualquer outro contrato que assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia ou que trate de direitos e/ou obrigações de outra forma relacionados com a Companhia

(“Acionista Relacionado”). Sem prejuízo do disposto neste Parágrafo, enquanto a OPA por Atingimento de Participação Relevante não for efetivada e liquidada ou dispensada, a Pessoa ou o Grupo de Pessoas em questão não poderá votar com mais de 20% das ações de emissão da Companhia, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral não computar em Assembleia Geral os votos que excederem o limite.

**§ 8º.** O Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, ou de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou Outros Direitos em quantidade igual ou superior a Participação Relevante, o que for maior.

**§ 9º.** Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável, e, caso não seja possível publicar o edital no prazo previsto no § 8º acima, a publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do deferimento do registro da OPA pela CVM.

**§ 10º.** Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante e os Acionistas Relacionados não poderão votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

**§ 11º.** A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante e as demais disposições deste artigo não se aplicam à Pessoa ou Grupo de Pessoas que atinja a Participação Relevante:

- (i) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;
- (ii) de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações, desde que o Novo Acionista Relevante (i) envie notificação à Companhia, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que houver se tornado titular da Participação Relevante confirmando seu compromisso de alienar as ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos em quantidade suficiente para reduzir sua participação para percentual inferior à Participação Relevante e (ii) aliene tantas ações ou Outros Direitos quantos forem necessários para fazer com que deixe de ser titular de Participação Relevante em até 20 (vinte) dias úteis contados da data que tenha atingido a Participação Relevante;
- (iii) em decorrência de operação de incorporação de ações envolvendo a Companhia;
- (iv) em decorrência de aumento de capital por conversão, em ações, de debêntures da 2ª (segunda) série da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, da espécie com garantia real, em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª (segunda) série conversível

- em ações, para distribuição pública, conforme o rito de registro automático de distribuição, do Grupo Casas Bahia S.A.;
- (v) em decorrência da subscrição de ações da Companhia, incluindo no contexto de rateio e/ou leilão de sobras decorrentes do não exercício de direito de preferência ou prioridade por acionistas da Companhia, realizada (a) em uma única emissão primária pública ou privada, que tenha sido aprovada em reunião do Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado ou em Assembleia Geral convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; e/ou (b) em decorrência de conversão, permuta ou aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do exercício de bônus de subscrição ou debêntures conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia cuja emissão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado ou em Assembleia Geral convocada pelo Conselho de Administração;
- (vi) em decorrência de conversão, permuta ou aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do exercício de direitos de Outros Direitos, caso o Novo Acionista Relevante tenha liquidado a ou sido dispensado da OPA por Atingimento de Participação Relevante em decorrência da aquisição dos Outros Direitos em questão;
- (vii) em decorrência de empréstimos (e respectivas devoluções) de ações de emissão da Companhia realizados para o fim exclusivo de viabilizar o processo de estabilização de preço no âmbito de ofertas públicas de distribuição de ações de emissão da Companhia; ou
- (viii) em decorrência de: (a) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge da Pessoa ou Grupo de Pessoas detentor de Participação Relevante; ou (b) transferência para *trust* ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário a própria Pessoa ou Grupo de Pessoas detentor da Participação Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

**§ 12º.** A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

**§ 13º.** Para fins deste artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

- (i) “Controle” e seus termos correlatos significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida;
- (ii) “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza envolvendo ações de emissão da Companhia, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior

- a 20% do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer *joint ventures*, fundos de investimento, clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (x) administradas ou geridas pela mesma pessoa ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que (z) no caso de fundos de investimentos com administradores e/ou gestores comuns, somente serão considerados como um Grupo de Acionistas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administradores e/ou do gestores, em caráter discricionário;
- (iii) “Outros Direitos” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções, valores mobiliários ou direitos de compra, subscrição, conversão ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia, observado que não serão considerados “Outros Direitos” (1) a titularidade de bônus de subscrição ou debêntures conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia até o seu efetivo exercício, conversão ou permuta (quando quaisquer ações recebidas em decorrência de seu exercício, conversão ou permuta serão computadas para fins deste artigo) e (2) a titularidade de direito de subscrição ou preferência previsto na Lei das Sociedades por Ações, ainda que sobre sobras de ações;
- (iv) “Pessoa” significa qualquer pessoa natural ou jurídica, sociedade, associação, joint venture, fundação, clube de investimento, condomínio, cooperativa, trust, fundo ou carteira de investimentos, universalidade de direitos ou qualquer outra forma de organização ou empreendimento, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior; e
- (v) “Valor Justo” significa o valor de avaliação da Companhia apurado em laudo de avaliação com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada por decisão discricionária da instituição ou empresa especializada escolhida pelo Conselho de Administração, de fluxo de caixa descontado, comparação por múltiplos e/ou cotação das ações no mercado de valores mobiliários.

## CAPÍTULO 4X - ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

**Artigo 3637.** A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na

regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

## CAPÍTULO XI – SAÍDA DO NOVO MERCADO

**Artigo 3738.** A saída da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer, nos termos dos artigos 38 e 39 39 e 40 abaixo, em decorrência:

- (i) Da decisão do acionista controlador ou da Companhia;
- (ii) Do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e
- (iii) Do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor.

**Artigo 3839.** A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na respectiva instrução da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Único.** A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública mencionada no *caput*, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 3940.** A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações, com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 3839 acima.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de não ser atingido o percentual para saída do Novo Mercado, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no referido segmento, contados do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

## CAPÍTULO XI – LIQUIDAÇÃO

**Artigo 4041.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

## CAPÍTULO XIII – CONTRATO DE INDENIDADE

**Artigo 42.** Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Companhia poderá celebrar contratos de indenidade em favor de diretor ou membro do conselho

de administração ou de qualquer outro conselho, comitê, órgão estatutário ou não da Companhia e/ou das controladas e/ou que tenha cargo ou função na Companhia e/ou nas controladas em que participem de decisões que impactem a situação administrativa, financeira, operacional ou jurídica da Companhia e/ou das controladas e/ou que seja empregado ou preposto que legalmente atue por delegação dos administradores da Companhia e/ou controladas (em conjunto ou isoladamente, “Beneficiários”) de modo a fazer frente a perdas, custos, despesas, multas ou outras penalidades ou encargos eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas funções na Companhia e/ou em suas controladas.

**Parágrafo Único.** Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração, aditamento, ratificação e/ou execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

#### **CAPÍTULO XIV. - DO JUÍZO ARBITRAL**

**Artigo 4143.** A Companhia, seus acionistas, acionistas controladores, administradores e os membros do Conselho Fiscal e suplentes, se aplicável, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

\*\*\*\*

# ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO LIMPO

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº. 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

## CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

**Artigo 1º.** GRUPO CASAS BAHIA S.A. (“Companhia”) reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

**Parágrafo Único.** Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

**Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto:

- (a) importação, exportação, comércio e indústria de utilidades eletrodomésticas e de produtos manufaturados, semimanufaturados, matérias primas, materiais secundários e material de construção, destinados a atender no campo de utilidades básicas e complementares, a todas necessidades vitais, úteis ou meramente voluptuárias na órbita pessoal, doméstica, comercial ou industrial;
- (b) compra, venda, importação, fabricação e aprimoramento de produtos alimentícios, de matérias primas e produtos químicos, vegetais e minerais, de produtos eletrônicos em geral, de produtos de informática e de comunicação de dados, assim como a exploração de serviços de informática e de comunicação de dados;
- (c) compra, venda, importação, exportação e fabricação de roupas, adornos, enfeites, joia e complementos de uso masculino ou feminino;
- (d) compra, venda, importação, fabricação, instalação e montagem de móveis próprios e de terceiros, utilidades mecânicas, elétricas e demais complementos e acessórios de uso doméstico, comercial ou industrial, inclusive os destinados a recreação infantil;
- (e) distribuição, propaganda, promoção e intermediação de vendas de serviços financeiros e seguros e artigos de fabricação própria ou de terceiros;
- (f) organização, desenvolvimento e estudos de racionalização de trabalho em centros comerciais, bazares, mercados privados ou outros estabelecimentos destinados a atender toda e qualquer necessidade do consumidor e ainda a prestação de serviços de consultoria e suporte na área de computação;

- (g) criação, constituição e desenvolvimento de sociedades comerciais, compra e venda de estabelecimentos industriais;
- (h) prestação de serviços de transporte de carga;
- (i) prestação de serviços de consultoria, suporte e assistência técnica, bem como compra, venda e importação das peças necessárias para tanto;
- (j) comércio, indústria, importação e exportação de artigos de ótica, fotografia e filmes fotográficos e cinematográficos, assim como os serviços atinentes a sua revelação;
- (k) distribuição e comercialização de livros eletrônicos e conteúdos educacionais multimídia, através de intermediação de downloads (cópias) não gratuitas;
- (l) intermediação e operacionalização de negócios no país e no exterior, envolvendo inclusive a automação de gestão do marketing, gestão comercial e a gestão de serviços e produtos ao cliente;
- (m) cessão de espaço publicitário;
- (n) prestar consultoria e assessoria de negócios, inclusive para importação e exportação de bens e serviços;
- (o) participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista, quotista ou, ainda, consorciada, podendo promover fusões, incorporações, cisões ou outras formas de associação de empresas;

**§1º.** A Companhia desenvolverá suas atividades sociais em âmbito atacadista ou varejista, por meio de quaisquer canais de negócios, presenciais ou não presenciais, em todas as modalidades, incluindo, mas não se limitando, meios como websites e aplicativos na internet ou em dispositivos móveis e televendas, podendo ampliar suas atividades a todo e qualquer ramo, que, direta ou indiretamente, tenha relação com seus objetivos sociais.

**§2º.** As atividades acima descritas poderão ser exercidas diretamente pela Companhia ou através de suas controladas e coligadas.

**Artigo 3º.** A sede e foro da Companhia são na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá criar ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos no país ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** O capital social, totalmente subscrito e atualizado, é de R\$ 5.449.701.919,48 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), dividido em 95.086.997 (noventa e cinco milhões, oitenta e seis mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal.

**§1º.** Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**§2º.** As ações da Companhia serão todas escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto a instituição financeira por decisão e indicação do Conselho de Administração, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o §3º do artigo 35 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

**§3º.** A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

**§ 4º.** Caso o acionista deixe de cumprir com sua obrigação de integralizar as ações subscritas, conforme estabelecido no respectivo boletim de subscrição, o valor do débito será ajustado pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), ou do índice que vier a substituí-lo até o momento do pagamento, e será acrescido de juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano, calculado *pro rata die*, mais multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação atualizada monetariamente. A Companhia poderá cobrar o principal e acréscimos acima aludidos, mediante competente ação de execução, nos moldes preconizados em nossa legislação processual civil, arcando o inadimplente, ainda com despesas de processo e honorários advocatícios.

**Artigo 6º.** O capital social da Companhia poderá ser aumentado para até R\$ 9.250.000.000,00 (nove bilhões e duzentos e cinquenta milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, por meio de deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão e as demais condições de emissão e de colocação dos referidos valores mobiliários.

**§ 1º.** O limite do capital autorizado da Companhia somente poderá ser modificado por deliberação da Assembleia Geral.

**§2º.** A Companhia, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, ou a pessoas naturais que lhe prestem serviços.

**§3º.** As emissões de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, poderão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, observado o limite do capital autorizado, com exclusão ou redução do prazo para exercício do direito de preferência, nos casos previstos no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

### CAPÍTULO III – ACIONISTAS

**Artigo 7º.** A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, sua regulamentação ou por este Estatuto Social, nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades por Ações.

**§1º.** A suspensão poderá ser deliberada pela Assembleia Geral em qualquer reunião em que a matéria constar da ordem do dia.

**§2º.** Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer o alcance da suspensão, além de outros aspectos, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

**§3º.** A suspensão de direitos cessará logo que integralmente cumprida a obrigação.

#### CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 8º.** A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.

**Parágrafo Único.** Caso a Assembleia Geral seja convocada (i) em atendimento à solicitação feita por acionistas ou (ii) diretamente pelos próprios acionistas de acordo com o previsto no artigo 123, parágrafo único, “c”, da Lei das Sociedades por Ações, ela deverá ter um prazo de convocação de, no mínimo, 45 dias de antecedência.

**Artigo 9º.** A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração, na forma da lei, sendo instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. Ao Presidente da Assembleia caberá a escolha de até 2 (dois) secretários entre os presentes para ajudá-lo nos trabalhos.

**Parágrafo Único.** Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será instalada e presidida por um diretor da Companhia indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta de indicação, por acionista da Companhia ou seu representante indicado pela maioria dos acionistas presentes.

**Artigo 10.** Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, na sede da Companhia, além do documento de identidade, comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, por original ou fac-símile expedido pela instituição depositária, em até 3 (três) dias antecedentes à data de realização da Assembleia Geral. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir os instrumentos de mandato, observado o mesmo procedimento previsto para os comprovantes de titularidade de ações de emissão da Companhia, ressalvado, entretanto, que os instrumentos de mandato deverão ser apresentados sempre em original.

**Parágrafo Único.** Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no *caput*, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

**Artigo 11.** À Assembleia Geral compete as atribuições que lhe são conferidas pela Lei das Sociedades por Ações, bem como deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) observadas as disposições legais e estatutárias, o aumento do capital social, a emissão de ações ordinárias e/ou a emissão de debêntures conversíveis em ações de sua própria emissão, com ou sem garantia real, acima do limite do capital autorizado;
- (ii) redução do capital social da Companhia;
- (iii) transformação, fusão, incorporação (incluindo incorporação de ações), cisão ou qualquer outra forma de reestruturação da Companhia;
- (iv) o estatuto social da Companhia;
- (v) a dissolução e liquidação da Companhia e eleger e destituir o liquidante; e
- (vi) pedido de falência ou de recuperação da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

## CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

### SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 12.** Os órgãos de administração da Companhia são o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme previsão no Estatuto Social e na legislação aplicável.

**Artigo 13.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral e os da Diretoria pelo Conselho de Administração.

**§1º.** O mandato dos membros do Conselho de Administração é unificado e de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no cargo até que seus sucessores tomem posse.

**§2º.** O mandato dos Diretores é unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio. Os diretores permanecerão no cargo até que seus sucessores tomem posse.

**§3º.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**§4º.** A posse dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Capítulo XII abaixo.

**Artigo 14.** A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral de forma global, cabendo ao Conselho de Administração sua alocação entre os seus membros e os membros da Diretoria.

**Artigo 15.** É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal.

### SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 16.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

**§1º.** O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleito pela maioria de votos de seus membros.

**§2º.** Caberá ao Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social:

- (i) presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais da Companhia;
- (ii) assegurar a eficácia e o bom desempenho do Conselho de Administração;
- (iii) assegurar a eficácia do sistema de acompanhamento e avaliação da Diretoria e do próprio Conselho de Administração;
- (iv) compatibilizar as atividades do Conselho de Administração com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas;
- (v) organizar e coordenar, com colaboração da secretaria do Conselho de Administração, a pauta das reuniões, ouvidos os outros conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente e demais Diretores;
- (vi) assegurar que os membros do Conselho de Administração recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões do Conselho de Administração; e
- (vii) propor ao Conselho de Administração calendário anual das reuniões do Conselho de Administração e dos comitês auxiliares a esse órgão instalados.

**§3º.** No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração este deverá ser substituído pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**§4º.** No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro ausente deverá indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o representará.

**§5º.** No caso de vacância no cargo de Conselheiro, competirá ao Conselho de Administração eleger substituto para preenchimento do cargo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato. No caso de vacância simultânea da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

**§6º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros.

**Artigo 17.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) ou 2 (dois) membros, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

**Parágrafo Único.** Quando, em decorrência da observância do percentual referido no *caput* deste Artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 18.** O Conselho de Administração reúne-se, em caráter ordinário, pelo menos, 6 (seis) vezes por ano, em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, extraordinariamente, sempre que necessário. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas com uma antecedência mínima 7 (sete) dias, data na qual os documentos que suportarem a ordem do dia, deverão ser encaminhados.

**§1º.** O Presidente deverá convocar o Conselho de Administração por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de qualquer membro do Conselho de Administração. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração quando o Presidente do Conselho de Administração não atender, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a solicitação de convocação apresentada por conselheiro.

**§2º.** As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser feitas por escrito via carta ou correio eletrônico, com comprovante de recebimento, especificando hora, local e ordem do dia detalhada.

**§3º.** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os seus membros.

**§4º.** O Conselho de Administração terá um Secretário Executivo, não membro do Conselho de Administração, eleito pela maioria dos conselheiros, cujas atribuições serão definidas na reunião que o eleger.

**Artigo 19.** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de 75% dos seus membros, e, em segunda convocação, com a presença da maioria dos seus membros. Em qualquer hipótese, as deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas pelo voto favorável da maioria dos membros presentes.

**§1º.** O Diretor Presidente poderá participar na qualidade de convidado das reuniões do Conselho de Administração.

**§2º.** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo neste caso considerados presentes à reunião.

**§3º.** Caso não estejam presentes, os membros do Conselho de Administração terão a faculdade de manifestar seu voto por meio de: (i) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão, (ii) voto escrito enviado antecipadamente e (iii) voto escrito transmitido por correio eletrônico.

**Artigo 20.** Compete ao Conselho de Administração:

- (i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as designações e atribuições que não sejam expressamente previstas neste Estatuto Social;

- (ii) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas aprovando previamente suas políticas empresariais de comercialização, incluindo aquelas relacionadas a precificação e sortimento de produtos, promoções (produto, preço, condições de financiamento ao consumidor e prazo de recebimento) e compras (planejamento e negociação), gestão administrativa de pessoal e financeira, de aplicação de incentivos fiscais e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;
- (iii) aprovar planos, projetos e orçamentos, inclusive investimentos anuais e plurianuais da Companhia e de suas controladas;
- (iv) aprovar seu regulamento interno, bem como os regulamentos internos dos comitês;
- (v) aprovar o Código de Conduta, aplicável para todos os membros da administração e empregados da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado;
- (vi) aprovar as seguintes políticas: (a) de remuneração; (b) nomeação de membros do Conselho de Administração, comitês e Diretoria; (c) gerenciamento de risco; (d) transação entre partes relacionadas; e (e) negociação de valores mobiliários;
- (vii) aprovar o processo de avaliação dos órgãos de administração da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado;
- (viii) deliberar sobre qualquer operação financeira que envolva a Companhia ou suas controladas, inclusive a concessão ou tomada de empréstimos, garantias bancárias, seguros garantia, exceto aquelas previstas no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, que resulte em uma Dívida Líquida da Companhia que supere em 2 (duas) vezes o LAJIDA (“LAJIDA” significa resultado líquido do período, acrescido de tributos sobre o lucro, resultado financeiro líquido, depreciações, amortizações e exaustões, excluídas as despesas e receitas não recorrentes, com base em demonstração financeira elaborada pela Companhia conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e aprovadas pela CVM referente ao período dos 12 (doze) meses anteriores); “Dívida Líquida” significa dívida financeira menos (a) caixa, (b) aplicações financeiras e (c) recebíveis;
- (ix) autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como para a revenda ou recolocação em mercado, de acordo com as normas da CVM e quaisquer outras previsões estatutárias ou legais;
- (x) deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações, fixando o respectivo preço e as condições de integralização;
- (xi) deliberar sobre a emissão de ações e/ou debêntures conversíveis em ações até o limite do capital autorizado, fixando o respectivo preço e as condições de integralização;
- (xii) autorizar contribuições da Companhia e suas controladas para associações de empregados, fundos de previdência, entidades assistenciais ou recreativas;
- (xiii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia e de suas controladas, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- (xiv) convocar a Assembleia Geral;
- (xv) manifestar-se sobre o Relatório de Administração e demonstrações financeiras e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício;

- (xvi) autorizar a negociação pela Companhia e por suas controladas de ações de sua respectiva emissão, e a emissão, conversão, resgate antecipado e demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, e demais títulos cuja emissão não dependa de deliberação da Assembleia Geral;
- (xvii) deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, em conformidade com as regras da CVM;
- (xviii) destituir ou substituir os auditores independentes;
- (xix) deliberar sobre a aquisição direta ou indireta de qualquer ativo pela Companhia ou suas controladas, ou a realização de qualquer investimento, incluindo, mas não se limitando a qualquer participação societária, valores mobiliários, títulos representativos e/ou conversíveis em participação societária, bem como a aquisição de fundo de comércio, de qualquer forma, incluindo por meio de arrendamento mercantil, pela Companhia ou suas controladas em valor igual ou superior, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, a (i) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou (ii) 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, dentre eles o que for maior;
- (xx) deliberar sobre a alienação direta ou indireta de qualquer ativo pela Companhia ou suas controladas incluindo, mas não se limitando a qualquer participação societária, valores mobiliários, títulos representativos e/ou conversíveis em participação societária, bem como de fundo de comércio, de qualquer forma, incluindo por meio de arrendamento mercantil, em valor igual ou superior, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, a (i) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou (ii) 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, dentre eles o que for maior;
- (xxi) deliberar sobre a constituição de quaisquer ônus, prestação de fianças, caução, avais ou quaisquer outras garantias pela Companhia ou suas controladas em operações que envolvam a Companhia e suas controladas, de valor igual ou superior, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, a (i) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou (ii) 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, dentre eles o que for maior;
- (xxii) aprovar qualquer associação da Companhia ou de suas controladas com terceiros, inclusive, mas não se limitando a, constituição ou participação em sociedades, consórcio, sociedades em conta de participação, que envolva investimento ou celebrar qualquer contrato não operacional ou estranho ao objeto social da Companhia, que envolva, em qualquer dos referidos casos, valor igual ou superior, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, a (i) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou (ii) 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, dentre eles o que for maior;
- (xxiii) aprovar a proposta relativa à alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (xxiv) fixar as condições gerais de celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer de seus acionistas controladores ou sociedades controladas ou controladoras de seus acionistas controladores, qualquer que seja o valor, ou autorizar a celebração dos contratos que

- não atendam a estas condições, exceto nos casos previstos em lei ou regulamento como de competência da Assembleia Geral;
- (xxv) aprovar propostas, a serem encaminhadas e deliberadas em Assembleia Geral, de incorporação (inclusive incorporação de ações), cisão, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia ou de suas controladas;
- (xxvi) autorizar atos que importem em outorga de garantias de qualquer espécie ou que importem em renúncia de direito, pela Companhia ou suas controladas, em favor de terceiros outros que não a Companhia ou suas controladas;
- (xxvii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (xxviii) aprovar plano de participação dos empregados e administradores nos resultados da Companhia e de suas controladas e de concessão de benefícios adicionais a empregados e administradores referenciados nos resultados da Companhia ou de suas controladas;
- (xxix) aprovar os programas periódicos para a outorga de opções objeto do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia previamente aprovado pela Assembleia Geral;
- (xxx) avocar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e suas controladas, ainda que não compreendido na enumeração acima, e sobre ele proferir decisão a ser executada pela Diretoria;
- (xxxi) aprovar o exercício de voto a ser proferido pelo(s) representante(s) legais da Companhia em Assembleias Gerais ou Reuniões de Sócios das sociedades nas quais a Companhia seja sócia ou acionista junto com terceiros que não pertençam ao mesmo grupo econômico da Companhia, bem como a assinatura de quaisquer acordos de acionistas com relação a tais sociedades;
- (xxxii) aprovar a contratação de instituição financeira para a prestação de serviços financeiros aos clientes da Companhia e/ou de suas controladas;
- (xxxiii) aprovar transações com partes relacionadas, nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia; e
- (xxxiv) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto Social não confirmaram a outro órgão da Companhia.

**Artigo 21.** O Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalhos com propósitos específicos. Tais comitês ou grupos deverão ser compostos por membros da administração e/ou pessoas

direta ou indiretamente associadas à Companhia, exceto nas hipóteses que a participação de membros externos seja autorizada pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo Único.** O Conselho de Administração deverá eleger os membros dos comitês em observância aos respectivos regulamentos internos.

### SEÇÃO III – DIRETORIA

**Artigo 22.** A Diretoria é composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um designado obrigatoriamente como Diretor-Presidente, e os demais terão suas designações e deveres de acordo com o estabelecido pelo Conselho de Administração, com exceção das atribuições do Diretor Presidente que foram definidas no §1º do artigo 27 deste Estatuto Social.

**§1º.** No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este deverá ser substituído interinamente por um Diretor indicado pelo Conselho de Administração.

**§2º.** No caso de vacância de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente, até o preenchimento do cargo, mediante eleição realizada pelo Conselho de Administração, em reunião que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do evento, devendo o diretor então eleito completar o mandato do diretor substituído.

**Artigo 23.** A Diretoria reúne-se sempre que convocada por seu Diretor Presidente ou qualquer de seus membros, mediante convocação por escrito, expedida com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No instrumento de convocação deverá constar o local, dia e hora da reunião, bem como a ordem do dia. A convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos Diretores em exercício. O quórum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício.

**Parágrafo Único.** As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião.

**Artigo 24.** Nos atos e instrumentos que acarretem responsabilidade para a Companhia ou a exoneram de terceiros para com ela, inclusive sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, em suas relações com entidades governamentais ou privadas, será ela representada (i) por 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com um procurador, ou (iii) por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos, observado o disposto no §2º, abaixo.

**§1º.** A Diretoria poderá delegar a 1 (um) só Diretor ou a 1 (um) procurador, a representação da Companhia, nos termos e limites que a Diretoria vier a fixar, nos seguintes casos:

- (a) atos de administração perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas;
- (b) firmar correspondências; e
- (c) representação da Companhia em juízo e prestação de depoimento.

**§2º.** As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes para defesa em processos administrativos e judiciais e para o recebimento de citações e notificações dirigidas à Companhia no exterior, caso em que, poderá a respectiva procuração fixar prazo de vigência superior ao acima referido ou não designar prazo determinado.

**Artigo 25.** Compete aos Diretores assegurar a gestão permanente dos negócios sociais e dar execução às deliberações do Conselho de Administração.

**Artigo 26.** Compete, em especial, à Diretoria, atuando em colegiado:

- (i) submeter ao Conselho de Administração a estrutura básica de organização da Companhia e de suas controladas, bem como definir as atribuições das várias unidades das mesmas;
- (ii) expedir as normas e regulamentos para o bom funcionamento dos serviços, respeitado o disposto neste Estatuto Social;
- (iii) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como da avaliação dos resultados da atividade da Companhia e suas controladas;
- (iv) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração os orçamentos anual e plurianual, os projetos de expansão e modernização e os planos de investimento;
- (v) submeter ao Conselho de Administração o plano de cargos e salários e o quadro de pessoal da Companhia e suas controladas;
- (vi) submeter ao Conselho de Administração a política de recursos humanos e de contratação de prestadores de serviço;
- (vii) submeter à aprovação do Conselho de Administração as propostas de operações relativas a investimentos, financiamentos, propostas de associação, *joint ventures*, aquisições e assemelhadas, no país ou no exterior;
- (viii) submeter ao Conselho de Administração todos os atos que envolvam responsabilidade para a Companhia, obedecido o limite disposto em delegação específica que, nesse sentido, vier a ser emanada pelo Conselho de Administração;
- (ix) preparar e propor ao Conselho de Administração os atos que sejam da competência deste e os que deva submeter à Assembleia Geral;
- (x) elaborar o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos a apresentar à Assembleia Geral;

- (xi) decidir sobre a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Companhia;
- (xii) aprovar as instruções a serem dadas aos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das sociedades em que detenha participação acionária, conforme definido pelo Conselho de Administração;
- (xiii) autorizar a alienação, oneração ou a aquisição de bens do ativo da Companhia e de suas controladas em valor individual ou acumulado ao longo de um exercício social superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); observados os limites estabelecidos no artigo 20 deste Estatuto Social;
- (xiv) constituir ônus reais, prestar fianças, caução, avais ou quaisquer outras garantias em operações pela Companhia ou de sociedades de que a Companhia participe, direta ou indiretamente, de forma majoritária, como sócia, acionista ou quotista, que envolvam valor individual ou acumulado ao longo de um exercício social superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); observados os limites estabelecidos no artigo 20 deste Estatuto Social;
- (xv) aprovar qualquer operação financeira, incluindo a concessão ou tomada de empréstimos pela Companhia ou suas controladas, até o limite de deliberação do Conselho de Administração, nos termos estabelecidos no artigo 20 deste Estatuto Social;
- (xvi) autorizar a utilização pela Companhia das marcas “Casas Bahia” e “Ponto Frio” para ramo diverso ao do varejo e varejo eletrônico;
- (xvii) aprovar qualquer associação da Companhia ou de suas controladas com terceiros, observados os limites estabelecidos no artigo 20 deste Estatuto Social; e
- (xviii) exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de não aprovação de determinada transação pela Diretoria, será assegurado ao Diretor Presidente o direito de convocar o Conselho de Administração para apreciação da matéria e deliberação em caráter definitivo.

**Artigo 27.** Os Diretores exercerão suas atividades individualmente, de acordo com as competências específicas fixadas neste Estatuto Social ou pelo Conselho de Administração:

**Parágrafo Único.** Compete ao Diretor Presidente:

- (i) exercer a direção da Companhia, coordenando as atividades dos Diretores;
- (ii) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (iii) coordenar e conduzir o processo de aprovação do orçamento anual e plurianual e do plano de investimento e expansão junto ao Conselho de Administração;
- (iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo-lhe a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- (v) propor à aprovação da Diretoria a estrutura básica da Companhia e de suas controladas e as atribuições das várias unidades das mesmas;
- (vi) supervisionar, com a colaboração dos demais Diretores, as atividades de todas as unidades da Companhia e de suas controladas;

- (vii) indicar, para aprovação do Conselho de Administração, os representantes da Companhia nas entidades e nas sociedades e associações das quais a Companhia participe; e
- (viii) exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto Social.

## CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 28.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

**§1º.** O Conselho Fiscal somente será instalado mediante requisição de acionista(s) da Companhia, observado a legislação aplicável.

**§2º.** O Conselho Fiscal, se instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

**§3º.** A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Capítulo XII abaixo.

## CAPÍTULO VII – DO COMITÊ DE AUDITORIA

**Artigo 29.** O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) deve ser conselheiro independente, conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, de acordo com as regras da CVM.

**§1º.** O mesmo membro do Comitê de Auditoria poderá acumular ambas as características referidas no *caput*, se for o caso.

**§2º.** Os membros do Comitê de Auditoria devem ser eleitos pelo Conselho de Administração, observado o estabelecido no respectivo regimento interno.

**§3º.** As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

**Artigo 30.** Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (a) Opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) Acompanhar as atividades de auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (d) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (e) Avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transação entre partes relacionadas; e

- (f) Possuir os meios para recepção a tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

## CAPÍTULO VIII – EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 31.** O exercício social coincide com o ano calendário, e as demonstrações financeiras serão levantadas ao término de cada ano, de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis.

**Parágrafo Único.** A Companhia levantará balanços intermediários, observando as disposições legais aplicáveis.

**Artigo 32.** Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para os tributos sobre o resultado do exercício.

**Artigo 33.** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Administração apresentará à Assembleia Geral proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que remanescer após as seguintes deduções ou acréscimos, realizadas decrescentemente e nessa ordem:

- (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo da mesma, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;
- (b) montante destinado à formação de reservas para contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores;
- (c) lucros a realizar e reversão dos lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício;
- (d) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório; e
- (e) A parcela remanescente do lucro líquido será destinada: (i) à reserva para investimento e expansão, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) ao reforço de capital de giro; podendo ainda (iii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, podendo a Assembleia Geral deliberar sua dispensa na hipótese de pagamento de dividendos adicionais ao dividendo obrigatório.

**Artigo 34.** A Companhia poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários, à conta de (i) lucros apurados nos balanços intermediários, previstos no Parágrafo Único do Artigo 31 acima, (ii) lucros acumulados ou (iii) de reservas de lucros.

**Parágrafo 1º.** Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 33 deste Estatuto Social.

**Parágrafo 2º.** O Conselho de Administração poderá ainda, determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e limite da legislação aplicável, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório anual.

**Artigo 35.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

## CAPÍTULO IX – OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

**Artigo 36.** Qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas que atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos em quantidade igual ou superior a 20% do capital social (“Participação Relevante”), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações (“Novo Acionista Relevante”), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia nos termos deste artigo (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”).

**§ 1º.** A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia, de que trata o § 4º deste artigo.

**§ 2º.** O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante (“Preço da OPA”) não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) 125% do Valor Justo; (ii) 125% do preço de emissão das ações no último aumento de capital mediante distribuição pública realizado pela Companhia antes do atingimento pelo Novo Acionista Relevante da Participação Relevante, devidamente atualizado pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC (“SELIC”) até a data da liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante; (iii) 150% do maior preço por ação pago pelo Novo Acionista Relevante até a realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante, devidamente atualizado pela SELIC até a data da liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante; e (iv) 150% da maior cotação de fechamento das ações da Companhia durante os 12 (doze) meses anteriores à data de atingimento da Participação Relevante, devidamente atualizado pela SELIC até a data da liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante; nos casos (ii), (iii) e (iv), ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

**§ 3º.** Sem prejuízo de sua obrigação de promover a publicação de fato relevante pela imprensa, nos termos da regulamentação aplicável, imediatamente após atingir, direta ou indiretamente, a Participação Relevante, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo, além de requisitos mínimos previstos em regulamentação aplicável: (i) informação sobre

quaisquer ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos que possua; (ii) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (iii) a informação do maior preço por ação pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederam o atingimento da Participação Relevante, devidamente atualizado pela SELIC até a data do envio da comunicação, ajustado por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (iv) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o § 2º deste artigo (“Preço Proposto”).

**§ 4º.** O Valor Justo será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência em relação ao Novo Acionista Relevante, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações. Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo Novo Acionista Relevante.

**§ 5º.** A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Justo da Companhia será realizada pelo Conselho de Administração, que deverá se reunir para escolhê-la o mais brevemente possível após o recebimento da comunicação de que trata o § 3º deste artigo.

**§ 6º.** O laudo de avaliação deverá ser encaminhado pela instituição ou empresa especializada responsável ao Diretor de Relações com Investidores, para que este o divulgue imediatamente ao mercado, por meio do sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

**§ 7º.** A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observado que: (i) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e (ii) não serão computadas, para fins dos quóruns de instalação e de deliberação, as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante e pelos acionistas que celebrarem com o Novo Acionista Relevante acordo de acionistas, contrato de compra e venda de ações, contrato de permuta, opção de compra e venda de ações de emissão da Companhia ou qualquer outro contrato que assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia ou que trate de direitos e/ou obrigações de outra forma relacionados com a Companhia (“Acionista Relacionado”). Sem prejuízo do disposto neste Parágrafo, enquanto a OPA por Atingimento de Participação Relevante não for efetivada e liquidada ou dispensada, a Pessoa ou o Grupo de Pessoas em questão não poderá votar com mais de 20% das ações de emissão da Companhia, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral não computar em Assembleia Geral os votos que excederem o limite.

**§ 8º.** O Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante

no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, ou de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou Outros Direitos em quantidade igual ou superior a Participação Relevante, o que for maior.

**§ 9º.** Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável, e, caso não seja possível publicar o edital no prazo previsto no § 8º acima, a publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do deferimento do registro da OPA pela CVM.

**§ 10º.** Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante e os Acionistas Relacionados não poderão votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

**§ 11º.** A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante e as demais disposições deste artigo não se aplicam à Pessoa ou Grupo de Pessoas que atinja a Participação Relevante:

- (i) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;
- (ii) de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações, desde que o Novo Acionista Relevante (i) envie notificação à Companhia, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que houver se tornado titular da Participação Relevante confirmando seu compromisso de alienar as ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos em quantidade suficiente para reduzir sua participação para percentual inferior à Participação Relevante e (ii) aliene tantas ações ou Outros Direitos quantos forem necessários para fazer com que deixe de ser titular de Participação Relevante em até 20 (vinte) dias úteis contados da data que tenha atingido a Participação Relevante;
- (iii) em decorrência de operação de incorporação de ações envolvendo a Companhia;
- (iv) em decorrência de aumento de capital por conversão, em ações, de debêntures da 2ª (segunda) série da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, da espécie com garantia real, em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª (segunda) série conversível em ações, para distribuição pública, conforme o rito de registro automático de distribuição, do Grupo Casas Bahia S.A.;
- (v) em decorrência da subscrição de ações da Companhia, incluindo no contexto de rateio e/ou leilão de sobras decorrentes do não exercício de direito de preferência ou prioridade por acionistas da Companhia, realizada (a) em uma única emissão primária pública ou privada, que tenha sido aprovada em reunião do Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado ou em Assembleia Geral convocada

- pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; e/ou (b) em decorrência de conversão, permuta ou aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do exercício de bônus de subscrição ou debêntures conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia cuja emissão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado ou em Assembleia Geral convocada pelo Conselho de Administração;
- (vi) em decorrência de conversão, permuta ou aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do exercício de direitos de Outros Direitos, caso o Novo Acionista Relevante tenha liquidado a ou sido dispensado da OPA por Atingimento de Participação Relevante em decorrência da aquisição dos Outros Direitos em questão;
- (vii) em decorrência de empréstimos (e respectivas devoluções) de ações de emissão da Companhia realizados para o fim exclusivo de viabilizar o processo de estabilização de preço no âmbito de ofertas públicas de distribuição de ações de emissão da Companhia; ou
- (viii) em decorrência de: (a) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge da Pessoa ou Grupo de Pessoas detentor de Participação Relevante; ou (b) transferência para *trust* ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário a própria Pessoa ou Grupo de Pessoas detentor da Participação Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

**§ 12º.** A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

**§ 13º.** Para fins deste artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

- (i) “Controle” e seus termos correlatos significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida;
- (ii) “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza envolvendo ações de emissão da Companhia, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer *joint ventures*, fundos de investimento, clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas,

- sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (x) administradas ou geridas pela mesma pessoa ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que (z) no caso de fundos de investimentos com administradores e/ou gestores comuns, somente serão considerados como um Grupo de Acionistas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administradores e/ou do gestores, em caráter discricionário;
- (iii) “Outros Direitos” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções, valores mobiliários ou direitos de compra, subscrição, conversão ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia, observado que não serão considerados “Outros Direitos” (1) a titularidade de bônus de subscrição ou debêntures conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia até o seu efetivo exercício, conversão ou permuta (quando quaisquer ações recebidas em decorrência de seu exercício, conversão ou permuta serão computadas para fins deste artigo) e (2) a titularidade de direito de subscrição ou preferência previsto na Lei das Sociedades por Ações, ainda que sobre sobras de ações;
- (iv) “Pessoa” significa qualquer pessoa natural ou jurídica, sociedade, associação, joint venture, fundação, clube de investimento, condomínio, cooperativa, trust, fundo ou carteira de investimentos, universalidade de direitos ou qualquer outra forma de organização ou empreendimento, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior; e
- (v) “Valor Justo” significa o valor de avaliação da Companhia apurado em laudo de avaliação com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada por decisão discricionária da instituição ou empresa especializada escolhida pelo Conselho de Administração, de fluxo de caixa descontado, comparação por múltiplos e/ou cotação das ações no mercado de valores mobiliários.

## CAPÍTULO X - ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

**Artigo 37.** A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

## CAPÍTULO XI – SAÍDA DO NOVO MERCADO

**Artigo 38.** A saída da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer, nos termos dos artigos 38 e 39 abaixo, em decorrência:

- (i) Da decisão do acionista controlador ou da Companhia;
- (ii) Do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e
- (iii) Do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor.

**Artigo 39.** A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na respectiva instrução da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Único.** A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública mencionada no *caput*, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 40.** A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações, com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 38 acima.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de não ser atingido o percentual para saída do Novo Mercado, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no referido segmento, contados do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

## CAPÍTULO XII – LIQUIDAÇÃO

**Artigo 41.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

## CAPÍTULO XIII – CONTRATO DE INDENIDADE

**Artigo 42.** Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Companhia poderá celebrar contratos de indenidade em favor de diretor ou membro do conselho de administração ou de qualquer outro conselho, comitê, órgão estatutário ou não da Companhia e/ou das controladas e/ou que tenha cargo ou função na Companhia e/ou nas controladas em que participem de decisões que impactem a situação administrativa, financeira, operacional ou jurídica da Companhia e/ou das controladas e/ou que seja empregado ou preposto que legalmente atue por delegação dos administradores da Companhia e/ou controladas (em conjunto ou isoladamente, “Beneficiários”) de modo a fazer frente a perdas, custos, despesas, multas ou outras penalidades ou encargos eles incorridos em razão de reclamações,

inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas funções na Companhia e/ou em suas controladas.

**Parágrafo Único.** Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração, aditamento, ratificação e/ou execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

#### CAPÍTULO XIV - DO JUÍZO ARBITRAL

**Artigo 43.** A Companhia, seus acionistas, acionistas controladores, administradores e os membros do Conselho Fiscal e suplentes, se aplicável, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

\*\*\*\*

**ANEXO I: PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA GLOBEX  
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. E DA GLOBEX ADMINISTRAÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA.**

*(segue nas páginas seguintes)*

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.  
PELO GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

O presente instrumento particular é celebrado entre os administradores das seguintes sociedades:

**GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.672.400/0001-62, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso nº 2.000, Parte, Barra da Tijuca, CEP 22.631-051, neste ato representada nos termos do seu contrato social (“GAC” ou “Incorporada”);

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 28º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05.425-070, neste ato representada nos termos do seu estatuto social (“Companhia” ou “Incorporadora” e, quando em conjunto com a Incorporada, as “Partes”);

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) a Companhia é uma companhia aberta que tem por objeto social: (a) importação, exportação, comércio e indústria de utilidades eletrodomésticas e de produtos manufaturados, semimanufaturados, matérias primas, materiais secundários e material de construção, destinados a atender no campo de utilidades básicas e complementares, a todas necessidades vitais, úteis ou meramente voluptuárias na órbita pessoal, doméstica, comercial ou industrial; (b) compra, venda, importação, fabricação e aprimoramento de produtos alimentícios, de matérias primas e produtos químicos, vegetais e minerais, de produtos eletrônicos em geral, de produtos de informática e de comunicação de dados, assim como a exploração de serviços de informática e de comunicação de dados; (c) compra, venda, importação, exportação e fabricação de roupas, adornos, enfeites, joia e complementos de uso masculino ou feminino; (d) compra, venda, importação, fabricação, instalação e montagem de móveis próprios e de terceiros, utilidades mecânicas, elétricas e demais complementos e acessórios de uso doméstico, comercial ou industrial, inclusive os destinados a recreação infantil; (e) distribuição, propaganda, promoção e intermediação de vendas de serviços financeiros e seguros e artigos de fabricação própria ou de terceiros; (f) organização, desenvolvimento e estudos de racionalização de trabalho em centros comerciais, bazares, mercados privados ou outros estabelecimentos destinados a atender toda e qualquer necessidade do consumidor e ainda a prestação de serviços de consultoria e suporte na área de computação; (g) criação, constituição e desenvolvimento de sociedades comerciais, compra e venda de estabelecimentos industriais; (h) prestação de serviços de transporte de carga; (i) prestação de serviços de consultoria, suporte e assistência técnica, bem como compra, venda e importação das peças necessárias para tanto; (j) comércio, indústria, importação e exportação de artigos de ótica, fotografia e filmes fotográficos e cinematográficos, assim como os serviços atinentes a sua revelação; (k) distribuição e comercialização de livros eletrônicos e conteúdos educacionais multimídia, através de intermediação de downloads (cópias) não gratuitas; (l) intermediação e operacionalização de negócios no país e no exterior, envolvendo inclusive a automação de gestão do marketing, gestão comercial e a gestão de serviços e produtos ao cliente; (m) cessão de espaço publicitário; (n) prestar consultoria e assessoria de negócios, inclusive para importação e exportação de bens e serviços; e (o) participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista, quotista ou, ainda, consorciada, podendo promover fusões,

incorporações, cisões ou outras formas de associação de empresas;

(ii) a GAC é direta e indiretamente detida pela Companhia e será, no momento da Incorporação (conforme abaixo definido) uma subsidiária integral da Companhia, e tem por objeto social: (a) administração de grupos de consórcios de bens duráveis em geral; e (b) exercício de atividades anexas e complementares à administração de consórcios;

(iii) as administrações da Companhia e da GAC desejam estabelecer os termos e condições para a incorporação da Incorporada pela Companhia (“Incorporação”), com o objetivo de obter redução de custos relacionados à gestão empresarial, aumentar a sinergia nos negócios e otimizar as estruturas societárias da Companhia;

(iv) a proposta de Incorporação foi submetida ao Conselho Fiscal da Companhia em reunião realizada em 26 de março de 2025, que emitiu parecer favorável à Incorporação. Além disso, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de março de 2025 o encaminhamento da proposta da Incorporação para deliberação pelos acionistas da Companhia nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 30 de abril de 2025 (“AGOE”), recomendando sua aprovação; e

(v) A proposta de Incorporação será submetida à aprovação da Incorporada por meio de Instrumento Particular de Deliberação da Única Sócia (isto é, a Companhia) a ser realizados em 30 de abril de 2025;

**Resolvem** celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Globex Administradora de Consórcios Ltda. pelo Grupo Casas Bahia S.A. (“Protocolo”), nos termos e condições a seguir:

## I - JUSTIFICAÇÃO DAS INCORPORAÇÃO

**1.1. Incorporação.** As administrações da Companhia e da GAC desejam propor para aprovação de seus respectivos acionistas ou sócios, conforme o caso, uma reorganização societária a ser operada por meio da incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), bem como nos termos dos artigos 1.116 e 1.117 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”).

**1.2. Justificação.** A Incorporação tem por finalidade buscar a uma melhor estratégia para redução de custos relacionados à gestão empresarial, aumento da sinergia nos negócios e otimização das estruturas societárias da Companhia. A Incorporação se justifica e está no melhor interesse das sociedades envolvidas, pois permitirá reorganizar e explorar os seus elementos patrimoniais de forma unificada e mais eficiente, mantendo o padrão e orientação geral de negócios.

## II - AVALIAÇÃO

**2.1. Empresa Especializada.** As administrações da Companhia e da GAC nomearam como empresa especializada a Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paul, CEP 01008-904, inscrita no CNPJ sob o nº 36.448.792/0001-09, registrada no Conselho Regional de

Contabilidade da Seccional do Estado de São Paulo – CRC – SP sob o nº 2SP041713/O-7 (“Empresa Especializada”), para a elaboração do Laudo de Avaliação (conforme abaixo definido) da Incorporada, nos termos dos artigos 226 e seguintes da Lei das S.A.

**2.2. Ratificação da Contratação e Nomeação da Empresa Especializada.** A contratação e nomeação da Empresa Especializada para elaboração do laudo de avaliação da Incorporada deverá ser ratificada pelos acionistas da Companhia em sua assembleia geral.

**2.3. Avaliação da Incorporada.** Mediante sua contratação *ad referendum* dos acionistas da Companhia, a Empresa Especializada procedeu à elaboração do laudo de avaliação da Incorporada, anexo ao presente Protocolo e Justificação (“Laudo de Avaliação”). Nos termos do Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido da Incorporada foi determinado pela Empresa Especializada com base no critério contábil, na data-base de 28 de fevereiro de 2025 (“Data Base”), conforme balanço patrimonial elaborado pela administração da Incorporada na Data-Base. De acordo com as informações constantes do Laudo de Avaliação, foi apurado o valor de patrimônio líquido contábil da GAC na Data-Base de R\$ 5.650.524,88 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

**2.4. Variações patrimoniais posteriores à Data-Base.** As variações patrimoniais da Incorporada ocorridas entre a Data-Base e a data da efetiva Incorporação deverão ser integralmente absorvidas pela Companhia e registradas diretamente em seus livros contábeis.

**2.5. Conflito.** A Empresa Especializada declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, por parte dos controladores e administradores da Companhia ou da Incorporada, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

**2.6. Inaplicabilidade do Artigo 264 da Lei das S.A.** Tendo em vista que a Incorporada é integralmente detida pela Companhia, não haverá aumento de capital decorrente da Incorporação, nem a emissão de novas ações da Companhia, tampouco a relação de substituição de ações, não sendo aplicável, portanto, o artigo 264 da Lei das S.A. à Incorporação.

### **III – ASPECTOS GERAIS DA INCORPORAÇÃO**

**3.1. Capital Social.** Segue abaixo a composição atual do capital social de cada uma das Partes:

**3.1.1. Capital Social da Companhia.** A Companhia é uma companhia aberta, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 5.449.701.919,48 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), representado por 95.086.997 (noventa e cinco milhões, oitenta e seis mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**3.1.2. Capital Social da GAC.** A GAC é uma sociedade limitada, com capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 9.724.100,00 (nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil e cem reais), dividido em 972.410 (novecentas e setenta e duas mil, quatrocentas e dez) quotas, sem valor nominal, direta e

indiretamente, detidas pela Companhia e que serão, no momento da Incorporação integralmente e diretamente detidas pela Companhia

**3.1.3. Ônus e Gravames sobre as Quotas da Incorporada.** Todas as quotas representativas do capital social da Incorporada encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, e são de plena propriedade, direta e indiretamente, da Companhia.

**3.2. Efeitos da Incorporação em Relação às Partes.**

- (i) A Companhia absorverá a totalidade dos ativos e passivos da Incorporada, que será extinta.
- (ii) A Incorporação não resultará em aumento de capital ou emissão de ações da Companhia, que permanecerão inalterados, tendo em vista que todas as quotas representativas do capital social das Incorporada são integralmente detidas pela Companhia, de modo que a participação que a Companhia possui na Incorporada será cancelada e substituída pelos ativos e passivos da Incorporada na data da Incorporação.
- (iii) Não haverá, como resultado da Incorporação, qualquer alteração nos direitos patrimoniais e políticos das ações de emissão da Companhia existentes.
- (iv) As quotas representativas do capital social da Incorporada serão extintas e canceladas mediante a aprovação da Incorporação.
- (v) As atividades da Incorporada continuarão sendo realizadas pela Companhia, nos mesmos estabelecimentos.

**3.3. Direito de Recesso.** Não haverá direito de recesso na Companhia, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das S.A. Não haverá direito de recesso na Incorporada, tendo em vista que a Incorporação será aprovada pela Companhia, como sua única quotista no momento da Incorporação, não havendo, portanto, sócios dissidentes.

**3.4. Relação de Troca.** Tendo em vista que (i) as quotas da Incorporada serão extintas e canceladas em virtude da Incorporação, e (ii) não haverá aumento de capital ou emissão de novas ações pela Companhia em razão da Incorporação, não haverá qualquer relação de troca entre ações da Incorporada e da Companhia.

**3.5. Extinção e Sucessão.** Mediante a aprovação da Incorporação, a Incorporada será extinta e sucedida pela Companhia, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza.

**IV - AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**4.1. Estatuto Social da Companhia.** A Incorporação não implicará em qualquer modificação dos direitos atualmente atribuídos aos acionistas da Companhia, tendo em vista que o seu estatuto social não sofrerá quaisquer mudanças em razão da Incorporação prevista nesse Protocolo.

## V – ATOS DA INCORPORAÇÃO

**5.1.** A efetivação da Incorporação dependerá dos seguintes atos:

- (i) Alteração de Contrato Social da Incorporada para que as quotas de sua emissão atualmente detidas pela ASAPLOG Logística e Soluções Ltda. (que é uma subsidiária integral da Companhia) sejam transferidas para a Companhia, de forma que a Incorporada se torne uma subsidiária integral da Companhia;
- (ii) Reunião do Conselho de Administração da Companhia, autorizando a convocação da Assembleia Geral para deliberar acerca da Incorporação;
- (iii) Emissão de parecer do Conselho Fiscal da Companhia acerca da Incorporação;
- (iv) Instrumento Particular de Deliberação da Única Sócia da Incorporada deliberando sobre (a) o Protocolo e Justificação; e (b) a Incorporação.
- (v) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre: (a) o Protocolo e Justificação; (b) a ratificação da contratação da Empresa Especializada; (c) o Laudo de Avaliação; e (d) a Incorporação.

## VI - OUTRAS DISPOSIÇÕES

**6.1.** **Arquivamento.** Mediante a aprovação da Incorporação, competirá à administração da Companhia promover o arquivamento e a publicação de todos os atos relativos à Incorporação, nos termos da legislação aplicável, e realizar os registros necessários perante as repartições federais, estaduais e municipais competentes.

**6.2.** Este Protocolo é firmado de forma eletrônica, através da plataforma DocuSign, com ou sem a utilização de certificado digital emitido no padrão estabelecido pela ICP-Brasil, reputando-se plenamente válido, em todo o seu conteúdo, a partir da aposição da última assinatura, informação essa que será reconhecida pela Companhia e pela GAC em sua integridade e autenticidade, garantidas por sistema de criptografia, em conformidade com o artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2200-2/2001 bem como legislação superveniente. Os signatários declaram ser os legítimos representantes da Companhia e da GAC e possuir poderes para firmar este Protocolo.

**6.3.** Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**6.4.** Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da Incorporação passada pelo registro de comércio será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros competentes, da sucessão pela Companhia em relação aos bens, direitos e obrigações da Incorporada.

**E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS**, assinam esse Protocolo em via digital única, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

*Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Incorporação da Globex Administradora de Consórcios Ltda. pelo Grupo Casas Bahia S.A.*

---

**GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

Por:

Cargo:

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

---

Nome: Renato Horta Franklin

Cargo: Diretor-Presidente

---

Nome: Elcio Mitsuhiro Ito

Cargo: Vice-Presidente Financeiro e Diretor  
de Relações com Investidores

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

## **ANEXO J: INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA ESPECIALIZADA E PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME EXIGIDAS PELO ART. 25, RESOLUÇÃO CVM 81**

### **1. Listar os avaliadores recomendados pela administração**

Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paul, CEP 01008-904, inscrita no CNPJ sob o nº 36.448.792/0001-09, registrada no Conselho Regional de Contabilidade da Seccional do Estado de São Paulo – CRC – SP sob o nº 2SP041713/O-7 (“Empresa Especializada”).

### **2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados**

A Empresa Especializada presta serviços profissionais nas áreas contábil, financeira, tributária, trabalhista, previdenciária e auditoria.

### **3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados**

Proposta de trabalho anexa. A remuneração relacionada aos trabalhos de elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Globex Administradora de Consórcios Ltda., para fins de incorporação pela Companhia, totalizou honorários profissionais de R\$ 24.245,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

### **4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Nos últimos três anos, a Empresa Especializada prestou serviços de consultoria empresarial na elaboração de:

- Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da I9XP Tecnologia e Participações S.A. para fins de incorporação pela Viahub Tecnologia em E-Commerce Ltda. em 31 de março de 2023;
- Laudo de avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos e passivos da apurados por meio dos livros contábeis para cisão parcial da Asap Log Logística e Soluções Ltda. e incorporação do acervo líquido cindido pela Viahub Tecnologia em E-Commerce Ltda., em 31 de março de 2023; e,
- Relatório para fins de determinação de alocação de preço de compra - Purchase Price Allocation (“PPA”) e correspondentes aspectos contábeis, datado de 27 de fevereiro de 2023, resultante da

transação envolvendo a aquisição da logtech CNT (CNT Soluções em Negócios Digitais e Logística Ltda., Integra Soluções para Varejo Ltda. e CNTLOG Express Logística e Transporte EIRELI) pelas adquirentes CNOVA Comércio Eletrônico S.A. e VVLOG Logística Ltda, realizada em 11 de janeiro de 2022.

Cabe ressaltar que, nos últimos três anos não foram realizados quaisquer trabalhos específicos de auditoria das demonstrações financeiras, de revisão contábil (limitada) e/ou de asseguração para a Companhia.

## **ANEXO K : PROPOSTA DE TRABALHO**

*(segue nas páginas seguintes)*

# Apriori – Carta de Contratação

*Oferta de Serviços para: Grupo Casas Bahia S.A.*

GRUPO

**CASASBAHIA**

*Prestação de serviços profissionais de elaboração de laudo de avaliação contábil.*

São Paulo, 26 de março de 2025.





Atenção: Sr. Adriano Vicente da Silva  
Sra. Kátia de Brito Zambi

**Grupo Casas Bahia S.A.**

Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 28º andar, Bairro Pinheiros  
São Paulo - SP  
CNPJ/MF: 33.041.260/0652-90

Prezados Senhores,

Em primeiro lugar, agradecemos imensamente por sua confiança em escolher a Apriori como o seu parceiro de negócios. Gostaríamos também de expressar a nossa satisfação pelo convite em apresentar esta Carta de Contratação de serviços profissionais para o **Grupo Casas Bahia S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, doravante denominada simplesmente (“**Companhia**” ou “**Incorporadora**”) referente à prestação de serviços profissionais de elaboração de laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil (“**Serviços**”) a serem prestados pela **Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.448.792/0001-09, sociedade empresária limitada, estabelecida na capital do Estado de São Paulo, com sede na Rua Libero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paulo, CEP: 01008-904, neste ato, representadas nos termos do seu contrato social, doravante simplesmente (“**Apriori**” ou “**Contratada**”).

Nossa reputação em relacionamentos de longo prazo com nossos clientes baseia-se na prestação de serviços de qualidade superior, sistemas e processos bem estruturados, soluções tecnológicas avançadas, cooperação mútua e participação ativa de nossos líderes no atendimento aos clientes. Nós entendemos que fornecer soluções integradas propicia aos nossos clientes concentrar sua atenção na gestão mais eficiente de seus negócios, deixando todas as atividades suporte para uma empresa de prestígio e experiente como a nossa. Estamos comprometidos com os nossos clientes em agregar efetivamente valor na prestação de serviços através da especialização e experiência de nossos profissionais.

Esta Carta de Contratação foi emitida em conformidade com a Resolução CFC nº 1.590 de 19 de março de 2020 que, uma vez aprovada pela Companhia, será automaticamente convertida em Contrato de Prestação de Serviços Profissionais.

Todos nós da Apriori sinceramente esperamos ampliar cada vez mais a nossa relação de negócios e agradecemos novamente a oportunidade de trabalhar com vocês. Em caso de dúvidas ou necessidade de qualquer esclarecimento adicional por favor não hesitem em nos contatar.

Atenciosamente,

**Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**

DocuSigned by:

Luiz Maciel

138E638FE0C7459...

Luiz Maciel  
Sócio

Assinado por:

Ricardo Aquino

5474D6AA05024FF...

Ricardo Aquino  
Sócio

## 1. Apresentação da Apriori

A Apriori é um grupo de empresas formado por profissionais que há anos atuam no concorrido mercado de consultoria contábil, financeira, tributária, trabalhista e previdenciária. Desde então, tem por princípio prestar serviços com excelência e qualidade. Somos um grupo comprometido a oferecer soluções mais eficazes associadas a redução de custos operacionais, sem deixar de lado o compromisso com os níveis de qualidade, transparência e pontualidade exigidos pelo mercado.

Nesse contexto, a Apriori vem implementando, em parceria com seus clientes, diversas inovações na prestação de seus serviços, não apenas tecnologicamente, mas também na gestão de processos associada ao conhecimento (pessoas), sempre adequando-se às necessidades do mercado e as constantes alterações no ambiente econômico e regulatório nacional.

### Nossos Serviços

#### **Business Process Outsourcing**

- Terceirização Contábil e Fiscal.
- Terceirização Financeira.
- Paralegal.
- Terceirização de Folha de Pagamento e Benefícios.
- Gestão de Contratos.
- Trabalhos Especiais.

#### **Consultoria Tributária**

- Compliance e Consultoria Tributária.
- Tributação Direta e Indireta.
- Tributação Internacional e Aduaneira.
- Preços de Transferência.
- Trabalhista e Previdenciário.
- Suporte a Fiscalizações e Autuações.
- Tributação Pessoa Física / Expatriados.
- Treinamentos/Workshops.

#### **Financial Advisory Services**

- Due Diligence Contábil e Financeira.
- Due Diligence Fiscal, Trabalhista e Previdenciária.
- *Valuation* de Empresas e Ativos Intangíveis.
- Inventário de ativo fixo.
- Avaliação de Ativos Fixos.
- Modelagem Financeira.
- Fraudes, Litígios e Arbitragens.

#### **Auditoria**

- Laudos de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil (fusão, cisão, incorporação e *drop-down*).
- Exame de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras Societários e/ou de Pacote de Consolidação.
- Exame de Auditoria Independente de Componentes Específicos das Demonstrações Financeiras.
- Revisão Limitada das Informações Financeiras.
- Adoção de Procedimentos Previamente Acordados.
- Trabalhos de Asseguração (NAAE)
- Diagnósticos Contábeis e de Controles Internos.
- Implementação de USGAAP, IFRS e CPCs.

#### **Consultoria Empresarial**

- Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
- Controles Internos e Gerenciamento de Riscos.
- Auditoria Interna.
- OPEX Reduction.
- Fraudes & Investigação.
- Business Recovery Services.
- Governança e Gestão Estratégica e Financeira.
- Tecnologia da Informação – T.I.

## **2. Nosso entendimento sobre a situação atual**

Pelo que depreendemos das informações prestadas por V.Sas., a administração da Companhia, juntamente com os sócios acionistas, por questões estratégicas do negócio, decidiu por promover a simplificação da atual estrutura societária, o que ocorrerá mediante o processo de incorporação, pela Companhia, da empresa **GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.672.400/0001-62, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada “**GAC**” ou “**Incorporada**”.

Nesse sentido, V.Sas. buscam um parceiro de negócios, ágil e eficiente, que possa assessorá-la mediante a prestação dos serviços de elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil da Incorporada, de forma tempestiva.

## **3. Detalhamento dos Serviços**

### **3.1. Escopo dos Serviços**

A presente Carta de Contratação tem por objetivo os serviços de elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil Apurado por meio dos Livros Contábeis da Globex Administradora de Consórcios Ltda. para fins de sua incorporação pela empresa Grupo Casas Bahia S.A. (“Laudo de Avaliação”).

O referido Laudo de avaliação e seus correspondentes Anexos serão elaborados e emitidos (em Português) com observância às disposições e termos contidos no Comunicado Técnico CTG nº 2002/2018, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Emitiremos Laudo de Avaliação da Incorporada – na data-base de 28 de fevereiro de 2025 (ou outra data-base eleita pela administração da Companhia) – e seus correspondentes anexos, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) de maneira a suportar a operação de incorporação da Incorporada pela Companhia, prevista para a data de 30 de abril de 2025.

Nosso Laudo de avaliação será fundamentado em procedimentos de exame aplicados nos balanços patrimoniais da Incorporada, de forma a suportar o valor contábil do patrimônio líquido para fins de incorporação pela Incorporadora, em conexão com o Protocolo e Instrumento de Justificação da operação, assim como os demais atos societários (ata da Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Incorporadora e ata de Reunião extraordinária dos sócios quotistas da Incorporada e/ou da Alteração Contratual correspondente).

Os nossos trabalhos obedecerão às atividades e datas previstas no Cronograma determinado pela Companhia e poderá incluir, se aplicável, visita às dependências da Incorporada, para discussão dos principais aspectos relacionados às operações de incorporação, bem como para fins de realização de nossos trabalhos, a partir da aplicação de determinados procedimentos de exame dos saldos patrimoniais da Incorporada.

Após a discussão e aprovação da minuta do Laudo de Avaliação pela Companhia, o mesmo será emitido em forma final e por nós assinado, sendo parte integrante de todos os atos societários que suportarão a operação de incorporação da Incorporada pela Incorporadora e será, juntamente com o Protocolo e Justificação da Incorporação e atos societários correspondentes, objeto de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo e demais registros públicos competentes.

Considerações adicionais acerca dos trabalhos de elaboração de laudo de avaliação estão descritas no Anexo I desta Carta de Contratação.

### **3.2 Execução do Projeto – Profissionais envolvidos e prazo de conclusão**

Os trabalhos serão executados, substancialmente, por diretor(es) e sócio(s) do quadro técnico da Apriori e serão desenvolvidos, substancialmente no escritório da Apriori. Durante o projeto, serão realizadas reuniões (virtuais e/ou presenciais) com os profissionais da Incorporada e da Incorporadora para discussão e conclusão dos trabalhos.

O prazo estimado para a conclusão dos trabalhos, em regra, é de 7 (sete) a 10 (dez) dias úteis a partir da disponibilização de todas as informações requeridas para a realização de nossos trabalhos. Esse prazo, contudo, será reduzido de maneira a atender o Cronograma das operações de incorporação determinado pela administração da Companhia.

### **3.3 Principais Premissas Operacionais**

Os serviços serão realizados em nossas instalações, de posse dos arquivos e informações a nós enviadas pela Incorporadora e Incorporada. Para fins de desenvolvimento de nossos trabalhos, consideramos como premissa a disponibilidade e colaboração dos funcionários / profissionais das respectivas sociedades.

Indicamos como premissa que receberemos das sociedades todas as documentações e informações requeridas (tais como, reconciliações de contas contábeis patrimoniais devidamente conciliadas e demais informações constantes em nosso Pedido de Análise a ser encaminhado, previamente, à V.Sas.) para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, que resultarão na emissão do respectivo Laudo de avaliação.

Os serviços prestados pela Apriori não incluem a entrega de parecer, relatório técnico formal (excetuando-se o Laudo de avaliação) como resultado do trabalho objeto desta Carta de Contratação. Não obstante, eventuais questões ou pontos de atenção por nós observados ou que vierem ao nosso conhecimento no decorrer dos trabalhos, serão comunicados a V.Sas., a quem caberá a decisão acerca do procedimento final a ser adotado.

Os serviços prestados não representarão para qualquer fim, posição técnica formal ou informal para a Companhia, sobre seu ambiente contábil, de compras, de controles internos, de sistemas, ou quaisquer outros, direta ou indiretamente, relacionados aos Serviços prestados, sendo o desenvolvimento dos trabalhos nesta área, de exclusiva responsabilidade de V.Sas. Da mesma forma, os serviços propostos não compreendem quaisquer procedimentos afim de verificar os aspectos relacionados à estrutura de controles internos ou oportunidades de melhoria da eficácia/eficiência da estrutura de controles internos que possam impactar na execução dos Serviços, embora eventualmente constatadas, as sugestões de melhorias possam ser reportadas diretamente pelos nossos profissionais a V.Sas.

## **4. Honorários profissionais e demais condições comerciais**

Com base nas informações descritas acima e em nossa experiência profissional, considerando principalmente, as operações e volume de transações, bem como o nível técnico e alto grau de comprometimento técnico dos nossos profissionais envolvidos na prestação dos serviços, reforçando nosso compromisso de transparência, para a prestação dos Serviços descritos Item 3. Detalhamento

dos Serviços, estimamos nossos honorários profissionais, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), os quais serão acrescidos dos tributos incidentes sobre a receita de prestação de serviços, correspondentes a, aproximadamente, 17,51%, calculados por dentro (gross-up), ou R\$ 4.245,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais), totalizando, portanto, R\$ 24.245,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

#### **4.1 Prazo e forma de pagamento**

Os honorários profissionais (totalizando R\$ 24.245,00) serão faturados em 2 (duas) parcelas iguais e consecutivas, sendo a primeira nota fiscal emitida por ocasião da aceitação da presente Carta de Contratação; e a segunda, quando da entrega da minuta do Laudo de avaliação para discussão com a Companhia. Ambas as notas fiscais emitidas com vencimento previsto em 28 (vinte e oito) dias da data da emissão de cada nota fiscal pela Apriori.

#### **4.2 Inadimplemento**

No caso de inadimplemento no pagamento de nossos honorários será devido multa moratória de 2% (dois por cento) acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor em atraso, que serão cobrados em nota fiscal complementar.

Atrasos superiores a 30 (trinta) dias poderão acarretar a descontinuidade dos serviços prestados, voltando a serem realizados a partir do momento da quitação integral do valor devido, salvo valores que estiverem em negociação entre as partes. Nesse mesmo sentido, a Apriori poderá, a seu critério exclusivo e, com base na legislação vigente, considerar como rescindido o presente Instrumento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, protestar os títulos vencidos e promover a cobrança extrajudicial ou judicial da dívida. A Apriori não se responsabiliza pelas penalidades decorrentes da descontinuidade da prestação dos serviços objeto deste Instrumento.

#### **4.3 Reembolso de Despesas**

As despesas incorridas pela Apriori exclusivamente vinculadas à execução de nossos serviços, quando aplicáveis, tais como, despesas com deslocamento (transporte público, táxi e quilometragem), estacionamento, refeições – caso necessária a visita às dependências da Companhia e/ou da Incorporada – deverão ser reembolsadas ao custo, mediante emissão de nota de débito pela Apriori para a Companhia.

#### **4.4 Tributos**

Os honorários profissionais apresentados acima já incluem os tributos incidentes sobre os Serviços contratados que, presentemente, totalizam 17,51% (dezessete vírgula cinquenta e um por cento). Salientamos que, caso qualquer outro tipo de tributo que incida ou venha a incidir sobre nossos serviços sofram alterações durante a vigência desta Carta de Contratação, quer de incidência ou aumento das alíquotas, tais tributos e/ou acréscimos serão endereçados a contratante para ajustes nos valores a serem faturados.

#### **4.5 Demais termos e condições comerciais**

Os honorários propostos foram estipulados em função das circunstâncias de nossos custos atuais. Os trabalhos serão desenvolvidos pelo prazo de nossa contratação, sendo possível que as circunstâncias de custos futuros venham a ser diferentes das atuais, principalmente em decorrência de mudanças que possam ocorrer nas condições econômicas e na legislação tributária. Em consequência, os honorários acima estão sujeitos à alteração quando os serviços forem executados em estrutura de custos diferente dos presentemente estimados. Nessa situação, apresentaremos aos administradores da Companhia os detalhes correspondentes aos acréscimos de nossos custos e

respectivos impactos em nossos honorários para complementação, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de nossa relação contratual.

O presente Termos e Condições e a Carta de Contratação vinculam as Partes, bem como seus sucessores a qualquer título, ao cumprimento das obrigações ora pactuadas, podendo, em razão de seu inadimplemento, se constituir em título executivo extrajudicial, conforme disposto no Código de Processo Civil Brasileiro.

## **5. Controle de Alterações de Escopo**

Eventuais necessidades de alteração do escopo em relação ao presentemente contratado, quando formalmente solicitadas pela Companhia ou pela Apriori, será objeto da aplicação do procedimento de Controle de Mudanças.

O documento denominado Controle de Mudanças a ser preparado pela Apriori deverá ser aprovado ou rejeitado pela Companhia, ou iniciada discussões adicionais ou negociações no sentido de buscar a aprovação da referida alteração de escopo. O documento Controle de Mudanças deverá conter, dentre outras, as seguintes principais informações:

- Solicitante e data da solicitação ou recomendação da mudança/alteração;
- Razões e necessidades da mudança/alteração;
- Escopo detalhado dos serviços e cronograma de implantação; e
- Cronograma de pagamentos de honorários de implantação e recorrente, se aplicável.

O documento Controle de Mudanças aprovado e assinado pelas Partes constituirá um aditivo à presente Carta de Contratação.

## **6. Validade**

A presente Carta de Contratação, seus honorários, condições comerciais e formas de pagamento, são válidos por 15 (quinze) dias, a contar da data de sua emissão.

## **7. Informações adicionais**

Na hipótese de qualquer disposição desta Carta de Contratação ser declarada nula, ou ilegal, de conformidade com a legislação então em vigor, nesse caso, a cláusula em questão será havida como não escrita, não invalidando, todavia, a eficácia e exequibilidade das demais disposições aqui contidas. Na ocorrência do evento aqui previsto, a cláusula declarada nula ou ilegal será substituída por outra que conduza às partes ao mesmo resultado econômico ou jurídico almejado.

Nenhuma das Partes poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações estabelecidos neste instrumento, sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte.

Este instrumento constitui o acordo integral entre as Partes com relação aos serviços e direitos e responsabilidades das Partes. Estes termos e condições e essa Carta de Contratação substituem todos os entendimentos anteriores com relação à prestação de nossos serviços. Nenhuma das Partes será responsabilizada pela outra por qualquer atraso ou falha na prestação de algum serviço ou obrigações, determinados neste instrumento devido a causas que vão além do seu controle.

Ambas as Partes concordam em tratar como sigilosas e confidenciais todas as informações escritas ou verbais a que tiverem acesso, documentos e demais materiais que contenham informações técnicas, econômicas ou de mercado, não disponibilizando tais informações a quaisquer terceiros,

salvo com autorização escrita da outra Parte. Nenhum atraso ou omissão de qualquer uma das Partes no exercício de qualquer direito ou obrigação prejudicará esse direito ou obrigação, ou será interpretado como uma renúncia. Nenhuma renúncia ou dispensa será válida a menos que seja por escrito e assinada por um representante autorizado da Parte contra quem essa renúncia ou dispensa deverá vigorar.

As Partes aceitam que quaisquer processos legais originários da prestação dos serviços, ou em conexão com eles, devem ser iniciados dentro de um ano a partir da data em que tomaram ciência ou deveriam razoavelmente ter tomado ciência dos fatos que originam a alegada responsabilidade e, em nenhum caso, não depois de dois anos após o resultado dessa causa de pedir.

## **8. Limitações e Responsabilidades**

Nossa responsabilidade está limitada ao escopo detalhado no Item 3. Detalhamento dos Serviços.

A Companhia concorda em realizar as tarefas e fornecer a assistência acordada nos termos desta Carta de Contratação, bem como concordam em fornecer suporte adicional necessário para que a Apriori possa realizar os seus serviços.

Nosso trabalho não prevê a execução de atividades com o propósito gerencial ou destinadas a tomada de decisões em nome da administração da Companhia e tampouco faremos. Além disso, nossos trabalhos não são planejados e/ou realizados com o objetivo de revelar fraudes ou representações incorretas efetuadas pela administração e/ou controladores da Companhia e, portanto, não aceitamos responsabilidade pela identificação de fraudes (praticadas pela administração, controladores ou por terceiros) nem pela identificação de representações incorretas fornecidas pela administração da Companhia.

No caso de serem requeridas opiniões formais sobre aspectos contábeis, tributários e previdenciários, sejam decorrentes de novas operações ou alterações na legislação, as quais estamos aptos a emitir através de nossa área de Consultoria, essas deverão ser objeto de proposta em separado. Entenda-se por opinião formal aquela que deriva de uma análise pormenorizada de cada caso individualmente considerado, baseado nas normas profissionais aplicáveis a esse caso, e objeto de correspondência especificamente emitida para esse fim.

Em virtude da natureza dos nossos trabalhos, todo e qualquer aspecto de natureza jurídica que, eventualmente, vier a ser levantado em razão de nossos trabalhos deverá ser submetido à avaliação dos advogados da Companhia. Adicionalmente, todo e qualquer resultado dos nossos trabalhos será destinado exclusivamente ao pessoal qualificado da Companhia. Caso a Companhia pretenda divulgar o resultado de nossos trabalhos a terceiros, deveremos ser previamente notificados neste sentido para apresentarmos os termos e condições em que poderá se dar tal divulgação, os quais serão estabelecidos segundo nossos padrões ético-profissionais.

Em hipótese alguma a Apriori será responsabilizada por perdas e danos, custos ou despesas atribuíveis a qualquer ato, omissão ou declaração falsa por parte da Companhia, seus diretores, empregados ou agentes. Em hipótese alguma a Apriori será obrigada a pagar, em virtude desta Carta de Contratação: (a) por algum valor excedente ao valor total dos honorários profissionais efetivamente pagos pela Companhia à Apriori, ou (b) por qualquer dano consequente, indireto, lucro cessante ou similar relacionado ou originado dos serviços prestados de acordo com esta Carta de Contratação.

## **9. Confidencialidade**

Segundo a natureza da prestação de nossos serviços e conforme aqui acordado, a Apriori, em seu nome e em nome de seus representantes legais, compromete-se a não publicar, revelar, reproduzir, usar ou permitir seu uso por terceiros alheios a esta Carta de Contratação e a manter sob estrito sigilo todas as “Informações Confidenciais” da Companhia identificadas como tal no momento de sua disponibilização e relacionadas, mas não limitadas a: operações, dados, materiais, detalhes, documentos, especificações técnicas comerciais, inovações e toda e qualquer informação da outra parte que chegue ao seu conhecimento ou acesso, ou que venha a ser revelada em caráter confidencial durante a validade desta Carta de Contratação, bem como no evento de sua rescisão.

Em caso de rescisão dos serviços, a Apriori compromete-se a devolver todos os documentos recebidos, além de informações e dados preparados em decorrência dos serviços prestados, com exceção de:

- Documentos e informações que devem ser mantidos pela Apriori em cumprimento da legislação vigente ou de regras regulatórias aplicáveis; e
- Documentos que evidenciam a relação contratual entre as Partes desta Carta de Contratação.

A Apriori compromete-se a não divulgar ou disponibilizar informações confidenciais, em parte ou no todo, a terceiros que não sejam seus funcionários e cujo conhecimento não seja essencial para a execução dos serviços objeto desta Carta de Contratação. A Apriori será responsável em caso do não cumprimento desta cláusula por qualquer um de seus funcionários, representantes, prestadores de serviços ou terceiros, que igualmente se comprometem a não reproduzir ou modificar, em parte ou no todo, o conteúdo dos documentos a que têm acesso.

As disposições e obrigações estabelecidas nesta cláusula não são aplicáveis a informações:

- (i) de domínio público.
- (ii) anteriormente de propriedade da Apriori, como resultado de sua própria pesquisa ou desenvolvimento.
- (iii) que tenham sido legalmente recebidas de terceiros.
- (iv) que sejam divulgadas por força de uma ordem judicial ou administrativa, apenas na extensão da referida ordem, ou ainda, devido a uma regra profissional, desde que a Apriori tenha previamente notificada a Companhia, por escrito, a respeito de tal regra, permitindo a esta última tempo suficiente para que apresente as medidas cautelares que julgar necessárias.

Sujeito às obrigações de confidencialidade ora estabelecidas, a Apriori não poderá ser impedida ou limitada a oferecer e prestar serviços semelhantes àqueles ora contratados para terceiros interessados, inclusive para empresas que atuam no mesmo segmento de negócios da Companhia.

## **10. Privacidade e proteção de dados**

A Apriori tem o compromisso de respeitar a privacidade de seus clientes, colaboradores e fornecedores, nos termos da sua Política de Privacidade e de Proteção de Dados, em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e demais legislação e, portanto, solicitará todo dado, informação e documentação que, em seu entendimento, sejam necessários para a prestação adequada e eficaz dos Serviços, considerando-as como autênticos, bons, válidos e completos, sem que sobre eles seja feita qualquer revisão ou validação de veracidade. A Companhia declara e garante que tem legitimação e capacidade para a emissão da documentação e da informação fornecida para a Apriori, e que manterá a Apriori indemne em relação a qualquer reclamação de terceiros decorrente do acesso à informação ou documentação por ela remetida. Exceto em caso de expressa manifestação em sentido contrário, no recebimento de dados pessoais, a Apriori assume que a Companhia obteve o consentimento necessário dos dados dos titulares (pessoas naturais) fornecidos, para fins de tratamento e utilização exclusivamente no âmbito da execução dos serviços

ora contratados, em cumprimento à LGPD, responsabilizando-se integralmente a Companhia, nesse caso, por qualquer violação desta lei.

A Apriori preserva os dados coletados com os padrões de segurança da informação necessários, usando ferramentas tecnológicas para manter a sua integralidade e confidencialidade, tendo procedimentos internos para limitar o acesso aos dados somente àqueles colaboradores e eventuais parceiros envolvidos na execução dos trabalhos ora contratados. A Apriori não será, em nenhum caso, responsável pelas consequências que possam advir para a Companhia, em função da remessa de informação ou documentação falsa, inexata, incompleta, ou que não seja transmitida na forma estabelecida nos parágrafos anteriores.

A Apriori fica autorizada a conservar cópia de informação e documentação que façam parte de seus papéis de trabalho, visando a evidenciação, rastreabilidade e para a formalização e comprovação da conclusão do serviço prestado, durante o tempo que considerar necessário, observado o dever de confidencialidade previsto no item 9 acima. A Apriori não assume qualquer obrigação de manter essas cópias durante um período de tempo específico, podendo destruir os seus arquivos sem necessidade de qualquer autorização. Caso a manutenção de arquivos seja entendida com necessária por parte da Companhia, esta deverá realizar tal solicitação expressamente e assumir os custos de manutenção, acesso e/ou envio dos arquivos incorridos pela Apriori.

## **11. Política anticorrupção, antilavagem de dinheiro e responsabilidade social**

A Apriori declara por si e seus sócios, administradores, empregados e prepostos que não pratica e não praticará quaisquer atos que importem em violação à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), à Lei nº 9613/98 (dispõe sobre os crimes de “Lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores), ou à Lei nº 12.529/2011 (Lei Antitruste) naquilo que for aplicável às suas atividades.

A Apriori não tolera o trabalho infantil, forçado ou a mão de obra escrava nem se relaciona com empresas ou pessoas naturais que adotam tais práticas.

## **12. Envolvimento de outras firmas**

Não obstante o contido nos parágrafos precedentes, durante a realização dos serviços objeto desta carta de Contratação, a Apriori poderá, a seu critério, utilizar recursos de outras empresas integrantes do Grupo Apriori ("Outra(s) Firma(s) Apriori"), assim como de outras entidades legais (terceiras), em situações especiais. Todavia, a responsabilidade pela prestação dos serviços referente a esta Carta de Contratação continuará sendo exclusivamente da Apriori, e a Companhia concorda, nos termos aqui dispostos, a não ajuizar qualquer demanda (por disposições contratuais, cíveis ou outra) contra qualquer Outra(s) Firma(s) do Grupo Apriori ou contra os seus respectivos sócios, funcionários e prepostos em relação aos serviços objeto da presente Carta de Contratação. Qualquer profissional de Outra(s) Firma(s) Apriori envolvido na prestação dos serviços previstos nesta Carta de Contratação atuará apenas em nome da Apriori. A Apriori assume a responsabilidade integral e exclusiva pelas ações dos profissionais de Outra(s) Firma(s) Apriori por estas envolvidas na execução dos serviços previstos nesta Carta de Contratação.

## **13. Comunicação via Internet**

Durante nossos trabalhos, podemos optar por nos comunicarmos via internet, e, entretanto, a transmissão eletrônica de informações não pode ser garantida como segura ou livre de vírus ou erros

e, consequentemente, as informações podem ser interceptadas, alteradas, perdidas, destruídas, chegar com atraso ou incompletas, dentre outras consequências, dessa forma, apesar de contar com ferramentas que diminuem a possibilidade que esses eventos ocorram, não podemos ser responsabilizados por quaisquer problemas decorrentes da utilização de comunicação por meios eletrônicos.

## **14. Duração da Carta de Contratação**

A presente Carta de Contratação de Serviços entrará em vigor na data da sua assinatura e perdurará até a conclusão do projeto de simplificação da estrutura societária da Companhia, objeto desta Carta de Contratação.

## **15. Autorização para Divulgação**

A Companhia autoriza a Apriori a incluir seus nomes e logomarcas na lista de clientes, em materiais de divulgação, catálogos, apresentações e em textos no seu website.

## **16. Início dos Trabalhos**

Os nossos trabalhos iniciarão imediatamente após a aprovação desta Carta de Contratação.

Caso sejamos solicitados a iniciar os nossos serviços antes da assinatura desta Carta de Contratação, estará implícito a tácita aceitação por ambas as Partes de todos os termos e condições previstas na presente Carta de Contratação para execução dos serviços.

## **17. Legislação e Jurisdição Aplicáveis**

Esta Carta de Contratação será regida e interpretada de acordo com as leis do Brasil, ficando pela presente acordado e aceito, em caráter irrevogável, o foro da Capital da Cidade de São Paulo para dirimir qualquer reclamação, litígio ou controvérsia, incluindo, sem limitações, as reclamações de compensação ou contrademandas originadas ou relacionadas com esta Carta de Contratação. Cada uma das Partes renúncia, em caráter irrevogável, à formulação de qualquer reclamação de que a ação foi instaurada em uma jurisdição não aplicável ou que tais tribunais não são competentes.

## **18. Aprovação**

Os nossos trabalhos terão início após a aprovação desta Carta de Contratação. Neste caso, solicitamos a sua aprovação formal, para que possamos dar início à nossa prestação de serviços.

A Apriori e a Companhia declaram estar autorizadas a assinar esta Carta de Contratação, e que esta não implicará na violação de seus instrumentos societários e normas internas ou contratos assinados anteriormente. A assinatura desta Carta de Contratação implicará na contratação dos serviços e concordância por ambas as partes com todos os termos nela constante.

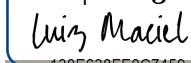
As Partes Contratantes reconhecem que, na eventualidade da assinatura eletrônica e/ou digital do presente instrumento, ele terá validade como se assinado fisicamente fosse, para todos os efeitos e fins legais. As Partes declararam, sob as penas da lei, que os signatários da presente Carta de Contratação são seus bastantes representantes/procuradores legais, devidamente constituídos na

forma dos respectivos estatutos/Instrumentos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora pactuadas.

As Partes reconhecem que o presente Instrumento foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios de boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, outrossim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua plenitude a autonomia da vontade das partes, reconhecendo que o presente ajuste é equânime e livre de ambiguidades e contradições.

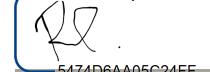
**Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**

CNPJ/MF: 36.448.792/0001-09

  
Luiz Maciel

138E638FE0C7459...  
Luiz Maciel  
Sócio – CPF/MF: 680.754.726-91

Assinado por:

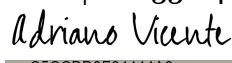
  
5474D6AA05024FF...

Ricardo Aquino  
Sócio – CPF/MF: 529.799.466-72

**De acordo:**

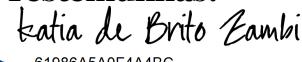
**Grupo Casas Bahia S.A.**

CNPJ/MF: 33.041.260/0652-90

  
Adriano Vicente

C5CCBD9F64444A6...  
Nome: Adriano Vicente Silva  
CPF/MF: 221.539.828-04

**Testemunhas:**

  
Kátia de Brito Zambi

61986A5A0F4A4BC...  
Nome: Kátia de Brito Zambi  
CPF/MF: 281.332.198-25

Assinado por:

  
1AE0A077CEB945E...

Nome: Raquel Francine Cândida de S. Vaz  
CPF/MF: 388.100.568-41

## **ANEXO I - CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO**

O Laudo de avaliação expressará nossa conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido objeto da incorporação da Incorporada pela Incorporadora, considerando, inclusive, eventuais ajustes identificados durante nosso exame.

Nosso exame será conduzido de acordo com as normas profissionais e éticas relativas ao Comunicado Técnico CTG 2002, ou seja, aquelas emanadas das normas profissionais e técnicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas e que o exame seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o saldo do patrimônio líquido contábil está livre de distorção relevante. Um exame envolve a realização de procedimentos para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do Contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o Contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os procedimentos de exame que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Um exame inclui também, a avaliação da adequação das práticas contábeis usadas e a razoabilidade das estimativas contábeis realizadas pela administração.

Em razão das limitações inerentes ao exame, juntamente com as limitações inerentes de controle interno, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes possam não ser detectadas, mesmo que o exame seja adequadamente planejado e executado de acordo com as normas profissionais e técnicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em nossa avaliação de risco, consideraremos o controle interno relevante para a elaboração do balanço patrimonial da Incorporada, para planejar procedimentos de exame que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno da Incorporada. Entretanto, comunicaremos por escrito quaisquer deficiências significativas no controle interno relevantes para o balanço patrimonial que identificarmos durante o exame. Esse relatório é de uso exclusivo da administração.

Os balanços patrimoniais a serem submetidos ao exame é preparado sob responsabilidade da administração. A administração é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação de cada balanço patrimonial de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos necessários para permitir que o balanço patrimonial esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A contratação de serviços profissionais para emissão do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil não desobriga a administração de cumprir essa responsabilidade. Adicionalmente, a administração é responsável por disponibilizar ao Contador acesso a todas as informações relevantes de que a administração tem conhecimento para a elaboração do balanço patrimonial, tais como registros, documentação e outros assuntos, além de informações adicionais que o Contador pode solicitar da administração para fins de exame e acesso irrestrito a pessoas da empresa que o Contador determina ser necessário para obter evidência necessária para o exame do patrimônio líquido a ser incorporado.

Conforme requerido pelas normas profissionais e técnicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), indagaremos da administração e de outras pessoas da Incorporada sobre as afirmações constantes do balanço patrimonial e a eficácia dos controles internos, associados às operações, aos registros e aos relatórios financeiros. As normas profissionais e técnicas também estabelecem que devemos obter uma Carta de representação da alta administração, sobre temas significativos e afirmações básicas em relação ao Laudo de avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis. Adicionalmente, a administração concorda em informar fatos que podem afetar o Laudo de avaliação dos quais tomou conhecimento durante o período entre a data de emissão do Laudo de avaliação e a data em que o mesmo foi disponibilizado. Os resultados de nossos testes, as respostas às nossas indagações e as manifestações escritas da administração constituirão as evidências nas quais pretendemos depositar nossa confiança ao formarmos nossa conclusão expressa no Laudo de avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis.

A responsabilidade primária na prevenção e detecção de erros e fraudes é da administração da Incorporada. Dessa forma, uma estrutura eficaz de controles internos reduz a possibilidade de que estes venham a ocorrer ou, no mínimo, contribui para que sejam detectados, tanto pelos administradores como pelos Contadores independentes.

Consequentemente, apesar de não podermos garantir sua detecção, nossos trabalhos são planejados e executados para obtermos segurança razoável, mas não absoluta, de que eventuais erros ou fraudes que possam ter efeito relevante no balanço patrimonial, sejam detectados. O exame está baseado no conceito de testes por amostras dos dados sob análise e, assim, está sujeita a limitações. Portanto, erros e fraudes que possam ter efeitos diretos no patrimônio líquido contábil da Incorporada podem, eventualmente não ser detectados. Por outro lado, a consideração dos sistemas de controle existentes não será suficiente para permitir-nos atestar a segurança e a eficácia dos controles internos associados às operações, aos registros e aos relatórios financeiros.

Nosso exame não incluirá uma auditoria detalhada de transações na extensão necessária para detectarmos erros e fraudes que não produzam efeitos relevantes no patrimônio líquido contábil, entretanto, caso cheguem a nosso conhecimento, comunicaremos a V.Sas. Nesse contexto, o conceito de relevância é considerado em relação ao patrimônio líquido contábil e não por seu efeito absoluto ou isolado.

Caso V.Sas. tenham a intenção de publicar ou reproduzir nosso Laudo de avaliação, seja em formato impresso ou eletrônico (por exemplo, em um site da Internet), ou mesmo fazer outro tipo de referência à Apriori em documento que contenha outras informações, fica mutuamente acordado que será fornecida por V.Sas. uma minuta do mencionado documento para nossa leitura, apreciação e aprovação antes que este seja distribuído a terceiros (órgãos reguladores, bolsas etc.) e o laudo seja nele incluído. Enfatizamos que nosso Laudo de avaliação deve sempre ser reproduzido de forma completa, inclusive os anexos.

O exame será conduzido com o objetivo principal de emitir Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, em conexão com o processo de incorporação da Incorporada pela Incorporadora e não será planejado ou conduzido para atender outras transações ou expectativas específicas de terceiros. Assim, em consequência, assuntos de possível interesse particular de terceiros podem não ser especificamente tratados. Podem existir assuntos que seriam avaliados de forma diferente por terceiros, possivelmente em conexão com uma outra transação em particular.

Os papéis de trabalho e arquivos por nós criados no decorrer de nosso exame, inclusive os documentos e os arquivos eletrônicos, são de propriedade exclusiva da Apriori, consoante as normas profissionais e técnicas que regulam o nosso exercício profissional.

Estimamos entregar uma minuta do nosso Laudo de avaliação, para apreciação de V.Sas., entre 4 (quatro) e 8 (oito) semanas após a disponibilização das informações e reconciliações de contas contábeis patrimoniais constantes em nosso Pedido de Análise (a ser encaminhado a V.Sas. a partir da aprovação de desta Carta de Contratação, e emitir o referido Laudo de avaliação em forma definitiva, assim que recebermos a Carta de Representação da administração (modelo a ser enviado pela Apriori) e a autorização para sua emissão em forma final.

Conforme é do conhecimento de V.Sas., encontram-se em vigor diversas normas visando o combate a crimes de lavagem de dinheiro e disposições afins, dentre as quais as Leis 9.613/98 e 12.683/12, que determinam que auditores, assessores e consultores contábeis, tributários e empresariais ficam obrigados a comunicar às autoridades fiscais competentes, incluindo a Unidade de Inteligência Financeira (UIF), acerca de quaisquer das circunstâncias mencionadas nas leis citadas e regulamentos aprovados pelos respectivos órgãos reguladores das atividades profissionais exercidas pela Apriori. Desta forma, V.Sas. declaram-se cientes das disposições das referidas leis, assim como das obrigações de comunicação a que está sujeita a Apriori, nos termos dos referidos diplomas legais, comunicações essas que, caso sejam necessárias de serem feitas pela Apriori, não constituem e não constituirão violação ao dever de sigilo profissional e/ou contratual a que igualmente está sujeita a Apriori.



## CONTATOS

lud

**Ricardo Aquino**

Sócio

Celular: +55 11 99118-8090

[ricardo.aquino@aprioricorporate.com](mailto:ricardo.aquino@aprioricorporate.com)

**Luiz Maciel**

Sócio

Celular: + 55 11 95657-8842

[luiz.maciel@aprioricorporate.com](mailto:luiz.maciel@aprioricorporate.com)

## Apriori Corporate

Rua Líbero Badaró, 158, 22º Andar Centro Histórico de São Paulo

São Paulo – SP

Brasil

CEP: 01008-904

[www.aprioricorporate.com](http://www.aprioricorporate.com)



**Apriori Corporate** is an independent member of BOKS International, a [Top 20] global alliance of top professionals and expert firms with [more than 70] quality-assured member firms [in over 50 countries] around the world. [www.boks-international.com](http://www.boks-international.com)

## **ANEXO L: LAUDO DE AVALIAÇÃO**

*(segue nas páginas seguintes)*

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR  
MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS DA GLOBEX ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS LTDA. PARA FINS DE SUA INCORPORAÇÃO PELA EMPRESA  
GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

Atenção: aos Administradores e Acionistas

Grupo Casas Bahia S.A.  
Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 28º andar  
São Paulo - SP  
CNPJ/MF: 33.041.260/0652-90  
NIRE: 35300394925

Prezados Senhores,

A Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., empresa estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.448.792/0001-09, e registrada no Conselho Regional de Contabilidade da Seccional do Estado de São Paulo – CRC-SP sob o nº 2SP041713/O-7, representada pelo seu sócio infra-assinado, Luiz Antonio Maciel, Contador, portador do RG nº M-3.189.887 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 680.754.726-91 e no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP206087/O-9, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração do Grupo Casas Bahia S.A. (doravante denominada simplesmente “Casas Bahia” ou “Incorporadora”), com o objetivo de proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Globex Administradora de Consórcios Ltda. (doravante denominada simplesmente “Sociedade” ou “Incorporada”), em 28 de fevereiro de 2025, o qual será utilizado para fins de incorporação da Incorporada pela Incorporadora, de acordo, em todos os aspectos relevantes, com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### **Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Sociedade, em 28 de fevereiro de 2025 (“Laudo de Avaliação”), tem por objetivo a incorporação da Sociedade pela Casas Bahia (conforme definido abaixo). O referido Laudo de Avaliação é parte integrante de todos os atos societários que suportam a operação de incorporação e será, juntamente com o Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação, com as deliberações e aprovações formalizadas em atas de Assembleia Geral Extraordinária dos sócios acionistas da Incorporadora e atas Reunião Extraordinária / Alteração Contratual dos sócios quotistas da Incorporada e de todos os documentos inerentes à referida operação de incorporação, objeto de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”), e demais registros públicos competentes. Conforme deliberação incluída no referido Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação, o registro no CNPJ/MF da Sociedade será extinto perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil por encerramento de liquidação voluntária em virtude da incorporação do seu patrimônio líquido pela Incorporadora, bem como a extinção das quotas representativas de seu capital social.

Para fins deste Laudo de Avaliação, identificam-se as empresas objeto deste trabalho como:

**Empresa Incorporada –**

Globex Administradora de Consórcios Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.672.400/0001-62, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso nº 2.000, Barra da Tijuca, CEP 22.631-051, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”), sob o NIRE nº 33.2.10435479-5.

**Empresa Incorporadora –**

Grupo Casas Bahia S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 28º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05.425-070, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300394925.

### **Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no Anexo B deste Laudo Avaliação.

### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do Profissional de Contabilidade**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade, em 28 de fevereiro de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em 22 de novembro de 2018, que prevê a aplicação de procedimentos de exame nas contas contábeis do balanço patrimonial da Sociedade, o qual consta do Anexo A, para fins de emissão deste Laudo de Avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade, de acordo com as normas contábeis brasileiras aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo Profissional de Contabilidade e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para elaboração de nosso Laudo de Avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do Profissional de Contabilidade, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o Profissional de Contabilidade considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis realizadas pela administração da Sociedade. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos trabalhos realizados, concluímos que o valor de 5.650.524,88 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2025, registrado nos livros contábeis da Sociedade e resumido no Anexo A deste Laudo de Avaliação, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Sociedade, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

## Outros Assuntos

1. Adicionalmente, informamos que:

(a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 27 de março de 2025

Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda.  
CRC 2SP041713/O-7

---

Luiz Antonio Maciel  
Contador CRC 1SP206087/O-9

São partes integrantes e inseparáveis deste Laudo de Avaliação:  
Anexo A – Balanço Patrimonial em 28 de fevereiro de 2025.  
Anexo B – Resumo das principais práticas contábeis.

**ANEXO A - Balanço Patrimonial em 28 de fevereiro de 2025**

**Base do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Globex Administradora de Consórcios Ltda. para fins de sua incorporação pela empresa Grupo Casas Bahia S.A.**

Em Reais

<b>Ativos</b>	<b>Nota</b>	<b>28/02/2025</b>	<b>Passivos</b>	<b>Nota</b>	<b>28/02/2025</b>
Caixa e equivalentes de caixa	3	767.040,67	Obrigações tributárias	7	822.251,72
Impostos a recuperar	4	6.291.217,01	Partes relacionadas	8	3.271.100,84
Partes relacionadas	5	36.707.342,20	Outros passivos	9	34.192.453,72
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>43.765.599,88</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>38.285.806,28</b>
<b>Ativo não circulante</b>			<b>Passivo não circulante</b>		
Depósitos judiciais	6	170.731,28			
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>170.731,28</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>-</b>
			<b>Patrimônio líquido</b>		
			Capital social		9.724.100,00
			Subvenção para investimentos		17.080,39
			Prejuízos acumulados		(4.090.655,51)
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	10	<b>5.650.524,88</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>43.936.331,16</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>43.936.331,16</b>

Este Anexo e o Anexo B - Resumo das Principais Práticas Contábeis são partes integrantes e inseparáveis do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Globex Administradora de Consórcios Ltda. para fins de sua incorporação pela empresa Grupo Casas Bahia S.A., emitido pela Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., datado de 27 de março de 2025.

*Este Anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Globex Administradora de Consórcios Ltda. para fins de sua incorporação pela empresa Grupo Casas Bahia S.A., emitido pela Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., datado de 27 de março de 2025.*

## **ANEXO B – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Resumimos a seguir as principais práticas contábeis adotadas na preparação do balanço patrimonial utilizado no laudo de avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis da Sociedade, na data-base de 28 de fevereiro de 2025, que foram utilizadas para a avaliação das contas contábeis registradas no balanço patrimonial na referida data-base.

### **1. Base de preparação**

- (a) Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – O balanço patrimonial da Sociedade foi preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).
- (b) Base de mensuração – O balanço patrimonial da Sociedade foi preparado com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando e se aplicável, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.
- (c) Moeda funcional e moeda de apresentação – O balanço patrimonial está apresentado em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras estão apresentadas em R\$, incluindo os centavos.
- (d) Uso de estimativas e julgamentos - a preparação do balanço patrimonial, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer o uso de certas estimativas contábeis, assim como, o exercício de julgamentos, estimativas e premissas por parte dos administradores da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis e, por conseguinte, os valores reportados de ativos e passivos. Desta forma, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira consistente e tais revisões são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Sociedade que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos no balanço patrimonial, bem como as informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material no balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2025, estão descritos, quando aplicável, nas notas explicativas deste Anexo.

## 2. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis, descritas em detalhes, a seguir, foram aplicadas de maneira consistente.

### 2.1 Instrumentos financeiros -

- (i) Reconhecimento – Os valores dos títulos de dívida emitidos são reconhecidos na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente, quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

(ii) Classificação e mensuração

Instrumentos Financeiros – Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Sociedade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender determinadas condições e não for designado como mensurado ao VJR (Valor justo por meio do resultado).

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA (Valor justo por meio de outros resultados abrangentes), se atender determinadas condições e não for designado como mensurado ao VJR (Valor justo por meio do resultado).

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros – A Sociedade realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações sobre políticas e objetivos estipulados são fornecidas à administração da Sociedade.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros - Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também, é reconhecido no resultado.

- 2.2 Caixa e equivalentes de caixa – Incluem saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis de forma imediata, ou seja, com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.
- 2.3 Tributação – Imposto de renda e contribuição social – a tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social ocorre de acordo com o regime de tributação eleito pela Sociedade, com observância das disposições contidas na legislação tributária dos referidos tributos, tendo sido reconhecidos pelo regime de competência contábil.
- 2.4 Outros ativos e passivos - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo puder ser mensurado com segurança. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, serão demonstrados como não circulantes.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### **3. Caixa e equivalentes de caixa**

Bancos conta movimento	727,41
Aplicações financeiras	766.313,26
	<b><u>767.040,67</u></b>

Os saldos mantidos em “Bancos conta movimento” e em aplicações financeiras estão devidamente reconciliados com os respectivos extratos bancários, sendo mantidos junto a instituições financeiras de primeira linha e são considerados um ativo financeiro com possibilidade de resgate imediato e sujeito a um risco insignificante de mudança de valor.

### **4. Impostos a recuperar**

Imposto de renda e Contribuição social antecipados	77.669,44
IRPJ - saldo negativo de anos anteriores	6.213.547,57
	<b><u>6.291.217,01</u></b>

Refere-se, em sua maior parte, ao saldo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ recolhido a maior em anos-calendário anteriores, atualizados monetariamente pela variação da taxa Selic. Em regra, o referido crédito fiscal é passível de compensação pela Incorporadora, haja vista a sucessão dos direitos a partir da aprovação da incorporação, devendo-se observar, todavia, os requisitos previstos na legislação fiscal pertinente, inclusive no que se refere ao período de prescrição.

## 5. Partes relacionadas

Grupo Casas Bahia	<u>36.707.342,20</u>
	<b><u>36.707.342,20</u></b>

O saldo total a receber da Incorporadora, será extinto a partir da aprovação da incorporação, nos termos do artigo 381 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

## 6. Depósitos judiciais

Depósitos em garantia - contingências tributárias	<u>170.731,28</u>
	<b><u>170.731,28</u></b>

Refere-se ao saldo dos depósitos em garantia para interposição de recursos fiscais em processos movidos pela Sociedade, que serão transferidos para a Incorporadora.

## 7. Obrigações tributárias

IOF sobre mútuo a recolher	650.211,21
IRPJ e CSLL a recolher	152.463,48
PIS e COFINS a recolher	18.443,30
Outros impostos a recolher	1.133,73
	<b><u>822.251,72</u></b>

Referem-se aos saldos de tributos decorrentes das operações próprias da Sociedade, a serem recolhidos, em regra, no mês subsequente ao das operações. A partir da aprovação da incorporação, referidas obrigações serão sucedidas pela Incorporadora, que deverá efetuar os recolhimentos por ocasião do vencimento de cada tributo.

## 8. Partes relacionadas

Globex Administração e Serviços Ltda	<u>3.271.100,84</u>
	<b><u>3.271.100,84</u></b>

Refere-se ao saldo de transações a pagar mantido com empresa do mesmo Grupo econômico da Sociedade, o qual será sucedido, em sua totalidade, pela Incorporadora, em face do processo de incorporação.

## 9. Outros passivos

Recursos não procurados - Grupo port. 190	24.955.238,14
Recursos não procurados - Grupo port. 2386	7.756.161,68
Recursos não procurados - Grupo port. 2766	1.477.775,52
Outros fornecedores	3.278,38
	<b><u>34.192.453,72</u></b>

Referem-se aos saldos de valores não reclamados por clientes da Sociedade, participantes de grupos de consórcios já encerrados, os quais serão sucedidos, em sua totalidade, pela Incorporadora, em face do processo de incorporação.

## 10. Patrimônio líquido

Capital social	(a)	9.724.100,00
Subvenção para investimentos	(b)	17.080,39
Prejuízos acumulados	(c)	(4.090.655,51)
		<b><u>5.650.524,88</u></b>

(a) A Incorporada é uma sociedade empresarial limitada, com capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, no valor de R\$ 9.724.100,00 (nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil, e cem reais), dividido em 972.410 (novecentas e setenta e duas mil, quatrocentos e dez) quotas sem valor nominal, sendo 972.358 (novecentas e setenta e duas mil, trezentas e cinquenta e oito) quotas de titularidade da sócia quotista Globex Utilidades S.A., e 52 (cinquenta e duas) quotas e titularidade da sócia quotista Pontocred Negócios de Varejo Ltda.

Por decorrência do processo de incorporação e consequente extinção da Sociedade, as quotas de seu capital social serão extintas.

- (b) Referem-se aos valores de subvenção governamental, concedido com o intuito de expansão dos negócios da Sociedade.
- (c) Referem-se aos prejuízos acumulados, compreendendo o resultado do período de 2 (dois) meses findo em 28 de fevereiro de 2025.

## 11. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

As operações com instrumentos financeiros estão integralmente reconhecidas na contabilidade.

A Sociedade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Sociedade, quando aplicável, efetua a avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente.

\* \* \*



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luiz Antonio Maciel (CPF \*\*\*.754.726-\*\*) em 27/03/2025 17:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
189.62.45.241	Lat: -23,527542 Long: -46,692532	
	Precisão: 13 (metros)	
Autenticação	Luiz.maciel@aprioricorporate.com	
Email verificado		
3Fe7WCszi0POEfU0D4HKTsLOWaBxkh/W8g0Bb0IMzA=		SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate/TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate>

## **ANEXO M: INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22**

### **1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976.**

O Protocolo e Justificação de Incorporação da sociedade Globex Administradora de Consórcios Ltda. (“GAC”) pelo Grupo Casas Bahia S.A. (CNPJ 33.041.260/0652-90) (“Companhia”) (“Incorporação”) encontra-se disponível no Anexo I da Proposta da Administração das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 30 de abril de 2025 (“Assembleia”).

### **2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte.**

A Companhia não possui acionista controlador e não há nos arquivos da sede da Companhia quaisquer acordos de acionistas ou outros acordos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão da Companhia.

### **3. Descrição da operação, incluindo:**

#### **a. Termos e condições:**

A Incorporação compreende a incorporação da GAC pela Companhia, a ser realizada pelo respectivo valor patrimonial contábil conforme apurado em laudo de avaliação.

As quotas representativas do capital social da GAC são, direta e indiretamente, detidas pela Companhia e, no momento da Incorporação, a GAC será uma subsidiária integral da Companhia. Desta forma, a Incorporação não resultará em aumento de capital ou emissão de ações da Companhia, que permanecerão inalterados.

A Incorporação visa a uma melhor estratégia de otimização das bases societárias e de negócios da Companhia. A Incorporação se justifica e está no melhor interesse das sociedades envolvidas, pois permitirá reorganizar e explorar os seus elementos patrimoniais de forma unificada e mais eficiente, mantendo o padrão e orientação geral de negócios.

Com isso, pretende-se reduzir custos de ordem administrativa, além de tornar a administração única mais eficiente ao gerar aproveitamento de sinergias, o que resultará em benefícios de natureza patrimonial e financeira para a Companhia e para a GAC.

Mediante a consumação da Incorporação, a Companhia incorporará a integralidade do acervo patrimonial da GAC pelo seu respectivo valor patrimonial contábil, e as sucederá em todos os seus direitos e obrigações. A GAC será extinta e suas ações serão canceladas, sem impacto no capital social da Companhia.

**b. Obrigações de indenizar:**

**i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas.**

Não aplicável.

**ii. Caso a operação não se concretize.**

Não aplicável.

**c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação.**

A Incorporação não resultará em aumento de capital ou emissão de novas ações da Companhia e, portanto, não resultará em alterações nos direitos, vantagens e restrições das ações de emissão da Companhia. As quotas representativas do capital social da GAC são, direta e indiretamente, detidas pela Companhia e, no momento da Incorporação, a GAC será uma subsidiária integral da Companhia. As quotas representativas do capital social da GAC serão extintas com a Incorporação.

**d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores.**

Não há consentimentos necessários para a implementação da Incorporação.

**e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão.**

Não aplicável.

**f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários.**

Não aplicável, pois a Companhia será a incorporadora e continuará registrada como companhia aberta, emissora de valores mobiliários registrada no segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado.

**4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover.**

Após a consumação da Incorporação, a Companhia continuará a se dedicar às atividades abrangidas por seu objeto social, mantendo-se o seu registro de companhia aberta e sucedendo a GAC em todos os seus direitos e obrigações.

**5. Análise dos seguintes aspectos da operação:**

**a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo:**

**i. Sinergias.**

A Incorporação está alinhada à estratégia de otimização das estruturas societárias e de negócios da Companhia. Com isso, pretende-se reduzir custos em áreas administrativas e de cumprimento de obrigações acessórias, além de tornar a administração conjunta mais eficiente ao gerar aproveitamento de sinergias, com benefícios de natureza patrimonial e financeira para a Companhia.

**ii. Benefícios fiscais.**

Os benefícios esperados foram referidos no item acima; eventuais benefícios fiscais não são o escopo principal da Incorporação, sem prejuízo de existência de eventuais créditos tributários detidos pela GAC que passarão a integrar o ativo da Companhia.

**iii. Vantagens estratégicas.**

Otimização das estruturas societárias e de negócios da Companhia.

**b. Custos.**

A Companhia estima que os custos e despesas totais, incluindo honorários de assessores jurídicos e avaliadores relativos à Incorporação, somarão aproximadamente R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**c. Fatores de risco.**

Considerando que a GAC já é integralmente detida pela Companhia, a administração entende que a operação não aumentará a exposição de risco dos acionistas da Companhia ou de eventuais terceiros interessados.

**d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas.**

Após avaliação interna e consulta com assessores, a Incorporação da GAC pela Companhia se apresentou como a alternativa mais eficiente e benéfica à Companhia para atingir os objetivos pretendidos.

**e. Relação de substituição.**

Tendo em vista que (i) as quotas representativas do capital social da GAC serão extintas e canceladas em virtude da Incorporação, e (ii) não haverá aumento de capital ou emissão de novas ações pela Companhia em razão da Incorporação, não haverá qualquer relação de troca entre ações da Companhia e da GAC.

**f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum:** i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976. ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação. iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle: (a) análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle; (b) razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações; iv. Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.

Tendo em vista que a GAC será, no momento da incorporação, detida integralmente pela Companhia, não haverá aumento de capital decorrente da Incorporação, nem a emissão de novas ações da Companhia, tampouco relação de substituição de ações, não sendo, portanto, aplicável o artigo 264 da Lei das S.A.

**6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes.**

A proposta para a Incorporação e aprovação para convocação da Assembleia foram apreciadas na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de março de 2025. Além disso, o Conselho Fiscal opinou que a proposta de Incorporação estava em plenas condições de ser submetida à deliberação em assembleia geral extraordinária da Companhia, conforme parecer constante do **Anexo N**.

Referidas atas encontram-se disponíveis no site da Companhia, da CVM e da B3.

**7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação.**

O laudo de avaliação da GAC para fins da Incorporação foi elaborado pela Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda. (“Empresa Especializada”) e está disponível no **Anexo L** da Proposta da Administração.

**8. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação.**

Não aplicável.

**9. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação.**

Não aplicável.

**10. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica.**

O patrimônio líquido da GAC foi determinado pela Empresa Especializada com base no critério patrimonial contábil, na data-base de 28 de fevereiro de 2025 ("Data-Base"), conforme balanço patrimonial da GAC elaborado por sua administração na Data-Base.

**11. Demonstrações financeiras pro forma elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica.**

Não aplicável, tendo em vista que a Incorporação não implicará em diluição dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 16 da Resolução CVM 78/22.

**12. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:**

**(a) fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.3 do formulário de referência**

Considerando que a Companhia já é, direta e indiretamente, titular de 100% do capital social da GAC, a Administração entende que os fatores de risco constantes do Formulário de Referência da Companhia já incluem os fatores de risco aplicáveis.

**(b) Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação**

Considerando que a Companhia é, direta e indiretamente, titular de 100% do capital social da GAC, a Administração entende que os fatores de risco constantes do formulário de referência da Companhia já incluem os fatores de risco aplicáveis.

**(c) Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.2 a 1.5 do formulário de referência**

A GAC tem por objeto social a: (a) Administração de grupos de consórcios de bens duráveis em geral; e (b) Exercício de atividades anexas e complementares á administração de consórcios. Tendo em vista que a Companhia detém a totalidade do capital social da GAC, as informações acerca de suas atividades já estão contempladas no atual Formulário de Referência da Companhia e nas suas demonstrações financeiras.

**(d) Descrição do grupo econômico, nos termos do item 6 do formulário de referência**

A Companhia é, direta e indiretamente, titular de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da GAC, conforme organograma disponível no site de RI da Companhia (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/governanca-corporativa/estrutura-societaria/>) e no item 6.5 do seu Formulário de Referência.

**(e) Descrição do capital social, nos termos do item 12.1 do formulário de referência**

	<b>Capital Emitido</b>	<b>Capital Subscrito</b>	<b>Capital Integralizado</b>	<b>Capital Autorizado</b>
<b>Data da autorização ou aprovação</b>	30/12/2009	30/12/2009	30/12/2009	N/A
<b>Valor do capital</b>	R\$ 9.724.100,00	R\$ 9.724.100,00	R\$ 9.724.100,00	N/A
<b>Prazo de integralização</b>	Totalmente Integralizado	Totalmente Integralizado		N/A
<b>Qtde. quotas</b>	972.410	972.410	972.410	N/A
<b>Qtde. ações preferencias</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Qtde. total de quotas</b>	972.410	972.410	972.410	N/A

**13. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência.**

A estrutura de capital e controle da Companhia não será alterada em decorrência da Incorporação, tendo em vista que a GAC é, direta e indiretamente, integralmente detida pela Companhia e não haverá emissão de novas ações da Companhia.

**14. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações.**

O capital social da GAC, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 9.724.100,00 (nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil e cem reais), dividido em 972.410 (novecentas e setenta e duas mil, quatrocentas e dez) quotas, sem valor nominal, detidas integralmente, direta e indiretamente, pela Companhia. A Companhia detém 972.358 (novecentas e setenta e duas mil trezentas e cinquenta e oito) quotas e a ASAPLOG Logística e Soluções Ltda. possui 52 (cinquenta e duas) quotas, sendo que estas últimas serão transferidas à Companhia previamente à incorporação, de forma que a GAC será uma subsidiária integral da Companhia no momento da incorporação.

**15. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação.**

Não aplicável.

**16. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:**

**a. Sociedades envolvidas na operação: (i) Operações de compra privadas; (ii) Operações de venda privadas; (iii) Operações de compra em mercados regulamentados; (iv) Operações de venda em mercados regulamentados.**

Não aplicável.

**b. Partes relacionadas às sociedades envolvidas na operação: (i) Operações de compra privadas; (ii) Operações de venda privadas; (iii) Operações de compra em mercados regulamentados; (iv) Operações de venda em mercados regulamentados.**

GAC: não aplicável.

Companhia: todas as transações realizadas por partes relacionadas da Companhia foram devidamente divulgadas nos termos da Resolução CVM 44/21 e do Regulamento do Novo Mercado.

**17. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia detém, direta e indiretamente, a totalidade das quotas representativas do capital da GAC, de modo que a Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia ou em alteração de participação dos seus acionistas.

# **ANEXO N: PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A INCORPORAÇÃO DA GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. E DA GLOBEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

**Companhia Aberta**

## **ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

**REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025**

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da **Grupo Casas Bahia S.A.** (“Companhia”), nos termos do Art. 163, inciso III da Lei nº 6.404/76 e do Art. 6.1(ii) do Regimento Interno do Conselho Fiscal, examinou a proposta de incorporação da **Globex Administradora de Consórcios Ltda.** (“GAC”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.672.400/0001-62, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso nº 2000, Parte, Barra da Tijuca, CEP 22.631-051 , com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”), sob o NIRE nº 33.2.10435479-5, pela Companhia (“Incorporação”), incluindo o Protocolo e Justificação de Incorporação da GAC pela Companhia, documento que contém os demais termos e condições relativos à Incorporação, além do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da GAC, elaborado pela Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda. Com base nos documentos examinados e nas informações e esclarecimentos recebidos da administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados emitem o presente Parecer no sentido de que a proposta da Incorporação está apta para ser apreciada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser convocada para 30 de abril de 2025.

São Paulo/SP, 26 de março de 2025.

---

**Magali Rogéria de Moura Leite**

---

**Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior**

---

**Susana Hanna Stiphan Jabra**

# Resubmission of Manual of Attendance and Management

Annual and Extraordinary  
Shareholders' Meeting

Date: April 30, 2025

Hour: 11:00 a.m.

**Release of documents pursuant to CVM  
Resolution No. 81/22**

**Contents**

1. MESSAGE FROM THE COMPANY'S INVESTOR RELATIONS OFFICER.....	4
2. INVITATION .....	5
3. ANNUAL AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS MEETING .....	7
4. INFORMATION ON ATTENDANCE AT THE ANNUAL AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS MEETING .....	8
4.1    In-person attendance or represented by proxy .....	8
4.2    Attendance through a remote voting system .....	10
4.2.1    Through voting instruction sent by shareholders to their respective custody agents or to the Central Depositary	
10	
4.2.2    Through voting instructions sent by shareholders to the Company's share bookkeeping agent.....	11
4.2.3    Through Remote Voting Form completed and directly signed with the Company .....	12
4.3.    Conflict of interests.....	12
5. MANAGEMENT PROPOSAL.....	13
EXHIBIT A: CALL NOTICE FOR THE ANNUAL AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS MEETING .....	24
EXHIBIT B: MANAGEMENT COMMENTS (SECTION 2 OF THE REFERENCE FORM) .....	27
EXHIBIT C: INDEPENDENT AUDITOR'S REPORT ON THE COMPANY'S FINANCIAL STATEMENTS FOR THE FISCAL YEAR ENDED DECEMBER 31, 2024.....	57
EXHIBIT D: FISCAL COUNCIL REPORT ON THE COMPANY'S FINANCIAL STATEMENTS FOR THE FISCAL YEAR ENDED DECEMBER 31, 2024 .....	68
EXHIBIT E: SUMMARIZED ANNUAL REPORT OF THE AUDIT COMMITTEE ON THE COMPANY'S FINANCIAL STATEMENTS FOR THE FISCAL YEAR ENDED DECEMBER 31, 2024.....	69
EXHIBIT F: OVERALL MANAGEMENT COMPENSATION (ITEM 8 OF REFERENCE FORM)	73
EXHIBIT G: COMPARATIVE CHART OF THE BYLAWS .....	126
EXHIBIT H: AMENDED AND RESTATED BYLAWS (MARKED-UP AND CLEAN VERSIONS)	142

<b>EXHIBIT K: WORK PROPOSAL.....</b>	<b>193</b>
<b>EXHIBIT L: VALUATION REPORT .....</b>	<b>209</b>
<b>EXHIBIT M: INFORMATION REQUIRED BY ARTICLE 22 OF CVM RESOLUTION No. 81/22</b>	<b>220</b>
<b>EXHIBIT N: OPINION OF THE FISCAL COUNCIL ON THE MERGER OF GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.....</b>	<b>227</b>

## **1. MESSAGE FROM THE COMPANY'S INVESTOR RELATIONS OFFICER**

Dear Shareholders,

Aiming at facilitating and stimulating your participation, we are sending you the Manual for Attendance at Meetings, which includes the Management Proposal for the Annual and Extraordinary Shareholders Meetings ("AESM" and "Manual and Proposal", respectively) of Grupo Casas Bahia S.A. (the "Company") to be held on April 30, 2025, at 11:00 a.m.

This document, which contains the information and instructions necessary for shareholders' attendance and guidelines on the exercise of voting right at the respective AESM, was elaborated according to the principles of transparency, equity, and consistency as a foundation for our relationship.

On behalf of the Company's Management, we invite you to attend, participate, and render your opinions at the AESM.

**Elcio Mitsuhiro Ito**

**Vice President of Finance and Investor Relations Officer of Grupo Casas Bahia S.A.**

## **2. INVITATION**

Dear Shareholders,

The Company's Management hereby invites you to attend and render your opinions at the AESM called for April 30, 2025, at 11:00 a.m. For the purposes of article 5, paragraph 4 of CVM Resolution No. 81, the Company will hold the AESM exclusively online, via the electronic platform Atlas AGM ("Online Platform"), in-person attendance not being possible, to promote greater accessibility for shareholders and increase efficiency in the process of organizing and conducting work, a practice already adopted by the Company in its last meetings. For all legal purposes, the AESM shall be considered held at the Company's headquarters, as provided for in Article 5, item III, Paragraph 3 of CVM Resolution No. 81/22.

In the event of quorum, the AESM shall be held on the first call, to analyze, discuss and vote the following matters of the agenda:

**(A) Annual Shareholders Meeting:**

- (1) (a) examine the management accounts relating to the fiscal year ended December 31, 2024; (b) examine, discuss and approve the Company's financial statements for the fiscal year ended December 31, 2024; and
- (2) set the annual global compensation of the members of the Company's Management for the fiscal year of 2025.

**(B) Extraordinary Shareholders Meeting:**

- (1) amend the Company's Bylaws as follows: (a) amend the heading of article 5 in order to update the wording of the composition of the share capital to reflect the capital increases resulting from the exercise of subscription bonus, approved by the Board of Directors on August 23 and October 7, 2024; (b) include a new sole paragraph of article 8 to extend the minimum notice period for general meetings called in response to shareholder requests; (c) include a new article 36 with provisions on the obligation to launch a public tender offer in the event of a material stake in the Company being reached; (d) to include a new article 42 authorizing the Company to enter into indemnity agreements with an executive officer or member of the board of directors or any other board, committee, statutory or non-statutory body of the Company and/or its subsidiaries and/or who holds a position or function in the Company and/or its subsidiaries; (e) consequently, to renumber the articles of the Bylaws; and (f) to consolidate the Company's Bylaws in order to reflect the changes indicated above;
- (2) examine, discuss and approve the Protocol and Justification of Merger and Justification of Globex Administradora de Consórcios Ltda. ("GAC") into the Company, entered on March 26, 2025 between the board of directors of the Company and of the GAC, which includes the justifications,

terms, clauses and conditions of the merger of GAC into the Company (“Merger” and “Protocol and Justification”, respectively);

(3) ratify the appointment of Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda. (CPNJ: 36.448.792/0001-09) (“Specialized Company”), as a specialized company responsible for preparing Valuation Report with the aim of determining the accounting equity value of GAC to be merged into the the Company (“Valuation Report”);

(4) approve the Valuation Report prepared by the Specialized Company;

(5) approve the Merger, pursuant to the terms and conditions of the Protocol and Justification; and

(6) authorize the Board of Executive Officers of the Company to perform all acts and measures necessary for the implementation of the Merger.

Yours faithfully,

The Management of Grupo Casas Bahia S.A.

### **3. ANNUAL AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS MEETING**

The rectified call notice for the AESM, included in Exhibit A to this Manual and Proposal, shall be published in the editions of April 3, 4 and 7, 2025 of newspaper “Valor Econômico”.

The attendance of shareholders representing, at least, one-fourth (1/4) of the Company's voting shares, pursuant to article 125 of the Brazilian Corporation Law, shall be required to install the AESM.

In order to resolve on item (1) of the agenda for the Extraordinary General Meeting (which deals with the amendment and consolidation of the Bylaws), on first call, the presence of shareholders holding at least 2/3 of the voting shares issued by the Company will be required, pursuant to article 135 of the Brazilian Corporation Law, and on second call, upon publication of a new notice, it will be installed with any number of shareholders present.

Thus, if shareholders holding 1/4 or more of the Company's total share capital with voting rights are present, but less than 2/3, the EGM will be installed on the first call, but the resolution on item (1) of the agenda of the Extraordinary General Meeting (which deals with the amendment and consolidation of the Bylaws) will be prejudiced, and a new call will be required specifically in relation to this matter. If any of the applicable quorums is not achieved, the Company will announce a new date for the respective meeting(s) not called to order, and any annual or extraordinary shareholders meeting may, on a second call, be installed with any number of shareholders then present.

The approval of the matters to be analyzed at the AESM shall rely on the affirmative vote of an absolute majority of shareholders with voting right, not computing the blank votes, pursuant to article 129 of the Brazilian Corporation Law.

As determined by CVM Rule No. 81/22, this manual for attendance at meetings and the management proposal, the remote voting forms, and other documents relating to the matters of the agenda of the AESM are available to shareholders at the Company's headquarters, on the Company's investor relations webpage ([ri.grupocasasbahia.com.br](http://ri.grupocasasbahia.com.br)), on the webpage of the Brazilian Securities and Exchange Commission ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and the webpage of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br/pt\\_br](http://www.b3.com.br/pt_br)).

#### **4. INFORMATION ON ATTENDANCE AT THE ANNUAL AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS MEETING**

Shareholders owning shares issued by the Company, by themselves, their legal representatives or proxies may attend the AESM, as long as these shares are registered on their behalf, in deposit accounts at the depositary financial institution in charge of the Company's share bookkeeping services, as provided for in article 126 of the Brazilian Corporation Law.

Shareholder's attendance or by duly empowered proxy (observing provisions of article 126 of the Brazilian Corporation Law) shall take place exclusively online, through the electronic platform Atlas AGM ("Online Platform"), the in-person attendance not being possible, or through remote voting systems.

##### **4.1 In-person attendance or represented by proxy**

As permitted by Brazilian Corporation Law and CVM Resolution No. 81, Shareholders may participate through the Online Platform, in person or by a duly appointed proxy, pursuant to Article 28, Paragraphs 2 and 3 of CVM Resolution No. 81, in which case the Shareholder may: (i) simply participate in the AESM, whether or not the Voting Form has been sent; or (ii) participate and vote in the AESM, noting that, as for the Shareholder who has already sent the Voting Form and who, if he wishes, votes in the AESM, all voting instructions received through the Voting Form will be disregarded.

Shareholders wishing to participate in the AESM must access the Company specific AESM website <https://atlasagm.com> and register at least two days before the date set for the AESM, that is, **by April 28, 2025**, as well as send scanned copies of the following documents through the Online Platform:

- (i) **Individuals:** identity document with photo;
- (ii) **Legal entities:** a copy of the last bylaws or restated articles of association and corporate documentation granting powers of representation (minutes of election of officers and/or power of attorney); as well as a copy of identity document with photo of legal representative(s); and
- (iii) **Investments funds:** a copy of the fund's latest restated regulation and bylaws or articles of association of its administrator/manager, besides the corporate documentation granting powers of representation (minutes of election of officers and/or power of attorney); and a copy of identity document with photo of legal representative(s).

Pursuant to Article 6, Paragraph 3, of CVM Resolution No. 81/22, shareholders intending to attend the AESM through the Online Platform shall send the documents indicated above, unavoidably, at least, two (2) days in advance of the date of the AESM. i.e., **by April 28, 2025**.

Exclusively to facilitate and expedite the works of the AESM, the Company pleads shareholders to request their virtual attendance (and as long as they have not sent the remote voting form) to send it digitally, along with their request and the documents necessary for virtual attendance, their voting instructions to the Company. The previous submission of voting instructions does not exempt shareholders from virtually attending the meeting, i.e., shareholders shall connect, register their attendance and issue their vote through an electronic platform, so that their votes are duly considered.

To submit documents for approval by the Company, the Shareholder must access his profile created on the platform and register his tax identification number. After associating his tax identification number with his profile, the Shareholder must search for AESM in the field "Home" (located at the top of the Online Platform after registration) and select the "Send Documents" icon. When submitting the documentation, the Shareholder must select the option "Allow the above documents to be shared with the Company" and then click "Confirm". Once this is completed, the documents will be sent for validation.

After the Company has received and analyzed the documents, the Shareholder will receive an email at the address registered on the Online Platform confirming the approval or justified denial of the registration. If applicable, the email will indicate which documents were not accepted. To regularize the registration, the Shareholder must access the Online Platform and analyze the pending issues/observations.

Shareholders who participate through the Online Platform will be considered present at the AESM, and may exercise their respective voting rights and sign the respective AESM minutes, pursuant to article 47, Paragraph 1 of CVM Resolution No. 81.

Access to the AESM electronic system will be restricted to Shareholders who register by April 28, 2025 and join the Online Platform before the opening of AESM.

The Company emphasizes that the login and password, among other information and guidelines for accessing the Online Platform, are unique and non-transferable, and the Shareholder (or his respective proxy, as the case may be) assumes full responsibility for the possession and confidentiality of the information and guidelines transmitted thereto by the Company under the terms of this Manual. Accredited Shareholders further undertake to (i) not transfer or disclose, in whole or in part, individual invitations to any third party, whether a shareholder or not, as the invitation is non-transferable; and (ii) not record or reproduce, in whole or in part, nor transfer, to any third party, whether a shareholder or not, the content or any information transmitted virtually during the AESM.

To access the Online Platform, the following items are necessary: (i) a computer with a camera and audio that can be enabled and (ii) internet access connection of at least 10 mbps. Access via videoconferencing should preferably be done through the Google Chrome browser or Atlas AGM application available on Apple Store or Google Play Store. It should be noted that other browsers, including Mozilla Firefox or Safari on the IOS System, are not compatible with the Online Platform. In addition, it is also recommended that the Shareholder disconnect any VPN or platform that uses their camera before accessing the Online Platform..

The Company will provide technical assistance in the event that Shareholders have any problems participating in the AESM. However, the Company is not responsible for any operational or connection problems that the Shareholder may have, as well as for any other possible issues beyond the Company's control that may make it difficult or impossible for the Shareholder to participate and vote in the AESM.

The Company also recommends Shareholders to previously become familiar with the use of the Online Platform, also ensure the suitability of their electronic devices with the use of the Online Platform (by means of video and audio).

The Company also requests that Shareholders, on the date of the AESM, to access the Online Platform, at least, 30 minutes in advance of the hour scheduled for the beginning of the AESM to validate the access and participation of all Shareholders that will use it.

In order for Shareholders or their representatives to access the video conference on the day of the AESM, they must request participation by clicking on the button “Request to join the meeting” after submitting the required documentation. The request will be sent to the Company and, after approval, Shareholders or their representatives will be able to participate live on the day of the event. The video conference must be accessed through the profile created on the Online Platform.

The Company takes no responsibility for any operational or connection problem shareholder may have, or any other issues beyond the Company to hinder shareholder's attendance at the AESM electronically. If the shareholder has duly requested his virtual attendance and did not receive an email with instructions to access the online platform by 2 p.m. on April 29, 2025, shareholders shall contact the Company through the e-mail [ri@grupocasasbahia.com.br](mailto:ri@grupocasasbahia.com.br), by 6 p.m. on April 29, 2025, to receive respective access instructions.

Shareholders to be represented by a proxy granted for the specific purpose of attending the meeting, the Company will exempt the notarization and/or consularization or annotation of proxies granted by shareholders to their respective representatives, and the digital signature is accepted. However, we point out that documents not drawn up in Portuguese shall include respective translation.

We also request that Shareholders opting to be represented by proxy by means of the Online Platform must access the specific website of the AESM <https://atlasagm.com> of the Company and complete their registration at least two days before the date designated for the AESM, that is, by April 28, 2025, as well as send, via the Online Platform, the power of attorney granted as provided for by laws, **in the online format**.

## **4.2 Attendance through a remote voting system**

The shareholder opting for exercising his remote voting right shall do it through one of the options described below:

### **4.2.1 Through voting instruction sent by shareholders to their respective custody agents or to the Central Depository**

This option is solely destined for shareholders owning shares deposited with institutions and/or brokerage houses (“**Custody Agents**”) on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”). If the shareholder's shares are not deposited in the Central Depository of B3, voting instructions must be sent to the bookkeeping agent, as per item 4.2.2 below.

In this case, the remote vote shall be exercised by shareholders according to the procedures adopted by Custody Agents holding their custody positions.

The shareholder owning shares deposited on B3 who opts for exercising his remote voting right shall send his (i) voting instruction to the Custody Agent who holds his shares under custody, observing the rules laid out thereby, thereafter, the custody agent shall send the vote instructions to B3's Central Depositary; or (ii) the transmission of their voting instructions directly to Central Depositary of B3.

Since services of collection and transmission of instructions to complete the remote voting form are optional for Custody Agents, we advise shareholder to verify whether his custody agent is qualified to provide this service and which are the procedures defined by it to issue voting instructions, as well as the documentation and information required by it.

Under Article 27 of CVM Resolution No. 81/22, shareholder shall send the instructions to complete the Voting Form to their custody agents within 7 days before the AESM, i.e., by **April 26, 2025 (inclusive)**, unless another term, always before this date, is defined by their Custody Agents.

The Company informs that, if your respective Custody Agent does not provide remote voting services, the shareholder shall have the option of sending his Voting Form and applicable documents directly to the Central Depositary or the Company, under item 4.2.3 below. The Company is not liable for the communication between shareholders and their respective Custody Agents.

The Custody Agents will send votes received to B3's Depositary Center, which in turn, will create a voting map to be forwarded to the Company. It is worth noting that, as set forth in CVM Resolution No. 81/22 , B3's Depositary Center, when it receives shareholders' votes through their Custody Agents, will exclude any dissenting votes in relation to a same resolution to have been issued by the same number of individual taxpayer's register (CPF) or corporate taxpayer's ID (CNPJ).

#### **4.2.2 Through voting instructions sent by shareholders to the Company's share bookkeeping agent**

This option is solely addressed to shareholders owning shares deposited in Itaú, in the capacity of the Company's share bookkeeping agent.

Eligible shareholders intending to use this option shall register and have a digital certificate. The registry information and step-by-step instructions to issue a digital certificate are described at the following address:

<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/article/home/assembleia-digital>.

The bookkeeping agent, in line with CVM Resolution No. 81/22, will exclude any dissenting votes in relation to a same resolution to have been issued by the same number of individual taxpayer's register (CPF) or corporate taxpayer's ID (CNPJ).

**4.2.3 Through Remote Voting Form completed and directly signed with the Company**

The shareholder opts to send the Voting Form directly to the Company shall access the specific website of the AESM of the Company <https://atlasagm.com> and complete their registration, sending the documents listed in item 4.1 above through the Online Platform.

After completing the submission of the documents listed in item 4.1 above through the Online Platform, the Shareholder or his representative must search for the AESM in the field "Home" (located at the top of the Digital Platform) and may proceed with the voting process by completing and digitally signing the Voting Form at <https://atlasagm.com>, which will be the only means of sending the Remote Voting Form directly to the Company, excluding the possibility of sending it by mail or electronic mail, pursuant to article 27, Paragraph 7, of CVM Resolution No. 81.

Additional instructions for completing and digitally signing the Voting Form through the Online Platform can be found at "Voters Guidelines", available in the "Help" section of the Online Platform website. (<https://atlasagm.com>).

Once the Voting Forms and accompanying documents are received, the Shareholder will receive an email, via the email address registered on the Online Platform, informing on their receipt and acceptance or denial, pursuant to Article 46 of CVM Resolution No. 81.

The Voting Form and related documentation will only be considered as received by the Company and, therefore, considered for the purposes of calculating the quorum of the AESM, if the Company receives the complete digitalized documentation, under the terms described above, 4 days before the date of the AESM, that is, by April 26, 2025 (inclusive). The Voting Form and related documentation received after such date will be disregarded..

The Voting Form not accompanied by documentation necessary to evidence the representation of the Shareholder, or evidence of shareholder's representation, shall not be considered valid, and as a result, cannot be processed by the Company, however, it can be adjusted and sent again to the Company, observing the terms and procedures laid down in CVM Resolution No. 81/22.

In the event of discrepancy between any Voting Form directly received by the Company and the voting instruction contained in the voting consolidated map sent by bookkeeping agent in relation to a same number of CPF or CNPJ, the vote contained in the bookkeeping agent's voting map shall prevail, then the Voting Form directly received by the Company shall be disregarded.

**4.3. Conflict of interests**

Shareholders with eventual conflict of interests concerning the matters submitted for AESM resolution or to have their independence jeopardized, shall notify such fact and abstain from discussing and voting the matter. Likewise, attending shareholders aware of any conflict of interest of another shareholder shall notify such fact.

If the conflicted shareholder refuses to abstain from resolutions, the chairman of the AESM shall order the annulment of conflicting votes cast, even if after the meeting.

## 5. MANAGEMENT PROPOSAL

MANAGEMENT PROPOSAL FOR THE ANNUAL AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS MEETING CALLED FOR APRIL 30, 2025, AT 11:00 A.M.

Dear Shareholders,

The Company's Management hereby presents to shareholders its proposal for the matters to be submitted for your deliberation at the Annual and Extraordinary Shareholders Meeting called for April 30, 2025, at 11:00 a.m, exclusively online, with virtual attendance, and in-person attendance will not be possible.

This Proposal was initially presented on March 30, 2025 and the Company's Management is resubmitting it in order to rectify a typing error relating to the cross-reference of a statutory provision in resolution (1)(b) of the Agenda for the Extraordinary General Meeting, without any change as to the matter to be resolved. Thus, where the Agenda reads "...(b) include a new sole paragraph of article 9 to extend the minimum notice period for general meetings called in response to shareholder requests; ", it should read "...(b) include a new sole paragraph of article 8 to extend the minimum notice period for general meetings called in response to shareholder requests;".

Thus, the Proposal resubmitted herein aims to:

### (A) Annual Shareholders Meeting

#### ***(1) (a) examine the management accounts relating to the fiscal year ended December 31, 2024***

The Management accounts are recorded in the Management Report and in the financial statements prepared by the Statutory Board of Executive Officers. The Management Report for the fiscal year ended December 31, 2024 is available to shareholders at the Company's headquarters, on its website (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/>), as well as on the CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) websites.

We propose that the shareholders approve the management accounts for the fiscal year ending December 31, 2024.

#### ***(1) (b) examine, discuss and approve the Company's financial statements for the fiscal year ended December 31, 2024***

We propose to approve the financial statements of the Company for the fiscal year ended December 31, 2024.

The proposal for approval of the financial statements is supported by **Exhibits B, C, D, and E**, described below.

Pursuant to Article 10, item III of CVM Resolution No. 81/22, Management comments on the Company's financial condition (Section 2 of Reference Form – Management Comments) can be found in **Exhibit B** hereto.

Pursuant to Article 10, item IV of CVM Resolution No. 81/22, the independent auditor's report on the Company's financial statements for the fiscal year ended December 31, 2024, can be found in [Exhibit C](#) hereto.

Pursuant to Article 10, item V of CVM Resolution No. 81/22, the Fiscal Council report on the Company's financial statements for the fiscal year ended December 31, 2024, can be found in [Exhibit D](#) hereto.

Pursuant to the sole paragraph of Article 10, item III of CVM Resolution No. 81/22, the summarized annual report of the Audit Committee on the Company's financial statements for the fiscal year ended December 31, 2024, can be found in [Exhibit E](#) hereto.

As per the CVM joint committee's decision of 09/27/2011, in CVM Proceeding RJ/2010-14687, companies to have recorded losses in the fiscal year are exempted from reporting information indicated in Exhibit A of CVM Resolution No. 81/22. Therefore, we point out that the allocation of net income for the fiscal year ended December 31, 2024, shall not be the purpose of resolution at the meeting, as the Company recorded losses in referred fiscal year.

**(2) set the annual global compensation of the members of the Company's Management for the fiscal year of 2025.**

#### **Compensation Strategy**

The Company's compensation strategy is based on specific competitive levels and standards for each position, backed by market surveys conducted by independent advisory firms, as well as on regulatory requirements and alignment with shareholder interests. Our compensation approach consists of a combination of fixed and variable compensation, including short- and long-term incentives, which are ordinary market practices in keeping with the objectives of attracting and retaining the best talents and aligning compensation with shareholder success. A portion of the compensation is allocated to the variable components and is not paid if performance does not achieve the minimum required levels and/or the Company's share reaches a certain level.

The overall compensation proposal for 2025 is composed as follows:

**For the members of the Board of Directors:**

(i) a fixed compensation calculated in light of members' responsibilities, considering their positions and duties performed, the time dedicated to their duties, and individual qualifications, according to market surveys conducted by advisory firms engaged by the Company; and can be added by:

(ii) an additional compensation to be defined for each circumstance, if any of referred members perform additional activities due to extraordinary activities or the creation of temporary ancillary special committees set up by the Board of Directors; and

(iii) non-recurring, short-term variable compensation (cash bonus), exclusively for the year 2025, aiming at retention of professionals and maintaining the attractiveness of the compensation model; and

(iv) long-term variable compensation with a provision for cash settlement, with a vesting period of 3 years, with the aim of ensuring the company's long-term profitability and sustainability, as well as aligning the company's interests with those of our shareholders.

For the members of the Statutory Board of Executive Officers:

(i) fixed compensation calculated in light of members' responsibilities, considering their positions and duties performed, the time dedicated to their duties, and individual qualifications, according to market surveys conducted by advisory firms engaged by the Company;

(ii) annual variable compensation (short-term incentive), which is based on performance, whose trigger is an Accounting Pre-Tax Income (Lair) [Accounting EBT] that must be reached for the funds to be released. Assuming that the program's trigger is reached, for the calculation of profit-sharing, the following indicators are used: Accounting EBT, Operating Cash Flow/Generation, ESG and NPS, area indicators that complete the managers' goals panel, in addition to a discretionary part. These indicators make up the individual targets contract, which is divided into corporate targets (50%), targets of the areas under the executive's management (40%) and discretionary evaluation (10%);

From 2025 the indicators will be:

- Accounting EBT: the profit generated by the business group before taxes on profit, including the result of controlled companies, are deducted. EBT is an important measure of operational efficiency and business profitability, as it shows the company's financial performance before tax effects are taken into account.

- Free Operating Cash Flow/Generation: the company's ability to generate cash from its operations. This flow includes all cash inflows and outflows related to operating activities, such as sales, payments to suppliers, operating expenses, taxes and other operating costs.

- NPS: Measurement of customer satisfaction and loyalty towards the products and services offered by the Company. This indicator is obtained through surveys that ask customers how likely it would be for them to recommend the company to friends or colleagues, on a scale of one to ten.

- ESG: environmental, social and governance criteria that companies adopt to evaluate their performance not only in financial terms, but also in relation to environmental, social and governance concerns. The specific targets for 2025 involve the inclusion of leadership and the use of renewable energy;

(iii) short-term variable compensation (non-recurring), with the aim of leveraging the Company's results. For 2025, there will be three short-term incentive programs:

The first program, for which all members of the Executive Committee are eligible, consists of an additional bonus payment if the company manages to achieve certain indicators by the 4th quarter of 2025. For the purposes of this additional bonus, the following indicators will be taken into account: (a) minimum net profit in the 4th quarter of 2025; and (b) a maximum loss for the fiscal year ending December 31, 2025.

The second program (exclusive for one member of the Executive Committee) aims to reduce the provision for the Company's labor liabilities. The trigger for the additional payment under this program is the achievement of at least one of the indicators below: (a) Labor Cash (total cash disbursements for labor claims); and (b) a reduction in labor costs and expenses.

The third program (exclusive for one member of the Executive Committee) aims to achieve tax indicators. The trigger for payment is the fulfillment of monetization indicators (cash effect) and tax credits (P&L).

(iv) long-term variable compensation, based on the achievement of the share appreciation indicators, delivery of targets (ICP) and time of service at the Company, with a 3-year vesting period and cash settlement.

(v) direct and indirect benefits such as health care, dental care and life insurance;

(vi) post-employment benefits, such as private pensions; and

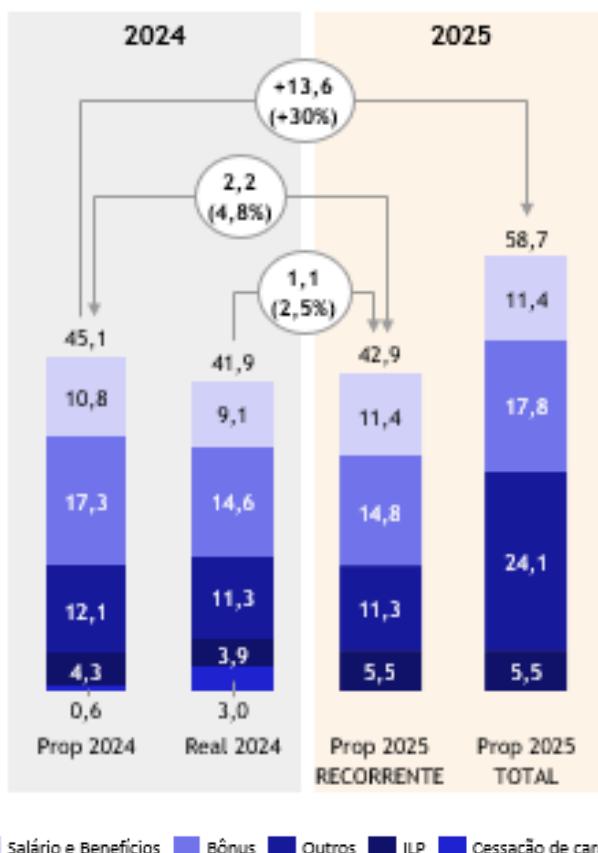
(vii) a retention and stability plan in certain cases, as described below and in section 8.16 of the Shelf Registration Statement, as a way of ensuring the retention, continuity and stability of the current management ("Retention and Stability Plan").

#### **Proposed compensation for the fiscal year to be ended on December 31, 2025**

We propose the Management's annual overall compensation in the total amount of up to BRL 69,823,270.57 (sixty-nine million, eight hundred twenty-three thousand, two hundred seventy reais and fifty-seven centavos).

Pursuant to article 14 of the Company's Bylaws, it will be incumbent on the Board of Directors to allocate the compensation among its members and the members of the Board of Executive Officers. For information purposes, the Board of Directors intends to split the compensation as follows: (i) Board of Directors and Advisory Committees with compensation in the amount of up to BRL 11,108,207.57 (eleven million, one hundred eight thousand, two hundred seven reais and fifty-seven centavos); and (ii) the Statutory Executive Officers with remuneration in the amount of up to fifty-eight million, seven hundred and fifteen thousand and sixty-three reais (R\$ 58,715,063.00), a figure that considers the proposed compensation for the 5 current Executive Officers.

For the members of the Statutory Board of Executive Officers:



The proposed compensation for the fiscal year ending December 31, 2025 for the members of the Statutory Board of Executive Officers is up to fifty-eight million, seven hundred and fifteen thousand and sixty-three reais (R\$ 58,715,063.00). This amount represents an increase of approximately 30% in relation to the remuneration approved for the executive officers for the 2024 financial year, which totaled forty-five million, one hundred and thirty-three, eight hundred and ninety-six reais (R\$ 45,133,896.00). For 2025, three short-term incentive programs were approved (based on the indicators of reversal of the result for the 4th quarter of 2025, reduction of labor liabilities and efficiency in the use of tax credits), seeking better results for the company, and resulting in an increase in the amounts proposed for bonus payments indicated above.

When compared to the amounts actually paid in 2024, the overall compensation proposal for 2025 represents an increase of approximately 44% in relation to actual spending during the fiscal year ending December 31, 2024. However, as the overall compensation proposal reflects the maximum compensation that can be paid if the targets are achieved, these figures may not be adequately comparable.

(i) Fixed compensation: the fixed portion of the compensation accounts for around 18% of the total package, when added to the values of the benefits, and reflects the smallest percentage of the total compensation strategy of the Company for the statutory executive officers. There was a 18% increment in the proposed fixed compensation of the Statutory Board of Executive Officers for fiscal year to be ended on December 31, 2025 compared to the fiscal year ended on December 31, 2024. The main

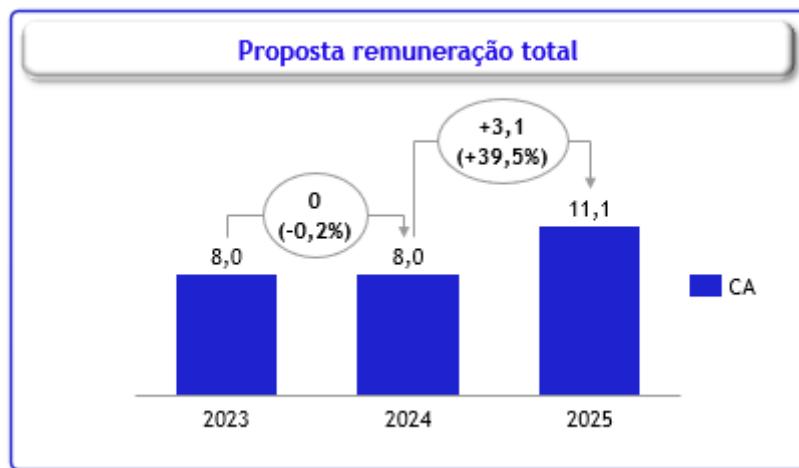
reason for this increase is the proportionality of the expense related to the compensation of a member hired over the course of 2024.

(ii) Annual variable compensation: The proposal refers to the maximum amount set out in the compensation plan. There was a 63% increment in the proposal for the variable compensation of the statutory board of executive officers for the fiscal year to be ended on December 31, 2025 in relation to the fiscal year ended on December 31, 2024. The main reason for this increase is related to the three non-recurring short-term incentive programs described above, based on the indicators of reversal of the result of the 4th quarter of 2025, reduction of labor liabilities and efficiency in the use of tax credits.

(iii) Long-term variable compensation: There was a 40% increase in the proposed amounts related to the variable compensation of the Statutory Board of Executive Officers for the fiscal year to be ended on December 31, 2025 in relation to the fiscal year to be ended on December 31, 2024.

(iv) Retention and Stability Plan Notwithstanding the possibility of a future gain, considering the present gain of the directors and the present impact of this plan for the Company, there was no increase in the compensation proposal as a result of the inclusion of the Retention and Stability Plan in the Company's overall compensation.

For the members of the Board of Directors:



The compensation proposal for the members of the Board of Directors for 2025 remains consistent with the proposals approved in recent years. However, with the aim of generating greater attractiveness and retention of professionals, the payment of an occasional bonus in the amount of 959,562.00 (nine hundred fifty-nine thousand, five hundred sixty-two reais) was proposed for the year 2025. In addition to this payment, Management proposed the approval of a long-term compensation plan for the members of the Board of Directors, as described in section 8 of the Company's Shelf Registration Statement.

Pursuant to Article 13 of CVM Resolution No. 81/22, information on Management's compensation indicated in item 8 of the Company's Reference form can be found in **Exhibit F** to this Management Proposal.

### **Retention and Stability Plan**

Given the scenario of macroeconomic instability affecting the retail sector in Brazil, resulting in the devaluation of the Company's shares and consequent shareholder instability, management, with the support of specialized advisors, structured the Retention and Stability Plan. The aim is to ensure the retention of executive officers, guarantee management continuity and preserve administrative stability, thus adding value to the Company and contributing to the recovery of its share price in the short and medium term. The approval and implementation of the Retention and Stability Plan is conditional on the General Meeting approving the overall compensation of the directors.

Along these lines, the Retention and Stability Plan was structured for a period of 24 months ("Effective Period") and establishes that compensation will be payable to the Company's executive officers in the event that, during the Effective Period, the unjustified dismissal of the officers takes place within 12 (twelve) months of the occurrence of the following events ("Liquidity Events"):

- (i) acquisition or alteration of the Company's control of shares;
- (ii) acquisition or subscription of a stake by any person greater than or equal to 20% of the Company's share capital;
- (iii) consolidation, merger or share merger or any other corporate reorganization that results in cases (i) or (ii); or
- (iv) election of a new majority or change in the majority of the members of the Company's Board of Directors during the Term.

In these cases, each of the dismissed officers will be entitled to compensation in an amount corresponding to up to 1.3x their total annual target compensation.

In addition, each of the officers will be entitled to indemnity in an amount corresponding to up to 0.5x of their total annual target compensation in the event of the justified resignation of an officer, provided that it occurs within 12 (twelve) months of a Liquidity Event and during the Term, exclusively as a result of the following events:

- (i) the non-consensual reduction of 20% or more of the earning potential of his/her total target compensation, provided that it is outside the Company's compensation policies;
- (ii) a change in the reimbursement policy and/or compensation policy so as to include fixed and variable installments established outside market parameters in a manner adverse to the executive; or
- (iii) material and non-consensual alteration of the duties, functions and responsibilities of the position.

Note that if a Liquidity Event does not occur or, if it does and the directors are not dismissed and their current employment conditions are maintained, no payment will be made, as the Company and its shareholders will have benefited from the retention of such professionals and the continuity of their management during the Term.

**(3) Fiscal Council Installation**

Despite not being included in the agenda of the AESM, the law authorizes shareholders owning, at least, 2% of the voting rights shares to request the installation of a Fiscal Council, under CVM Resolution No. 70/22. Up to the present date, Management did not receive a request to install the Fiscal Council and recommends voting not to request the installation of this body, on the grounds that the Audit, Risks and Compliance Committee already performs its supervisory functions adequately, so that the installation of the Fiscal Council would result in an increase in costs with no clear benefits to the Company.

However, as legally required, the Remote Voting Form includes the following simple question:

“Do you want to request the installation of the Fiscal Council, as provided for in Article 161 of Law No. 6.404 of 1976?

[ ] Yes [ ] No [ ] Abstain”

Management informs that no request was received to include candidates to the Fiscal Council in the Remote Voting Form, as authorized by CVM Resolution No. 81/22. Should the Company receive shareholders' nominations of candidates to the Fiscal Council by April 5, 2025, i.e., within twenty-five (25) days before the meeting, under CVM Resolution No. 81/22, the Remote Voting Form can be restated to include these candidates.

Should there be no candidates to the Fiscal Council in the Remote Voting Form, shareholders opting for the remote voting will not be able to know the names, curricula and other relevant information of eventual candidates to be subsequently nominated, even at the Shareholders Meeting, and participate in the election, if shareholders holding, at least, of 2% of the total capital stock of the Company vote in favor of a request to install the Fiscal Council (considering the sum of on-site and remote votes).

Thus, to avoid the risk of shareholders opting for the remote voting to inadvertently contribute to elect candidates (i) nominated and supported by shareholders owning the capital representing the lowest or minimum percentage, and/or (ii) whose names and curricula and other relevant information for an informed decision have not been disclosed upon completion of the Remote Voting Form, we suggest shareholders who opted for the remote voting, to vote “abstain”, so that their shares are not computed to request the installation of the Fiscal Council.

The OFFICIAL CIRCULAR LETTER/ANNUAL 2025-CVM/SEP, which provides general guidelines on the procedures to be observed by listed companies, including preparations for the AESM, calls attention to the possibility of shareholders reaching the quorum to install the Fiscal Council, in this case, once installed the council, the election of members becomes mandatory. As suggested by the Official Letter mentioned above, to make feasible the election, we recommend shareholders to be ready for such a scenario at the AESM.

**(B) Extraordinary Shareholders Meeting**

**(1) amend the Company's Bylaws as follows: (a) amend the heading of article 5 in order to update the wording of the composition of the share capital to reflect the capital increases resulting from the**

*exercise of subscription bonus, approved by the Board of Directors on August 23 and October 7, 2024; (b) include a new sole paragraph of article 8 to extend the minimum notice period for general meetings called in response to shareholder requests; (c) include a new article 36 with provisions on the obligation to launch a public tender offer in the event of a material stake in the Company being reached; (d) to include a new article 42 authorizing the Company to enter into indemnity agreements with an executive officer or member of the board of directors or any other board, committee, statutory or non-statutory body of the Company and/or its subsidiaries and/or who holds a position or function in the Company and/or its subsidiaries; (e) consequently, to renumber the articles of the Bylaws; and (f) to consolidate the Company's Bylaws in order to reflect the changes indicated above.*

The Company's management proposes that the amendments to the Company's Bylaws, detailed in **Appendix G** of this management proposal, be approved.

The proposal to amend the Bylaws - and, in particular, the inclusion of the provision on the obligation to launch a public tender offer for the acquisition of shares upon reaching a relevant stake in the Company's share capital ("Tender Offer for Reaching a Relevant Stake") - is aimed at protecting shareholder dilution and improving the Company's corporate governance, as well as the generation of value for its shareholders, in line with current market practices, so that any shareholder who acquires a material stake in the Company is obliged to treat all of the Company's shareholders equally, by launching a takeover bid for all of the Company's shares and convertible securities.

The Company is currently a true corporation, characterized by its dispersed capital and the absence of a controlling shareholder. This quality gives the Company a number of benefits, particularly in terms of corporate governance, such as (i) the feasibility of having independent members on its Board of Directors, who are not linked to shareholders and who have the necessary expertise for the proper management of the Company's business; (ii) mitigation of the risk of decisions made in a situation of conflict of interest, to the detriment of the corporate interest; and (iii) the existence of a culture that values the adoption of best corporate governance practices.

These achievements can be preserved by implementing the rule on the tender offer in the event of a material stake, which would protect them by hindering hostile and opportunistic moves to take control of the company, encouraging any attempt to acquire control to be offered to all its shareholders in an equitable, fair and transparent manner and with the payment of a fair price.

Implementing this measure would be a significant step towards strengthening the Company's corporate governance, increasing investor confidence and ultimately contributing to the Company's long-term financial and operational sustainability, especially at a time of great challenges for the Company.

To the extent that the above changes are approved by the shareholders, the Board of Directors therefore proposes the amendment and restatement of the Company's Bylaws.

Pursuant to article 12 of CVM Resolution No. 81/22, the report detailing the origin and justification of the proposed changes with a comparative table between the current version and the proposed change to the Company's Bylaws is attached as **Exhibit G** to this Proposal, and the amended and restated Bylaws, reflecting the proposed changes, in clean and marked-up versions, is attached as **Exhibit H** to this Proposal.

**(2) Examine, discuss and approve the Protocol and Justification of Merger and Justification of Globex Administradora de Consórcios Ltda. ("GAC") into the Company, entered on March 26, 2025 between the board of directors of the Company and of the GAC, which includes the justifications, terms, clauses and conditions of the merger of GAC into the Company ("Merger" and "Protocol and Justification", respectively).**

The purpose of the merger of GAC is to reduce costs related to business management, increase business synergy and optimize the corporate structures of the Company. The management of the Company does not see any relevant risks in implementing the Merger and there are no relevant costs involved.

The capital units representing the share capital of GAC are fully held, directly and indirectly, by the Company, and, at the time of the merger, GAC will be a wholly owned subsidiary of the Company, so that, upon approval of the Merger, the investment that the Company has in GAC is cancelled and replaced by the assets and liabilities of this company, resulting in no increase or reduction in the net equity or share capital of the Company.

Considering that there will be no capital increase in the Company resulting from the Merger, as well as that there will be no issuance of new shares, there will be no share replacement ratio, and article 264 of the Brazilian Corporation Law will not be applicable.

Likewise, pursuant to article 16 of CVM Resolution No. 78/22, considering that the Merger will not result in any dilution of the shareholders of the Company, the obligations set forth in Chapter III of CVM Resolution No. 78/22.

The Management proposes approval of the Plan and Justification, which contains the justifications, terms, clauses and conditions of the Merger.

The Plan of Merger and Justification of GAC is made available to Shareholders in **Exhibit I**.

**(3) ratify the appointment of Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda. (CPNJ: 36.448.792/0001-09) ("Specialized Company"), as a specialized company responsible for preparing Valuation Report with the aim of determining the accounting equity value of GAC to be merged into the the Company ("Valuation Report");**

Management proposes the approval of the appointment and engagement of Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., a limited liability business company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Líbero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paulo, CEP 01008-904, enrolled in the Corporate Taxpayer Registry under No. 36.448.792/0001-09, registered with the Regional Accounting Council of São Paulo (CRC – SP) under No. 2SP041713/O-7, to prepare the Valuation Report of GAC, pursuant to article 226 *et seq.* of the Stock Corporations Act.

The Specialized Company represented that: (i) it is not aware of any direct or indirect conflict of interest, nor any other circumstance that represents a conflict of interest in relation to the services; and (ii) it is not aware of any action by the Company's controlling shareholder or managers aimed at directing, limiting, hindering

or carrying out any acts that have or may have compromised access to, use of or knowledge of information, assets, documents or working methodologies relevant to the quality of the respective conclusions.

Information about Specialized Company is made available to Shareholders in **Exhibit J**, pursuant to **Exhibit L** of CVM Resolution No. 81/22, as well as in **Exhibit K**, the proposal for Specialized Company to provide services for the preparation of the Valuation Report for GAC.

**(4) Approve the Valuation Report prepared by the Specialized Company;**

Management proposes the approval of the GAC Valuation Report prepared by Specialized Company, which assessed the book value of equity of GAC as of the reference date of February 28, 2025, according to the balance sheet prepared by the management of GAC on that date. According to the Valuation Report, the shareholders' equity of GAC was determined to be BRL 5,650,524.88 (five million, six hundred fifty thousand, five hundred twenty-four reais and eighty-eight centavos).

The Valuation Report of the book value of equity of GAC is made available to Shareholders in **Exhibit L**.

**(5) Approve the Merger, pursuant to the terms and conditions of the Protocol and Justification;**

The Management proposes the approval of the merger of GAC into the Company, under the terms and conditions set forth in the Plan and Justification, with the consequent dissolution of GAC and transfer of all its assets to the Company. Due to the Merger, GAC will be dissolved and will be succeeded by the Company, without the issuance of new shares or change in its share capital..

The information required by article 22 of CVM Resolution No. 81/22 is made available to Shareholders in **Exhibit M**.

Pursuant to article 163, III, of the Brazilian Corporation Law, the Company Fiscal Council renders its opinion in the sense that this Management Proposal and its Exhibits can be submitted for resolution at an extraordinary general meeting of the Company, in accordance with the opinion contained in **Exhibit N**.

**(6) Authorize the Board of Executive Officers of the Company to perform all acts and measures necessary for the implementation of the Merger.**

If the Merger is approved, the management of the Company proposes that the Board of Executive Officers of the Company be authorized to perform all acts and measures necessary to implement the Merger.

São Paulo, March 30, 2025.

**The Management  
Grupo Casas Bahia S.A.**

## **EXHIBIT A: CALL NOTICE FOR THE ANNUAL AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS MEETING**

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 33.041.260/0652-90

**Publicly-held Company**

### **CALL NOTICE**

#### **ANNUAL AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS MEETING**

Shareholders of **GRUPO CASAS BAHIA S.A.** (the “Company”) are summoned to hold the Annual and Extraordinary Shareholders Meeting (“AESM”), to be held on April 30, 2025, at 11:00 a.m., exclusively online, with virtual attendance, or through remote voting systems, the in-person attendance will not be possible, to analyze, discuss and vote the following matters of the agenda:

**(A) Annual Shareholders Meeting:**

- (1) (a) examine the management accounts relating to the fiscal year ended on December 31, 2024; and (b) examine, discuss and approve the Company's financial statements for the fiscal year ended December 31, 2024; and
- (2) set the annual global compensation of the members of the Company's Management for the fiscal year of 2025.

**(B) Extraordinary Shareholders Meeting:**

- (1) amend the Company's Bylaws as follows: (a) amend the heading of article 5 in order to update the wording of the composition of the share capital to reflect the capital increases resulting from the exercise of subscription bonus, approved by the Board of Directors on August 23 and October 7, 2024; (b) include a new sole paragraph of article 8 to extend the minimum notice period for general meetings called in response to shareholder requests; (c) include a new article 36 with provisions on the obligation to launch a public tender offer in the event of a material stake in the Company being reached; (d) to include a new article 42 authorizing the Company to enter into indemnity agreements with an executive officer or member of the board of directors or any other board, committee, statutory or non-statutory body of the Company and/or its subsidiaries and/or who holds a position or function in the Company and/or its subsidiaries; (e) consequently, to renumber the articles of the Bylaws; and (f) to consolidate the Company's Bylaws in order to reflect the changes indicated above;
- (2) examine, discuss and approve the Protocol and Justification of Merger and Justification of Globex Administradora de Consórcios Ltda. (“GAC”) into the Company, entered on March 26, 2025 between the board of directors of the Company and of the GAC, which includes the justifications, terms, clauses and conditions of the merger of GAC into the Company (“Merger” and “Protocol and Justification”, respectively);

(3) ratify the appointment of Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda. (CPNJ: 36.448.792/0001-09) ("Specialized Company"), as a specialized company responsible for preparing Valuation Report with the aim of determining the accounting equity value of GAC to be merged into the the Company ("Valuation Report");

(4) approve the Valuation Report prepared by the Specialized Company;

(5) approve the Merger, pursuant to the terms and conditions of the Protocol and Justification; and

(6) authorize the Board of Executive Officers of the Company to perform all acts and measures necessary for the implementation of the Merger.

#### **General Information:**

Shareholder's attendance or duly-empowered proxy (abiding by provisions of Article 126 of the Brazilian Corporation Law) shall take place exclusively online through the electronic Atlas AGM ("Online Platform"), or through remote voting systems, the in-person attendance will not be possible.

**The Company shall hold the AESM exclusively online through an electronic system, and in-person attendance shall not be possible.** For the purposes of Article 5, Paragraph 4 of CVM Resolution No. 81, the Company has chosen to hold the AESM exclusively digitally to promote greater accessibility for shareholders and increase efficiency in the process of organizing and conducting the work, a practice already adopted by the Company in its last meetings. For all legal purposes, this present meeting shall be considered held at the Company's headquarters, as provided for by Article 5, item III, Paragraph 3 of CVM Resolution No. 81/22.

In-person attendance or represented by proxy. Under Article 6, Paragraph 3 of CVM Resolution No. 81/22, the shareholders wishing to participate in the AESM must access the specific website of the AESM of the Company <https://atlasagm.com> and register at least two days before the date set for the AESM, that is, **by April 28, 2025**, as per detailed instructions indicated in the AESM participation manual.

After the Company receiving and examining the documents, the Shareholder will receive an email at the address registered on the Online Platform confirming the approval or justified denial of the registration. If applicable, the email will indicate which documents were not accepted. To regularize the registration, the Shareholder must access the Online Platform and analyze the pending issues/observations. **Only duly accredited shareholders are authorized to attend the AESM, in accordance with the term and procedures indicated above.**

The Company recommends that Shareholders, on the date of the AESM, to access the Online Platform, at least, 30 minutes in advance of the hour scheduled for the beginning of the AESM meeting to validate the access and participation of all Shareholders that use it.

Through Online Platform, registered shareholders will be able to discuss and vote the items of the agenda, once accessed the video and audio of the AESM virtual room.

The Company takes no responsibility for any operational or connection problem the shareholder may have, or any other issues beyond the Company to hinder the shareholder's attendance at the AESM

electronically. If the shareholder has duly requested his virtual attendance and did not receive an email with instructions to access the online platform by 2 p.m. on April 29, 2025, the shareholder should contact us through e-mail [ri@grupocasasbahia.com.br](mailto:ri@grupocasasbahia.com.br) by, at the latest, 6 p.m. on April 29, 2025, so that he can receive respective access instructions.

Shareholders to be represented by a proxy granted for the specific purpose of attending the meeting, the Company shall exempt the notarization and/or consularization or annotation of proxies granted by shareholders to their respective representatives. However, we point out that documents not drawn up in Portuguese shall include respective translation.

Shareholders opting to be represented by proxy via Online Platform must access the specific website of the AESM of the Company at <https://atlasagm.com> and complete their registration at least two days before the date set for the AESM, that is, by April 28, 2025, as well as send, via the Online Platform, the power of attorney granted as provided for by laws, **in the digital format**.

**Attendance through remote voting**. The Company, in compliance with the rules issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), especially CVM Resolution No. 81/22, shall ensure shareholders the possibility of exercising their remote vote at the AESM. Shareholder opting for exercising his remote voting right may: (i) send his voting instructions directly through institutions and/or brokerage houses holding his positions under custody if they make available these services or directly to the Central Depositary da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (ii) send his voting instructions directly to the Company’s share bookkeeping agent, i.e., Itaú Corretora de Valores S.A., according to instructions laid out in the manual for attendance at the AESM; or (iii) complete the remote voting form available in the addresses indicated below and send it directly to the Company via Online Platform, according to instructions contained in the manual for attendance at the AESM. For additional information, observe the rules issued by CVM Resolution No. 81/22, the manual for attendance at the AESM, and the remote voting form made available by the Company in the addresses indicated below.

**AESM-related documentation**. Pursuant to CVM Resolution No. 81/22, the manual for attendance at meetings, the Management proposal, the remote voting forms, and other documents relating to the matters of the agenda of the AESM are available to shareholders at the Company’s head offices, on the Company’s investor relations webpage <[ri.grupocasasbahia.com.br](http://ri.grupocasasbahia.com.br)>, on the webpage of the Brazilian Securities and Exchange Commission <[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)>.

São Paulo, March 30, 2025.

**Renato Carvalho do Nascimento**

Chairman of the Board of Directors

**EXHIBIT B: MANAGEMENT COMMENTS (SECTION 2 OF THE  
REFERENCE FORM)**

*(follow on the next pages)*

## 2. Comments by the directors

### 2.1 General financial and equity conditions

The following comments should be read in conjunction with and are derived from the Company's consolidated financial statements for the fiscal years ended December 31, 2024, 2023 and 2022, which were prepared in accordance with accounting practices adopted in Brazil and in accordance with the International Financial Reporting Standards (IFRS) issued by the International Accounting Standards Board (IASB).

The accounting practices adopted in Brazil comprise those set forth in Brazilian corporate law and in the pronouncements, guidelines and interpretations issued by the Accounting Pronouncements Committee ("CPC") and approved by the Brazilian Securities Commission ("CVM").

The analysis carried out by the Directors explaining the results calculated and the comments on the fluctuations in the values of the Company's equity accounts constitute an opinion on the impacts or effects of the data presented in the Company's financial statements and/or interim financial information. It should also be noted that the company's management cannot guarantee that the financial situation and/or results obtained in the past will be reproduced in the future.

The terms "AH" and "AV" in the columns of certain tables below stand for "Horizontal Analysis" and "Vertical Analysis", respectively. The Horizontal Analysis compares balances, ratios or other items contained in the Company's financial statements and/or interim financial information over a period of time. Vertical Analysis represents the percentage (%) or other items of a line in relation to revenues from the sale of goods and services when analyzing the balances recorded in the income statements or the percentage of the line in question compared to total assets or total liabilities and shareholders' equity when analyzing the balances recorded in the balance sheets corresponding to the years and periods under analysis.

#### (a) General financial and equity conditions

The Directors believe that the Company has adequate financial and equity conditions to execute its capital expansion and investment plans and to meet its liquidity requirements and fulfill its short- and long-term obligations. The Directors point out, however, that these conditions are subject to events beyond the Company's control, such as the stability and growth of the Brazilian economy.

In August 2023, the company announced its Transformation Plan to shareholders and the market in general, according to a notice of material event dated August 10, 2023, presenting strategic changes focused on stabilizing the operation and prioritizing cash generation and improved profitability.

The aim of the Transformation Plan is to make the company even more resilient, so that it is able to deal with challenging scenarios and present a solid and sustainable liquidity position for the coming years.

After the initial focus of the Plan, with the reduction of costs, expenses and operational efficiency, as well as the re-profiling of debt, the company will begin the second phase with an emphasis on continued growth in profitability.

The Directors' understanding of the Company's financial and equity conditions is based on the Company's consolidated financial statements and/or interim financial information, as described in the following items of this Shelf Registration Statement.

Regarding indebtedness, especially the ratio of Adjusted Net Cash (Adjusted Net Debt) to Adjusted EBITDA, it can be seen that the company has Adjusted Net Debt as of December 31, 2024 and December 31, 2023 and Adjusted Net Cash as of December 31, 2022, as shown below:

<b>Financial indicators</b> (BRL million, except ratio)	<b>In period ended</b>	<b>In period ended</b>	<b>In period ended</b>
	<b>31-Dec-2024</b>	<b>31-Dec-2023</b>	<b>31-Dec-2022</b>
Cash and cash equivalents	2,131	2,573	2,019
Accounts receivable from credit card companies	532	273	3,426
Consumer finance receivables (CDCI) ("Casas Bahia Consumer Financing") (current and non-current) <sup>(1)</sup>	4,198	3,699	3,873
Accounts receivable – B2B	313	370	342
Other accounts receivable	733	363	366
Loans and borrowings (current and non-current)	(9,446)	(8,959)	(9,378)
<b>(Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash<sup>(2)</sup></b>	<b>(1,539)</b>	<b>(1,681)</b>	<b>648</b>
Adjusted EBITDA <sup>(3)</sup>	1,970	1,240	2,381
<b>Ratio (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash to Adjusted EBITDA</b>	<b>(0.78)</b>	<b>(1.36)</b>	<b>0.27</b>

(1) Refers to accounts receivable from consumer financing - CDCI ("Casas Bahia Consumer Financing") net of accrued interest to be appropriated in future years on the respective dates.

(2) The Company's (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash does not take into account the balances of leasing liabilities (current and non-current) in the amount of BRL 3,350 million, BRL 3,483 million and BRL 3,699 million, on December 31, 2024, 2023 and 2022, respectively, because, in the Company's opinion, the lease liability falls under the concept of an enforcement agreement; therefore, the payment obligation is subordinated to the effective exercise of the right of use throughout the lease term. In addition, the Company does not consider as debt the balances relating to portal suppliers and drawee risk suppliers (vendor agreement) in the amount of BRL 2,571 million, BRL 1,788 million and BRL 3,118 million on December 31, 2024, 2023 and 2022, respectively. The (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash is not a measure of financial performance, liquidity or indebtedness defined by the accounting practices adopted in Brazil or by the International Financial Reporting Standards (IFRS), issued by the International Accounting Standard Board (IASB), does not have a standard meaning, and therefore may not be comparable to similarly titled measures provided by other companies.

(3) Adjusted EBITDA is not a measure of profitability, financial performance or liquidity as defined by the Accounting Practices Adopted in Brazil, nor by the IFRS, issued by the IASB. Adjusted EBITDA does not represent the cash flows of the periods/years presented and should not be considered as a basis for dividend distribution, as a substitute for net income (loss) for the period/year or as an indicator of operating performance or liquidity. Adjusted EBITDA does not have a standard meaning and may not be comparable to similarly titled measures provided by other companies. For the reconciliation of net income (loss) for the year/period to Adjusted EBITDA, see section 2,5 of this Shelf Registration Statement.

On December 31, 2024, the Company's Adjusted Net Debt was BRL 1,539 million, representing a change of BRL 142 million or -8% compared to the Adjusted Net Debt on December 31, 2023, which was BRL 1,681 million.

On December 31, 2023, the Company's Adjusted Net Debt was BRL 1,681 million, representing a variation of (BRL 2,329) million or -35% in relation to the Adjusted Net Cash on December 31, 2022, which was BRL 648 million. This change was mainly due to an increase in the volume of receivables discounts related to credit card balances. The company opted to intensify this credit option to replace the drawee risk operation.

#### (b) Capital structure

Below is the breakdown of the Company's capital structure for the dates indicated, considering as a percentage of (i) equity, the amount resulting from total shareholders' equity divided by total liabilities and shareholders' equity, and (ii) third-party capital, the amount resulting from the sum of current and non-current liabilities divided by total liabilities and shareholders' equity.

On December 31, 2024, the Company had shareholders' equity of BRL 2,477 million, compared to BRL 3,454 million on December 31, 2023, which represented a reduction of BRL 977 million or 28.3%, especially as a result of the result for 2024 of BRL (1,045) million. [Note PNA: we suggest including a more detailed justification for the change.]

On December 31, 2023, the Company had shareholders' equity of BRL 3,454 million, compared to BRL 5,284 million on December 31, 2022, which represented a reduction of BRL 1,830 million or 34.6%, especially as a result of the result for 2023 of BRL (2,625) million.

The Company believes that its capital structure, on the dates shown below, was balanced between equity capital and debt capital, and consistent, in its view, with its activities, in the proportion shown in the table below:

<b>(BRL million, except %)</b>	<b>31-Dec-</b>	<b>AV</b>	<b>31-Dec-</b>	<b>AV</b>	<b>31-Dec-</b>	<b>AV</b>
--------------------------------	----------------	-----------	----------------	-----------	----------------	-----------

	2024	2023		2022	
Debt capital (current and non-current liabilities)	31,412	92.7%	28,542	89.2%	30,290
Equity capital (total shareholder's equity)	2,477	7.3%	3,454	10.8%	5,284
<b>Total equity capital and debt capital</b>	<b>33,889</b>	<b>100.0%</b>	<b>31,996</b>	<b>100.0%</b>	<b>35,574</b>

In the opinion of the Company's Directors, the Company's current capital structure presents a level of leveraging considered adequate. When evaluating the main changes in shareholders' equity, we can highlight the effects of the company's retained earnings.

Currently, the company's credit portfolio is financed by banks and CDCI operations (Direct Consumer Credit with Intervention), so that financial institutions anticipate the flow of payments of credit made to the end consumer. This model results in the use of the company's credit limit from financial institutions. With the change, the company intends to have the receivables portfolio financed mainly in the capital market, directly and segregated, by setting up a Receivables-Backed Investment Fund (FIDC) and assigning the credit portfolio to the FIDC. This measure will make it possible for the company to release credit limits related to the CDCI to financial institutions, making it possible to increase the penetration and profitability of the company's consumer finance product.

The Directors clarify that the Company has no redeemable shares issued.

#### (c) Ability to pay in relation to financial commitments made

The Company's Directors believe that the cash flows and the currently available funds will allow the Company to pay all its short and long-term financial commitments.

On a recurring basis, management analyzes its liquidity based on its projected cash flows, taking into account current maturing obligations and debts, and has concluded that there are no liquidity risks for the fiscal year ending December 31, 2025.

The company also points out that it is continuing to implement the Transformation Plan, which envisages strategic changes focused on stabilizing the operation, prioritizing cash generation and improving the company's profitability. The implementation of the transformation plan has gone according to initial expectations.

Management believes that there are no uncertainties related to the Company's ability to meet its short-term obligations and that the bases for preparing the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2024 are adequate. It should also be noted that this conclusion was based on the Company's current and projected operational and financial aspects. In this regard, some aspects stand out, such as:

- On July 26, 2024, the Company proceeded with its 10th issue of non-convertible debentures, replacing the unsecured financial debts subject to the Court-Approved Reorganization Plan (PRE) ("Credits Subject to Reorganization"), in the amount of BRL4,080 million, of the type with in rem guarantee in 3 (three) series, of which the 1st (first) and 3rd (third) series are not convertible into shares and the 2nd (second) series is convertible into shares. The lengthening of the amortization schedule for the Credits Subject to Reorganization includes a grace period of 24 months (2 years) for interest payments and 30 months (2.5 years) for principal payments, and a total amortization period of 78 months (6.5 years), with remuneration of CDI + 1.0% to 1.5%. It also contemplated the possibility of the Creditors Supporting Credits Subject to Reorganization (as defined in the PRE) converting part of the Credits Subject to Reorganization into equity interest in the Company, during a window of time between 18 and 36 months from the approval of the PRE;
- The company started operating the FIDC IBCB with the aim of acquiring receivables originating from transactions between the company and its suppliers. The Fund was set up as a closed-end collective investment entity, with a 2-year term (this term may be extended at the discretion of the Fund's shareholders) and its shares will be subject to redemptions during its term;
- The company is in the process of strengthening its cash position through measures and actions aimed at: (i) reducing operating costs and expenses, (ii) greater efficiency in the allocation of financial resources to the Company's assets, (iii) expanding new revenue lines, such as Casas Bahia Consumer Financing.

It is also important to note that the company manages its capital structure and monitors its financial position taking into account changes in economic conditions. The Company is not subject to any capital requirements made by regulatory bodies. Below are the ratios (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash to Shareholders' Equity and

(Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash to Adjusted EBITDA as of those dates.

<b>Financial indicators</b> (BRL million, except ratio)	In period ended 31-Dec-2024	In period ended 31-Dec-2023	In period ended 31-Dec-2022
(Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash <sup>(1)</sup>	(1,539)	(1,681)	648
Shareholders' equity	2,477	3,454	5,284
<b>Ratio (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash Adjusted based on Shareholders' Equity</b>	<b>(0.62)</b>	<b>(0.49)</b>	<b>0.12</b>
Adjusted EBITDA <sup>(2)</sup>	1,970	1,240	2,381
<b>Ratio (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash to Adjusted EBITDA</b>	<b>(0.78)</b>	<b>(1.36)</b>	<b>0.27</b>

- (1) The Company's (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash does not take into account the balances of leasing liabilities (current and non-current) in the amount of BRL 3,350 million, BRL 3,483 million and BRL 3,699 million, as of December 31, 2024, 2023 and 2022, respectively, because, in the Company's opinion, the leasing liability falls under the concept of an enforcement agreement; therefore, the payment obligation is subordinated to the effective exercise of the right of use throughout the lease term. In addition, the Company does not consider as debt the balances relating to portal suppliers and drawee risk suppliers (vendor agreement) in the amount of BRL 2,571 million, BRL 1,788 million and BRL 3,118 million as of December 31, 2024, 2023 and 2022, respectively. The (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash is not a measure of financial performance, liquidity or indebtedness defined by the accounting practices adopted in Brazil or by the International Financial Reporting Standards (IFRS), issued by the International Accounting Standard Board (IASB), does not have a standard meaning, and therefore may not be comparable to similarly titled measures provided by other companies.
- (2) Adjusted EBITDA is not a measure of profitability, financial performance or liquidity as defined by the Accounting Practices Adopted in Brazil, nor by the IFRS, issued by the IASB. Adjusted EBITDA does not represent the cash flows of the periods/years presented and should not be considered as a basis for dividend distribution, as a substitute for net income (loss) for the period/year or as an indicator of operating performance or liquidity. Adjusted EBITDA does not have a standard meaning and may not be comparable to similarly titled measures provided by other companies. For the reconciliation of net income (loss) for the year/period to Adjusted EBITDA, see section 2.5 of this Shelf Registration Statement.

#### (d) Sources of financing for working capital and for investments in non-current assets used

The sources of funds in the fiscal years ended December 31, 2024, 2023 and 2022 were obtained through: (a) cash generation from operations; (b) financial contracts representing loans denominated in local currency and debentures; and (c) early payment of receivables. It is also worth mentioning that the company did not raise funds in foreign currency in the period analyzed.

The Company's loans outstanding as of December 31, 2024 are detailed below in section 2.1(f) of this Shelf Registration Statement.

#### (e) Sources of funding for working capital and investments in non-current assets intended to be used to cover liquidity shortfalls

In the opinion of the Company's Directors, the sources of financing used in the fiscal years ended December 31, 2024, 2023 and 2022 will continue to be used by the Company as sources of funding, if necessary.

Although these sources of funding have been sufficient in the past, it is possible that in the future, if the Company's Directors deem it appropriate, the Company will use other sources of funding (such as access to the capital market) or take out loans from financial institutions with which it has a relationship, not only to fund possible acquisitions or investments in non-current assets, but also to fund its need for working capital in the short term.

#### (f) Levels of indebtedness and the features of such debts, also describing:

The table below shows the Company's loans and borrowings as of December 31, 2024, December 31, 2023 and December 31, 2022:

(BRL million)	31-Dec-2024	31-Dec-2023	31-Dec-2022
Onlending to financial institutions - CDCI	5,377	4,976	5,241
Loans in BRL	359	398	1,220
Debentures	3,710	3,585	2,460
Commercial notes	-	-	457
<b>Total loans and borrowings (current and non-current)</b>	<b>9,446</b>	<b>8,959</b>	<b>9,378</b>

**(i) Material loans and borrowings**

Loan and financing agreements considered material by the Company's Directors are described below:

Onlending to financial institutions - CDCI

On-lending to financial institutions correspond to the financing of forward sales to customers through a financial institution. Lines of credit have been formalized between the Company and certain financial institutions, which are used as the Company makes CDCI sales. Sales financing can be carried out in up to 24 months, but the average term is 14 months. The average financial charge levied by the banks for the credit lines maintained by the Company, in the transactions outstanding as of December 31, 2024, is 19.23% p.a. (18.31% p.a. as of December 31, 2023 and 16.86% p.a. as of December 31, 2022). For CDCI transactions, the company substantially retains the risks and benefits linked to the credits financed by the financial institutions, offering its receivables as collateral. The Company assumes final responsibility for the settlement of the loan and for the credit risk of the transaction. The balances of onlending to financial institutions (CDCI) recorded on December 31, 2024 totaled BRL 5.377 million.

Loans in BRL and debentures

Loans and borrowings are initially recognized at fair value minus any directly attributable transaction costs. After initial recognition, these financial liabilities are measured at amortized cost using the effective interest method, with the exception of the 2nd series of the 10th issue of debentures, which due to its possible convertibility is being measured at fair value through profit or loss, together with the fair value option.

On July 26, 2024, the Company proceeded with its 10th issue of non-convertible debentures, replacing the unsecured financial debts subject to the Court-Approved Reorganization Plan (PRE), in the amount of BRL 4,080 million, of the type with in rem guarantee in 3 (three) series, of which the 1st (first) and 3rd (third) series are not convertible into shares and the 2nd (second) series is convertible into shares.

As of December 31, 2024, the balance of the Company's debentures (current and non-current) was BRL 3,710 million.

Below is a table with some of the data agreed and included in the company's 10th issue of debentures:

Series	Interest	Debentures issued	Amortization
1st series	CDI + 1.50%	1,500	2-year grace period for interest and semiannual payments; Grace period of 2.5 years for amortization with payments of 10% in November 2026, 10% in November 2027, 20% in November 2028 and 60% in November 2029
2nd series ( <sup>2</sup> )	CDI + 1.00%	1,407	Conversion into an equity stake in the period from November 2025 to May 2027 (80% VWAP 90 days prior to conversion) or 100% cash settlement in November 2030. The conversion period may be extended until the final deadline if the Company does not set up an FIDC for consumer financing by April 2026
3rd series ( <sup>3</sup> )	CDI + 1.00%	1,173	100% in November 2030

(<sup>1</sup>) The 2nd series was made available to creditors that (i) maintain the current conditions of any lines not subject to "RE" and/or (ii) provide new funds, under terms to be defined. The 3rd series was made available to creditors that did not accept the terms of the 2nd series.

Debt amortization schedule as of December 31, 2024 (in BRL million)



### Activity

The table below shows the loans and borrowings (current and non-current) activity shown in the financing activities included in the company's cash flow statement.

(BRL million)	Consolidated
<b>Balance as of December 31, 2022</b>	<b>9,378</b>
<b>Cash flow from financing activities</b>	
Fund raising	8,790
Amortizations	(9,169)
Interest payments	(1,426)
<b>Changes not involving cash</b>	
Interest incurred	1,386
<b>Balance as of December 31, 2023</b>	<b>8,959</b>
<b>Cash flow from financing activities</b>	
Fund raising	9,024
Amortizations	(8,277)
Interest payments	(969)
<b>Changes not involving cash</b>	
Change in debt	(651)
Mark-to-market of convertible instruments	(359)
Convertible debentures (conversion right)	335
Cost of funding	5
Interest incurred	1,379
<b>Balance as of December 31, 2024</b>	<b>9,446</b>

### Loans in BRL

During the period ended December 31, 2023, the Company signed a Banking Credit Note ("CCB") in the amount of BRL 400 million, with a term of 1 year, interest of CDI + 4.00 % and monthly repayment of principal as of February 2024 and monthly interest as of November 2023.

### Hybrid financial instrument

The 2nd series of the Company's 10th issue of debentures has an option to convert them into common shares, exercisable at the debenture holder's option. Each debenture holder has the right to convert the balance of the debentures, wholly or in part, into shares, the number of shares being determined by the adjusted value of the debt divided by 80% of the VWAP (Volume Weighted Average Price) over the 90 days prior to the conversion. The conversion period is from November 2025 to May 2027, and may be extended to 2030, as defined in the bond indenture.

The conversion option does not correspond to characteristics of an equity instrument, since the "fixed for fixed" criterion is not met. In this way, the conversion right is characterized as a derivative financial instrument. As a result, the Company opted to designate the 2nd series of debentures at fair value through profit or loss (fair value option) presented in the balance sheet under Loans and borrowings.

In the period ended December 31, 2024, an amount of BRL335 million was recorded for the fair value

adjustment of the 2nd series of the Company's 10th debenture issue, recorded as a financial expense.

#### **(ii) Other long-term relationships with financial institutions**

The Directors note that, except for certain shareholdings in companies that have financial institutions as joint shareholders with the Company, there are no long-term relationships between the Company and financial institutions relating to the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2024, other than those already described in section 2.1(f)(i) of the Shelf Registration Statement.

#### **(iii) Level of subordination between debts**

The Directors note that the level of subordination between the Company's debts is determined in accordance with the provisions of applicable law.

#### **(iv) Any restrictions imposed on the Company, in particular in relation to debt limits and taking out new debt, the distribution of dividends, the disposal of assets, the issue of new securities and the disposal of corporate control, as well as whether the Company has been complying with these restrictions**

The maintenance of the contractual maturity of the 10th issue of debentures in its original term is conditional on compliance with restrictive contractual clauses ("covenants"), provided for in their respective instruments beginning with the Company's financial information for March 31, 2025. Consequently, as of December 31, 2024, the Company had no covenants.

The main covenant/indicator for the company's debentures is the ratio between consolidated net debt<sup>(1)</sup> and adjusted consolidated EBTIDA<sup>(2)</sup>, which is less than or equal to 3.00.

(<sup>1</sup>) Consolidated net debt: the Company's total debt<sup>(\*)</sup> minus the amount of cash and cash equivalents, the amounts of Accounts Receivable, arising from credit card sales with a discount of 1.15% (one point one five percent), grocery vouchers and multi-benefits, including balances of CDCI operations or instruments that may substitute it, if applicable, existing under the heading of Accounts Receivable and an amount equivalent to the subordinated shares issued by the FIDC and possibly subscribed by the Company. For the avoidance of doubt, supplier drawee risk transactions will not be considered debts for the purposes of this consolidated net debt calculation.

(<sup>2</sup>) Adjusted consolidated EBITDA: gross profit, minus general, administrative and selling expenses, excluding depreciation and amortization, plus the balance of other operating income over the last four (4) quarters.

(<sup>\*</sup>) Company's total debt: These are short and long-term loans and borrowings, including debentures, balances of CDCI transactions or instruments that may substitute them (including, without limitation, FIDCs and securitizations), excluding balances of Leasing Contract transactions.

As of December 31, 2024, the Company had loan and financing agreements with a cross-default clause. As of December 31, 2024, these contracts represent 43% of the company's financial indebtedness.

#### **(g) Financing limits and percentages already used**

The company uses working capital loans as its main source of funds, notably CDCI loans, discounts of credit card receivables and financing in local currency. The Company's Board of Directors approves the limits for taking out CDCI loans every six months, while other loans are submitted for analysis by the Finance Committee.

#### **(h) Significant changes in income statement and cash flow statement items**

COMPARATIVE ANALYSIS OF THE INCOME STATEMENTS FOR THE FISCAL YEARS ENDED DECEMBER 31, 2024 AND DECEMBER 31, 2023

(BRL million, except %)	Year ending 31-Dec-2024	AV	AH 2024x202 3	Period ended 31-Dec-2023	AV
<b>Revenue from the sale of goods and services</b>	<b>27,206</b>	<b>100.0%</b>	<b>-5.7%</b>	<b>28,847</b>	<b>100.0%</b>
Cost of goods sold	(18,829)	-69.2%	-9.4%	(20,792)	-72.1%
<b>Gross profit</b>	<b>8,377</b>	<b>30.8%</b>	<b>4.0%</b>	<b>8,055</b>	<b>27.9%</b>
<b>Operating expenses</b>	<b>(7,933)</b>	<b>-29.2%</b>	<b>-14.4%</b>	<b>(9,266)</b>	<b>-32.1%</b>
Selling expenses	(5,486)	-20.2%	-6.7%	(5,883)	-20.4%

## REFERENCE FORM

## GRUPO CASASBAHIA

G&A expenses	(1,195)	-4.4%	1.2%	(1,181)	-4.1%
Depreciation and amortization	(864)	-3.2%	-8.1%	(940)	-3.3%
Other operating revenues (expenses), net	(388)	-1.4%	-69.3%	(1,262)	-4.4%
<b>Profit (loss) before financial result and equity income</b>	<b>444</b>	<b>1.6%</b>	<b>-136.7%</b>	<b>(1,211)</b>	<b>-4.2%</b>
Net financial result	(2,187)	-8.0%	-28.1%	(3,041)	-10.5%
Equity income	66	0.2%	32.0%	50	0.2%
<b>Loss before income tax and social contribution</b>	<b>(1,677)</b>	<b>-6.2%</b>	<b>-60.1%</b>	<b>(4,202)</b>	<b>-14.6%</b>
Income tax and social contribution	632	2.3%	-59.9%	1,577	5.5%
<b>Loss for the period attributable to Company shareholders</b>	<b>(1,045)</b>	<b>-3.8%</b>	<b>-60.2%</b>	<b>(2,625)</b>	<b>-9.1%</b>

### Revenue from the sale of goods and services

Revenue from the sale of goods and services fell in the year ended December 31, 2024, from BRL 28,847 million in the year ended December 31, 2023 to BRL 27,206 million in the year ended December 31, 2024, a change of -5.7%, especially as a result of the more restrictive demand scenario and lower availability of credit for consumers.

### Cost of goods sold

The cost of goods and services sold fell in the year ended December 31, 2024, from BRL 20,792 million in the year ended December 31, 2023 to BRL 18,829 million in the year ended December 31, 2024, a variation of -9.4%, in line with the reduction in the volume of revenues.

### Gross profit

Gross profit increased in the year ended December 31, 2024, from BRL 8,055 million in the year ended December 31, 2023 to BRL 8,377 million in the year ended December 31, 2024, a change of 4.0%. The change was due to the increase in sales with greater profitability, given the stronger service mix, better inventory quality, the greater penetration of services and financial solutions in revenue, as well as the growth in 3P revenue of 16%.

### Operating expenses

#### Selling, general and administrative expenses

Selling expenses and general and administrative expenses decreased in the year ended December 31, 2024, from BRL 7,064 million in the year ended December 31, 2023 to BRL 6,681 million in the year ended December 31, 2024, a variation of -5.4%, mainly due to a reduction in selling expenses, with emphasis on personnel, third-party services, losses and legal claims.

#### Depreciation and amortization

Depreciation and amortization expenses decreased in the year ended December 31, 2024, from BRL 940 million in the year ended December 31, 2023 to BRL 864 million in the year ended December 31, 2024, a change of -8.1%. This reduction is mainly due to the review of the useful life of fixed assets carried out during the 2024 financial year.

#### Other operating revenues (expenses), net

Other net operating income (expenses) decreased in the year ended December 31, 2024, from a net expense of BRL 1,262 million in the year ended December 31, 2023 to a net expense of BRL 388 million in the year ended December 31, 2024, a change of -69.3%. The reduction recorded in expenses has a direct correlation with the 2023 Transformation Plan, as the balance in question for 2023 is mostly made up of expenses for store refits, labor contract terminations, labor claims, and provisions for writing off items considered obsolete and/or scrapped.

### Net financial income

The Company's net financial result decreased in the year ended December 31, 2024, from a net financial expense of BRL 3,041 million in the year ended December 31, 2023 to a net financial expense of BRL 2,187 million in the year ended December 31, 2024, a change of -28.1%. The reduction is due to the impact of the debt extension that took place in 2024 and a reduction in the cost of discounting receivables.

Equity income

Equity income increased in the year ended December 31, 2024, from income of BRL 50 million in the year ended December 31, 2023 to income of BRL 66 million in the year ended December 31, 2024, a change of 32%.

Loss before income tax and social contribution

The loss before income tax and social contribution decreased in the year ended December 31, 2024, from BRL 4,202 million in the year ended December 31, 2023 to BRL 1,677 million in the year ended December 31, 2024, a change of -60.1%.

Income tax and social contribution

The Company's income tax and social contribution decreased in the year ended December 31, 2024, from a credit of BRL 1,577 million in the year ended December 31, 2023 to a credit of BRL 632 million in the year ended December 31, 2024, a change of -59.9%. This reduction reflects the change in the balance of losses before income tax and social contribution.

Loss for the year attributable to the Company's shareholders

The loss for the year attributable to the Company's shareholders decreased by 60.2% in the year ended December 31, 2024, from a loss attributable to shareholders of BRL 2,625 million in the year ended December 31, 2023 to BRL 1,045 million in the year ended December 31, 2024.

This change was mainly due to the impact of the Company's transformation plan

## COMPARATIVE ANALYSIS OF THE INCOME STATEMENTS FOR THE FISCAL YEARS ENDED DECEMBER 31, 2023 AND DECEMBER 31, 2022

In the year ended December 31, 2023, the Company identified that personnel expenses directly attributable to the costs of the services provided by the subsidiary Asap Logística and CB Tecnologia were classified as "Selling expenses" and "General and administrative expenses". These expenses were reclassified as "Cost of goods and services sold".

(BRL million, except %)	Period ended 31-Dec-2023	AV	AH 2023x202	Year ending 31-Dec-2022 (Restated)	AV
<b>Revenue from the sale of goods and services</b>	<b>28,847</b>	<b>100.0%</b>	<b>-6.6%</b>	<b>30,898</b>	<b>100.0%</b>
Cost of goods sold	(20,792)	-72.1%	-4.1%	(21,684)	-70.2%
<b>Gross profit</b>	<b>8,055</b>	<b>27.9%</b>	<b>-12.6%</b>	<b>9,214</b>	<b>29.8%</b>
<b>Operating expenses</b>	<b>(9,266)</b>	<b>-32.1%</b>	<b>14.5%</b>	<b>(8,093)</b>	<b>-26.2%</b>
Selling expenses	(5,883)	-20.4%	-4.5%	(6,160)	-19.9%
G&A expenses	(1,181)	-4.1%	26.2%	(936)	-3.0%
Depreciation and amortization	(940)	-3.3%	5.0%	(895)	-2.9%
Other operating revenues (expenses), net	(1,262)	-4.4%	1,137.3%	(102)	-0.3%
<b>Profit (loss) before financial result and equity income</b>	<b>(1,211)</b>	<b>-4.2%</b>	<b>-208.0%</b>	<b>1,121</b>	<b>3.6%</b>
Net financial result	(3,041)	-10.5%	35.5%	(2,244)	-7.3%
Equity income	50	0.2%	25.0%	40	0.1%
<b>Loss before income tax and social contribution</b>	<b>(4,202)</b>	<b>-14.6%</b>	<b>288.0%</b>	<b>(1,083)</b>	<b>-3.5%</b>
Income tax and social contribution	1,577	5.5%	112.8%	741	2.4%
<b>Profit (loss) for the year attributable to Company shareholders</b>	<b>(2,625)</b>	<b>-9.1%</b>	<b>667.5%</b>	<b>(342)</b>	<b>-1.1%</b>

Revenue from the sale of goods and services

Revenue from the sale of goods and services decreased in the year ended December 31, 2023, from BRL 30,898 million in the year ended December 31, 2022 to BRL 28,847 million in the year ended December 31, 2023, a change of -6.6%, especially as a result of the more restrictive demand scenario and lower availability of credit for consumers. It is also necessary to take into account the high comparison base for brick-and-mortar stores due to the World Cup in 2022.

Cost of goods sold

The cost of goods and services sold decreased by 4.1% in the year ended December 31, 2023, from BRL 21,684 million in the year ended December 31, 2022 to BRL 20,792 million in the year ended December 31, 2023. The decrease in the cost of goods and services sold was in line with the reduction in revenue. It should also be noted that in 2023, given the established case law, Difal transactions will be included in the result for the year, unlike the scenario that existed in 2022. This contributed to the fact that the cost reduction was not even greater.

Gross profit

Gross profit decreased by 12.6% in the year ended December 31, 2023, from BRL 9,214 million in the year ended December 31, 2022 to BRL 8,055 million in the year ended December 31, 2023, due to the aforementioned reasons. It should also be noted that during the third and fourth quarters of 2023, the company held liquidation sales with the aim of selling older, non-core inventories. The total impact of these sales on gross profit was BRL 309 million in the 3rd quarter of 2023 and BRL 105 million in the 4th quarter of 2023.

Operating expenses

## Selling, general and administrative expenses

Selling expenses and general and administrative expenses decreased by 0.5% in the year ended December 31, 2023, from BRL 7,096 million in the year ended December 31, 2022 to BRL 7,064 million in the year ended December 31, 2023. It should be noted that the 2023 result was impacted by severance costs due to the elimination of 8,600 positions, which corresponds to around 20% of the company's workforce.

## Depreciation and amortization

Depreciation and amortization expenses increased by 5% in the year ended December 31, 2023, from BRL 895 million in the year ended December 31, 2022 to BRL 940 million in the year ended December 31, 2023. This increase is mainly due to the completion of projects in 2023 that were in progress in 2022. The balances of fixed assets in progress went from BRL 415 million on December 31, 2022 to BRL 44 million on December 31, 2023. The balances of software under development went from BRL 893 million on December 31, 2022 to BRL 210 million on December 31, 2023.

Other operating revenues (expenses), net

Other net operating income (expenses) went from an expense of BRL 102 million in the year ended December 31, 2022 to an expense of BRL 1,262 million in the year ended December 31, 2023, representing an increase of 1,137.3%. The increase recorded in expenses has a direct correlation with the 2023 Transformation Plan, as the balance in question is mostly made up of expenses for store refits, labor contract terminations, labor lawsuits, and provisions for the write-off of items considered obsolete and/or scrapped.

Net financial income

The Company's net financial result increased by 35.5% in the year ended December 31, 2023, from a net financial expense of BRL 2,244 million in the year ended December 31, 2022 to a net financial expense of BRL 3,041 million in the year ended December 31, 2023. The increase in net financial expenses was mainly due to basic interest rates (Selic) remaining at high levels, which in turn contributed to an increase in the cost of debt and the cost of prepaying receivables. In addition, in 2023 the market began to restrict drawee risk operations, which meant that the companies had to use other lines of credit that were sometimes more expensive.

Equity income

Equity income increased by 25% in the year ended December 31, 2023, from income of BRL 40 million in the year ended December 31, 2022 to income of BRL 50 million in the year ended December 31, 2023.

Loss before income tax and social contribution

The loss before income tax and social contribution increased by 288.0% in the year ended December 31, 2023, from BRL 1,083 million in the year ended December 31, 2022 to BRL 4,202 million in the year ended December 31, 2023.

The increase in the loss before income tax and social contribution was mainly due to the items mentioned in the topics above, especially the impacts of the Company's Operational Transformation Plan.

Income tax and social contribution

The Company's income tax and social contribution increased by 112.8%, from a credit of BRL 741 million in the year ended December 31, 2022 to a credit of BRL 1,577 million in the year ended December 31, 2023. This increase reflects the variation in the balances of loss before income tax and social contribution

Loss for the year attributable to the Company's shareholders

The loss for the year attributable to the Company's shareholders increased by 667.5% in the year ended December 31, 2023, from a loss attributable to shareholders of BRL 342 million in the year ended December 31, 2022 to BRL 2,625 million in the year ended December 31, 2023.

This change was mainly due to the macroeconomic scenario for 2023 and the non-recurring effects of the Transformation Plan.

## COMPARATIVE ANALYSIS OF CASH FLOWS FOR THE FISCAL YEARS ENDING DECEMBER 31, 2024 AND 2023.

Below is a comparative analysis of the cash flows for the years ended December 31, 2024 and 2023:

(BRL million, except %)	Period ended 31-Dec-2024	Period ended 31-Dec-2023, restated	AH 2024/2023
Net cash from operating activities	10,643	10,467	1.7%
Net cash used in investing activities	(224)	(505)	-55.6%
Net cash used in financing activities	(10,861)	(9,408)	15.4%
Net increase in cash and cash equivalents	(442)	554	-179.8%

Cash flow from operations

Net cash generated from operating activities totaled BRL 10,643 million in the year ended December 31, 2024, compared to cash generated of BRL 10,467 million in the year ended December 31, 2023. Net cash generated by operating activities was mainly impacted by the result of the operational improvements proposed by the Company's Transformation Plan.

Cash flow from investing activities

Net cash used in investing activities was BRL 224 million in the year ended December 31, 2024, compared to net cash used of BRL 505 million in the year ended December 31, 2023. In the year ending December 31, 2024, the Company opted to prioritize its operating activities, making investments in a careful and strategic manner, influencing the aforementioned reduction.

Cash flow from financing activities

Net cash used in financing activities was BRL 10,861 million for the year ended December 31, 2024, compared to net cash used in financing activities of BRL 9,408 million for the year ended December 31, 2023. This change is mainly due to inflation in the 2024 financial year.

## COMPARATIVE ANALYSIS OF CASH FLOWS FOR THE FISCAL YEARS ENDING DECEMBER 31, 2023 AND 2022.

Below is a comparative analysis of the cash flows for the years ended December 31, 2023 and 2022:

(BRL million, except %)	Period ended 31-Dec-2023 (Restated)	Period ended 31-Dec-2022	AH 2024x20 23 2023X20 22
Net cash generated (used) in operating activities	10,467	3,079	239.9%
Net cash used in investing activities	(505)	(928)	-45.6%
Net cash from (used in) financing activities	(9,408)	(1,913)	391.8%
Net increase (decrease) in cash and cash equivalents	554	238	132.8%

Cash flow from operations

Net cash generated from operations totaled BRL 10,467 million in the year ended December 31, 2023, compared to cash generated of BRL 3,079 million in the year ended December 31, 2022. Net cash generated by operations was mainly impacted by the improvement and equalization of inventory levels, the monetization of taxes and a reduction in credit losses.

Cash flow from investing activities

Net cash used in investing activities amounted to BRL 505 million in the year ended December 31, 2023, compared to net cash used of BRL 928 million in the year ended December 31, 2022. This change is due, in particular, to the company's less expansionary momentum which, according to the Transformation Plan, prioritizes a more robust free cash flow, through synergies and privileging our core business. The impact of this on investment activities is the closure of long-term payback projects that are not core to the company's activities.

Cash flow from financing activities

Net cash used in financing activities amounted to BRL 9,408 million in the year ended December 31, 2023, compared to net cash used in financing activities of BRL 1,913 million in the year ended December 31, 2022. This change is mainly due to the reduction in originations in drawee risk balances, given that in 2023 we paid off the transactions from the previous period and had no new funding. During the year we also made payments on loans that were due to mature in 2023.

## 2.2 Operating and financial results

### (a) Results of the Company's operations, in particular:

#### (i) Description of any important components of revenues

The company sells electrical and electronic products, household appliances, furniture and other household items. It also offers services such as intermediation in the sale of extended warranties, equipment installation services, marketplace and operational financing such as credit and co-branded credit cards. Revenues from furniture manufacturing through the subsidiary Bartira and from transportation services through Asap Logística are substantially allocated to the Company's operations and are therefore eliminated in the process of consolidating the financial statements.

Revenues from the sale of products are recognized at fair value when there is a transfer of control to the buyer. Revenue is not recognized if its realization is uncertain.

For intermediary operations in the sale of insurance or extended warranty, the Company does not retain the risks linked to the claims made and is not primarily responsible for meeting the obligations of the policies sold. Commission income resulting from the Company's remuneration for intermediation in the sale of insurance policies or extended warranties is recognized in the income statement when the intermediation services are rendered.

Marketplace operations refer to a single platform for purchases, whereby an independent retailer offers products so that customers have access to the products within a company website. Revenue from services is generated through a percentage for each deal closed (fee) on the website used.

As the consumer financing activity is fundamental to the Company's business, the financial income from this operation is recorded as operating income over the term determined for each transaction carried out, using the effective interest rate.

All revenues are subject to the Contribution for the Social Integration Program ("PIS") and the Social Security Financing Contribution ("COFINS"), according to the rate assigned to each operation. Revenues from the sale of goods are subject to the Tax on Circulation of Goods and Services ("ICMS") and revenues from services are subject to the Tax on Services ("ISS"), which are calculated based on the rates in effect in each state and municipality, respectively.

In the fiscal year ended December 31, 2024, the Company's marketplace showed revenue growth, with an increase of around 23.4%, as a result of the increased penetration of services offered in the marketplace with a take rate reaching 12.5% in the fiscal year ended December 31, 2024, compared to a take rate of 12.2% in the fiscal year ended December 31, 2023, an increase of 0.3 pps, thus reflecting the strengthening of the Company's marketplace platform, with a focus on greater profitability and a better experience for customers and merchants through the greater number of services offered on our platforms, such as logistics and credit. The company offers merchants services ranging from training to increasing the visibility of online stores using advertising tools. Accordingly, the company has developed a platform that welcomes and enables these merchants to grow and expand the company's relationship with customers at all points of contact.

#### (ii) Factors that materially affected operating results

According to the Company's Directors, the factors that materially affected its operating results can be summarized as follows:

##### Fiscal year ended December 31, 2024

The year ended December 31, 2024 was marked by changes in the Company's debt profile. The 10th issue of non-convertible debentures lengthened the Company's debt by BRL4.080 million, with a grace period of 24 months (2 years) for interest payments and 30 months (2.5 years) for principal payments, and a total repayment period of 78 months (6.5 years), with interest of CDI + 1.0% to 1.5%.

The company also made progress with the structuring of FIDC Suppliers and FIDC for the Casas Bahia Consumer Financing portfolio.

**Fiscal year ended December 31, 2023**

The year ended December 31, 2023, was marked by the progress of the Transformation Plan 2023 initiatives. The most notable initiative was on the cost reduction front, with the simplification of the company's structures, which led to elimination of more than 8,000 positions (including a 42% reduction in senior management positions); reduced marketing expenses; closing 55 stores that detracted from the contribution margin and optimizing 4 DCs.

Regarding working capital, the Company reduced inventories by BRL 1,221 million on December 31, 2023, without losing profitability and without increasing breakage.

At the end of February 2024, we announced the lengthening of the debt profile, by BRL 1,519 million for a term of 3 years - reinforcing the financial institutions' understanding and confidence in the evolution of the Transformation Plan. Thus, short-term maturities of gross debt, which previously represented 58.5% of debt, now represent 32.4% of the total at the time.

**Fiscal year ended December 31, 2022**

In the fiscal year ended December 31, 2022, net cash generated in operating activities was BRL 3,079 million, compared to net cash applied in operating activities in the fiscal year ended December 31, 2021 of BRL 302 million.

In working capital, the Company reduced inventories by BRL 1.6 billion on December 31, 2022, compared to December 31, 2021 without losing profitability and without increasing breakage, given the maintenance of gross profit percentages (the Company's gross profit represented 31.0% of revenue from the sale of goods and services in the year ended December 31, 2022 compared to a percentage of 30.2% in the year ended December 31, 2021).

Marketplace revenue in the fiscal year ended December 31, 2022 grew by 44.5%.

On the other hand, the rise in interest rates contributed to the growth in the company's financial expenses.

**(b) Significant changes in revenue attributable to the introduction of new products and services, changes in volumes and changes in prices, exchange rates and inflation**

For information on revenue changes, see section 2.1 (h) of the Shelf Registration Statement.

**(c) Relevant impacts of inflation, changes in the prices of the main inputs and products, the exchange rate and the interest rate on the Company's operating result and financial result**

The Company obtains loans and financing in national currency from the main financial institutions, with fixed and variable rates, including the Interbank Deposit Certificate ("CDI"), so that the Company is exposed to the risk of interest variation on the debts contracted.

In the year ended December 31, 2024, there were no borrowings in foreign currency and consequently no currency swap transactions.

## 2.3 Changes in accounting practices/ Modified opinions and emphases

### (a) Changes in accounting practices that have resulted in significant effects on the information in fields 2.1 and 2.2

Year ended December 31, 2024

#### Changes to CPC3 (R2) (IAS 7) - Statement of Cash Flows

The amendments added a disclosure objective to CPC3 (R2) (IAS 7), stating that an entity must disclose information about its vendor financing arrangements that allows users of financial statements to evaluate the effects of those arrangements on the entity's liabilities and cash flows.

For the purposes of comparability of the balances as of December 31, 2024, the Company adopted the changes described above in the individual and consolidated cash flow statements for the year ended December 31, 2023, in accordance with CPC 23 (IAS 8) - Accounting policies, changes in estimates and correction of errors. The effects of the exclusion of non-cash amounts when contracting transactions involving Vendor Financing Suppliers (Drawee Risk), originally shown as operating and financing activities, are presented below:

	<b>Parent</b>		
	<b>Originally stated</b>	<b>Elimination of non-cash effects</b>	<b>Restated</b>
Net cash from operating activities	4,536	6,443	10,979
Net cash used in investing activities	(772)	-	(772)
Net cash used in financing activities	(2,956)	(6,443)	(9,399)
<b>Net increase in cash and cash equivalents</b>	<b>808</b>	<b>-</b>	<b>808</b>

	<b>Consolidated</b>		
	<b>Originally stated</b>	<b>Elimination of non-cash effects</b>	<b>Restated</b>
Net cash from operating activities	4,024	6,443	10,467
Net cash used in investing activities	(505)	-	(505)
Net cash used in financing activities	(2,965)	(6,443)	(9,408)
<b>Net increase in cash and cash equivalents</b>	<b>554</b>	<b>-</b>	<b>554</b>

Period ended December 31, 2023

The Company identified that personnel expenses directly attributable to the costs of the services provided by Asap Logística and CB Tecnologia were classified as "Selling expenses" and "General and administrative expenses". These expenses were reclassified as "Cost of goods and services sold".

For purposes of comparability of balances, the Company made the reclassifications described above in the consolidated income statement for the year ended December 31, 2022:

	Consolidated (31-Dec-2022)		
	Originally stated	Reclassifications	Restated
Revenue from the sale of goods and services	30,898	-	30,898
Cost of goods sold	(21,308)	(376)	(21,684)
<b>Gross profit</b>	<b>9,590</b>	<b>(376)</b>	<b>9,214</b>
Selling expenses	(6,340)	180	(6,160)
G&A expenses	(1,132)	196	(936)
Depreciation and amortization	(895)	-	(895)
Other operating revenues (expenses), net	(102)	-	(102)
<b>Profit before financial income and equity equivalence</b>	<b>1,121</b>	-	<b>1,121</b>
Net financial result	(2,244)	-	(2,244)
Equity income	40	-	40
<b>Loss before income tax and social contribution</b>	<b>(1,083)</b>	-	<b>(1,083)</b>
Income tax and social contribution	741	-	741
<b>Net loss for the year attributable to the Company's shareholders</b>	<b>(342)</b>	-	<b>(342)</b>

Year ended December 31, 2022

Management has revised its understanding of the classification of its supplier operations as drawee risk (vendor financing agreements) in the cash flow statement. For this reason, the balances for the period ended June 30, 2022 have been restated. This restatement did not affect the figures in the income statement for the period.

(BRL million)	Originally stated (30-Jun-2022)	Reclassification	Restated (30-Jun-2022)
<b>Cash flow statement</b>			
Changes in operating assets and liabilities	(2)	(596)	(598)
<b>Net cash from operating activities</b>	<b>1,789</b>	<b>(596)</b>	<b>1,193</b>
<b>Net cash used in financing activities</b>	<b>(1,746)</b>	<b>596</b>	<b>(1,150)</b>
Net decrease in cash and cash equivalents	(548)	-	(548)

#### **(b) modified opinions and emphases in the auditor's report**

On December 31, 2024, the independent auditors presented an emphasis in their report on the financial statements regarding the recoverability of deferred income tax and social contribution assets and restatement of the corresponding data, as transcribed below:

#### Recoverability of deferred income tax and social contribution assets

Reference is made to note 17.d to the individual and consolidated financial statements, which describes the projected realization of deferred income tax and social contribution assets, recognized through December 31, 2024, based on tax losses and negative social contribution bases, and also on temporary differences, in the total amount of BRL 6,140 million, in the parent company, and BRL 6,550 million, in the consolidated financial statements. The realization of these deferred tax assets depends on the future generation of sufficient taxable profits so that the tax losses, negative bases and temporary differences can be used. There is uncertainty regarding the timing of realization of future taxable profits and consequently the timing of realization of this asset.

#### Restatement of corresponding data

As mentioned in note 3.1, due to the elimination of non-cash transactions in the movement related to the item "Suppliers - Drawee Risk (vendor financing agreements)", in the financing activity, in the individual and consolidated cash flow statements for the year ended December 31, 2024, the amounts corresponding to the previous year, presented for comparison purposes, have been adjusted and are being restated as provided for in CPC 03 (R2) - Statement of cash flows.

## 2.4 Events with material effects, both occurring and expected, on the financial statements

### (a) introduction or disposal of an operating segment

Not applicable, given that there was no introduction or disposal of any of the Company's operating segments in the fiscal years ended December 31, 2024, 2023 and 2022.

### (b) Formation, acquisition or disposal of equity interest

During the 2024 financial year, the Company started operating the FIDC IBCB with the aim of acquiring receivables originating from transactions between the Company and its suppliers. The Fund was set up as a closed-end collective investment entity, with a 2-year term (this term may be extended at the discretion of the Fund's shareholders) and its shares will be subject to redemptions during its term. The Company holds all the subordinated shares in the Fund, which leaves it substantially exposed to the risks and benefits related to the Fund, and therefore its financial information is consolidated in the financial information of Grupo Casas Bahia.

On January 12, 2022, the Company acquired 100% of CNT through a subsidiary. CNT is a logtech company specializing in complete offers for e-commerce operations, multi-marketplaces and platforms in the plug & play model (ecosystem with interaction between products and services). CNT has 11 years of experience in fulfillment operations and four years in fullcommerce operations, as well as a long history of D2C (direct to consumer) operations, partnerships with the main carriers and connections with major marketplaces through its own HUB and ERP integration solutions. The acquisition of CNT brought as its main strategic differential the offer of a unique package of logistics solutions for e-commerce operations and provided a rapid and consistent improvement in the level of service to the company's customers and marketplace partners, especially with regard to the shopping experience and speed of order delivery.

### (c) Unusual events or operations

Certain non-recurring effects that impacted the Financial Statements are:

#### Year ended December 31, 2024

**Capital structure:** On July 26, 2024, the Company signed the 10th issue of non-convertible debentures, replacing the unsecured financial debts subject to the Court-Approved Reorganization Plan (PRE), in the amount of BRL 4,080 million, of the type with in rem guarantee in 3 (three) series, of which the 1st (first) and 3rd (third) series are not convertible into shares and the 2nd (second) series is convertible into shares. The lengthening included a grace period of 24 months (2 years) for interest payments and 30 months (2.5 years) for principal payments, and a total repayment period of 78 months (6.5 years), with interest of CDI + 1.0% to 1.5%.

**FIDC suppliers:** The company started operating the FIDC IBCB with the aim of acquiring receivables originating from transactions between the company and its suppliers.

**Review of the useful life of fixed assets:** During the 2024 financial year, a detailed technical analysis of fixed assets was carried out, taking into account operational performance, the maintenance plan and current economic and technological conditions. As a result of this analysis, the Company identified the need to change the estimated useful life of certain assets in order to more accurately reflect their expected future use.

#### Period ended December 31, 2023

**Inventories:** The company has focused on reducing the lowest turnover and oldest inventories, since they bring higher loading costs and have a lower market sale value due to technological lag. The reduction in inventories over 90 days was 63%. For this reduction, the company held liquidation sales during 3Q23 and 4Q23.

**Assortment migration:** 23 subcategories migrated from the 1P channel to the 3P channel, such as drinks, baby products, cleaning products, toys, home and construction, among others.

**People:** Elimination of 8.6K positions (8K direct employees and 600 third parties). This reduction is equivalent to around 20% of the company's workforce, with senior management positions being reduced by 42%.

**Store closings:** 55 stores were closed and 4 Distribution Centers were optimized.

**Efficiency of marketing and indirect actions:** Reduction of third-party services expenses by BRL 90 million

Year ended December 31, 2022

There were no unusual events or operations in relation to the Company or its activities that have caused or are expected to cause a material effect on the financial statements or results.

## 2.5 Non-accounting measurements

### (a) Report the value of non-accounting measurements

During the last fiscal year, the Company disclosed the following non-accounting measurements:

Financial indicators (BRL million)	In period ended 31-Dec-2024	In period ended 31-Dec-2023	In period ended 31-Dec-2022
	1,582	(22)	2,279
EBITDA	5.8%	-0.1%	7.4%
EBITDA margin	1,970	1,240	2,381
<b>Adjusted EBITDA</b>	7.2%	4.3%	7.7%
Adjusted EBITDA Margin	(1,539)	(1,681)	648
<b>Adjusted Net Cash (Adjusted Net Debt)</b>	(0.78)	(1.36)	0.27
Adjusted net cash (net debt) to adjusted EBITDA ratio			

EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) is a non-accounting measurement prepared by the Company in accordance with CVM Resolution 156 of June 23, 2022 ("CVM Resolution 156"), reconciled with its financial statements, and consists of net income (loss) for the period/year adjusted for net financial income, income tax and social contribution and depreciation and amortization costs and expenses.

The EBITDA margin is a non-accounting measurement and consists of the quotient of EBITDA divided by revenue from the sale of goods and services.

Adjusted EBITDA refers to the aforementioned EBITDA adjusted by other operating income (expenses), net, which correspond to transactions not included in the Company's core activities, mainly related to expenses with logistics readjustment, labor contract termination and labor lawsuits, resulting from the implementation of measures to adjust the Company's expense structure, both in the operating and administrative areas.

The Adjusted EBITDA Margin is calculated as Adjusted EBITDA divided by revenue from the sale of goods and services.

(Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash is a non-accounting measurement and consists of the balance of loans and financing (current and non-current), less the balance of accounts receivable from consumer financing - CDCI ("Casas Bahia Consumer Financing") (current and non-current), net of interest to be accrued / appropriated in future years, which in turn is the backing for the balances presented in the balances onlendings to financial institutions which are contained among the balances of loans and financing, cash and cash equivalents, accounts receivable - from credit card companies, which are receivables that are readily convertible into a known amount of cash and which are subject to an insignificant risk of change in value, as well as accounts receivable - B2B, which are receivables made through the partner platform where customers make purchases through points they have with these platforms and these in turn become cash immediately when used, Other accounts receivable refer mainly to guarantees receivable which can be exercised at any time without any significant risk of change in the amount to be converted.

The (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash to Adjusted EBITDA ratio is a non-accounting measurement that consists of the quotient of (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash divided by Adjusted EBITDA.

EBITDA, EBITDA Margin, Adjusted EBITDA, Adjusted EBITDA Margin, (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash and the (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash to Adjusted EBITDA ratio are not measures of profit, liquidity or indebtedness in accordance with accounting practices adopted in Brazil ("BR GAAP") or International Financial Reporting Standards ("IFRS"), issued by the International Accounting Standards Board ("IASB"), do not represent cash flow for the periods/years presented and should not be considered as a substitute for net income (loss) for the year or period, as an indicator of operating performance, as a substitute for cash flow, as an indicator of liquidity or as a basis for the distribution of dividends. They do not have a standard meaning and may not be comparable to measures with similar titles provided by other companies.

### (b) Reconcile the amounts disclosed with the amounts in the audited financial statements

EBITDA reconciliation (BRL million, except %)	Financial year ending 31-Dec-	Financial year ending 31-Dec-	Financial year ending 31-Dec-
--	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

	2024	2023	2022
Loss for the year	(1,045)	(2,625)	(342)
(+) Net financial result	2,187	3,041	2,244
(-) Income tax and social contribution	(632)	(1,577)	(741)
(+) Depreciation and amortization	1,072	1,139	1,118
<b>EBITDA</b>	<b>1,582</b>	<b>(22)</b>	<b>2,279</b>
Revenue from the sale of goods and services	27,206	28,847	30,898
<b>EBITDA margin</b>	<b>5.8%</b>	<b>-0.1%</b>	<b>7.4%</b>

Reconciliation Adjusted EBITDA (BRL million, except %)	Financial year ending 31-Dec- 2024	Financial year ending 31-Dec- 2023	Financial year ending 31-Dec- 2022
<b>EBITDA</b>	<b>1,582</b>	<b>(22)</b>	<b>2,279</b>
(+) Other operating revenues (expenses), net (*)	388	1,262	102
<b>Adjusted EBITDA</b>	<b>1,970</b>	<b>1,240</b>	<b>2,381</b>
Revenue from the sale of goods and services	27,206	28,847	30,898
<b>Adjusted EBITDA Margin</b>	<b>7.2%</b>	<b>4.3%</b>	<b>7.7%</b>

(\*) The composition of the heading "Other operating income (expenses), net" is disclosed in the notes to the Company's financial statements and shows income (expenses) arising from transactions not included in the main or ancillary activities that constitute the company's object, mainly related to expenses with logistics readjustment, labor contract termination and labor lawsuits, arising from the implementation of measures to adjust the Company's expense structure, both in the operational and administrative areas.

Reconciliation Net Cash (Net Debt) Adjusted (BRL million, except %)	31-Dec- 2024	31-Dec- 2023	31-Dec- 2022
Cash and cash equivalents	2,131	2,573	2,019
Accounts receivable from credit card companies	532	273	3,426
Accounts receivable from consumer financing - CDCI ("Casas Bahia Consumer Financing") (current and non-current) (1)	4,198	3,699	3,873
Accounts receivable – B2B	313	370	342
Other accounts receivable	733	363	366
Loans and borrowings (current and non-current)	(9,446)	(8,959)	(9,378)
<b>Adjusted Net Cash (Adjusted Net Debt) (2)</b>	<b>(1,539)</b>	<b>(1,681)</b>	<b>648</b>
Ratio (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash to EBITDA Adjusted	(0.78)	(1.36)	0.27

(1) Refers to accounts receivable from consumer financing - CDCI ("Casas Bahia Consumer Financing") net of accrued interest to be appropriated in future years.

(2) The Company's (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash does not take into account the balances of leasing liabilities (current and non-current) in the amount of BRL 3,350 million, BRL 3,483 million and BRL 3,699 million, as of December 31, 2024, 2023 and 2022, respectively, because, in the Company's opinion, the leasing liability falls under the concept of an enforcement agreement; therefore, the payment obligation is subordinated to the effective exercise of the right of use throughout the lease term. In addition, the Company does not consider as debt the balances relating to portal suppliers and drawee risk suppliers (vendor agreement) in the amount of BRL 2,571 million, BRL 1,788 million and BRL 3,118 million as of December 31, 2024, 2023 and 2022, respectively.

**(c) Explain why it believes that this measurement is more appropriate for a correct understanding of its financial situation and the results of its operations**

The Company believes that the measures of EBITDA, EBITDA Margin, Adjusted EBITDA, Adjusted EBITDA Margin, (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash and the ratio (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash to Adjusted EBITDA are used by the market as additional information to the financial statements and should not be used as a substitute for the audited results. Hence, the information is used in order to measure the Company's performance, since these measures are commonly used by the financial and capital markets, thus allowing greater comparability of businesses similar to the Company's.

**EBITDA**

The company's management believes that EBITDA is an important indicator for analyzing the company's operating economic performance, as it is affected by (i) fluctuations in interest rates, (ii) changes in the income tax and social contribution tax burden, as well as depreciation and amortization levels, and is normally used by investors and market analysts.

**EBITDA margin**

The Company believes that the EBITDA Margin is the most appropriate measurement to correctly present its margin

and the result of its operations. It shows, in relative terms, the performance of the activities linked to the business and allows comparisons to be made between different periods. EBITDA margin is probably the best known and most widely used metric for analyzing company results.

#### Adjusted EBITDA and Adjusted EBITDA Margin

The Company presents Adjusted EBITDA and Adjusted EBITDA Margin as a way of assessing its operational financial performance, as it is a non-accounting measure of results that eliminates non-recurring effects from the result. In this way, it purges effects that are not part of the business routine and that were specific to the result. Adjusted EBITDA excludes non-recurring items in order to analyze the company's operating result.

#### (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash and (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash over EBITDA

(Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash is a non-accounting measurement and consists of the balance of loans and financing (current and non-current), less the balance of accounts receivable from consumer financing - CDCI ("Casas Bahia Consumer Financing") (current and non-current), net of interest to be accrued / appropriated in future years, which in turn is the backing for the balances presented in the onlending balances to financial institutions, which are contained among the balances of loans and financing, cash and cash equivalents, accounts receivable - from credit card companies, which are receivables that are readily convertible into a known amount of cash and which are subject to an insignificant risk of change in value, and B2B accounts receivable, which are receivables made through the partner platform where customers make purchases through points they have with these platforms and these in turn become cash immediately when used, Other accounts receivable refer mainly to guarantees receivable which can be exercised at any time without any significant risk of change in the amount to be converted.

EBITDA, EBITDA Margin, Adjusted EBITDA, Adjusted EBITDA Margin, (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash and the (Adjusted Net Debt) Adjusted Net Cash to Adjusted EBITDA ratio are not measures of profit in accordance with accounting practices adopted in Brazil ("BR GAAP") or International Financial Reporting Standards ("IFRS"), issued by the International Accounting Standards Board ("IASB"), do not represent cash flow for the periods/years presented and should not be considered as a substitute for net income (loss) for the year or period, as an indicator of operating performance, as a substitute for cash flow, as an indicator of liquidity or as a basis for the distribution of dividends. They do not have a standard meaning and may not be comparable to measures with similar titles provided by other companies.

## 2.6 Events subsequent to the last year-end financial statements

In relation to the financial statements for the year ended December 31, 2024, the following subsequent event occurred:

According to the Notice of Material Event disclosed to the market on February 13, 2025, in continuity with the Notice of Material Event disclosed on August 10, 2023 and the Notice of Material Event disclosed on November 8, 2023, as well as the Transformation Plan, the Company announced to the market the operational start-up of the receivables investment fund ("FIDC") with the aim of optimizing the Company's credit operation.

The FIDC, which was structured by Polígono Capital Ltda. ("Polígono"), already has a firm commitment from third parties and will have an initial capital of BRL 300 million, with the expectation of reaching BRL 500 million in equity in the coming months. After this first stage, the FIDC called "Classe Única de Responsabilidade Limitada do Grupo Casas Bahia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" (CNPJ/MF No. 52.667.588/0001-35) will be able to receive additional contributions. The FIDC is managed by Polígono and administered by BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM and held in custody by Banco BTG Pactual S.A.

## 2.7 Profit allocation policy

	31-Dec-2024
<b>a. Rules on profit retention</b>	<p>According to the Stock Corporation Act and the Company's Bylaws, after the Board of Directors has issued its opinion, the Executive Committee must submit a proposal for approval to the general meeting on the allocation of the net profit for the year that remains after making the following deductions or additions, decreasingly and in this order:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) 5% (five percent) for the formation of the legal reserve, which will not exceed 20% (twenty percent) of the share capital. The formation of the legal reserve may be waived in the financial year in which its balance, plus the amount of the capital reserves, exceeds 30% (thirty percent) of the share capital;</li> <li>(b) Sum set aside for the formation of contingency reserves and the reversal of those formed in previous years;</li> <li>(c) Unrealized profits and reversal of profits previously recorded in this reserve that have been realized during the year;</li> <li>(d) 25% (twenty-five percent) for payment of the mandatory dividend; and</li> <li>(e) The remaining portion of the net profit will be allocated: (i) to the reserve for investment and expansion, notwithstanding the retention of profits according to article 196 of the Stock Corporations Act; and (ii) to the reinforcement of working capital; It may also (iii) be used in operations for the redemption, reimbursement or acquisition of shares in the Company's capital, and the General Meeting may decide to waive it in the event of the payment of dividends in addition to the mandatory dividend.</li> </ul>
<b>a.i. Amounts retained from earnings</b>	Not applicable, since the Company's result for 2024 was a loss.
<b>a.ii. Percentages in relation to total declared profits</b>	Not applicable, since the Company's result for 2024 was a loss.
<b>b. Rules on dividend distribution</b>	<p>According to the Company's Bylaws, and subject to the provisions of paragraph "e" of the previous section, 25% of the net profit for the year must be earmarked for payment of the minimum mandatory dividend. The dividends allocated will be paid to the Company's shareholders in accordance with the law and, if not claimed within 3 years from the publication of the act authorizing their distribution, will inure to the benefit of the Company.</p> <p>Any distributions of interest on equity must be charged to the mandatory dividend account.</p>
<b>c. Frequency of dividend distributions</b>	<p>Annual. As authorized by the Stock Corporations Act and established in the sole paragraph of article 31 and article 34 of the Company's Bylaws, the Company may draw up interim balance sheets, in compliance with the applicable legal provisions, and, by resolution of the Board of Directors, may declare interim dividends to the account of (i) profits calculated in the interim balance sheets, (ii) retained earnings or (iii) profit reserves.</p> <p>The Board of Directors may also determine the payment of interest on equity, in the form and within the limits of applicable law, which will be allocated to the account of the minimum mandatory annual dividend.</p>
<b>d. Any restrictions on the distribution of dividends imposed by special legislation or regulations applicable to the Company, as well as contracts, judicial, administrative or arbitration decisions</b>	Unless provided otherwise in the Stock Corporations Act, the Company is not subject to any restrictions on the distribution of dividends imposed by legislation or regulation, contracts, or judicial, administrative or arbitration decisions.
<b>e. If the Company has a formally approved profit allocation policy, indicate the body responsible for approval, the date of approval and, if the Company publishes the policy, the location on the internet where the document can be found</b>	<p>Not applicable, since the company does not have a formally approved profit allocation policy. The rules governing the allocation of the Company's profits are set out in the Company's Bylaws and in the relevant legislation and/or regulations.</p>

## 2.8 Description of material items not disclosed in the financial statements

**(a) Assets and liabilities held by the Company, directly or indirectly, which do not appear on its balance sheet (off-balance sheet sections), such as:**

**(i) Portfolios of receivables written off in respect of which the entity has neither retained nor substantially transferred the risks and rewards of ownership of the asset transferred, indicating the respective liabilities**

The Company's Directors clarify that there are no portfolios of receivables written off over which the entity maintains risks and liabilities not shown in the Company's balance sheet as at December 31, 2024.

**(ii) Contracts for the future purchase and sale of products or services**

The Company's Directors clarify that there are no contracts for the future purchase and sale of products or services not shown in the Company's balance sheet as of December 31, 2024.

**(iii) Uncompleted construction contracts**

The Company's Directors clarify that there is no unfinished construction not shown in the Company's balance sheet as of December 31, 2024.

**(iv) Contracts for the future receipt of loans**

The Company's Directors clarify that there are no contracts for the future receipt of loans not shown on the Company's balance sheet as of December 31, 2024.

**(b) Other items not shown in the financial statements**

The Directors declare that there are no other items not disclosed in the Company's financial statements for the year ended December 31, 2024 that could impact the Company.

**2.9 Comments by the directors on items not shown in the financial statements**

- (a) How such items alter or may alter the revenues, expenses, operating income, financial expenses or other sections of the issuer's financial statements**
- (b) Nature and purpose of the transaction**
- (c) Nature and amount of the obligations assumed and the rights generated in favor of the Company as a result of the transaction**

Not applicable, since there are no items not shown in the Company's financial statements for the year ended December 31, 2024 that could impact the Company.

## 2.10 Business plan

### (a) Investments, including a quantitative and qualitative description of ongoing and planned investments

During the year ended December 31, 2024, the Company reduced capex investments due to the slower expansion of stores and lower investment in non-core operations, ending the year with investments of BRL 191 million, as shown below:

BRL million	2024	2023	AH 2024x2023	AV 2024
Logistics	11	14	-21.4%	5.8%
New stores	10	9	11.1%	5.2%
Store refurbishments	10	31	-67.7%	5.2%
Technology	158	329	-52.0%	82.7%
Others	2	3	-33.3%	1.0%
<b>Total</b>	<b>191</b>	<b>386</b>	<b>-50.5%</b>	<b>100%</b>

The Directors declare that for 2025, the Company has reviewed its plan of action and will prioritize investments that are in line with its current Transformation Plan. Among the planned technology expenditures we can highlight:

#### Transformation projects:

- Modernization of the sales journey, with new functionalities and a focus on mobile sales
- New incentive model for salespeople and results management
- Modernization of the transport, inventory and supply management platform, aimed at guaranteed, tracked, assertive and omnichannel delivery
- We continue to invest in our e-commerce, generating attractiveness and a better experience for our customers, also focusing on personalization and better management of our catalog and product search/offer.
- Modernization of the credit platform, ensuring more flexibility and assertiveness in offers, with even greater use of artificial intelligence.
- In intelligence and data, we have opened up a major program to democratize the use of data and artificial intelligence, allowing business areas to create their own visions and easily apply the use of LLMs and AI agents.

#### Legal projects and backoffice:

- Tax reform
- Evolution of the commission and bonus platform for salespeople, more visibility and assertiveness.

#### Sources of investment funding

The Directors clarify that the investments will be financed mainly by the cash generated by the Company's operations.

Although these sources of funding have been sufficient in the past, in the future, if the Directors deem it appropriate, the Company may use other sources of financing such as the capital market or contract finance with financial institutions with which it has a relationship to finance possible investments.

#### Material divestments in progress and planned divestments

Not applicable, since the company has no divestments in progress or planned.

**(b) If already disclosed, indicate the acquisition of plants, equipment, patents or other assets that would materially influence the Company's production capacity.**

The Directors inform that there are no plans to acquire plants, equipment, patents or other assets that would materially influence the Company's production capacity in the 2025 fiscal year.

**(c) New products and services, indicating:**

Not applicable, as there are currently no plans to offer new products and/or services

**(i) Description of ongoing research already published**

Not applicable, as there are currently no plans to offer new products and/or services

**(ii) Total amount spent by the Company on research to develop new products or services**

Most of the resources needed to offer the above-mentioned products and services have already been spent in 2023.

**(iii) Projects under development already announced**

Most of the resources needed to offer the above-mentioned products and services have already been spent during 2023, and there are no significant investments in new products and services planned for the 2025 fiscal year as of the date of this Shelf Registration Statement.

**(iv) Total amount spent by the Company on developing new products or services**

Most of the resources needed to offer the above-mentioned products and services have already been spent during 2022, and there are no significant investments in new products and services planned for the 2025 fiscal year as of the date of this Shelf Registration Statement.

**(d) Opportunities included in the Company's business plan related to ESG issues**

The Company has several initiatives related to ESG issues in its business plan, which are presented in detail in the Company's sustainability report, mostly related to the following topics: operational eco-efficiency and circularity (waste and energy); climate change; diversity; inclusion and well-being in the workplace; financial accessibility; innovation and technology with a customer focus; responsible value chain; governance, ethics and transparency; and data security and privacy.

**2.11 Other factors that have had a significant influence on operating performance and that have not been identified or commented on in the other items in this section**

There is no other information that the Company deems relevant in relation to this Section 2 that has not been disclosed in the other items of this Shelf Registration Statement.

**GRUPO CASASBAHIA**

**EXHIBIT C: INDEPENDENT AUDITOR'S REPORT ON THE  
COMPANY'S FINANCIAL STATEMENTS FOR THE FISCAL YEAR  
ENDED DECEMBER 31, 2024**

*(follow on the next few pages)*



**Shape the future  
with confidence**

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

A free translation from Portuguese into English of Independent Auditor's Report on individual and consolidated financial statements prepared in Brazilian currency in accordance with the accounting practices adopted in Brazil and the International Financial Reporting Standards (IFRS) issued by the International Accounting Standards Board (IASB)

---

## **Independent auditors' report on individual and consolidated financial statements**

To the Shareholders, Board of Directors and Officers of  
**Grupo Casas Bahia S.A.**  
São Paulo - SP

### **Opinion**

We have audited the individual and consolidated financial statements of Grupo Casas Bahia S.A. (the "Company"), identified as Individual and Consolidated, respectively, which comprise the statement of financial position as at December 31, 2024, and the statements of profit or loss, of comprehensive income, of changes in equity and of cash flows for the year then ended, and notes to the financial statements, including material accounting policies and other explanatory information.

In our opinion, the accompanying financial statements present fairly, in all material respects, the individual and consolidated financial position of the Company as at December 31, 2024, and its individual and consolidated financial performance and cash flows for the year then ended, in accordance with the accounting practices adopted in Brazil and with the International Financial Reporting Standards (IFRS) issued by the International Accounting Standards Board (IASB) (currently referred by the IFRS Foundation as "IFRS Accounting Standards").

### **Basis for opinion**

We conducted our audit in accordance with Brazilian and International Standards on Auditing. Our responsibilities under those standards are further described in the *Auditor's responsibilities for the audit of the individual and consolidated financial statements* section of our report. We are independent of the Company and its subsidiaries in accordance with the relevant ethical principles set forth in the Code of Professional Ethics for Accountants and the professional standards issued by Brazil's National Association of State Boards of Accountancy (CFC), and we have fulfilled our other ethical responsibilities in accordance with these requirements. We believe that the audit evidence we have obtained is sufficient and appropriate to provide a basis for our opinion.



**Shape the future  
with confidence**

### **Emphasis of matter**

#### Recoverability of deferred income and social contribution tax assets

We draw attention to Note 17.d to the individual and consolidated financial statements, which describes the projected realization of deferred income and social contribution tax assets recognized through December 31, 2024, based on income and social contribution tax losses and temporary differences, in the total amount of R\$6,140 million and R\$6,550 million in the individual and consolidated financial statements, respectively. The realization of these deferred tax assets depends on the future generation of sufficient taxable profits against which income and social contribution tax losses and temporary differences can be utilized. There is uncertainty over the timing of future taxable profit realization and, consequently, over the timing of realization of this asset.

#### Restatement of corresponding figures

As mentioned in Note 3.1, due to the elimination of non-cash transactions in “Trade accounts payable – reverse factoring (agreement)”, in financing activities of the individual and consolidated statements of cash flows for the year ended December 31, 2024, the corresponding figures of the prior year, presented for comparison purposes, have been adjusted and are being restated as provided for in CPC 03 (R2) – Statement of Cash Flows.

Our opinion is not qualified in respect of these matters.

### **Key audit matters**

Key audit matters are those matters that, in our professional judgment, were of most significance in the audit of the financial statements of the current year. These matters were addressed in the context of the audit of the individual and consolidated financial statements as a whole, and in forming our opinion thereon, and we do not provide a separate opinion on these matters. For each matter below, our description of how our audit addressed the matter, including any commentary on the findings or outcome of our procedures, is provided in that context.

We have fulfilled the responsibilities described in the *Auditor's responsibilities for the audit of the individual and consolidated financial statements* section of our report, including in relation to these matters. Accordingly, our audit included the performance of procedures designed to respond to our assessment of the risks of material misstatement of the financial statements. The results of our audit procedures, including the procedures performed to address the matters below, provide the basis for our audit opinion on the accompanying financial statements.



**Shape the future  
with confidence**

#### Recoverability of deferred income and social contribution tax assets

As disclosed in Note 17, the Company accounted for deferred income and social contribution tax assets and liabilities in the net amount of R\$5,395 million and R\$5,747 million in the individual and consolidated financial statements, respectively, at December 31, 2024, calculated on temporary differences and income and social contribution tax losses. The Company assessed whether these deferred income and social contribution tax assets were recoverable based on projections of future taxable profits, prepared based on the Company's business plan, which was approved by the executive board and the board of directors. We considered this matter is a key audit matter since such assessment requires a high degree of judgment by the executive board in determining the assumptions and criteria used in the taxable profit projections, which are affected by expected future market and economic conditions, which are not under the Company's control.

#### *How our audit addressed this matter*

Our procedures included, among others: (i) analyzing the tax base that gives rise to deferred income and social contribution tax assets and liabilities; (ii) comparing the assertiveness of the projections made in previous periods in relation to the performance achieved by the Company in the year; (iii) involving professionals specialized in financial projections and in income taxes to assist us in assessing the assumptions and methodology used by the executive board, particularly those related to projections of future taxable profits, including revenue growth rate and annual margin, reasonableness of changes in other accounts included in the projected profit or loss, as well as the estimated timing of realization of this credit balance; (iv) with the assistance of our specialists in financial projections, we also analyzed the arithmetic consistency, recalculated the projections, and compared the projection data with data from available external sources; (v) evaluating the adequacy of disclosures related to this matter in Note 17 to the financial statements as at December 31, 2024.

As a result of these procedures, we have included a paragraph of emphasis in our report, without modifying our opinion on the matter.

Based on the results of our audit procedures, which are consistent with the executive board's assessment, we considered that the criteria and assumptions adopted by the executive board for the recoverability of deferred income and social contribution tax assets, as well as the respective disclosures in Note 17, are acceptable in the context of the individual and consolidated financial statements as a whole.



**Shape the future  
with confidence**

### Debt restructuring with debentures – Out-of-court reorganization

As mentioned in Note No. 2.6, on April 28, 2024, the Company filed for an Out-of-Court Reorganization Plan, through the restructuring of debts amounting to R\$4,080 million, arising from its 6<sup>th</sup>, 7<sup>th</sup>, 8<sup>th</sup> and 9<sup>th</sup> issuances of debentures and Bank Credit Bills (“CCB”), which was approved on June 19, 2024. As part of the reorganization plan, on July 26, 2024, the Company conducted the 10<sup>th</sup> issue of nonconvertible debentures (“10<sup>th</sup> issue”), replacing the financial debts subject to the plan, as detailed in Note 14, in the amount of R\$4,080 million, in three series, with the 1<sup>st</sup> and 3<sup>rd</sup> nonconvertible into shares, and the 2<sup>nd</sup> series being convertible into shares. The reorganization plan contemplates the extension of the original debt amortization schedule, including a grace period of 24 months (2 years) for payment of interest and of 30 months (2.5 years) for payment of principal, and total amortization term of 78 months (6.5 years) at CDI + 1.0% to 1.5%. The plan also contemplates the possibility of creditors converting part of the credit into equity interest during the period between 18 and 26 months from the date of approval of the plan. As at December 31, 2024, the total balance of debentures is R\$4,069 million (refer to Note 14).

The Company assessed the out-of-court reorganization process and, due to the significant changes in the nature of the debt, especially the option to convert part of the debt into shares of the Company, decided to classify it as a “substantial modification” in the debt, and reversed the amounts of the original obligation, recognizing a new obligation on substantially different terms and conditions, initially at fair value through profit or loss for the year, generating a net gain on borrowing costs of R\$637 million before taxes. The Company designated the 1<sup>st</sup> and 3<sup>rd</sup> series debentures as financial instruments at amortized cost and the 2<sup>nd</sup> series debentures as hybrid financial instruments, by including the option to convert this debt into shares of the Company at fair value through profit or loss (“fair value option”).

The designation of financial instruments, recognition of the debt restructuring (“debt modification”), identification of derivatives, initial and subsequent measurement, and the disclosures relating to financial instruments require the Company’s executive board and internal and external advisors to make judgments and estimates. Changes in the assumptions used by the Company to make such judgments and estimates, as well as designating and accounting for trading arising from the debt modification, could significantly impact the amounts recognized in the individual and consolidated financial statements.



**Shape the future  
with confidence**

#### *How our audit addressed this matter*

Our audit procedures included, among others: (i) evaluating the accounting policies applied by the Company and its subsidiaries to classify financial instruments arising from the debt restructuring, including the designations of these instruments for initial and subsequent measurement to be recorded, and their appropriate and consistent application throughout the year and thereafter; (ii) reading and analyzing documents related to the out-of-court reorganization process and the 10<sup>th</sup> issue of debentures; (iii) involving specialists in financial instruments and derivatives to support the audit team in analyzing the executive board's assessment of the substantial modification in the debt restructuring, and to support the analysis of the initial designation of financial instruments and derivatives and the initial and subsequent measurement of the financial instruments presented by the Company's executive board; (iv) confirming the existence of the financial instruments through confirmation letters sent to the trustee at the reporting date; (v) involving our tax specialists in the analysis of potential tax impacts presented by the Company's executive board, and supported by tax consultants; and (vi) assessing the appropriateness of the Company's disclosures in the notes to the financial statements as regards this matter.

Based on the results of the audit procedures performed on the debenture restructuring process, which are consistent with the executive board's assessment, we considered the criteria, assumptions and policies relating to debentures and adopted by the executive board acceptable in the context of the individual and consolidated financial statements as a whole. We have also assessed the appropriateness of the disclosures made by the Company on the debenture restructuring process and the policies related to these financial instruments in Notes 2.6 and 14 to the financial statements.

#### Measurement of the provision for labor, civil and tax contingencies

At December 31, 2024, the provision for labor, civil and tax contingencies totaled R\$2,349 million and R\$2,483 million in the individual and consolidated financial statements, respectively, as disclosed in Note 18 to the individual and consolidated financial statements. The Company and its subsidiaries are parties to a significant number of lawsuits and administrative proceedings pending before various courts and government agencies arising in the normal course of their operations, involving labor, civil and tax matters. In addition, the Company and its subsidiaries also present other contingencies related to labor, civil and tax disputes amounting to R\$8,855 million in the individual and consolidated financial statements as at December 31, 2024, for which no provision was recognized. According to an assessment made by the Company's executive board and supported by its external and internal legal advisors, the likelihood of loss of these proceedings is rated as possible. The measurement and recognition of the provision and the disclosures relating to these lawsuits and administrative proceedings require judgment of the Company's and its internal and external legal advisors. Changes in the assumptions used by the Company to exercise this judgment, or changes in external conditions, could significantly impact the amount of the provision recognized in the individual and consolidated financial statements.



**Shape the future  
with confidence**

#### *How our audit addressed this matter*

Our audit procedures included, among others: (i) evaluating the accounting policies used by the Company and its subsidiaries to classify losses in lawsuits and administrative proceedings, as well as assessing the judgment used to measure the amounts to be recorded as provision and the appropriate and consistent application of the judgment throughout the years presented; (ii) analyzing the sufficiency of the provisions recognized and the contingency amounts disclosed that took into consideration the evaluations prepared by the Company's internal and external legal advisors; (iii) obtaining confirmations letter replies from the from the Company's internal and external legal advisors about the current stage and risk classification of lawsuits and administrative proceedings; (iv) involving our specialists in taxes and controversial matters in the analysis of the likelihood of loss of legal disputes related to tax, labor and civil matters, and the calculation model adopted by the Company to recognize provisions; and (v) assessing the appropriateness of the Company's disclosures in the explanatory notes as regards this matter. As a result of these procedures, we identified audit adjustments that indicated the need to supplement this provision, and this adjustment was not recorded by the Company in view of its immateriality to the financial statements as a whole.

Based on the results of the audit procedures performed on the provisions for labor, civil and tax contingencies, which are consistent with the executive board's assessment, we considered the Company's provision recognition policies derived from the assessment of the likelihood of loss in lawsuits and administrative proceedings to support the judgments and estimates adopted by the executive board, as well as the respective disclosures in Note 18, acceptable in the context of the individual and consolidated financial statements as a whole.

#### Going concern considerations

The individual and consolidated financial statements were prepared using the going-concern assumption, considering that the Company and its subsidiaries are in business and will remain in operation for a foreseeable future of at least 12 months from the date of the financial statements. This assumption takes into account the assumption that the executive board neither intends to liquidate the entity nor cease operations, or has no realistic alternative but to do so. Note No. 1 to the individual and consolidated financial statements details how the Company's executive board concluded that there are expectations about the Company's ability to continue as a going concern to support the preparation of the financial statements using this assumption. As at December 31, 2024, the Company presented losses for the year and accumulated losses in its individual and consolidated financial statements, in addition to onerous debts recorded in current liabilities, and current liabilities higher than current assets by R\$5,718 million and R\$5,122 million, in the individual and consolidated financial statements, respectively. Additionally, the Company presented other indicators of impairment, such as equity value above the Company's market value, by market capitalization.



**Shape the future  
with confidence**

Given the high degree of judgment related to assumptions on which this going concern assessment is based, specifically associated with the determination of future cash flow projections, and the impact that any material change in these assumptions could have on the going concern assessment, and, consequently, on the individual and consolidated financial statements, we considered this matter a key audit matter.

#### *How our audit addressed this matter*

Our audit procedures included, among others: (i) obtaining and analyzing the financial valuation prepared by the Company and the evaluation of the cash flow projections prepared by the Company for the next 12 months as of the reporting date; (ii) assessing the assumptions used in determining the cash flow projections, considering realized results, external data and market conditions, as well as the consistency of the projections made compared to those realized for recent years; (iii) reading the contractual terms of debentures, considering potential material breach or new terms and conditions on the covenants, as well as the minutes of meetings of shareholders, those charged with governance and relevant committees; (iv) analyzing the out-of-court reorganization, the 10<sup>th</sup> issue of debentures, and related agreements on extensions of existing onerous debts in 2024; and (v) reviewing the Company's disclosures in Note 1 to the individual and consolidated financial statements.

Based on the results of the audit procedures performed, which are consistent with the executive board's assessment, we considered the going-concern assumptions used by the executive board, as well as the respective disclosures in Note 1, acceptable in the context of the individual and consolidated financial statements as a whole.

#### **Other matters**

##### *Statements of value added*

The individual and consolidated statements of value added (SVA) for the year ended December 31, 2024, prepared under the responsibility of the Company's executive board, and presented as supplementary information for purposes of IFRS, were submitted to audit procedures conducted together with the audit of the Company's financial statements. To form our opinion, we evaluated if these statements are reconciled to the financial statements and accounting records, as applicable, and if their form and content comply with the criteria defined by the accounting pronouncement CPC 09 – Statement of Value Added. In our opinion, these statements of value added were prepared fairly, in all material respects, in accordance with the criteria defined in the abovementioned accounting pronouncement and are consistent in relation to the individual and consolidated financial statements as a whole.



**Shape the future  
with confidence**

**Other information accompanying the individual and consolidated financial statements and the auditor's report**

Management is responsible for such other information, which comprise the Management Report.

Our opinion on the individual and consolidated financial statements does not cover the Management Report and we do not express any form of assurance conclusion thereon.

In connection with our audit of the individual and consolidated financial statements, our responsibility is to read the Management Report and, in doing so, consider whether this report is materially inconsistent with the financial statements, or our knowledge obtained in the audit or otherwise appears to be materially misstated. If, based on the work we have performed, we conclude that there is a material misstatement of the Management Report, we are required to report that fact. We have nothing to report in this regard.

**Responsibilities of the executive board and those charged with governance for the individual and consolidated financial statements**

The executive board is responsible for the preparation and fair presentation of the individual and consolidated financial statements in accordance with accounting practices adopted in Brazil and with the International Financial Reporting Standards (IFRS) issued by the International Accounting Standards Board (IASB) (currently referred by the IFRS Foundation as "IFRS Accounting Standards"), and for such internal control as the executive board determines is necessary to enable the preparation of financial statements that are free from material misstatement, whether due to fraud or error.

In preparing the individual and consolidated financial statements, the executive board is responsible for assessing the Company's ability to continue as a going concern, disclosing, as applicable, matters related to going concern and using the going concern basis of accounting unless the executive board either intends to liquidate the Company or to cease operations, or has no realistic alternative but to do so.

Those charged with governance are responsible for overseeing the Company's and its subsidiaries' financial reporting process.



Shape the future  
with confidence

### **Auditor's responsibilities for the audit of the individual and consolidated financial statements**

Our objectives are to obtain reasonable assurance about whether the individual and consolidated financial statements as a whole are free from material misstatement, whether due to fraud or error, and to issue an auditor's report that includes our opinion. Reasonable assurance is a high level of assurance but is not a guarantee that an audit conducted in accordance with Brazilian and International Standards on Auditing will always detect a material misstatement when it exists. Misstatements can arise from fraud or error and are considered material if, individually or in the aggregate, they could reasonably be expected to influence the economic decisions of users taken on the basis of these financial statements.

As part of an audit in accordance with Brazilian and International Standards on Auditing, we exercise professional judgment and maintain professional skepticism throughout the audit. We also:

- Identified and assessed the risks of material misstatement of the individual and consolidated financial statements, whether due to fraud or error, designed and performed audit procedures responsive to those risks, and obtained audit evidence that is sufficient and appropriate to provide a basis for our opinion. The risk of not detecting a material misstatement resulting from fraud is higher than for one resulting from error, as fraud may involve collusion, forgery, intentional omissions, misrepresentations, or the override of internal control.
- Obtained an understanding of internal control relevant to the audit in order to design audit procedures that are appropriate in the circumstances, but not for the purpose of expressing an opinion on the effectiveness of the Company's and its subsidiaries' internal control.
- Evaluated the appropriateness of accounting policies used and the reasonableness of accounting estimates and related disclosures made by the executive board.
- Concluded on the appropriateness of the executive board's use of the going concern basis of accounting and, based on the audit evidence obtained, whether a material uncertainty exists related to events or conditions that may cast significant doubt on the Company's ability to continue as a going concern. If we conclude that a material uncertainty exists, we are required to draw attention in our auditor's report to the related disclosures in the individual and consolidated financial statements or, if such disclosures are inadequate, to modify our opinion. Our conclusions are based on the audit evidence obtained up to the date of our auditor's report. However, future events or conditions may cause the Company to cease to continue as a going concern.



**Shape the future  
with confidence**

- Evaluated the overall presentation, structure and content of the financial statements, including the disclosures, and whether the individual and consolidated financial statements represent the underlying transactions and events in a manner that achieves fair presentation.
- Obtained sufficient appropriate audit evidence regarding the financial information of the entities or business units within the Group as a basis for forming an opinion on the individual and consolidated financial statements. We are responsible for the direction, supervision and review of the audit work performed for the purposes of the group audit. We remain solely responsible for our audit opinion.

We communicate with those charged with governance regarding, among other matters, the planned scope and timing of the audit and significant audit findings, including any significant deficiencies in internal control that we identify during our audit.

We also provide those charged with governance with a statement that we have complied with relevant ethical requirements, including applicable independence requirements, and communicate with them all relationships and other matters that may reasonably be thought to bear on our independence, and where applicable, related safeguards.

From the matters communicated with those charged with governance, we determine those matters that were of most significance in the audit of the financial statements of the current period and are therefore the key audit matters. We describe these matters in our auditor's report unless law or regulation precludes public disclosure about the matter or when, in extremely rare circumstances, we determine that a matter should not be communicated in our report because the adverse consequences of doing so would reasonably be expected to outweigh the public interest benefits of such communication.

São Paulo, March 12, 2025.

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O

Marcos Alexandre S. Pupo  
Accountant CRC SP-221749/O

**EXHIBIT D: FISCAL COUNCIL REPORT ON THE COMPANY'S  
FINANCIAL STATEMENTS FOR THE FISCAL YEAR ENDED  
DECEMBER 31, 2024**

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME) No. 33.041.269/0652-90

**ATTACHMENT TO THE MINUTES OF FISCAL COUNCIL MEETING**

**HELD ON MARCH 12, 2025**

**FISCAL COUNCIL REPORT**

The Fiscal Council of Grupo Casas Bahia S.A. ("Company"), in compliance with legal and statutory provisions, examined the Management Report and Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2024. Based on the examinations carried out and the clarifications provided by Management, and also considering the opinion of the independent auditors - Ernst & Young Auditores Independentes S.S., dated March 12, 2025, they give a favorable opinion that these documents, in all material respects, are in a position to be considered by the Annual Shareholders' Meeting of Shareholders of the Company to be convened, under the terms of Law No. 6,404/76.

São Paulo, March 12, 2025.

---

Magali Rogéria de Moura Leite

---

Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior

---

Susana Hanna Stephan Jabra

**EXHIBIT E: SUMMARIZED ANNUAL REPORT OF THE AUDIT COMMITTEE ON THE  
COMPANY'S FINANCIAL STATEMENTS FOR THE FISCAL YEAR ENDED DECEMBER 31, 2024****GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 33.041.260/0652-90

**SUMMARIZED ANNUAL REPORT OF THE AUDIT, RISKS AND COMPLIANCE COMMITTEE****2023 FISCAL YEAR**To members of Group Casas Bahia S.A.'s Board of Directors ("Company")**1. PRESENTATION**

The Company's Audit, Risks and Compliance Committee ("Committee") is the permanent statutory advisory body directly bound to the Board of Directors, governed by applicable laws and regulations, especially by Ruling issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 23/2021, as amended, the provisions of the Company's Bylaws and its Charter.

The Committee was installed at the Board of Directors' meeting of October 24, 2018, when the Company migrated to the special listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, referred to as Novo Mercado. It is currently composed of 3 (three) members.

On April 30, 2024, Mr. Luiz Carlos Nannini, member of the Committee, sent notice of his resignation from the position, for personal reasons.

On June 5, 2024, Mr. Luiz Carlos Passetti took office as an independent member of the Audit, Risk and Compliance Committee of the Company, having recognized experience in corporate accounting matters, in accordance with CVM rules.

The new composition of the Audit, Risks and Compliance Committee was therefore approved, with Mr. Rogério Paulo Calderón Peres remaining as coordinator, and Mr. André Coji as a member of the Committee. The mandate of these members will run until the 2026 Annual General Meeting.

The Committee reports to the Board of Directors and acts independently in relation to the Board of Executive Officers. Its duties and responsibilities are performed in compliance with applicable legal, statutory duties and defined in its Charter.

**2. ACTIVITIES DEVELOPED**

Under the Committee's Charter, the ordinary meetings of this body shall be held, at least, bimonthly.

The Committee held fifteen (15) meetings from January 2024 to March 2025.

All the topics, guidelines, discussions, recommendations, and opinions issued by Committee were declared in the minutes of meetings, which are signed by attending members of the Committee and shall remain filed at the Company's headquarters and at the platform used by the Company's Corporate Governance department.

Below, the main activities carried out by this Committee from January 2024 to March 2025:

- (a) Analysis and recommendation on the Company's Management Report and Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2024 (Report - 2024);
- (b) Analysis and recommendation on the renewal of agreement with independent auditors (E&Y), for 2024 fiscal year;
- (c) Analysis and recommendation on the Company's financial information relating to March, June and September 2024 quarterly reviews;
- (d) Analysis and recommendation of the Company's financial information for the period ended December 31, 2024 (4T23);
- (e) Monitoring of the Company's Independent Audit Work Plan for the 2024 fiscal year;
- (f) Monitoring the work and annual plan of the Internal Audit during the 2024 financial year;
- (g) Analysis of the recommendation to update the Company's Corporate Internal Audit Policy by the Internal Audit area;
- (h) Definition of the hiring of Internal Audit for banQi Instituição de Pagamento Ltda.;
- (i) Analysis and approval of the annual Internal Audit Work Plan for 2025;
- (j) Monitoring of the actions carried out by the Technology area in relation to the Company's Information Security and Cyber Security;
- (k) Review of the Reference Form for 2024;

- (l) Monitoring of works conducted by Internal Controls, Risks and Compliance area during 2024 fiscal year, including, but not limited to the results of the Whistleblowing Channel and Risk Map;
- (m) Monitoring of indicators of the Whistleblowing Channel: main volumes, themes, outcomes and management information of the allegations (business unit, region, etc.);
- (n) Comment Letter from the Independent Auditors (EY) - notes, recurrence of themes and action plans;
- (o) Follow-up on the Integrity Program, including the work plan, data on preventive actions and relevant metrics;
- (p) General information on monitoring applied to the Marketplace Platform;
- (q) Analysis and recommendation on the Company's Management Report and Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2024 ("Reports - 2024").

### **3. CONCLUSIONS**

Members of the Committee, in the exercise of their duties, examined and analyzed the Company's Financial Statements, accompanied by the Independent Auditor's Report and the Annual Management Report for the fiscal year ended December 31, 2024. Considering all the analyses, studies, and discussions held during meetings and the Committee's monitoring work as to the conclusion of the Financial Statements, especially the information provided by the Company, its Independent Auditors, members of the Committee informed that they do not object to the submission of referred documents for appropriate analysis of the Company's Board of Directors, and subsequent recommendation to be approved at the General Shareholders Meeting.

São Paulo, March 12, 2025.

**Rogério Paulo Calderón Peres**

Committee's Coordinator until March 6, 2023.



**Luiz Carlos Passetti**

Member

**André Coji**

Member

**EXHIBIT F: OVERALL MANAGEMENT COMPENSATION (ITEM  
8 OF REFERENCE FORM)**

*(follow on the next pages)*

**8. Management compensation / 8.1. Describe the compensation policy or practice of the board of directors, the statutory and non-statutory executive officers, the fiscal council, other bylaws-mandated committees and the audit, risk, financial and remuneration committees, addressing the following aspects:**

**(a) objectives of the compensation policy or practice, stating whether the compensation policy has been formally approved, the body responsible for approving it, the date of approval and, whether the Company publishes the policy, the location on the internet where the document can be found**

The Company has a Policy for the Appointment and Compensation of Members of the Board of Directors and the Company's Advisory Committees, Executive Officers and Fiscal Council, which was approved at a meeting of the Board of Directors on April 17, 2023 ("Policy"). This Policy can be consulted on the Company's Investor Relations website (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>). Please note that the Policy is in the process of being revised to reflect the description of the criteria and methodologies for setting compensation, indicated below. The objectives of the company's compensation practices are (i) alignment of interests between executives and shareholders, with a philosophy of sharing risks and returns, (ii) convergence of individual goals with the company's strategy; and (iii) recognition of the contribution and retention of professionals, based on market benchmarks.

**(b) practices and procedures adopted by the board of directors to define the individual compensation of the board of directors and senior management, indicating:**

**(i) the bodies and committees of the Company that participate in the decision-making process, identifying how they participate**

Through its People and Management department and external consultants, the company supports compensation issues, whose main aim is to evaluate, structure and recommend best practices. These practices are submitted to the People and Governance Committee, which analyzes the issue and makes a favorable or unfavorable recommendation to the Board of Directors for deliberation.

**(ii) criteria and methodology used to set individual compensation, indicating whether studies are used to verify market practices and, if so, the comparison criteria and the scope of these studies**

In order to set the compensation of managers and other employees, the company regularly purchases market surveys, which are carried out by renowned specialized external consultancies hired for this purpose. The surveys are carried out preferably on publicly-traded companies in a variety of segments, which have sustainable compensation policies and competitive models, with a size and turnover similar to that of the Company, in order to assess whether the parameters and conditions adopted by the Company for determining compensation are satisfactory and allow for the retention of professionals.

Once the survey has been completed, it suggests compensation parameters and strategies, which are analyzed by the team responsible for establishing the compensation structure for managers and key professionals, including senior managers and other strategic positions that are not part of the executive committee.

The Company adopts the following principles to determine the compensation of its members of the Board of Directors, its Advisory Committees, the Executive Officers and the Fiscal Council:

- (i) to align the interests of the members of the Board of Directors, its Advisory Committees, the Executive Officers and the Fiscal Council and the Company's shareholders, with a philosophy of sharing risks and returns;
- (ii) to translate the strategy into indicators and targets for the company and the areas;
- (iii) to recognize the contribution and encourage the retention of professionals, based on market benchmarks.

In addition, with regard to short-term variable compensation, for the Executive Committee, directors and senior and middle management employees, the Company uses Profit Sharing, which since 2024 has had the Company's Pre-Tax Income (LAIR) target as a trigger for payment and is regulated by the range of LAIR and Free Operating Cash Flow (pool regulator). Profit Sharing is based on the following factors:

- (i) The profit sharing target value will take into account the salary multiple per job group;
- (ii) At the beginning of each year, the panel of targets that will be considered in relation to the Company and the Executive Committee will be defined, as well as the weight assigned to each one;
- (iii) At the end of the year, it will first be checked whether the trigger for the payment of Profit Sharing has been met, through the minimum achievement of the LAIR target (trigger);
- (iv) If the minimum trigger target has been reached, compliance with the LAIR target will be measured in order to define the pool. This figure may be accelerated by up to 20% depending on the result of the Free Operating Cash Flow indicator (pool regulator);
- (v) This will be followed by an assessment of fulfillment of the Company's and the Executive Committee's targets;
- (vi) The People and Governance Committee evaluates the results achieved during the year and submits its recommendation to the Board of Directors for assessment and deliberation.

In order to ensure that compensation practice complies with current legislation, rules and regulations, as well as market practices, the individual compensation of the members of the Board of Directors, its Advisory Committees, Executive Officers and Fiscal Council is based on:

- (i) Responsibilities of the members of the Board of Directors, its Advisory Committees, Executive Officers and Fiscal Council, considering the different positions they hold and the functions they perform;
- (ii) Time dedicated to their duties;
- (iii) Competence and professional reputation, in view of their experience and qualifications; and
- (iv) The value of their services on the market.

**(iii) how often and in what manner the board of directors assesses the adequacy of the Company's compensation policy**

The parameters and references provided by the consultancy are evaluated annually and compared to those actually practiced by the Company. Based on these analyses, the team dedicated to compensation within the People and Governance Committee structures and recommends proposals in order to maintain the company's competitiveness and adherence to the established strategy.

**(c) composition of the compensation, indicating**

**(i) a description of the various elements of compensation and their objectives**

The Company may adopt the following forms of compensation for its members of the Board of Directors, its Advisory Committees, Executive Officers and Fiscal Council:

**Fixed compensation**

The compensation of the members of the Board of Directors, Fiscal Council (when installed) and Advisory Committees is made up of a fixed portion of compensation calculated on the basis of the individual's duties and responsibilities. In the case of the Executive Officers (statutory and non statutory), fixed compensation is reflected in the base salary, with the aim of maintaining a balance in relation to market practice in general and in accordance with the results obtained from the annual survey carried out by external consultancies.

The compensation of the members of the Fiscal Council, when installed, will be made up of fixed monthly compensation, unrelated to actual participation in meetings, which cannot be less, for each member in office, than 10% of the fixed compensation that, on average, is attributed to each director, under the terms of paragraph 3 of article 162 of the Stock Corporations Act.

**Direct and indirect benefits**

Corresponds to the medical assistance plan, life insurance, check-ups, food benefits, among others, which aim to maintain a balance with market practices and are granted to the Executive Committee and management.

**Short-term variable compensation**

With regard to short-term variable compensation, which consists of profit-sharing, the company uses Profit Sharing for the Executive Committee, directors and senior and middle management employees, whose payment will depend on the minimum achievement of the company's Pre-Tax Income (LAIR) target (trigger) and will be regulated by the LAIR achievement range and the Cash Position achievement range (pool regulator), according to a series of assumptions set out in the Policy.

**Short-term variable compensation (non-recurring)**

In addition, for 2025, members of the Executive Committee will be eligible for three additional variable compensation programs:

The first program, to which all members of the Executive Committee are eligible, consists of an additional bonus payment if the Company achieves certain indicators in the 4th quarter of 2025. For the purposes of this additional bonus, the following indicators will be taken into account:

- Minimum net profit in the 4th quarter of 2025; and
- Maximum loss for the fiscal year ending December 31, 2025.

The second program (exclusive for one member of the Executive Committee) aims to reduce the provision for the Company's labor liabilities. The trigger for the additional payment under this program is the achievement of at least one of the indicators below:

- Labor cash (total cash disbursements with labor lawsuits); and
- Reduction in labor costs and expenses

Each indicator has a weight of 50%. Therefore, if one of the indicators is met, the eligible Director will be entitled to receive 50% of the total amount; if both indicators are met, the Director will be entitled to 100% of the total amount. The program has two scenarios, including a "challenge target" (seeking to improve results by 30%) and an "overachievement target" (seeking to improve results by 40%). For each of these scenarios, there will be a variable compensation attached.

The third program (exclusive for one member of the Executive Committee) is aimed at achieving tax indicators; below are the indicators that will be used:

- Monetization (cash effect); and
- Tax credits (P&L).

Each indicator has a weight of 50%. Therefore, if one of the indicators is achieved, the Director will be entitled to receive 50% of the total amount; if both indicators are met, the Director will be entitled to 100% of the total amount. The program has two scenarios, which include a "challenge target" and an "overachievement target" and for each of these scenarios we will have a variable compensation attached.

Exclusively for the year 2025, a non-recurring short-term variable remuneration (bonus with cash payment) was approved in order to guarantee an attractive remuneration and the retention of the members of the Board of Directors.

### **Long-term variable compensation**

This is part of the compensation of the Executive Committee and key executives. As of 2025, members of the Board of Directors will have variable aspects as part of their compensation. Long-term variable compensation corresponds to stock option plans, stock grant plans and variable compensation programs with cash settlement forecasts.

As part of the strategy to retain executives, a new long-term incentive program called "LTI Cash 2024" was approved on October 7, 2024, with a cash settlement forecast. This program includes the Executive Committee and management. Vesting for payment is 3

years and the trigger for payment is conditional on meeting three targets: appreciation of shares, achievement of targets (ICP) and length of stay in the company.

### **Post-employment benefits**

Post-employment benefits include a matching contribution to a private pension plan for those who opt for this benefit, partly making up the compensation of the members of the Executive Committee. In 2024, the transition (post-employment) policy was approved, establishing guidelines aimed at protecting confidential information and business interests during transitions of key executives of Grupo Casas Bahia, applicable to executive officers, as approved by the Board of Directors.

### **Termination of Office**

On March 26, 2025, a Retention and Stability Plan was approved with the aim of ensuring the retention of the executive directors, ensuring continuity of management and preserving administrative stability in the current scenario of macroeconomic instability affecting the retail sector in Brazil, thus adding value to the company and contributing to the recovery of its share price in the short and medium term. More information on the Retention and Stability Plan is available in section 8.16 of this Form.

#### **- the proportion of each element in the total compensation:**

The tables below show the proportion of each element in the composition of total compensation for the fiscal years ending December 31, 2024, 2023 and 2022:

#### **Fiscal year ending December 31, 2024**

	% of total compensation						
	Annual fixed compensation	Variable compensation	Other (hiring bonus)	Post-employment	Furlough	Share-based compensation	Total compensation
Board of Directors	100.0%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Executive Officers	22.3%	35.7%	27.1%	0.4%	5.0%	9.5%	100%
Fiscal Council	100.0%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

#### **Fiscal year ending December 31, 2023**

	% of total compensation						
	Annual fixed compensation	Variable compensation	Other (hiring bonus)	Post-employment	Furlough	Share-based compensation	Total compensation
Board of Directors	100.0%	-	-	-	-	-	100.0%

Executive Officers	22.9%	21.7%	53.7%	0.4%	6.8%	-5.6%	100%
Fiscal Council	100.0%	-	-	-	-	-	100.0%

### Fiscal year ending December 31, 2022

	% of total compensation					
	Annual fixed compensation	Variable compensation	Post-employment	Furlough	Share-based compensation	Total compensation
Board of Directors	100.0%	-	-	-	-	100.0%
Executive Officers	15.3%	0.0%	0.4%	-	84.3%	100.0%
Fiscal Council	100.0%	-	-	-	-	100.0%

#### - Methodology for calculating and adjusting compensation elements

In order to set the compensation of managers, the Company regularly orders market surveys, carried out by renowned specialized external consultancies hired for this purpose. The surveys are carried out preferably among publicly traded companies in different segments, which have sustainable compensation policies and competitive models, with a size and turnover similar to that of the Company, in order to assess whether the parameters and conditions adopted by the Company for determining compensation are satisfactory and allow for the retention of professionals. In addition, individual performance and other factors are taken into account, such as the executive's potential, specific skills, experience in the position, among others.

Once the survey has been completed, it suggests compensation parameters and strategies, which are forwarded to the team responsible for establishing the compensation structure for managers and key professionals, including senior managers and other strategic positions that are not part of the executive committee.

The company has an area dedicated to compensation issues, whose main objective is to evaluate, structure and recommend best practices. These recommendations are submitted to the People and Governance Committee, whose purpose is to analyze the company's compensation issues and forward a recommendation, favorable or unfavorable, to the Board of Directors for deliberation.

Once the compensation structure has been analyzed by the People and Governance Committee, the Board of Directors assesses and approves the Management Proposal

so that the Company's shareholders can decide on the overall amount of Directors' compensation, always broken down by body.

The directors' variable compensation is based mainly on the concept of profit-sharing through meeting and exceeding targets. The calculation is based on indicators aligned with the company's strategic planning, defined on the basis of the business plan and the results to be achieved. In 2025, the indicators will be:

- Accounting LAIR of Grupo Casas Bahia to be disclosed to the market, including the results of the Group's subsidiaries and the Impacts of REFluxo / Free Operating Cash Generation: The company's ability to generate cash from its operations. This flow includes all cash inflows and outflows related to operating activities, such as sales, payments to suppliers, operating expenses, taxes and other operating costs.
- ESG: environmental, social and governance criteria that companies adopt to evaluate their performance not only in financial terms, but also in relation to environmental, social and governance concerns. The specific targets for 2025 involve the inclusion of women in leadership and the use of renewable energy.
- NPS: by 2025, the Net Promoter Score indicator is being considered to measure customer satisfaction and loyalty towards a company, product or service.

For variable compensation, parameters of indicators and targets are established within the framework of approved compensation plans. Variable compensation is therefore linked to the performance of the company and the manager himself, as explained below. For more information on our long-term incentive plans, see section 8.4 below.

In addition, for 2025, members of the Executive Committee will be eligible for three additional variable compensation programs. For more information, see the topic "Key performance indicators taken into account, including, where appropriate, indicators linked to ESG issues" below.

#### **- Key performance indicators taken into account, including, where appropriate, indicators linked to ESG issues**

Fixed compensation (base salary and direct and indirect benefits): determined on the basis of competitive compensation structures that take into account the know-how, problem-solving and responsibilities of each position, following market practices. In order to gauge market practice, we used a methodology developed by the specialist consultancy Korn Ferry-Hay Group, which takes into account the items mentioned above when scoring positions. This points system is organized by salary grades with average salaries per grade. The Company may also establish with certain members of the board of directors and key executives, at the time of their hiring, additional fixed compensation linked to the retention of the beneficiaries for a certain period of time in the exercise of their functions in the organization.

#### **Variable compensation:**

The Company's recurring short-term incentive program provides for the calculation of performance indicators in line with the Company's strategic planning, defined on the

basis of our business plan and the results to be achieved, as approved annually by the Board of Directors.

In 2025, the Board of Directors approved the following indicators for defining short-term variable compensation: minimum achievement of the LAIR target, the main indicator of the Profit Sharing Program, regulated by the LAIR achievement range and accelerated by compliance with the Free Operating Cash Flow target (pool regulator). The established ceiling is 120% of targets if the result is negative, and 200% if the result is positive (profit). To calculate the Profit Sharing, we used the results of Accounting LAIR, Cash Flow / Generation, and ESG, NPS and area indicators that complete the panel of directors' goals, in addition to a discretionary portion. These indicators make up the individual target contract, which is divided into corporate targets (50%), areas under the executive's management (40%) and discretionary targets (10%).

The dynamics applied guarantee greater financial sustainability for the directors' profit-sharing program, since the variables that determine the beneficiaries' compensation have LAIR as their main component. In addition, according to the LAIR result, calculated in relation to the target set for that year, the amount of variable compensation calculated according to the program may also vary.

In addition, for 2025, members of the Executive Committee will be eligible for three additional variable compensation programs.

The first program, to which all members of the Executive Committee are eligible, consists of an additional bonus payment if the Company achieves certain indicators in the 4th quarter of 2025. For the purposes of this additional bonus, the following indicators will be taken into account:

- Minimum net profit in the 4th quarter of 2025; and
- Maximum loss for the fiscal year ending December 31, 2025.

The second program (exclusive for one member of the Executive Committee) aims to reduce the provision for the Company's labor liabilities. The trigger for the additional payment under this program is the achievement of at least one of the indicators below:

- Labor cash (total cash disbursements with labor lawsuits); and
- Reduction in labor costs and expenses

Each indicator has a weight of 50%. Therefore, if one of the indicators is met, the eligible Director will be entitled to receive 50% of the total amount; if both indicators are met, the Director will be entitled to 100% of the total amount. The program has two scenarios, including a "challenge target" (seeking to improve results by 30%) and an "overachievement target" (seeking to improve results by 40%). For each of these scenarios, there will be a variable compensation attached.

The third program (exclusive for one member of the Executive Committee) is aimed at achieving tax indicators; below are the indicators that will be used:

- Monetization (cash effect); and

- Tax credits (P&L).

Each indicator has a weight of 50%. Therefore, if one of the indicators is achieved, the Director will be entitled to receive 50% of the total amount; if both indicators are met, the Director will be entitled to 100% of the total amount. The program has two scenarios, which include a "challenge target" and an "overachievement target" and for each of these scenarios we will have a variable compensation attached.

Exclusively for the year 2025, a non-recurring short-term variable remuneration (bonus with cash payment) was approved in order to guarantee an attractive remuneration and the retention of the members of the Board of Directors.

At the beginning of each year, the People and Governance Committee establishes the indicators that will be assessed in relation to the Company and its managers, as well as the weight assigned to each of them, in accordance with the duties described in this Committee's Internal Regulations and in section 7.1 of this Shelf Registration Statement. At the end of the year, an assessment is made of compliance with the Company's target, i.e. applicable to all those assessed, as well as compliance with the targets set out in the eligible manager's individual contract.

#### **Long-term Variable Compensation:**

Share-based compensation: information on the criteria and features of share-based compensation is set out in section 8.4 of the Shelf Registration Statement.

In 2025, a new grant was approved for the long-term incentive program called "LTI Cash 2025", which is expected to be settled in cash, covering the Executive Committee and management. The vesting period for payment is 3 years, and the trigger for payment is conditional on the achievement of targets for the valuation of shares issued by the Company, delivery of targets (ICP) and length of time with the Company.

For the Board of Directors, a long-term incentive program was approved on March 26, 2025, based on the length of service in the company. The program has a vesting period of 3 years and is expected to be settled in cash.

#### **(ii) reasons justifying the composition of the compensation**

For the Board of Directors and, when installed, the Fiscal Council, the aim is to ensure compensation compatible with market standards, guaranteeing adequate remuneration for the performance of their duties. This compensation is often assessed through surveys carried out by specialized external consultancies.

With regard to the senior management, in addition to the market standard, the compensation policy focuses on results, which depends on the continuous search for competent, qualified, dedicated and valuable professionals for the company.

#### **(iii) the existence of members not remunerated by the Company and the reason for this fact**

Not applicable, since all board members are remunerated.

**(d) existence of compensation supported by subsidiaries, controlled companies or direct or indirect controllers**

With the exception of the compensation described in the paragraphs below and indicated in section 8.15 of the Shelf Registration Statement, the Company does not have compensation for members of its Management supported by subsidiaries, controlled companies or direct or indirect controllers.

**(e) existence of any compensation or benefit linked to the occurrence of a certain corporate action, such as the sale of the Company's corporate control**

There is no guaranteed compensation for the Company's managers linked to the occurrence of corporate actions.

## 8.2 Total compensation by body

Total compensation forecast for the current financial year 31-Dec-2025 - Annual figures				
	Board of Directors	Executive Committee	Fiscal Council	Total
<b>Total number of members</b>	5	5	0.00	<b>10</b>
<b>No. of paid members</b>	5	5	0.00	<b>10</b>
<b>Annual fixed compensation</b>	8,732,460.00	10,782,571.45	0.00	19,515,031.45
Salary or management fees	6,358,244.00	10,314,666.67	0.00	<b>16,672,910.67</b>
Direct and indirect benefits		467,904.78	0.00	<b>467,904.78</b>
Participation in committees	2,374,216.00		0.00	<b>2,374,216.00</b>
Others	0.00	0.00	0.00	0.00
Description of other fixed compensation	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Variable compensation</b>	959,562.00	41,886,810.00	0.00	42,846,372.00
Bonuses	959,562.00	11,000,000.00	0.00	<b>11,959,562.00</b>
Profit sharing	0.00	17,805,810.00	0.00	<b>17,805,810.00</b>
Participation in meetings	0.00	0.00	0.00	
Commissions	0.00	0.00	0.00	
Others	0.00	13,081,000.00	0.00	<b>13,081,000.00</b>
Description of other variable compensation	0.00	0.00	0.00	
<b>Post-employment</b>	0.00	579,126.00	0.00	<b>579,126.00</b>
<b>Furlough</b>	0.00	0.00	0.00	-
<b>Share-based options (including options)</b>	1,416,185.57	5,466,555.56	0.00	<b>6,882,741.13</b>

	As provided in ANNUAL DIRECTIVE RELEASE 2025 - CVM/SEP, the number of paid members of each corporate body was calculated according to the annual average of the number of paid members of each body calculated monthly, rounded to two decimal places.	As provided in ANNUAL DIRECTIVE RELEASE 2025 - CVM/SEP, the number of paid members of each corporate body was calculated according to the annual average of the number of paid members of each body calculated monthly, rounded to two decimal places.	As provided in ANNUAL DIRECTIVE RELEASE 2025 - CVM/SEP, the number of paid members of each corporate body was calculated according to the annual average of the number of paid members of each body calculated monthly, rounded to two decimal places.
<b>Total compensation</b>	<b>11,108,207.57</b>	<b>58,715,063.00</b>	<b>0.00</b>

**Total compensation for fiscal year ended 31-Dec-2024 - Annual Values**

	Board of Directors	Executive Committee	Fiscal Council	Total
<b>Total number of members</b>	<b>5.00</b>	4.44	3.00	<b>12.44</b>
<b>No. of paid members</b>	<b>5.00</b>	4.44	3.00	<b>12.44</b>
<b>Annual fixed compensation</b>	<b>7,962,549.84</b>	<b>9,105,601.63</b>	<b>888,053.40</b>	<b>17,956,204.87</b>
Salary or management fees	5,757,357.84	8,804,388.43	888,053.40	<b>15,449,799.67</b>
Direct and indirect benefits	0.00	301,213.20	0.00	<b>301,213.20</b>
Participation in committees	2,205,192.00	0.00	0.00	<b>2,205,192.00</b>
Others	0.00	0.00	0.0	0.00
Description of other fixed compensation	0.0	0.00	0.0	0.00
<b>Variable compensation</b>	<b>0.00</b>	25,688,822.67	<b>0.0</b>	25,688,822.67
Bonuses	0.00	0.00	0.0	0.00
Profit sharing	0.00	14,596,822.67	0.0	<b>14,596,822.67</b>
Participation in meetings	0.00	0.00	0.0	0.00
Commissions	0.00	0.00	0.0	0.00
Others	0.00	11,092,000.00	0.0	<b>11,092,000.00</b>
Description of other variable compensation	0.00	The "Other" field considers retention bonuses and hiring bonuses for Executive Officers.	0.0	0.00
<b>Post-employment</b>	<b>0.00</b>	165,716.46	<b>0.0</b>	165,716.46

<b>Furlough</b>	<b>0.00</b>	2,036,612.67	<b>0.0</b>	2,036,612.67
<b>Share-based (including options)</b>	<b>0.00</b>	3,900,403.76	<b>0.0</b>	3,900,403.76
	As provided in ANNUAL DIRECTIVE RELEASE 2025 - CVM/SEP, the number of paid members of each corporate body was calculated according to the annual average of the number of paid members of each body calculated monthly, rounded to two decimal places.	As provided in ANNUAL DIRECTIVE RELEASE 2025 - CVM/SEP, the number of paid members of each corporate body was calculated according to the annual average of the number of paid members of each body calculated monthly, rounded to two decimal places.	As provided in ANNUAL DIRECTIVE RELEASE 2025 - CVM/SEP, the number of paid members of each corporate body was calculated according to the annual average of the number of paid members of each body calculated monthly, rounded to two decimal places.	
<b>Total compensation</b>	<b>7,962,549.84</b>	<b>40,897,157.19</b>	<b>888,053.40</b>	<b>49,747,760.43</b>

**Total compensation for fiscal year ended 31-Dec-2023 - Annual Values**

	Board of Directors	Executive Committee	Fiscal Council	Total
<b>Total number of members</b>	<b>5.00</b>	<b>4.58</b>	<b>3.0</b>	<b>9.58</b>
<b>No. of paid members</b>	<b>5.00</b>	<b>4.58</b>	<b>3.0</b>	<b>9.58</b>
<b>Annual fixed compensation</b>	<b>7,977,365.01</b>	<b>8,920,108.09</b>	<b>889,705.04</b>	<b>17,787,178.14</b>
Salary or management fees	5,757,372.12	8,760,555.54	889,705.04	15,407,632.70
Direct and indirect benefits	0.00	159,552.55	0.0	159,552.55
Participation in committees	2,219,992.89	0.00	0.0	2,219,992.89
Others	0.00	0.00	0.0	0.00
Description of other fixed compensation	0.0	0.00	0.0	0.00
<b>Variable compensation</b>	<b>0.00</b>	<b>29,390,800.00</b>	<b>0.0</b>	<b>29,390,800.00</b>
Bonuses	0.00	8,470,000.00	0.0	8,470,000.00
Profit sharing	0.00	0.00	0.0	0.00
Participation in meetings	0.00	0.00	0.0	0.00
Commissions	0.00	0.00	0.0	0.00
Others	0.00	20,920,800.00	0.0	20,920,800.00
Description of other variable compensation	0.00	0.00	0.0	0.00
<b>Post-employment</b>	<b>0.00</b>	<b>171,000.00</b>	<b>0.0</b>	<b>171,000.00</b>
<b>Furlough</b>	<b>0.00</b>	<b>2,654,302.40</b>	<b>0.0</b>	<b>2,654,302.40</b>
<b>Share-based (including options)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>

<b>Total compensation</b>	<b>7,977,365.01</b>	<b>41,136,210.49</b>	<b>889,705.04</b>	<b>50,003,280.54</b>

**Total compensation for current fiscal year 31-Dec-2022 - Annual Values**

	Board of Directors	Executive Committee	Fiscal Council	Total
<b>Total number of members</b>	<b>5.08</b>	<b>5.00</b>	<b>3.0</b>	<b>13.08</b>
<b>No. of paid members</b>	<b>5.08</b>	<b>5.00</b>	<b>3.0</b>	<b>13.08</b>
<b>Annual fixed compensation</b>	<b>7,564,206.78</b>	<b>9,400,849.54</b>	<b>847,035.60</b>	<b>17,812,091.92</b>
Salary or management fees	5,503,156.42	9,193,333.35	847,035.60	15,543,525.37
Direct and indirect benefits	0.00	<b>207,516.19</b>	0.0	207,516.19
Participation in committees	2,061,050.36	0.00	0.0	2,061,050.36
Others	0.00	0.00	0.0	0.00
Description of other fixed compensation	0.0	0.00	0.0	0.00

<b>Variable compensation</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.0</b>	<b>0.00</b>
Bonuses	0.00	0.00	0.0	0.00
Profit sharing	0.00	<b>0.00</b>	0.0	0.00
Participation in meetings	0.00	0.00	0.0	0.00
Commissions	0.00	0.00	0.0	0.00
Others	0.00	0.00	0.0	0.00
Description of other variable compensation	0.00	0.00	0.0	
<b>Post-employment</b>	<b>0.00</b>	<b>243,000.00</b>	<b>0.0</b>	<b>243,000.00</b>
<b>Furlough</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.0</b>	<b>0.00</b>
<b>Share-based (including options)</b>	<b>0.00</b>	<b>50,756,198.83</b>	<b>0.0</b>	<b>50,756,198.83</b>
	As provided in ANNUAL DIRECTIVE RELEASE 2025 - CVM/SEP, the number of paid members of each corporate body was calculated according to the annual average of the number of paid members of each body calculated monthly, rounded to two decimal places.	As provided in ANNUAL DIRECTIVE RELEASE 2025 - CVM/SEP, the number of paid members of each corporate body was calculated according to the annual average of the number of paid members of each body calculated monthly, rounded to two decimal places.	As provided in ANNUAL DIRECTIVE RELEASE 2025 - CVM/SEP, the number of paid members of each corporate body was calculated according to the annual average of the number of paid members of each body calculated monthly, rounded to two decimal places.	
<b>Total compensation</b>	<b>7,564,206.78</b>	<b>60,400,048.37</b>	847,035.60	<b>68,811,290.75</b>

### 8.3 Variable compensation

The members of the Fiscal Council, when installed, do not receive any variable compensation in the performance of their duties.

Below we present the variable compensation of the members of the Executive Committee and Board of Directors scheduled for payment in 2025, as well as the variable compensation paid in the last three fiscal years.

The individual and company indicator grids for the payment of variable compensation are stipulated annually, as stated in section 8.1(c). If less than the minimum value for a given indicator is reached, the value to be taken into account for the respective indicator will be zero, in which case the variable compensation will be equal to BRL 0.00.

#### Fiscal year: 31-Dec-2025

	Board of Directors	Executive Committee		Fiscal Council	Total
<b>Total number of members</b>	5.00	5.00		0.00	10.00
<b>No. of paid members</b>	5.00	5.00		0.00	10.00
<b>Clarification</b>		The information below takes into account the amounts described as "Others" and "Bonuses" in item 8.2.			
<b>REGARDING THE BONUS</b>					
Minimum Value provided for in the compensation plan	959,562.00				959,562.00
Maximum Value provided for in the compensation plan	959,562.00	24,081,000.00			25,040,562.00
Amount provided for in the compensation plan if the established targets are met	959,562.00	24,081,000.00			25,040,562.00
Amount effectively recognized in the fiscal year					
<b>REGARDING PROFIT SHARING</b>					
Minimum Value provided for in the compensation plan		-			-
Maximum Value provided for in the compensation plan		17,805,810.00			17,805,810.00
Amount provided for in the compensation plan if the established targets are met		14,838,175.00			14,838,175.00
Amount effectively recognized in the fiscal year					

#### Fiscal year: 31-Dec-2024

	Board of Directors	Executive Committee	Fiscal Council	Total
<b>Total number of members</b>	5.00	4.44	3.00	12.44

No. of paid members	0.00	4.44	0.00	4.44
Clarification		The information below takes into account the amounts described as "Others" and "Bonuses" in item 8.2.		
<b>REGARDING THE BONUS</b>				
Minimum Value provided for in the compensation plan		BRL 11,092,000.00		BRL 11,092,000.00
Maximum Value provided for in the compensation plan		BRL 11,092,000.00		BRL 11,092,000.00
Amount provided for in the compensation plan if the established targets are met		BRL 11,092,000.00		BRL 11,092,000.00
Amount effectively recognized in the fiscal year		BRL 11,092,000.00		
<b>REGARDING PROFIT SHARING</b>				
Minimum Value provided for in the compensation plan		-		-
Maximum Value provided for in the compensation plan		17,292,027.60		17,292,027.60
Amount provided for in the compensation plan if the established targets are met		14,410,023.00		14,410,023.00
Amount effectively recognized in the fiscal year		14,596,822.67		14,596,822.67

### Fiscal year: 31-Dec-2023

	Board of Directors	Executive Committee	Fiscal Council	Total
Total number of members		4.58		4.58
No. of paid members		2.00		2.00
Clarification				
<b>REGARDING THE BONUS</b>				
Minimum Value provided for in the compensation plan		0.00		0.00
Maximum Value provided for in the compensation plan		0.00		0.00
Amount provided for in the compensation plan if the established targets are met		0		0.00
Amount effectively recognized in the fiscal year		BRL 20,920,800.0		BRL 20,920,800.0
<b>REGARDING PROFIT SHARING</b>				

Minimum Value provided for in the compensation plan		0.00		0.00
Maximum Value provided for in the compensation plan		BRL 28,791,000.0		BRL 28,791,000.0
Amount provided for in the compensation plan if the established targets are met		BRL 19,194,000.0		BRL 19,194,000.0
Amount effectively recognized in the fiscal year		BRL 8,470,000.00		BRL 8,470,000.00

### Fiscal year: 31-Dec-2022

	Board of Directors	Executive Committee	Fiscal Council	Total
Total number of members		5.00		<b>5.00</b>
No. of paid members		5.00		<b>5.00</b>
Clarification				
<b>REGARDING THE BONUS</b>				
Minimum Value provided for in the compensation plan		0.00		<b>0.00</b>
Maximum Value provided for in the compensation plan		0.00		<b>0.00</b>
Amount provided for in the compensation plan if the established targets are met		0.00		<b>0.00</b>
Amount effectively recognized in the fiscal year		0.00		<b>0.00</b>
<b>REGARDING PROFIT SHARING</b>				
Minimum Value provided for in the compensation plan		0.00		<b>0.00</b>
Maximum Value provided for in the compensation plan		BRL 36,560,000.00		<b>BRL 36,560,000.00</b>
Amount provided for in the compensation plan if the established targets are met		BRL 18,280,000.00		<b>BRL 18,280,000.00</b>
Amount effectively recognized in the fiscal year		0.00		<b>0.00</b>

## **8. Compensation of management / 8.4 - Share-based compensation plan for the board of directors and executive committee**

The company has three share-based compensation plans open, one of which grants options and two of which grant restricted shares. On April 26, 2022, the Company's Ordinary and Extraordinary General Meeting approved the Company's Stock-Based Compensation Plan ("2022 Restricted Stock Plan"), for managers and employees of the Company or other companies under its direct or indirect control.

On April 27, 2021, the Company's Extraordinary General Meeting approved a Stock Option Plan for key executives of the Company ("2021 Option Plan") and a Stock-Based Compensation Plan ("2021 Restricted Stock Plan").

In addition to the three share-based compensation plans still open, on September 2, 2019, the Company's Extraordinary General Meeting approved the Stock Option Plan for key executives of the Company ("2019 Option Plan"). However, the plan was terminated on April 26, 2024.

Currently, directors and certain employees are eligible for the 2022 Restricted Stock Plan. The other plans will not be granted again and will be closed.

The general terms and conditions of the four share-based payment programs referred to above are described below:

### **- Stock Option Plans**

#### **Options Plan 2021**

##### **(a) general terms and conditions**

The Board of Directors or the Committee, as the case may be, in order to grant options under this Plan, will create Stock Option Programs (each, a "Program"), whereby the specific conditions applicable to the options that may be granted under the proposed plan will be determined. These conditions include, in particular, the strike price, vesting periods during which the options cannot be exercised, deadlines and periods for exercising the options, any global performance targets of the Company that must be met as a condition for exercising the options or delivering the corresponding shares, among others.

The Board of Directors/Committee may establish the division of the block of shares subject to the grant relating to a given Program into sub-blocks, each of which may have its own features, terms and conditions.

No provision of the Plan, the Program, the Option Agreement and/or the option granted will confer on any Participant the right to remain in any position in the Company, nor will it interfere in any way with the Company's right, at any time and subject to legal and contractual conditions, to terminate the employment contract of the employee and/or interrupt the term of office of the manager.

Employees and directors of the Company who are considered key executives of the Company ("Participant") are eligible to participate in the Option Plan, subject to the approval of the Company's Board of Directors or Committee, as applicable.

**(b) date of approval and responsible body**

The plan was approved on April 27, 2021 by the Company's Extraordinary General Meeting.

**(c) maximum number of shares covered**

The maximum number of options to be granted under the Stock Option Plan may not exceed 0.197% of the total number of shares issued by the Company on the date of approval of the Stock Option Plan, i.e., 3,151,879 ordinary shares.

**(d) maximum number of options to be granted**

The maximum number of options to be granted is limited to the maximum number of shares covered by the Plan, as described in section (c) above, and the options granted may have as their object one or more shares.

**(e) conditions for acquiring shares**

The Board of Directors or the Committee, subject to the provisions of the Stock Option Plan, its objectives and the limits contained therein, will be charged with determining the specific conditions applicable to the options that may be granted under the proposed Plan. These conditions include, in particular, the strike price, vesting periods during which the options cannot be exercised, deadlines and periods for exercising the options, any global performance targets of the Company that must be met as a condition for exercising the options or delivering the corresponding shares, among others.

**(f) criteria for setting the purchase or strike price**

The strike price of the options will be set by the Board of Directors or the Committee, using one of the following criteria: (a) Closing price of the Company's shares, of the same type as those subject to the option, in the trading session immediately prior to the date on which the option was granted; or (b) Average of the closing prices of said shares traded on B3 in a given period prior to the date on which the option is granted.

The Board of Directors or the Committee, as the case may be, may choose to apply a discount of up to 20% on the Strike Price, as established in each program.

**(g) criteria for setting the acquisition or strike period**

The options will be exercised during the term and in the periods established in each Program.

**(h) form of settlement**

In order to ensure the exercise of stock options granted under the terms of this Plan, the Company may, at the discretion of the Board of Directors: (a) issue new shares, within the limit of the authorized capital; or (b) sell treasury shares, in compliance with the regulations issued by the CVM.

A meeting of the Board of Directors held on July 11, 2024 approved the possibility for the Company, at its sole discretion, respecting the delivery schedule of the Restricted

Shares, to choose, instead of delivering ordinary shares of the Company to the Participant, to deliver the corresponding amount in local currency. Settlement of the plan can therefore be made either in cash or in shares.

**(i) restrictions on the transfer of shares**

The Board or the Committee will establish the rules regarding restrictions applicable to the transfer of the shares received from the exercise of the option in the Programs and/or Grant Agreements.

**(j) criteria and events that, when verified, will lead to the suspension, alteration or termination of the plan**

Notwithstanding other cases provided for in the Program or in the Option Agreements, the options granted under the terms of this Plan will be automatically canceled, ceasing all their effects by operation of law, in the following cases: (a) when fully exercised; (b) after the expiration of the term of the call option; (c) upon termination, by mutual agreement between the Company and the Participant, of the Option Agreement; (d) if the Company is dissolved, liquidated or declared bankrupt; or (e) in the cases provided for in section 7 of the Stock Option Plan

**(k) effects of the exit of the director from the issuer's bodies on their rights set forth in the share-based compensation plan**

The Board of Directors or the Committee, as the case may be, will establish in each Program the rules applicable to cases of termination of the Participant's employment due to resignation, with or without cause, termination of contract by mutual agreement between the Company and the Participant, resignation or removal from office, retirement, permanent disability or death.

**Options Plan 2019**

Below is the description of the 2019 Options Plan, for reference, since the Plan has been in effect for the last 3 fiscal years. However, the plan was terminated in 2024.

**(a) general terms and conditions**

The Board of Directors or Committee, as the case may be, will create Stock Option Programs (each, a "Program"), whereby the specific conditions applicable to the options that may be granted under the proposed Plan will be determined. These conditions include, in particular, the strike price, vesting periods during which the options cannot be exercised, deadlines and periods for exercising the options, any global performance targets of the Company that must be met as a condition for exercising the options or delivering the corresponding shares, among others.

The Board of Directors/Committee may establish the division of the block of shares subject to the grant relating to a given Program into sub-blocks, each of which may have its own features, terms and conditions.

No provision of the Plan, the Program, the Option Agreement and/or the option granted will confer on any Participant the right to remain in any position in the Company, nor will it interfere in any way with the Company's right, at any time and subject to legal and

contractual conditions, to terminate the employment contract of the employee and/or interrupt the term of office of the manager.

Employees and directors of the Company who are considered key executives of the Company ("Participant") are eligible to participate in the Option Plan, subject to the approval of the Company's Board of Directors or Committee, as applicable.

**(b) date of approval and responsible body**

On September 2, 2019, the Company's Extraordinary General Meeting approved the Stock Option Plan for key executives of the Company.

**(c) maximum number of shares covered**

The maximum number of shares to be granted to Participants under the Plan will not exceed 4.0% (four percent) of the total number of shares issued by the Company on the date of approval of this Plan, i.e., 1,298,613,283 (one billion, two hundred and ninety-eight million, six hundred and thirteen thousand, two hundred and eighty-three) common shares.

**(d) maximum number of options to be granted**

The maximum number of options to be granted is limited to the maximum number of shares covered by the Plan, as described in section (c) above, and the options granted may have as their object one or more shares.

**(e) conditions for acquiring shares**

The Board of Directors or the Committee, subject to the provisions of the Plan, its objectives and the limits contained therein, will be charged with determining the specific conditions applicable to the options that may be granted under the proposed Plan. These conditions include, in particular, the strike price, vesting periods during which the options cannot be exercised, deadlines and periods for exercising the options, any global performance targets of the Company that must be met as a condition for exercising the options or delivering the corresponding shares, among others.

**(f) criteria for setting the purchase or strike price**

The strike price of the options will be set by the Committee, using one of the following criteria: (a) Closing price of the Company's shares, of the same type as those subject to the option, in the trading session immediately prior to the date on which the option was granted; or (b) average of the closing prices of said shares traded on B3 in a given period prior to the date on which the option is granted.

The Committee may choose to apply a discount of up to 10% (ten percent) on the Strike Price.

**(g) criteria for setting the acquisition or strike period**

The Board or the Committee, in observance of the objectives of long-term commitment and the limits established by the Plan, will be charged with establishing the exercise periods applicable to the options (which includes any waiting periods during which the options may not be exercised or the corresponding shares may not be delivered), periods and deadlines for exercise and the expiration date after which the options will lapse.

**(h) form of settlement**

In order to ensure the exercise of stock options granted under the terms of this Plan, the Company may, at the discretion of the Board of Directors: (a) issue new shares, within the limit of the authorized capital; or (b) sell treasury shares, in compliance with the regulations issued by the CVM.

**(i) restrictions on the transfer of shares**

The Board or the Committee will establish the rules regarding restrictions applicable to the transfer of the shares received from the exercise of the option in the Programs and/or Grant Agreements.

**(j) criteria and events that, when verified, will lead to the suspension, alteration or termination of the plan**

The Plan may be terminated at any time by decision of the Board of Directors or the Committee.

**(k) effects of the exit of the director from the issuer's bodies on their rights set forth in the share-based compensation plan**

The Board of Directors or the Committee will establish in each Program the rules applicable to cases of termination of the Participant's employment due to resignation, with or without cause, termination of contract by mutual agreement between the Company and the Participant, resignation or removal from office, retirement, permanent disability or death.

**- Stock Plans, Restricted Stock Plan 2022**

**(a) general terms and conditions**

The Board of Directors or Committee will create, based on the Company's compensation policy and the general conditions set forth in this plan, programs for granting Restricted Shares (each, a "Program"), determining, among other conditions: (i) the Participants; (ii) the total number of Restricted Shares subject to the respective Program; (iii) the form of transfer of the Restricted Shares, which may take place in tranches; (iv) the vesting period for the transfer of Restricted Shares; (v) the rules applicable to cases of termination, retirement, death or permanent disability of Participants (vi) any provisions on penalties; and (vii) any other terms and conditions that are not contrary to the Stock Plan.

When each Program is launched, the Board of Directors or the Committee, as the case may be, will establish the terms and conditions for the transfer of Restricted Shares in an agreement to be entered into between the Company and each Participant

("Agreement"), always in accordance with the Stock Plan and the respective Program, which will define, among other conditions:

- I. the total number of Restricted Shares to which the Participant will be entitled, in accordance with the Program, provided that the terms and conditions established therein are complied with;
- II. the term and the conditions for effective acquisition of the right to Restricted Shares;
- III. the rules regarding the transfer of Restricted Shares;
- IV. restrictions applicable to the transfer of Restricted Shares received by Participants under this Stock Plan; and
- V. any other terms and conditions that are not in disagreement with the Stock Plan or the Program.

Managers and employees of the Company who are considered strategic professionals ("Participants") by the Company's Board of Directors or by the Committee (defined below), as applicable, are eligible to participate in the Plan.

**(b) date of approval and responsible body**

The 2022 Restricted Stock Plan was approved at the Ordinary and Extraordinary General Meeting held on April 26, 2022.

**(c) maximum number of shares covered**

The maximum number of shares to be granted to Participants under the 2022 Restricted Stock Plan will not exceed 2.19% of the total number of shares issued by the Company on the date of approval of the Plan, i.e., 35,000,000 common shares.

**(d) maximum number of options to be granted**

Not applicable, since no options are granted under the Stock Plan.

**(e) conditions for acquiring shares**

The Board of Directors or Committee has created, based on the Company's compensation policy and the general conditions set forth herein, programs for granting Restricted Shares, in which it determines, among other conditions: (i) the Participants; (ii) the total number of Restricted Shares subject to the respective Program; (iii); (iii) the form of transfer of the Restricted Shares, which may take place in tranches; (iv) the vesting period for the transfer of Restricted Shares; (v) the rules applicable to cases of termination, retirement, death or permanent disability of Participants (vi) any provisions on penalties; and (vii) any other terms and conditions that are not contrary to the Stock Plan.

**(f) criteria for setting the purchase or strike price**

Restricted Shares will be delivered free of charge to Participants. The reference price per Restricted Share, for the purposes of the Stock Plan, will correspond to the price of

the Company's shares on B3 in the trading session immediately prior to the date on which the Restricted Shares were granted.

**(g) criteria for setting the acquisition or strike period**

When each Program is launched, the Board of Directors or the Committee, as the case may be, will establish the terms and conditions for the transfer of Restricted Shares in an agreement to be entered into between the Company and each Participant, always in accordance with the Restricted Stock Plan 2022 and the respective Program, which will define, among other conditions, the term and the conditions for effective acquisition of the right to the Restricted Shares:

**(h) form of settlement**

The transfer of the Restricted Shares to the Participant will take place only upon fulfillment of the conditions and deadlines set forth in the 2022 Restricted Stock Plan, the Programs and the Agreements; thus, the granting of the right to receive the shares in itself does not guarantee the Participant any rights to the Restricted Shares or represent a guarantee of their receipt.

**(i) restrictions on the transfer of shares**

When each Program is launched, the Board or the Committee will establish the rules on restrictions applicable to the transfer of Restricted Shares.

**(j) criteria and events that, when verified, will lead to the suspension, alteration or termination of the plan**

Notwithstanding other cases set forth in the Programs or in the Agreements, the right to receive Restricted Shares granted under the terms of the Stock Plan will terminate automatically, ceasing all its effects by operation of law, in the following cases: a) upon transfer of the shares covered by the Stock Plan to the Participant; b) upon termination of the Agreement by mutual agreement between the Company and the Participant; c) if the Company is dissolved, liquidated or declared bankrupt; or d) subject to the establishment of the applicable rules by the Board of Directors or the Committee, in cases of termination, retirement, disability and death of the Participant.

**(k) effects of the exit of the director from the issuer's bodies on their rights set forth in the share-based compensation plan**

The Board or the Committee, as the case may be, will establish, in each Program, the rules applicable to cases where Participants leave the Company due to termination of employment, end of term of office, dismissal or resignation from an executive position, as well as cases of retirement, permanent disability or death of Participants.

**2021 Restricted Stock Plan**

**(a) general terms and conditions**

The Board of Directors or the Committee, as the case may be, will create, from time to time, based on the Company's compensation policy and the general conditions set forth herein, programs for granting Restricted Shares (each, a "Program"), in which it shall

determine, among other conditions: (i) the Participants; (ii) the total number of Restricted Shares subject to the respective Program; (iii) the possible settlement in cash of the Restricted Shares granted; (iv) the form of transfer of the Restricted Shares, which may take place in tranches; (v) the vesting period for the transfer of Restricted Shares; (vi) the rules applicable to cases of termination, retirement, death or permanent disability of Participants; (vii) any provisions on penalties; and (viii) any other terms and conditions that are not contrary to this 2021 Restricted Stock Plan.

Employees of the Company who are considered key professionals ("Participant") are eligible to participate in the 2021 Restricted Stock Plan, subject to the approval of the Company's Board of Directors or the Committee, as applicable.

**(b) date of approval and responsible body**

The 2021 Restricted Stock Plan was approved at the Extraordinary General Meeting held on April 27, 2021.

**(c) maximum number of shares covered**

Shares representing a maximum of 0.197% (zero point one hundred and ninety-seven percent) of the total number of shares issued by the Company on the date of approval of the Plan, i.e., 3,151,879 (three million, one hundred fifty-one thousand, eight hundred and seventy-nine) common shares, may be delivered to Participants under the 2021 Restricted Stock Plan.

**(d) maximum number of options to be granted**

Not applicable, since no options are granted under the Restricted Stock Plan.

**(e) conditions for acquiring shares**

When each Program is launched, the Board of Directors or the Committee, as the case may be, will establish the terms and conditions for the transfer of Restricted Shares in an agreement to be entered into between the Company and each Participant ("Agreement"), always in accordance with the Stock Plan and the respective Program, which will define, among other conditions: a) the total number of Restricted Shares to which the Participant will be entitled, in accordance with the Program, provided that the terms and conditions established therein are complied with; b) the term and the conditions for effective acquisition of the right to Restricted Shares; c) the rules regarding the transfer of Restricted Shares; d) restrictions applicable to the transfer of Restricted Shares received by Participants under the Restricted Stock Plan; and e) any other terms and conditions that are not in disagreement with the Restricted Stock Plan or the Program.

**(f) criteria for setting the purchase or strike price**

Restricted Shares will be delivered free of charge to Participants. The reference price per Restricted Share, for the purposes of this Stock Plan, will correspond to the price of the Company's shares on B3 in the trading session immediately prior to the date on which the Restricted Shares were granted.

**(g) criteria for setting the acquisition or strike period**

When each Program is launched, the Board of Directors or the Committee, as the case may be, will establish the terms and conditions for the transfer of Restricted Shares in the Agreement, always in accordance with this Stock Plan and the respective Program, which shall define, among other things, the term and conditions for the effective acquisition of the right to Restricted Shares.

**(h) form of settlement**

The plan initially established that, for the purposes of the Stock Plan, the Company would use existing treasury shares, in compliance with CVM rules.

A meeting of the Board of Directors held on July 11, 2024 approved the possibility for the Company, at its sole discretion, respecting the delivery schedule of the Restricted Shares, to choose, instead of delivering ordinary shares of the Company to the Participant, to deliver the corresponding amount in local currency, so that the settlement of the plan can be carried out both in cash and in shares.

**(i) restrictions on the transfer of shares**

The Board or the Committee will establish the rules regarding restrictions applicable to the transfer of the shares received from the exercise of the option in the Programs and/or Grant Agreements. Participants will be subject to the rules restricting the use of privileged information applicable to public companies in general and those established by the Company.

**(j) criteria and events that, when verified, will lead to the suspension, alteration or termination of the plan**

Notwithstanding other cases set forth in the Programs or in the Agreements, the right to receive Restricted Shares granted under the terms of this Stock Plan will terminate automatically, ceasing all its effects by operation of law, in the following cases: a) upon transfer of the shares covered by the Stock Plan to the Participant; b) upon termination of the Agreement by mutual agreement between the Company and the Participant; c) if the Company is dissolved, liquidated or declared bankrupt; or d) in the cases provided for in section 7 of the Stock Plan

**(k) effects of the exit of the director from the issuer's bodies on their rights set forth in the share-based compensation plan**

The Board of Directors or the Committee, as the case may be, will establish in each Program the rules applicable to cases of termination of the Participant's employment due to resignation, with or without cause, termination of contract by mutual agreement between the Company and the Participant, resignation or removal from office, retirement, permanent disability or death.

## 8.5 Stock-Based Compensation (Stock Options)

The tables below contain information on share-based compensation in the form of stock options recognized in the income statement in the last three fiscal years and the forecast for the current fiscal year. We also clarify that the members of the Board of Directors do not have share-based compensation, so tables below refer to the members of the Executive Committee.

### Fiscal year: 31-Dec-2025

	Board of Directors	Executive Officers	Fiscal Council
Total number of members		5	
Number of paid members		1	
Potential dilution if all outstanding options are exercised		0	
Clarification			
	WEIGHTED AVERAGE STRIKE PRICE OF EACH OF THE FOLLOWING GROUPS OF OPTIONS		
Outstanding at the beginning of the fiscal year / Forfeited and expired during the fiscal year		250.25	
Exercised during the fiscal year			

### Fiscal year: 31-Dec-2024

	Board of Directors	Executive Officers	Fiscal Council
Total number of members		4.44	4.44
Number of paid members		0	0
Potential dilution if all outstanding options are exercised		0	0.00
Clarification			
	WEIGHTED AVERAGE STRIKE PRICE OF EACH OF THE FOLLOWING GROUPS OF OPTIONS		
Outstanding at the beginning of the fiscal year / Forfeited and expired during the fiscal year		0	0
Exercised during the fiscal year		0.00	0.00

Note: For the 2024 shares, the shares after the reverse split were considered.

### Fiscal year: 31-Dec-2023

	Board of Directors	Executive Committee	Fiscal Council
Total number of members		4.58	
Number of paid members		4.58	

Potential dilution if all outstanding options are exercised		0.480000	
Clarification			
<b>WEIGHTED AVERAGE STRIKE PRICE OF EACH OF THE FOLLOWING GROUPS OF OPTIONS</b>			
Outstanding at the beginning of the fiscal year / Forfeited and expired during the fiscal year		5.11	
		0.00	
		0.00	
Exercised during the fiscal year			

### Fiscal year: 31-Dec-2022

	Board of Directors	Executive Committee	Fiscal Council
Total number of members		5.00	
Number of paid members		5.00	
Potential dilution if all outstanding options are exercised		0.480000	
Clarification	<b>WEIGHTED AVERAGE STRIKE PRICE OF EACH OF THE FOLLOWING GROUPS OF OPTIONS</b>		
Outstanding at the start of the fiscal year		5.11	
Forfeited and expired during the fiscal year		0.00	
/ Exercised during the fiscal year		0.00	

## **8. Management's compensation / 8.6 - Grant of stock options**

The Company clarifies that the members of the Board of Directors and the Fiscal Council do not have share-based compensation, so the information below refers to the grant of stock options to executive officers.

### **Financial year ending December 31, 2025**

The Company clarifies that there are no plans to grant stock options for the fiscal year ending December 31, 2025.

### **Fiscal year ending December 31, 2024**

The Company clarifies that no stock options were granted for the fiscal year ending December 31, 2024.

### **Fiscal year ending December 31, 2023**

The Company clarifies that no stock options were granted for the fiscal year ending December 31, 2023.

### **Fiscal year ending December 31, 2022**

The Company clarifies that there were no stock options granted to members of the Executive Committee, the Board of Directors and the Fiscal Council in the fiscal year ended December 31, 2022.

## **Management's compensation / 8.7 - Outstanding options of the board of directors and executive committee at the end of the last fiscal year**

The Company clarifies that the members of the Board of Directors and the Fiscal Council do not have share-based compensation. We therefore present below the data relating to the members of the Executive Committee.

The Company also clarifies that the 2019 Option Plan was terminated in 2024.

### **Options outstanding at the end of the fiscal year ended 31-Dec-2024 relating to the grant of 27-Apr-2021**

Options outstanding at the end of the fiscal year ended 31-Dec-2024 relating to the grant of 27-Apr-2021	Executive Committee
<b>Body</b>	Executive Committee
<b>Total number of members</b>	4.44
<b>No. of paid members</b>	1
<b>Options not yet exercisable</b>	
Number	0
Date on which they become exercisable	N/A
Maximum period for exercising the options	N/A
Time limit on transfer of shares	N/A
Weighted average price for the year	N/A
Fair value of options on last day of fiscal year	N/A
<b>Exercisable options</b>	
Number	1,996
Maximum period for exercising the options	01-Feb-2025
Time limit on transfer of shares	N/A
Weighted average price for the year	250.25
Fair value of options on last day of fiscal year	BRL 499,499.00
Fair value of options on last day of fiscal year	BRL 499,499.00

### **8.8 Options exercised and shares delivered**

The Company clarifies that the members of the Board of Directors and the Fiscal Council do not have share-based compensation. In 2022, 2023 and 2024, no options were exercised relating to the share-based compensation of the Company's Executive Committee.

**8. Management's remuneration / 8.9 - Stock-based compensation, in the form of shares to be delivered directly to the beneficiaries, recognized in the results of the last 3 fiscal years and that planned for the current fiscal year, of the board of directors and the executive committee**

The Company clarifies that the members of the Board of Directors and the Fiscal Council do not have share-based compensation

**Share-based compensation in the form of shares to be delivered directly to the beneficiaries planned for the current fiscal year to be ended on 31-Dec-2025**

There is no forecast of share deliveries for the 2025 financial year. Share-based compensation in the form of shares delivered directly to beneficiaries recognized in the financial year ended 31-Dec-2024

	Executive Committee
Total number of members	5
No. of paid members	2
Potential dilution if all shares are granted to beneficiaries	The exercise of restricted shares does not provide for dilution of shareholders

**Share-based compensation in the form of shares delivered directly to beneficiaries recognized in the fiscal year ending 31-Dec-2023**

	Executive Committee
Total number of members	4.58
No. of paid members	3
Potential dilution if all shares are granted to beneficiaries	The exercise of restricted shares does not provide for dilution of shareholders

In 2023 there was no delivery of shares related to share-based compensation to active members of the Company's Executive Committee, there was only delivery to those who were terminated, following the rules for leaving each plan.

**Share-based compensation in the form of shares delivered directly to beneficiaries recognized in the fiscal year ending 31-Dec-2022**

	Executive Committee
Total number of members	5
No. of paid members	5

Potential dilution if all shares are granted to beneficiaries	Exercise of restricted shares does not provide for dilution of shareholders.
---	--

In 2022, no shares were delivered in relation to the share-based compensation of the Company's Executive Committee.

## **8. Management's compensation / 8.10 - Share grants made in the last 3 financial years and planned for the current financial year, of the board of directors and the executive committee**

The Company clarifies that the members of the Board of Directors and the Fiscal Council do not have share-based compensation, so the tables below refer to the compensation of the Executive Committee.

### **Grant of shares planned for the current fiscal year ending on 31-Dec-2025**

No new grants are expected for 2025.

### **Grant of shares in fiscal year ending 31-Dec-2024**

In 2024, 32,051 restricted shares were granted to the executive committee as a strategy to increase executives' ties to the company.

Grant made in May 2024.	Executive Committee
Total number of members	4.44
No. of paid members	2
Date of grant	May 9, 2024
Number of shares granted	32,051
Maximum period for delivery of shares	4 years
Time limit on transfer of shares	N/A
Fair value of shares on grant date	8.55
Multiplication of the number of shares granted by the fair value of the shares on the grant date	BRL 274,036.05

### **Grant of shares in fiscal year ending 31-Dec-2023**

In 2023, no shares were granted relating to the share-based compensation of the Company's Executive Committee.

### **Grant of shares in fiscal year ending 31-Dec-2022**

	Executive Committee
Total number of members	5
No. of paid members	5
Date of grant	10-May-2022

<b>Number of shares granted</b>	14,411,090.00
<b>Maximum period for delivery of shares</b>	5 years
<b>Time limit on transfer of Shares</b>	N/A
<b>Fair value of shares on grant date</b>	BRL 2.63
<b>Multiplication of the number of shares granted by the fair value of the shares on the date of grant</b>	37,901,167.60

## **8.11 Shares delivered**

### **Shares delivered in respect of share-based compensation at the end of the fiscal year ending 31-Dec-2024**

Fiscal year ended 31-Dec-2024	Executive Committee
Total number of members	4.44
No. of paid members	2
Number of shares	36,828
Weighted average purchase price	N/A
Weighted average market price of shares acquired	6.35
Multiplication of the total number of shares acquired by the difference between the weighted average acquisition price and the weighted average market price of the shares acquired.	BRL 234,005.00

### **Shares delivered in respect of share-based compensation at the end of the fiscal year ending 31-Dec-2023**

In 2023, no shares were delivered in relation to the share-based compensation of the Company's Executive Committee.

### **Shares delivered in respect of share-based compensation at the end of the financial year ending 31-Dec-2022**

In 2022, no shares were delivered in relation to the share-based compensation of the Company's Executive Committee.

**8. Management compensation / 8.12 - A summary description of the information required to understand the data disclosed in sections 8.5 to 8.11, such as an explanation of the method used to price the value of shares and options, indicating at least**

**a) *pricing model***

**2022 Restricted Stock Plan**

The pricing model used to measure the value of the shares granted is the closing price of the BHIA3 share on the grant date.

**2021 Restricted Stock Plan**

The pricing model used to measure the value of the shares granted is the closing price of the BHIA3 share on the grant date.

**Options Plan 2021**

The pricing model used to measure the value of the options granted is the Black & Scholes method.

**Options Plan 2019**

The pricing model used to measure the value of the options granted is the Black & Scholes method. In 2024, the 2019 Options Plan was terminated.

***(b) data and assumptions used in the pricing model, including the weighted average share price, weighted share price, exercise price, expected volatility, life of the option, expected dividends and the risk-free interest rate***

**2022 Restricted Stock Plan**

For 2022 restricted shares, the only assumption for the fair value of the share on the grant date was the closing price of the BHIA3 share on the grant date.

**2021 Restricted Stock Plan**

For 2021 restricted shares, the only assumption for the fair value of the share on the grant date was the closing price of the BHIA3 share on the grant date.

**Options Plan 2021**

The fair value of the options already granted was calculated based on the Black & Scholes option valuation model, with the following assumptions taken into account:

Share price at the end of the 2024 fiscal year: BRL 2.89 refers to the closing price on 30-Dec-2024, the last trading session of the year.

Average risk-free rate: 12.35% obtained using the DI x Pre rate for 996 days on 30-Dec-2024 / Volatility: 67.17 % used the historical volatility of BHIA3 shares

Life of the option: 2.73 years

Expected dividends: 0.00

**c) method used and the assumptions made to incorporate the expected effects of early exercise**

**Options Plan 2021**

For the purposes of pricing the options, the following exercises were not taken into account

**Options Plan 2019**

Early exercises were not taken into account when pricing the options.

**d) how the expected volatility is determined**

**Options Plan 2021**

To calculate the expected volatility, the standard deviation of the natural logarithms of the historical daily changes in the price of the shares issued by the Company was used.

**Options Plan 2019**

To calculate the expected volatility, the standard deviation of the natural logarithms of the historical daily changes in the price of the shares issued by the Company was used.

**e) whether any other feature of the option has been incorporated into the measurement of its fair value**

**Options Plan 2021**

Until the end of their vesting period, non-exercisable options are considered as call options in calculations using the Black-Scholes-Merton method.

**Options Plan 2019**

Until the end of their vesting period, non-exercisable options are considered as call options in calculations using the Black-Scholes-Merton method.

**8. Management compensation / 8.13 - Number of shares, capital units and other securities convertible into shares or capital units issued, in Brazil or abroad, by the Company, its direct or indirect controlling shareholders, controlled companies or companies under common control, held by members of the board of directors, executive committee or statutory audit board, grouped by body**

The table below shows the number of shares held, directly or indirectly, in Brazil or abroad, by members of the Company's board of directors, executive committee and Fiscal Council, grouped by body, and the percentage that this number represents in relation to the Company's share capital on December 31, 2024.

Body	Number of shares	Percentage of the class of shares (%)	Percentage of total capital (%)	Issuer company
Board of Directors	0 Shares Common	0.0000% Shares Common	0.0000%	Company
Executive Committee	19,152 Shares Common	0.02014% Shares Common	0.0000%	Company
Fiscal Council	44 Shares Common	0.00005%	0.0000%	Company

## **8. Management's compensation / 8.14 - Pension plans in effect for members of the board of directors and executive officers**

On December 31, 2024, the members of the Board of Directors and the Fiscal Council were not eligible for the pension plans supported by the Company. Below are the pension plans in effect for the Executive Committee.

<b>Pension plans for members of the board of directors and executive officers</b>	
<b>Body</b>	<b>Executive Committee</b>
<b>Total number of members</b>	4.44
<b>No. of paid members</b>	2.44
Name of plan	Plano de Previdência Privada VVPREV BRASIL PREV.
Number of managers who meet the conditions for retirement	None
Conditions for early retirement	(i) Must be at least 60 years of age; (ii) Must have been with the company for at least 10 years; (iii) Must have contributed to the Pension Plan for at least 5 years; and (iv) Must have terminated the relationship with the Company.
Adjusted accumulated value of contributions to the pension plan through the end of the last fiscal year, minus the portion relating to contributions made directly by managers	BRL 382,436.46
Total accumulated value of contributions made during the previous fiscal year, minus the portion relating to contributions made directly by the managers	BRL 165,716.46
<ul style="list-style-type: none"><li>• Whether early redemption is possible and under what conditions</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• If the participant loses his or her relationship with the Company, 100% of the contributions made by the Company on his or her behalf will be made available to him or her.</li></ul>

## 8.15 Minimum, average and maximum compensation

### Annual values

	Executive Committee			Board of Directors			Fiscal Council		
	31-Dec-2024	31-Dec-2023	31-Dec-2022	31-Dec-2024	31-Dec-2023	31-Dec-2022	31-Dec-2024	31-Dec-2023	31-Dec-2022
No. of members	4.44	4.58	5.00	5.00	5.00	5.08	3.00	3.00	3.00
No. of paid members	4.44	4.58	5.00	5.00	5.00	5.08	3.00	3.00	3.00
Amount of highest compensation, real	21,400,400.00	27,400,677.19	22,967,742.85	1,842,972.00	BRL 1,842,971.97	1,842,972.12	296,568.35	296,568.35	282,345.20
Amount of lowest compensation, real	6,873,600.00	5,998,803.23	6,448,003.30	978,591.36	BRL 978,600.00	978,600.00	296,017.80	296,017.80	282,345.20
Amount of average compensation, real	9,134,087.40	8,502,864.94	12,080,009.67	1,151,471.57	BRL 1,194,692.99	1,151,474.42	296,568.35	296,568.35	282,345.20

### Note:

Executive Committee	
31-Dec-2024	The lowest and highest individual annual compensation for each body was calculated by excluding all members of the respective body who held office for less than 12 months.
31-Dec-2023	The figures for the largest refer to a member that was in the position for 8 months. The amounts relating to the lowest compensation refer to members who were with the company for 12 months. The average compensation was calculated considering all the members of the body paid during the year, taking into account the proportion of each person's time of service. The calculation considers total compensation (BRL 38.9 MM) divided by the number of members (4.58).
31-Dec-2022	The figures for the highest and lowest compensation refer to members who were with the company for 12 months. The average compensation was calculated considering all the members of the body paid during the year.

Board of Directors	
31-Dec-2024	The lowest and highest individual annual compensation for each body was calculated for all members of the respective body who held office for less than 12 months.

31-Dec-2023	The figures for the highest and lowest compensation refer to members who were with the company for 12 months. The average compensation was calculated considering all the members of the body paid during the year.
31-Dec-2022	The figures for the highest and lowest compensation refer to members who were with the company for 12 months. The average compensation was calculated considering all the members of the body paid during the year.

**8. Management's compensation / 8.16 - Contractual arrangements, insurance policies or other instruments that structure compensation or indemnification mechanisms for managers in the event of removal from office or retirement, indicating the financial consequences for the Company**

The Company has a D&O Insurance Policy valid until August 28, 2025, with an annual premium of BRL 1,610,639.51 (one million, six hundred ten thousand, six hundred thirty-nine reais and fifty-one centavos). On April 26, 2022, the Company's Ordinary and Extraordinary Shareholders' Meeting approved the standard form of indemnity agreement, through which it undertakes to indemnify and hold harmless any losses arising from and/or related to the regular performance of the functions of manager of the Company and its affiliates, whose main terms and conditions are described below:

- Purpose: According to section 2.1 of the standard form indemnity agreement, the Company undertakes to indemnify and hold harmless the beneficiaries, by direct payment or by paying on their behalf, for losses actually suffered based on and/or arising out of and/or in connection with the regular performance of their duties as managers of the Company and/or its affiliates.
- Coverage Period: The obligations of the indemnity agreement remain in full force and with secondary liability with respect to any indemnifiable events: (i) that are active/in progress on the date of expiration of the manager's term of office and until they are closed; and/or (ii) that are initiated after the manager's exit from his/her position at the Company and/or its affiliates, but that are related to the conduct and period in which the manager held a position at the Company and/or its affiliates.
- Advance payment of expenses: the Company undertakes to cover or advance to the manager the reasonable costs of expenses based on and/or arising out of and/or in connection with claims subject to indemnification under the indemnity agreement. If the manager's assets or funds are blocked by a judicial or administrative order based on and/or as a result of and/or related to the regular performance of his/her duties in the position of manager of the Company and/or its affiliates, the manager will regularly receive the funds owed by the Company and/or its affiliates in the manner contracted between them for the provision of services, as long as the unavailability of financial resources in the current account persists - regardless of the continuity of other freezes, in order to maintain the manager's subsistence during the period in which the freeze persists, in the manner permitted by law, without prejudice to the fulfillment of its obligation to take any and all actions to avoid or reverse the decision to constrict or block, in whole or in part, the manager's assets. In the event that the manager's compensation on account of management activities with companies other than the Company and/or its affiliates ("Extra-Group Compensation") is frozen based on and/or arising from and/or related to the regular performance of his/her duties in the position of manager of the Company and/or its affiliates, the Company will also pay the manager the amount corresponding to 100% of the Extra-Group Compensation earned in the month immediately preceding the month in which the freeze of assets was determined and proven by the manager.
- Exclusions: The Company will not be obliged to indemnify and/or make any advance payment to the manager if it is proven that: (i) the losses are based on and/or arise from acts committed by the manager that are not directly related to the regular performance

of his/her duties as a manager of the Company and/or the duties performed to represent the affiliates (i.e., acts committed outside his/her duties or powers); (ii) the losses are based on and/or arise from and/or relate to an indemnifiable claim initiated voluntarily by the administrator; (iii) the losses are based on and/or arise from acts proven to have been committed with willful misconduct, gross negligence, bad faith or fraudulently by the manager;

(iv) the manager, intentionally and/or in bad faith, upon becoming aware of the fact that may give rise to any claim, fails to act to prevent and/or mitigate the loss; (v) the manager enters into an agreement in relation to a claim without the prior express consent of the Company; (vi) the manager acts in his/her own interest or in the interest of third parties, to the detriment of the corporate interest of the Company and/or its affiliates, under the terms of applicable law; (vii) the losses are based on and/or arise from and/or related to liability actions, a social action of civil liability of the Company and/or its affiliates against the manager (art. 159 of Law No. 6,404/76), unless such claim made by the Company and/or its affiliates is judged meritless in a final and unappealable decision. (viii) reimbursement involving an undertaking of performance signed with the Brazilian Securities and Exchange Commission - CVM (art. 11, paragraph 5, II of Law No. 6,385/76), unless such claim made by the Company and/or its affiliates is deemed unfounded in a final and unappealable decision; (ix) the losses are based on and/or arise from acts proven to be in violation of rules aimed at combating and/or preventing corruption, money laundering and/or insider trading; (x) the payment of compensation is deemed unlawful; and/or (xi) the manager is previously indemnified by a third party, including as a result of D&O insurance. For clarification purposes, if a third party indemnifies the manager for part of the losses suffered in relation to a claim, the Company will have the obligation to indemnify the manager for the losses that have not been indemnified by said third party.

- Obligation for the manager to return amounts: The manager undertakes to return to the Company the amount indemnified or advanced if any of the above Exclusions occurs. In this case, the amounts advanced and subject to repayment will (i) be monetarily restated based on the positive variation of the Broad National Consumer Price Index - IPCA, published by the Brazilian Statistics Bureau - IBGE and (ii) accrue interest of 1% (one percent) per month from the date of receipt by the manager and the effective repayment of the advance in amounts freely available to the Company.

On February 21, 2024, the Board of Directors approved a post-employment policy for managers who leave the Company.

Objective: To establish guidelines for the Post-Employment Transition period, with a view to protecting confidential information and commercial interests during the transitions of key executives of Grupo Casas Bahia.

Applicability:

Executive officers: as approved by the Board of Directors.

For other managers and key employees: as approved by the CEO.

Duration; As determined by the Board of Directors (for executive officers) or the CEO (for other managers and key executives), limited to 12 months. This duration will take into account criteria such as seniority, position and impact on the company.

Executive officers: Involuntary dismissal without cause, removal from office, termination by mutual agreement, application of the Transition - Post-Employment policy for a minimum of 3 months and a maximum of 12 months, unless the Board of Directors decides otherwise.

Managers: a formal resolution by the CEO will be required on a case-by-case basis.

Compensation and benefits:

Compensation: Payment of monthly installments in a fixed amount equal to the executive's last salary net of taxes, for the same period as the months approved by the board for Transition - Post-Employment purposes.

Health plan: The executive will continue to be included in the equivalent health plan of his/her last position at the company, for the same period as the months of approved Transition - Post-Employment.

Private pension plan: Executive directors will receive from BrasilPrev the full amount of the company's contributions made up to the time of their termination, even if the vesting period provided for in the program's regulations for this benefit has not been fully reached. Managers will follow the rules in effect for the pension plan when they leave.

Obligations of the beneficiary:

Not to work for or provide services, directly or indirectly, to competitors;

The executive is also prohibited to hire or solicit current employees of Grupo Casas Bahia;

The executive must maintain the confidentiality of all proprietary or confidential information related to Grupo Casas Bahia;

### **Retention and Stability Plan**

In view of the macroeconomic instability affecting the retail sector in Brazil, resulting in the devaluation of the Company's shares and consequent shareholder instability, management, with the support of specialized advisors, structured the Retention and Stability Plan. The aim is to ensure the retention of executive officers, guarantee management continuity and preserve administrative stability, thus adding value to the company and contributing to the recovery of its share price in the short and medium term.

The approval and implementation of the Retention and Stability Plan is conditional on the approval of the directors' overall remuneration by the General Meeting called for April 30, 2025. Along these lines, the Retention and Stability Plan was structured to last 24 months ("Term") and stipulates that compensation will be payable to the Company's executive officers in the event that, during the Term, they are dismissed without cause within 12 (twelve) months of the occurrence of the following events ("Liquidity Events"):

- (i) acquisition or alteration of the Company's control of shares;
- (ii) acquisition or subscription of a stake by any person greater than or equal to 20% of the Company's share capital;
- (iii) consolidation, merger or share merger or any other corporate reorganization that results in cases (i) or (ii); or
- (iv) election of a new majority or change in the majority of the members of the Company's Board of Directors during the Term.

In these cases, each of the dismissed officers will be entitled to compensation in an amount corresponding to up to 1.3x their total annual target compensation.

In addition, each of the officers will be entitled to indemnity in an amount corresponding to up to 0.5x of their total annual target compensation in the event of the justified resignation of an officer, provided that it occurs within 12 (twelve) months of a Liquidity Event and during the Term, exclusively as a result of the following events:

- (i) the non-consensual reduction of 20% or more of the earning potential of his/her total target compensation, provided that it is outside the Company's compensation policies;
- (ii) a change in the reimbursement policy and/or compensation policy so as to include fixed and variable installments established outside market parameters in a manner adverse to the executive; or
- (iii) material and non-consensual alteration of the duties, functions and responsibilities of the position.

It should be noted that if a Liquidity Event does not occur, or if it occurs and the officers are not dismissed and their current employment conditions are maintained, no payment will be made, with the Company and its shareholders benefiting from the retention of such professionals and the continuity of their management during the Term.

#### General considerations:

It should be noted that it is not possible to foresee at the time of drafting the managers' annual global compensation proposal the occurrence of events that may give rise to payments under the Retention and Stability Plan. In this case, there may be a substantial increase in managers' compensation expenses in a given financial year. In the event that the amounts due as a result of the dismissal of executives exceed the value of the overall compensation approved at the meeting, it will be necessary to obtain approval for the rectification of these amounts at the general meeting, according to applicable law.

**8. Management compensation / 8.17 - Percentage of total compensation held by managers and members of the Fiscal Council who have been related parties to the Company's controlling shareholders in the last 3 fiscal years and forecast for the current fiscal year**

In fiscal years 2024, 2023 and 2022 there was no compensation and for the current fiscal year there is no forecast of compensation held by managers and members of the Fiscal Council who are related parties to the Company's controlling shareholders at the time of the period mentioned.

**8. Management compensation / 8.18 For the last 3 fiscal years and the forecast for the current fiscal year, indicate the amounts recognized in the issuer's results as compensation for members of the board of directors, executive committee or Fiscal Council, grouped by body, for any reason other than the position they hold, such as commissions and consultancy or advisory services provided.**

No amounts were recognized in the Company's income statement as compensation for managers and members of the Fiscal Council, grouped by body, received for any reason other than their position in the last 3 fiscal years, nor is there any forecast of recognition for the current fiscal year.

**8. Management compensation / 8.19 - Compensation of managers and members of the Fiscal Council recognized in the results of direct or indirect controlling shareholders, companies under common control and subsidiaries of the Company**

In the fiscal years 2024, 2023 and 2022, there was no compensation of managers and members of the Fiscal Council recognized in the results of the former controlling shareholder, companies under common control and subsidiaries of the Company, nor is there any forecast of recognition for the current fiscal year.

## 8. Management compensation / 8.20 - Other relevant information

In fiscal years 2024, 2023 and 2022, there was no management compensation recognized in the issuer's consolidated results.

As described in section 8.2 of this Shelf Registration Statement, with respect to "Share-based compensation (including options)" for the fiscal year ending December 31, 2023, the Company presents below the table in section 8.2 relating to total compensation for the fiscal year ending December 31, 2023, reflecting the amounts effectively recognized in the Company's financial statements, considering the reversal of the SOP 2019 program (balance 2023 + previous years) of the former members of the executive committee and the end of the provisions as of the termination, which had a negative effect on the amounts allocated to the executive committee:

**Total compensation for fiscal year ended 31-Dec-2023 - Annual Values**

	Board of Directors	Executive Committee	Fiscal Council	Total
<b>Total number of members</b>	<b>5.00</b>	<b>4.58</b>	<b>3.0</b>	<b>9.58</b>
<b>No. of paid members</b>	<b>5.00</b>	<b>4.58</b>	<b>3.0</b>	<b>9.58</b>
<b>Annual fixed compensation</b>	<b>7,977,365.01</b>	<b>8,920,108.09</b>	<b>889,705.04</b>	<b>17,787,178.14</b>
Salary or management fees	5,757,372.12	8,760,555.54	889,705.04	15,407,632.70
Direct and indirect benefits	0.00	<b>159,552.55</b>	0.0	159,552.55
Participation in committees	2,219,992.89	0.00	0.0	2,219,992.89
Others	0.00	0.00	0.0	0.00
Description of other fixed compensation	0.0	0.00	0.0	0.00
<b>Variable compensation</b>	<b>0.00</b>	<b>29,390,800.00</b>	<b>0.0</b>	<b>29,390,800.00</b>
Bonuses	0.00	8,470,000.00	0.0	8,470,000.00
Profit sharing	0.00	<b>0.00</b>	0.0	0.00
Participation in meetings	0.00	0.00	0.0	0.00
Commissions	0.00	0.00	0.0	0.00
Others	0.00	20,920,800.00	0.0	20,920,800.00
Description of other variable compensation	0.00	0.00	0.0	0.00
<b>Post-employment</b>	<b>0.00</b>	<b>171,000.00</b>	<b>0.0</b>	<b>171,000.00</b>
<b>Furlough</b>	<b>0.00</b>	<b>2,654,302.40</b>	<b>0.0</b>	<b>2,654,302.40</b>
<b>Share-based (including options)</b>	<b>0.00</b>	<b>-2,193,489.08</b>	<b>0.0</b>	<b>-2,193,489.08</b>

	As provided in ANNUAL DIRECTIVE RELEASE 2024 - CVM/SEP, the number of paid members of each corporate body was calculated according to the annual average of the number of paid members of each body calculated monthly, rounded to two decimal places.	As provided in ANNUAL DIRECTIVE RELEASE 2024 - CVM/SEP, the number of paid members of each corporate body was calculated according to the annual average of the number of paid members of each body calculated monthly, rounded to two decimal places.	As provided in ANNUAL DIRECTIVE RELEASE 2024 - CVM/SEP, the number of paid members of each corporate body was calculated according to the annual average of the number of paid members of each body calculated monthly, rounded to two decimal places.	0.00
<b>Total compensation</b>	<b>7,977,365.01</b>	<b>38,942,721.41</b>	<b>889,705.04</b>	<b>47,809,791.46</b>

EXHIBIT G: COMPARATIVE CHART OF THE BYLAWS<sup>1</sup>

Current Wording of the Company's Bylaws	Proposed Amendments	Explanation
<p><b>Article 5.</b> The fully subscribed and restated capital stock is five billion, four hundred and forty-nine million, six hundred and thirty-three thousand, nine hundred and fifty-nine reais and forty-eight centavos (R\$ 5,449,633,959.48), divided into ninety-five million, eighty-three thousand, five hundred and ninety-nine (95,083,599) non-par, registered, book-entry common shares.</p>	<p><b>Article 5.</b> The fully subscribed and restated capital stock is 5,449,701,919.48 (five billion, four hundred forty-nine million, seven hundred one thousand, nine hundred nineteen reais and forty-eight centavos), divided into 95,086,997 (ninety-five million, eighty-six thousand, nine hundred ninety-seven) registered, book-entry common shares without par value.</p>	<p>At a meeting held on August 23, 2024, the Company's Board of Directors approved the registration of the increase in the Company's share capital in the amount of R\$ 23,160.00, through the issuance of 1,158 new shares, as a result of the exercise, in the July 2024 exercise window, of 28,933 subscription bonuses issued on September 13, 2023 ("Subscription Bonuses"). Furthermore, on October 7, 2024, the Company's Board of Directors resolved, within the limit of the authorized capital, on an increase in the Company's share capital in the amount of R\$ 44,800.00, through the issue of 2,240 new non-par common registered shares, due to the exercise of 56,002 Subscription Bonus.</p> <p>As a result of the capital increase registered herein, the Company's share capital increased <u>to</u> five billion, four hundred and forty-nine million, seven hundred and one thousand, nine hundred and nineteen reais and forty-eight centavos (R\$ 5,449,701,919.48), represented by ninety-five million, eighty-six thousand, nine hundred</p>

<sup>1</sup> For sake of conciseness and clarity, the provisions of the Bylaws that have been amended solely for the purpose of renumbering the articles of the Bylaws and without changing their meaning have not been included in Appendix G. These provisions, however, are set forth in the Restated Bylaws (Appendix H) below.

		<p>and ninety-seven (95,086,997) non-par common registered shares.</p> <p>In these resolutions, it was informed that the Board of Directors would submit to the Shareholders' Meeting a resolution to amend article 5 of the Bylaws to update the wording of the bylaws on the composition of the share capital.</p> <p>Consequently, the Company's Management proposes to amend the main section of article 5 of the Bylaws to update the wording of the Bylaws as a result of the exercise of Subscription Bonus.</p>
<p><b>Article 8.</b> The General Shareholders' Meeting will meet ordinarily within the first four months of each year, for the purposes set forth by law, and extraordinarily whenever necessary, with due regard for the relevant legal requirements when convening, setting up and passing resolutions.</p>	<p><b>Article 8.</b> The General Shareholders' Meeting will meet ordinarily within the first four months of each year, for the purposes set forth by law, and extraordinarily whenever necessary, with due regard for the relevant legal requirements when convening, setting up and passing resolutions.</p> <p><b>Sole paragraph.</b> If the General Meeting is called (i) in response to a request made by shareholders or (ii) directly by the shareholders themselves in accordance with article 123, sole paragraph, "c", of the Stock Corporations Act, it must be called at least 45 days in advance.</p>	<p>The inclusion of the new sole paragraph in Article 8 is intended to make it possible that, in the scenario in which a general meeting is called at the request of a shareholder, the board of directors and the other shareholders have sufficient time to properly analyze the matters proposed by the shareholder and to form their own judgment with regard to them.</p>
<p>There is no previous corresponding provision.</p>	<p><b>Article 36.</b> Any Person or Group of Persons who gains, directly or indirectly, ownership of shares issued by the Company or Other Rights in an amount greater than</p>	<p>It is proposed that a new chapter be included so that the Bylaws provide that purchasers of a Material Interest, stipulated at 20% of the Company's share</p>

or equal to 20% of the share capital ("Material Interest"), either through a single transaction or through several transactions ("New Material Shareholder"), must make a public tender offer for all the shares and convertible securities held by the Company's other shareholders according to this article ("Tender Offer for Achievement of Material Interest").

**Paragraph 1.** The Tender Offer for Achievement of Material Interest must be: (i) addressed indiscriminately to all the Company's shareholders; (ii) carried out in an auction to be held on B3; (iii) launched at the price determined in accordance with paragraph 2 of this article and settled in cash, in local currency; and (iv) accompanied by the Company's valuation report referred to in paragraph 4 of this article.

**Paragraph 2.** The bid price per share subject to the Tender Offer for Achievement of Material Interest ("Tender Offer Price") may not be less than the greater of: (i) 125% of the Fair Value; (ii) 125% of the issue price of the shares in the last capital increase through public distribution carried out by the Company before the achievement by the New Material Shareholder of the Material Interest, duly adjusted at the Special Settlement and Custody System Rate ("SELIC") through the date of settlement

capital, have the obligation to launch the Tender Offer for Achievement of Material Interest. This is a clause to protect the liquidity of the Company's shares and the dispersion of the Company's shares, which is common in many companies in the Brazilian market (including companies listed in the Novo Mercado segment).

This mechanism ensures that all of the Company's shareholders (i) have a safeguard for maintaining the liquidity of the Company's shares in the event of the acquisition of a material stake in the Company's share capital, with the potential emergence of a reference shareholder or a controlling shareholder with the power to influence the Company's business in a significant manner or to control it; (ii) be treated equally, through proportional participation in any premium paid for the block of shares; and (iii) can decide to waive the Tender Offer for Achievement of Material Interest in specific cases where less liquidity is in the interests of shareholders.

The Company believes that the parameters stipulated in the proposed provision (including the Tender Offer Price; the cases for waiving the Tender Offer for Achievement of Material Interest, as well as the rules for resolution by the shareholders

of the Tender Offer for Achievement of Material Interest; (iii) 150% of the highest price per share paid by the New Material Shareholder until the Tender Offer for Achievement of Material Interest is made, duly adjusted at the SELIC rate through the date of settlement of the Tender Offer for Achievement of Material Interest; and (iv) 150% of the highest closing price of the Company's shares during the 12 (twelve) months prior to the date of achievement of the Material Interest, duly adjusted at the SELIC rate through the date of settlement of the Tender Offer for Achievement of Material Interest; in cases (ii), (iii) and (iv), adjusted for corporate actions, such as the distribution of dividends or interest on equity, reverse splits, splits, bonus stock, except those related to corporate reorganizations.

**Paragraph 3.** Notwithstanding its obligation to promote the publication of a notice of material event in the press, according to applicable regulations, immediately after directly or indirectly reaching the Material Interest, the New Material Shareholder must send a notice to the Investor Relations Officer, containing, in addition to the minimum requirements provided for in the applicable regulations: (i) information on any shares issued by the

on the waiver of the Tender Offer for Achievement of Material Interest) are reasonable and in line with market practice for this type of provision, mitigating the risks associated with excessive pressure on the Company's management to avoid possible takeovers and enabling negotiation between, on the one hand, the Company's management and shareholders and, on the other hand, a potential acquirer of a Material Interest.

Thus, the Company believes that the inclusion of this clause encourages economically efficient transactions involving the Company, its shareholders and potential investors, protecting the interests of the Company and all shareholders.

Company or Other Rights it holds; (ii) information on the obligation to hold the Tender Offer for Achievement of Material Interest; (iii) information on the highest price per share paid by the New Material Shareholder in the twelve (12) months preceding the achievement of the Material Interest, duly adjusted at the SELIC rate through the date the notice is sent, adjusted for corporate actions occurring after the date of the transaction, such as the distribution of dividends or interest on equity, reverse splits, splits, bonus stock, except those related to corporate reorganizations, accompanied by a justified statement of such price; and (iv) information on the bid price per share subject to the Tender Offer for Achievement of Material Interest that the New Material Shareholder proposes to pay, in compliance with paragraph 2 of this article ("Proposed Price").

**Paragraph 4.** The Fair Value will be determined in a valuation report prepared by a specialized institution or company with proven experience and independence from the New Material Shareholder, and the report must also meet the requirements of paragraph 1 of article 8 of the Stock Corporations Act. The costs of preparing the required appraisal report will be borne entirely by the New Material Shareholder.

**Paragraph 5.** The choice of the institution or specialized company responsible for determining the Company's Fair Value will be made by the Board of Directors, which will meet to choose it as soon as possible after receiving the notice referred to in paragraph 3 of this article.

**Paragraph 6.** The valuation report will be sent by the responsible institution or specialized company to the Investor Relations Officer, so that he/she can immediately disclose it to the market, through the electronic system available on the CVM's website.

**Paragraph 7.** The Tender Offer for Achievement of Material Interest may be waived in the event of a favorable vote by shareholders at a General Meeting specially called for this purpose, provided that: (i) the waiver of the Tender Offer for Achievement of Material Interest will be deemed approved by an absolute majority of the votes of the shareholders present at the General Meeting, whether upon a first or a second call; and (ii) the shares held by the New Material Shareholder and by shareholders who enter into a shareholders' agreement with the New Material Shareholder, a share purchase agreement, an exchange agreement, an option to purchase and sell shares issued by the Company or any

other agreement that ensures, on a permanent or temporary basis, a shareholder's voting or ownership rights to shares issued by the Company or that deals with rights and/or obligations otherwise related to the Company ("Related Shareholder") will not be computed for the purposes of the quorum for installation and resolution. Notwithstanding the provisions of this Paragraph, as long as the Tender Offer for Achievement of Material Interest has not been effected and settled or waived, the Person or Group of Persons in question may not vote with more than 20% of the shares issued by the Company, and the Chair of the General Meeting will not count at the General Meeting any votes in excess of the limit.

**Article 8.** The New Material Shareholder must publish the notice of the Tender Offer for Achievement of Material Interest within 10 (ten) business days from the date on which the institution or specialized company submits the appraisal report, or 60 (sixty) days from the date of acquisition or the event that resulted in the ownership of shares or Other Rights in an amount equal to or greater than the Material Interest, whichever is greater.

**Paragraph 9.** If the Tender Offer for Achievement of Material Interest is subject to registration

with the CVM, the New Material Shareholder will be obliged to comply with any requests or requirements of the CVM relating to the Tender Offer for Achievement of Material Interest, within the time limits prescribed in the applicable regulations, and, if it is not possible to publish the public notice within the time provided for in paragraph 8 above, the publication of the public notice of the Tender Offer for Achievement of Material Interest will take place within 5 (five) business days from the date on which the CVM approves the registration of the Tender Offer.

**Paragraph 10.** If the New Material Shareholder fails to meet the obligations imposed by this article, the Board of Directors of the Company will call an Extraordinary General Meeting, at which the New Material Shareholder and the Related Shareholders may not vote, to decide to suspend the exercise of the rights of the New Material Shareholder who has failed to meet any obligation imposed by this article, as provided in article 120 of the Stock Corporations Act.

**Paragraph 11.** The Tender Offer for Achievement of Material Interest requirement and the other provisions of this article do not apply to the Person or Group of Persons that achieves the Material Interest:

(i) by means of a public tender offer for the acquisition of all the shares issued by the Company, provided that a price at least equivalent to the Tender Offer Price has been paid;

(ii) involuntarily, as a result of the redemption or cancellation of shares, provided that the New Material Shareholder (i) sends notice to the Company within five (5) business days from the date on which it became the holder of the Material Interest confirming its commitment to dispose of the shares issued by the Company or Other Rights in an amount sufficient to reduce its holding to a percentage lower than the Material Interest and (ii) disposes of as many shares or Other Rights as necessary to cause it to cease to be the holder of the Material Interest within twenty (20) business days from the date on which it reached the Material Interest;

(iii) as a result of a share merger involving the Company;

(iv) as a result of a capital increase through the conversion, into shares, of debentures of the 2nd (second) series of the 10th (tenth) issue of non-convertible debentures, of the type with an in rem guarantee, in 3 (three) series, of which the 1st (first) and 3rd (third) series are not convertible into shares and the 2nd (second) series is convertible into shares, for public distribution, in accordance with the automatic

distribution registration regime, of Grupo Casas Bahia S.A.;  
(v) as a result of the subscription of shares of the Company, including in the context of apportionment and/or auction of surpluses arising from the non-exercise of preemptive or priority rights by shareholders of the Company, carried out (a) in a single public or private primary issue, which has been approved at a meeting of the Board of Directors within the limit of the authorized capital or at a General Meeting called by the Board of Directors, and whose proposed capital increase has determined the setting of the issue price of the shares in the manner established in the Stock Corporations Act; and/or (b) as a result of the conversion, exchange or acquisition of shares issued by the Company within the scope of the exercise of subscription warrants or debentures convertible into or exchangeable for shares issued by the Company whose issue was approved at a meeting of the Board of Directors within the limit of the authorized capital or at a General Meeting called by the Board of Directors;  
(vi) as a result of the conversion, exchange or acquisition of shares issued by the Company within the scope of the exercise of the rights of Other Rights, in the event that the New Material Shareholder has settled or been waived from the Tender Offer for

Achievement of Material Interest as a result of the acquisition of the Other Rights in question;

(vii) as a result of loans (and respective returns) of shares issued by the Company made for the exclusive purpose of enabling the price stabilization process within the scope of public offerings for the distribution of shares issued by the Company; or

(viii) as a result of: (a) the advance of a legitimate (intestate) succession, donation or hereditary succession, provided it is to a descendant or spouse of the Person or Group of Persons holding the Material Interest; or (b) transfer to a trust or similar fiduciary entity, whose beneficiary is the Person or Group of Persons holding the Material Interest, their descendants or their spouse.

**Paragraph 12.** The execution of the Tender Offer for Achievement of Material Interest will not exclude the possibility of another shareholder of the Company, or, if applicable, the Company itself, making a competing public offer, according to the applicable regulations.

**Paragraph 13.** For the purposes of this article, the following capitalized terms will have the meanings ascribed below:

(i) "Control" and its related terms means the power

effectively used by a shareholder to direct corporate activities and guide the operation of the Company's bodies, directly or indirectly, de facto or de jure, regardless of the stake held;

(ii) "Group of Shareholders" means the group of persons: (i) bound by contracts or voting agreements of any nature involving shares issued by the Company, whether oral or written, either directly or through controlled companies, parent companies or companies under common control; or (ii) between which there is a control relationship; or (iii) under common control; or (iv) acting on behalf of a common interest. Examples of persons representing a common interest include: (a) a person holding, directly or indirectly, an equity interest greater than or equal to 20% of the share capital of the other person; and (b) two persons who have a third investor in common who holds, directly or indirectly, a stake greater than or equal to 20% of the capital of each of the two persons. Any joint ventures, investment funds, investment clubs, foundations, partnerships, trusts, collective investment entities, cooperatives, securities portfolios, universitas juris or any other form of organization or enterprise, whether incorporated in Brazil or abroad, will be considered part of the same Group of Shareholders,

whenever two or more of such entities: (x) are administered or managed by the same person or by parties related to the same person; or (y) have the majority of their administrators in common, it being understood that (z) in the case of investment funds with common administrators and/or managers, only those whose investment and voting policies at General Meetings, according to the respective bylaws, are the responsibility of the administrators and/or managers, on a discretionary basis, will be considered a Group of Shareholders;

(iii) "Other Rights" means (i) usufruct or trust over shares issued by the Company; (ii) any options, securities or rights of purchase, subscription, conversion or exchange, in any capacity, which may result in the acquisition of shares issued by the Company; (iii) any derivatives referenced to shares issued by the Company which provide for the possibility of non-exclusive financial settlement; or (iv) any other rights that ensure, on a permanent or temporary basis, the voting or ownership rights of a shareholder to shares issued by the Company, noting that the following will not be considered "Other Rights" (1) the ownership of subscription warrants or debentures convertible into or exchangeable for shares issued

	<p>by the Company until their effective exercise, conversion or exchange (at which time any shares received as a result of their exercise, conversion or exchange will be computed for the purposes of this article) and (2) the holding of subscription or preemptive rights provided in the Stock Corporations Act, even if for a remainder of issue;</p> <p>(iv) "Person" means any natural person or legal entity, company, partnership, joint venture, foundation, investment club, collective investment entity, cooperative, trust, investment fund or portfolio, universitas juris or any other form of organization or enterprise, residing, domiciled or with a registered office in Brazil or abroad; and (v) "Fair Value" means the Company's appraised value determined in a valuation report based on the criteria, adopted alone or in combination by the discretionary decision of the institution or specialized company chosen by the Board of Directors, of discounted cash flow, multiples comparison and/or share price on the securities market.</p>	
There is no previous corresponding provision.	<p><b>CHAPTER XIII - INDEMNITY AGREEMENT</b></p> <p><b>Article 42.</b> Notwithstanding the possibility of taking out specific insurance to cover management</p>	The execution of indemnity contracts with the Company's executives was previously authorized by the Company's Extraordinary General Meeting

risks, the Company may enter into indemnity contracts in favor of an officer or member of the board of directors or any other board, committee, or body, bylaws-mandated or not, of the Company and/or subsidiaries and/or who has a position or function in the Company and/or subsidiaries in which they participate in decisions that impact the administrative and financial situation, operational or legal situation of the Company and/or its subsidiaries and/or who is an employee or agent legally acting on behalf of the managers of the Company and/or its subsidiaries (jointly or separately, "Beneficiaries") in order to cover losses, costs, expenses, fines or other penalties or charges incurred by them as a result of claims, inquiries, investigations, arbitration, judicial or administrative proceedings and procedures, in Brazil or abroad, involving acts carried out by the Beneficiaries in the proper performance of their duties in the Company and/or its subsidiaries.

**Sole paragraph.** The Board of Directors will be responsible for approving the rules, procedures, conditions and limitations to be observed for entering into, amending, ratifying and/or performing the indemnity agreements, as well as defining the persons with whom the indemnity agreements will be

held on April 26, 2022.

However, the Company believes that, in line with the recommendation in CVM Guidance Opinion 38, the inclusion of this authorization to enter into indemnity agreements in the Company's Bylaws is a recommended measure.

The Company also believes that the execution of identity agreements is an important instrument for attracting and retaining executives, in the best interests of the Company. The Company does not foresee any legal or economic effects that could materially affect the Company itself, except for the fact that it constitutes an important instrument for the protection of executives.

GRUPO **CASASBAHIA**

entered into.

\* \* \*

GRUPO **CASASBAHIA**

## EXHIBIT H: AMENDED AND RESTATED BYLAWS (MARKED-UP AND CLEAN VERSIONS)

### AMENDED AND RESTATED BYLAWS (WITH MARK-UPS)

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF 33.041.260/0652-90

Company Registry (NIRE) 35.300.394.925

#### CHAPTER I – NAME, PURPOSE, HEADQUARTERS AND DURATION

**Article 1.** GRUPO CASAS BAHIA S.A. ("Company") shall be ruled by these Bylaws and applicable laws.

**Sole Paragraph** As the Company was accepted in the *Novo Mercado* special listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), the Company, its shareholders, including controlling shareholders, managers and members of the Fiscal Council, if installed, shall be subject to the provisions of B3's *Novo Mercado* ("Novo Mercado Rules").

**Article 2.** The Company's purpose:

- (a) import, export, trade, and industry of home appliances, manufactured and semi-manufactured products, raw materials, secondary materials, building materials, destined to serve the basic and complementary utilities, all essential, useful needs, or as mere amusement in the personal, household, commercial or industrial spheres;
- (b) purchase, sale, import, manufacturing, and improvement of food products, raw materials, chemical, vegetable and mineral products, electronic products in general, IT and data communication products, as well as the exploration of IT services and data communication;
- (c) purchase, sale, imports, exports, and manufacturing of male and female outfits, ornaments, adornments, jewelry, and accessories;
- (d) purchase, sale, imports, manufacturing, installation, and assembly of own and third-

party furniture, mechanical, electric utilities, and other household, commercial or industrial accessories, inclusive those destined to children's recreation;

- (e) distribution, propaganda, promotion, and sales intermediation of financial and insurance services, and own or third-party manufacturing items;
- (f) organization, development, and work streamlining studies in shopping malls, bazaars, private markets, or other businesses destined to meet consumer's needs, also provide advisory and support services in the IT area;
- (g) creation, setting up, and development of trading companies, purchase, and sale of industrial premises;
- (h) freight services;
- (i) advisory, support, and technical assistance services, as well the purchase, sale, and imports of required parts;
- (j) trade, industry, imports and exports of optics, photography items, photographic and cinematographic films, as well as film-development services;
- (k) distribution and sale of electronic books, multimedia educational content through the intermediation of charged downloads (copies);
- (l) intermediation and operation of businesses in Brazil and abroad, also involving the automation of marketing, business, services, and product management to the customer;
- (m) assignment of advertising space;
- (n) provide business advisory services, also for imports and exports of goods and services;
- (o) hold interest in other domestic or foreign entities, as a shareholder, quotaholder or also, a consortium member, and may promote mergers, incorporations, spin-offs, or other forms of a business partnership;

**Paragraph 1.** The Company shall perform its activities in wholesale/retail trade through any physical or online business channels, across all types, including but not limited to vehicles, such as websites and Internet apps, mobile devices, and teleshopping, and can expand its activities to any field, which directly or indirectly, is related to its corporate purpose.

**Paragraph 2.** The activities described above can be directly performed by the Company or through its subsidiaries and associated companies.

**Article 3.** The Company's headquarters and jurisdiction are located in the city of São Paulo, the state of São Paulo.

**Sole Paragraph** The Company may set up or extinguish branches, offices, or other premises in the country or abroad, by the decision of the Board of Executive Officers.

**Article 4.** The Company's duration is indeterminate.

**CHAPTER II - CAPITAL STOCK AND SHARES**

**Article 5.** The fully subscribed and restated capital stock is 5,449,701,919.48 (five billion, four hundred forty-nine million, seven hundred one thousand, nine hundred nineteen reais and forty-eight centavos), divided into 95,086,997 (ninety-five million, eighty-six thousand, nine hundred ninety-seven) common registered, book-entry shares without par value.

**Paragraph 1.** Each common share shall be entitled to one (1) vote in the resolutions of the Shareholders' Meeting.

**Paragraph 2.** The Company's shares shall be book-entry, held in a current account on behalf of their holders at a financial institution by decision and appointment of the Board of Directors, and shareholders can be charged the remuneration referred to in Paragraph 3 of Article 35 of Law No. 6.404 of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law").

**Paragraph 3.** The Company cannot issue preferred and founder's shares.

**Paragraph 4.** Should a shareholder fail to comply with his obligation of fully paying the subscribed shares, as provided for in the respective subscription list, the debit amount shall be restated by the positive variation of the Extended Consumer Price Index ("IPCA"), or index to replace it until payment, plus twelve percent (12%) interest rate p.a., calculated *pro-rata die*, plus ten percent (10%) fine of monetarily restated amount. The Company may charge the principal and additions mentioned above through execution proceeding, under the molds advocated by our civil procedure laws, and the defaulting party shall bear the lawsuit expenses and attorney's fees.

**Article 6.** The Company's capital stock may be increased to until nine billion two hundred and fifty million reais (R\$ 9,250,000,000.00), irrespective of bylaws restatement by decision of the Board of Directors, which shall define the issue price and other issue and placement conditions of referred securities.

**Paragraph 1.** The limit of the Company's authorized capital only can be modified by a decision of the Shareholders' Meeting.

**Paragraph 2.** The Company, within the limit of authorized capital and according to the plan approved by Shareholders' Meeting, may grant stock call options to its managers and employees, or individuals providing services thereto.

**Paragraph 3.** The issues of shares, warrants, or debentures convertible into stocks, can be approved by the Board of Directors, observing the limit of authorized capital, excluding or reducing the term to exercise the preemptive right, in cases provided for in Article 172 of the Brazilian Corporation Law.

**CHAPTER III – SHAREHOLDERS**

**Article 7.** The Shareholders' Meeting may suspend the exercise of rights, also voting rights of a shareholder who fails to comply with his obligation enacted by the Brazilian Corporation Law, its regulation, or these Bylaws, under Article 120 of the Brazilian Corporation Law.

**Paragraph 1.** The suspension can be resolved at the Shareholders' Meeting at any meeting in which the matter is included in the agenda.

**Paragraph 2.** It shall be incumbent upon the Shareholders' Meeting to approve the suspension

of shareholder's political rights to define the scope of suspension, besides other aspects; the suspension of inspection rights and request for information assured by law is hereby forbidden.

**Paragraph 3.** The suspension of rights shall cease as soon as the obligation is fully observed.

#### **CHAPTER IV – SHAREHOLDERS' MEETING**

**Article 8.** The Shareholders' Meeting shall hold ordinary meetings within the first four months of each year, for the purposes provided for by laws, and extraordinarily, whenever necessary, observing applicable legal requirements in its call, installation, and resolutions.

**Sole paragraph.** If the General Meeting is called (i) in response to a request made by shareholders or (ii) directly by the shareholders themselves in accordance with article 123, sole paragraph, "c", of the Stock Corporations Act, it must be called at least 45 days in advance.

**Article 9.** The Annual or Extraordinary Shareholders' Meeting shall be called by the Board of Directors, as provided for by laws, installed and chaired by the Chairman of the Board of Directors. The Chairman of the Meeting shall elect two (2) secretaries among attendees to assist him in works.

**Sole Paragraph** In the absence or impediment of Chairman of the Board of Directors, the Shareholders' Meeting shall be installed and chaired by an officer of the Company appointed in writing by Chairman of the Board of Directors or, in the lack of appointment, by a shareholder of the Company or representative nominated by a majority of attending shareholders.

**Article 10.** At Shareholders' Meetings, shareholders shall submit at the Company's headquarters, besides the identity document, a proof of shareholding for the Company's shares, through original document or facsimile issued by the depository institution, within three (3) days before the Shareholders' Meeting. Shareholders represented by attorneys-in-fact shall submit the proxy instruments, observing the same procedure related to proof of shareholding for the Company's shares, however, pointing out that the proxy instruments submitted shall be original documents.

**Sole Paragraph** Without prejudice of the aforementioned, shareholders to attend the Shareholders' Meeting bearing the documents referred to in the *main section of this article*, until the meeting is called to order, may attend and vote, even if the shareholder has not previously submitted referred documents.

**Article 11.** It shall be incumbent upon the Shareholders' Meeting the duties conferred thereto by the Brazilian Corporation Law, as well as resolve on the following matters:

- (i) subject to the legal and statutory provisions, the capital increase, the issue of common shares and/or the issue of debentures convertible into the Company's shares, with or without security interest, above the limit of the authorized capital;
- (ii) decrease of the Company's capital stock;
- (iii) transformation, merger, incorporation (including share merger), spin-off, or any other form of the Company's restructuring;

- (iv) the Company's Bylaws;
- (v) the dissolution and winding-up of the Company, elect and remove the liquidator; and
- (vi) petition for the Company's bankruptcy or reorganization, under applicable laws.

## **CHAPTER V – MANAGEMENT**

### **SECTION I – GENERAL PROVISIONS**

**Article 12.** The Company's management bodies are the Board of Directors and the Board of Executive Officers, as provided for in Bylaws and applicable laws.

**Article 13.** Members of the Board of Directors shall be elected at the Shareholders' Meeting and members of the Board of Executive Officers by the Board of Directors.

**Paragraph 1.** The term of office of members of the Board of Directors is combined, with a two-year (2) duration, re-election is authorized, and commences with investiture instrument drawn up in the Company's records. Members of the Board of Directors shall remain in office until their successors take office.

**Paragraph 2.** The Executive Officers' term of office is combined, with a two-year (2) duration, re-election is authorized, and commences with investiture instrument drawn up in the Company's records. Officers shall remain in office until their successors take office.

**Paragraph 3.** Positions of Chairman of the Board of Directors and Chief Executive Officer or key executive of the Company cannot be cumulated by the same person.

**Paragraph 4.** The investiture of members of the Board of Directors and members of the Board of Executive Officers shall be subject to the previous signature of the Investiture Instrument, which shall envisage their submission to the arbitration clause referred to in Chapter XII below.

**Article 14.** Management's overall compensation shall be defined at the Shareholders' Meeting, and the Board of Directors shall provide its allocation among its members and members of the Board of Executive Officers.

**Article 15.** It is expressly forbidden and shall be legally null and void the act practiced by any Manager, attorney-in-fact, or employee of the Company involving it in obligations relating to businesses and operations beyond the corporate purpose, without prejudice of civil or criminal responsibility.

### **SECTION II - BOARD OF DIRECTORS**

**Article 16.** The Board of Directors shall be composed of, at least, five (5) and, at most, nine (9) members, all of them elected and removed from office at the Shareholders' Meeting.

**Paragraph 1.** The Board of Directors shall have a Chairman and a Vice-Chairman, elected by a majority vote of its members.

**Paragraph 2.** It shall be incumbent upon the Chairman of the Board of Directors, besides the

duties provided for by laws and these Bylaws:

- (i) chair the meetings of the Company's Board of Directors and Shareholders' Meetings;
- (ii) ensure the efficacy and good performance of the Board of Directors;
- (iii) ensure the efficacy of monitoring and evaluation system of the Board of Executive Officers and the Board of Directors;
- (iv) align the activities of the Board of Directors with interests of the Company, its shareholders, and other related parties;
- (v) organize and coordinate, with the collaboration of the Board of Directors' secretary, the agenda of the meetings, hearing other board members and, where applicable, the Chief Executive Officer and other Officers;
- (vi) ensure that members of the Board of Directors receive full and appropriate information about the items of the agenda of the Board of Directors meetings; and
- (vii) propose the annual calendar to the Board of Directors for meetings of the Board of Directors and committees ancillary to this body.

**Paragraph 3.** In the event of absence or temporary impediment of Chairman of the Board of Directors, he shall be replaced by the Vice Chairman of the Board of Directors.

**Paragraph 4.** In the event of absence or temporary impediment of any member of the Board of Directors, the absent member shall appoint, among other Board members that member to represent him.

**Paragraph 5.** In the event of a vacancy in the position of Board member, it shall be incumbent upon the Board of Directors to elect a substitute to definitively fill in the position, until the end of respective tenure. In case of simultaneous vacancy in the majority of positions, a Shareholders' Meeting shall be called to conduct a new election.

**Paragraph 6.** The Board of Directors' resolutions shall be taken by the affirmative vote of a majority of its members.

**Article 17.** Out of members of the Board of Directors, at least, twenty percent (20%) or two (2) members, whichever is the greater, shall be Independent Board Members, under the *Novo Mercado* Rules, and the description of nominees to the Board of Directors as Independent Board Members shall be resolved at the Shareholders' Meeting electing them, also considering as independent, that (those) member(s) of the Board of Directors elected as provided for by article 141, paragraphs 4 and 5 of the Brazilian Corporation Law, in the event of controlling shareholder.

**Sole Paragraph** If due to the observance of percentage referred to in the main section of this article, this results in a fractional number of board members, it shall be rounded up to the nearest integer, under the *Novo Mercado* Rules.

**Article 18.** The Board of Directors shall hold ordinary meetings, at least, six (6) times/year, on dates to be defined at the first annual meeting and, extraordinarily, whenever deemed necessary. The Board of Directors meetings shall be called, at least, seven (7) days in advance, when

documents supporting the agenda, shall be sent.

**Paragraph 1.** The chairman shall call the Board of Directors by his initiative or as requested in writing by any member of the Board of Directors. The Board of Directors meetings can be called by any member of the Board of Directors when the Chairman of the Board of Directors, within five (5) consecutive days, does not answer the request for call submitted by a Board member.

**Paragraph 2.** The calls of Board of Directors meetings shall be made in writing via letter or e-mail, with receipt acknowledgment, specifying in detail, time, place, and agenda of the meeting.

**Paragraph 3.** Irrespective of call formalities, a regular Board of Directors meeting shall consider when all its members attend the meeting.

**Paragraph 4.** The Board of Directors shall have an Executive Secretary, a non-member of the Board of Directors, elected by a majority of Board members, whose duties shall be defined at the meeting electing him/her.

**Article 19.** The Board of Directors meetings shall be installed, on the first call, with the attendance of 75% of its members, and the second call, with the attendance of a majority of its members. Under any assumption, the Board of Directors' resolutions shall be approved by the affirmative vote of a majority of attending members.

**Paragraph 1.** The Chief Executive Officer may attend the meeting as an invitee to the Board of Directors meetings.

**Paragraph 2.** Members of the Board of Directors may attend the meetings via conference call, video conference, or any other electronic communication vehicle, in this case, deemed as attendees to the meeting.

**Paragraph 3.** If members of the Board of Directors do not attend the meeting, they can cast their vote through (i) delegation of powers on behalf of another member of the respective body, (ii) written vote sent in advance; and (iii) written vote sent by e-mail.

**Article 20.** It shall be incumbent upon the Board of Directors:

- (i) elect and withdraw the Company's Officers, setting out their designations and duties not expressly provided for herein;
- (ii) define the general business guidelines of the Company and its subsidiaries, previously approving their trading business policies, including those relating to product pricing and assortment, promotions (product, price, consumer finance conditions, and receivables term) and procurement (planning and negotiation), personnel, financial, administrative management, apply tax incentives and ensure the strict compliance therewith;
- (iii) approve plans, projects, and budgets, including annual and multi-year investments of the Company and its subsidiaries;
- (iv) approve its charter, as well as committees' charters;
- (v) approve the Code of Conduct, applicable to all management members and employees of

the Company, in conformity with Novo Mercado Rules;

- (vi) approve the following policies: (a) compensation; (b) appointment of members of the Board of Directors, committees, and Board of Executive Officers; (c) risk management; (d) related parties transaction; and (e) negotiation of securities;
- (vii) approve the evaluation of the Company's management bodies, in conformity with Novo Mercado Rules;
- (viii) resolve on any financial operation to involve the Company or its subsidiaries, including lending or borrowing, bank collaterals, security interest, except for those provided for in the budget approved by the Board of Directors to result in the Company's Net Debt to exceed twice (2) the EBITDA ("EBITDA" means net income for the period, plus taxes on income, net financial result, depreciation, amortization, and depletion, excluding non-recurring revenue and expenses, based on the financial statement drawn up by the Company according to the accounting practices adopted in Brazil and approved by Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) referring to the previous twelve-(12) month period); "Net Debt" means financial debt minus (a) cash, (b) financial investments and (c) receivables;
- (ix) authorize the acquisition of the Company's shares for cancellation or to be held in treasury, as well as for resale or replacement on the market, pursuant to CVM rules and any other statutory or legal provisions;
- (x) resolve on the issue of debentures not convertible into shares, defining respective price and payment conditions;
- (xi) resolve on the issue of shares and/or debentures convertible into shares until the limit of authorized capital, defining respective price and payment conditions;
- (xii) authorize contributions of the Company and its subsidiaries to employee associations, private pension funds, welfare or recreational entities;
- (xiii) oversee Officers' management, analyzing at any time, minutes, books, and documents of the Company and its subsidiaries, requesting information about agreements executed or to be executed, and any other acts;
- (xiv) call the Shareholders' Meeting;
- (xv) express its opinion on the Management Report and financial statements, also propose the allocation of each year's net income;
- (xvi) authorize the negotiation by the Company and its subsidiaries of shares of its respective issue, the issue, conversion, early redemption and other conditions of non-convertible debentures, without security interest, and other securities whose issue does not rely on a resolution at the Shareholders' Meeting;
- (xvii) resolve on the issue of commercial paper for public offering, pursuant to CVM rules;
- (xviii) withdraw or replace independent auditors;

- (xix) resolve on the direct or indirect acquisition of any asset by the Company or its subsidiaries, or any investment, including but not limited to any equity interest, securities, representative bonds and/or convertible into equity interest, as well as the acquisition of goodwill, under any form, also through leasing by the Company or its subsidiaries in an amount equal to or exceeding, in a single operation or related operations within a twelve-(12)month period, (i) fifty million Reais (R\$50,000,000.00), or (ii) three percent (3%) of the Company's shareholders' equity for the last balance sheet drawn up, among them, whichever is the greatest;
- (xx) resolve on the direct or indirect sale of any asset by the Company or its subsidiaries, including but not limited to any equity interest, securities, representative bonds and/or convertible into equity interest, as well as the goodwill of any form, including leasing, in an amount equal to or exceeding, in a single operation or related operations within a twelve-(12) month period (i) fifty million Reais (R\$50,000,000.00) or (ii) three percent (3%) of the Company's shareholders' equity for the last balance sheet drawn up, among them, whichever is the greatest;
- (xxi) resolve on the creation of any burden, tendering of surety, pledge, bond or any other guarantees by the Company or its subsidiaries in operations to involve the Company and its subsidiaries, of an amount equal to or exceeding, in a single operation, or related operations within a twelve-(12) month period (i) fifty million Reais (R\$50,000,000.00) or (ii) three percent (3%) of the Company's shareholders' equity for the last balance sheet drawn up, among them, whichever is the greatest;
- (xxii) approve any partnership of the Company or its subsidiaries with third parties, including, but not limited to the incorporation or interest in entities, consortium, an unincorporated joint venture to involve investment or execute any non- operational agreement or beyond the Company's purpose, to involve, in any of referred cases, amount equal to or exceeding, in a single operation or related operations within a twelve-(12) month period (i) fifty million Reais (R\$50,000,000.00) or (ii) three percent (3%) of the Company's shareholders' equity for the last balance sheet drawn up, among them, whichever is the greatest;
- (xxiii) approve the proposal for amendment to the Company's Bylaws;
- (xxiv) 'set out the general conditions for execution of agreements of any nature between the Company and any of its controlling shareholders, subsidiaries, or holding companies of its controlling shareholders, whatever is the amount, or authorize the execution of agreements not meeting these conditions, except in cases provided for by laws or regulations, under the competence of the Shareholders' Meeting;
- (xxv) approve proposals to be sent and resolved at the Shareholders' Meeting, for merger (including share merger), spin-off, transformation, or any other form of corporate restructuring of the Company or its subsidiaries;
- (xxvi) authorize acts to imply the granting of guarantees of any kind or to imply a waiver of right, by the Company or its subsidiaries, on behalf of third parties rather than the

Company or its subsidiaries;

- (xxvii) express its opinion favorably or contrary to any tender offer for the acquisition of the Company's shares through substantiated the previous opinion, released within fifteen (15) days as of the publication of the tender offer, which shall comprise, at least (i) the convenience and opportunity of the tender offer as to the interest of the Company and shareholders, inclusive in relation to price and potential impacts on share liquidity; (ii) the alternatives to accepting the tender offer available on the market; (iii) the strategic plans disclosed by the offeror in relation to the Company; and (iv) other issues the Board of Directors deems relevant, as well as information required by applicable CVM rules;
- (xxviii) approve the profit-sharing plan of the Company and its subsidiaries for employees and management, also the grant of additional benefits to employees and management referenced in the results of the Company or its subsidiaries;
- (xxix) approve regular programs for the grant of options, the purpose of the Company's Stock Call Option Plan previously approved at the Shareholders' Meeting;
- (xxx) call up at any time the analysis of any issue referring to the businesses of the Company and its subsidiaries, even if not included in the numbering above, and render a decision thereon to be executed by Board of Executive Officers;
- (xxxi) approve the exercise of a vote to be cast by legal representative(s) of the Company at Shareholders' Meetings or Partners Meetings of entities in which the Company is a partner or shareholder along with third parties not pertaining to the same economic group of the Company, as well sign any shareholders agreement in relation to these entities;
- (xxxii) approve the hiring of a financial institution to provide financial services to the customers of the Company and/or its subsidiaries;
- (xxxiii) approve transactions with related parties, under the Company's Related Party Transaction Policy; and
- (xxxiv) resolve the cases not covered by these Bylaws and perform other duties that the laws or these Bylaws do not confer to another body of the Company.

**Article 21.** The Board of Directors may set up committees or workgroups with specific purposes. These committees or groups shall be composed of management members and/or persons directly or indirectly related to the Company, except under the assumption in which the participation of external members is authorized by an absolute majority of Board members.

**Sole Paragraph** The Board of Directors shall elect members of the committees in observance of respective charters.

**SECTION III – BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS**

**Article 22.** The Board of Executive Officers is composed of, at least, three (3) and at most, seven (7) members, shareholders or not, residing in the country, elected and removed from office at any time by the Board of Directors, one of them is mandatorily designated as Chief Executive Officer, and others shall have their designations and duties determined by the Board of Directors, except for the Chief Executive Officer's responsibilities outlined in Paragraph 1, Article 27 hereof.

**Paragraph 1.** In the event of absence or temporary impediment of any Officer, he shall be temporarily replaced by another Officer appointed by Chief Executive Officer. In the event of the Chief Executive Officer's absence or temporary impediment, he shall be temporarily replaced by an Officer appointed by the Board of Directors.

**Paragraph 2.** In the event of the vacancy of any Officer, he shall be temporarily replaced by another Officer appointed by Chief Executive Officer, until the office is filled in through election at the Board of Directors meeting to be held within no later than thirty (30) days as of the event, and the officer then elected shall complete the replaced officer's tenure.

**Article 23.** The Board of Executive Officers shall hold meetings whenever called by its Chief Executive Officer or any of its members, through a written call, issued at least, twenty-four (24) hours in advance. The call instrument shall mention the place, date, and hour of the meeting, as well as the agenda. The call may be waived whenever all acting officers attend the meeting. The quorum of installation for the Board of Executive Officers meetings is the majority of acting members.

**Sole Paragraph** The Board of Executive Officers' decision shall be taken by an affirmative vote of the majority of officers attending the meeting.

**Article 24.** In acts and instruments to result in liability for the Company or holding it harmless from third parties, including its representation as plaintiff or defendant, in court or out of court, in its relationship with public or private entities, it shall be represented (i) by two (2) Officers, jointly, or by one (1) Officer acting jointly with an attorney-in-fact, or (iii) by two attorneys-in-fact (2) acting jointly, within the limits expressed in respective proxies, abiding by provisions of Paragraph 2, below.

**Paragraph 1.** The Board of Executive Officers may delegate the Company's representation to only one (1) Officer or one (1) attorney-in-fact, under the terms and limits defined by the Board of Executive Officers, in the following cases:

- (a) management acts before federal, state, municipal authorities, independent government agencies, mixed corporations;
- (b) sign correspondence; and
- (c) represent the Company in court and render depositions.

**Paragraph 2.** The proxies granted by the Company shall always be signed by two (2) Officers and shall contain specific powers and effectiveness term not exceeding one (1) year, except for the grant of powers for defense in administrative and legal proceedings and the acknowledgment of summons and notices addressed to the Company abroad, in this case, the related proxy can define

its effectiveness term beyond the aforementioned period or not designate a determinate term.

**Article 25.** It shall be incumbent upon Officers to ensure ongoing management of corporate businesses and execute Board of Directors' resolutions.

**Article 26.** Especially it shall be incumbent upon the Board of Executive Officers, as a joint committee:

- (i) submit the basic organizational structure of the Company and its subsidiaries to the Board of Directors, as well as outline their units' responsibilities;
- (ii) issue rules and regulations for the good operation of services, observing the provisions herein;
- (iii) maintain the overall control of its resolutions, as well as analyze operational results of the Company and its subsidiaries;
- (iv) prepare and submit the annual and multi-year budgets, the expansion and revamp projects, and investment plans for the Board of Directors' approval;
- (v) submit the job & salary plan, and staffing of the Company and its subsidiaries to the Board of Directors;
- (vi) submit the human resources and service providers hiring policy to the Board of Directors;
- (vii) submit for the Board of Directors' approval the proposals for operations relating to investments, financing, proposals for partnership, joint ventures, acquisitions and related, in the country or abroad;
- (viii) submit to the Board of Directors all the acts involving liability for the Company, observing the limit outlined in the specific delegation, in this regard to be issued by the Board of Directors;
- (ix) prepare and propose to the Board of Directors the acts under its competence and those to be submitted to the Shareholders' Meeting;
- (x) draw up the Management Report, the financial statements, and other documents submitted to the Shareholders' Meeting;
- (xi) decide on the opening, transfer, or shutdown of offices, branches, premises, or other facilities of the Company;
- (xii) approve the instructions to be given to the Company's representatives at Shareholders' Meetings of entities in which it holds equity interest, as defined by the Board of Directors;
- (xiii) authorize the sale, encumbrance or acquisition of assets of the Company and subsidiaries in individual or accumulated amount over a fiscal year exceeding ten million Reais (R\$10,000,000.00); observing the limits provided for in Article 20 hereof;
- (xiv) create a security interest, to post bond, sureties, or any other guarantees in operations by the Company or entities in which the Company holds a direct or indirect majority

interest, as a partner, shareholder or quotaholder to involve individual or accumulated amount during a fiscal year above ten million Reais (R\$10,000,000.00); observing the limits provided for in Article 20 hereof;

- (xv) approve any financial transaction, including the lending or borrowing by the Company or its subsidiaries, until the limit resolved by the Board of Directors, as provided for in Article 20 hereof;
- (xvi) authorize the Company to use the brands "Casas Bahia" and "Ponto Frio" in a different segment rather than retail and electronic retailing;
- (xvii) approve any partnership of the Company or its subsidiaries with third parties, observing the limits provided for in Article 20 hereof; and
- (xviii) perform other duties provided for by laws and these Bylaws.

**Sole Paragraph** In the event of disapproval of a certain transaction by the Board of Executive Officers, the Chief Executive Officer shall be entitled to call the Board of Directors to definitively analyze and resolve the matter.

**Article 27.** Officers shall perform their activities individually, in accordance with specific competencies set forth herein or by the Board of Directors:

**Sole Paragraph** It shall be incumbent upon the Chief Executive Officer:

- (i) manage the Company, coordinating Officers' activities;
- (ii) ensure the execution of the Board of Directors and Board of Executive Officers' resolutions;
- (iii) coordinate and conduct the process to approve the annual and multi-year budgets, the Capex and expansion plan along with the Board of Directors;
- (iv) call and chair the Board of Executive Officers meetings, defining the agenda and presiding over respective works;
- (v) propose the basic structure of the Company and its subsidiaries, also the responsibilities of their units for the Board of Executive Officers' approval;
- (vi) oversee, with the collaboration of other Officers, the activities of all units of the Company and its subsidiaries;
- (vii) appoint for the Board of Directors' approval, the Company's representatives in entities and associations in which the Company participates; and
- (viii) perform other duties provided for herein.

**CHAPTER VI – FISCAL COUNCIL**

**Article 28.** The Company shall have a non-permanent Fiscal Council, composed of three (3) sitting members and an equal number of deputies.

**Paragraph 1.** The Fiscal Council only shall be installed upon request of the Company's shareholder(s), observing applicable laws.

**Paragraph 2.** The Fiscal Council, if installed, shall approve its charter which shall set forth the general rules for its operation, structure, organization, and activities.

**Paragraph 3.** The investiture of members of the Fiscal Council shall be subject to a previous signature of the Instrument of Investiture, which shall include their submission to the arbitration clause referred to in Chapter XII below.

**CHAPTER VII – AUDIT COMMITTEE**

**Article 29.** The Audit Committee, an advisory body linked to the Board of Directors, is composed of, at least, three (3) members, and at least, one (1) member shall be an independent member, as defined by the *Novo Mercado* Rules, and at least, one (1) member shall have renowned corporate accounting experience, in accordance with CVM rules.

**Paragraph 1.** The same member of the Audit Committee can cumulate both characteristics referred to in the main section of this article, where applicable.

**Paragraph 2.** Members of the Audit Committee shall be elected by the Board of Directors, observing the provisions of the respective charter.

**Paragraph 3.** The activities of the Audit Committee's coordinator are outlined in its charter, approved by the Board of Directors.

**Article 30.** It shall be incumbent upon the Audit Committee, among other matters:

- (a) Render an opinion on the hiring and withdrawal of independent audit services;
- (b) Analyze the interim financial information, interim financial statements, and financial statements;
- (c) Monitor the internal audit activities, also the Company's internal controls area;
- (d) Analyze and monitor the Company's risk exposures;
- (e) Analyze, monitor, and advise management on the adjustment or improvement of the Company's internal policies, including the related party transaction policy; and
- (f) The Committee shall have the means to receive and treat information about the non-compliance with legal and normative provisions applicable to the Company, besides internal rules and codes, including an estimate of specific procedures to protect provider and the confidentiality of information.

**CHAPTER VIII – FISCAL YEAR**

**Article 31.** The fiscal year coincides with the calendar year, and the financial statements shall be drawn up at the end of each year, under provisions of the Brazilian Corporation Law and other applicable legal provisions.

**Sole Paragraph** The Company will draw up interim balance sheets, observing applicable legal provisions.

**Article 32.** Accumulated losses and provision for taxes on income for the year shall be deducted from income for the year, before any interest.

**Article 33.** Along with financial statements for the year, the management shall submit to the Shareholders' Meeting a proposal for the allocation of net income for the year remaining after the following deductions or additions, in the following descending order:

- (a) five percent (5%) to set up the legal reserve, which shall not exceed twenty percent (20%) of the capital stock. The legal reserve can be waived in the fiscal year when its balance, plus capital reserve amounts, exceeds thirty percent (30%) of the capital stock;
- (b) the amount allocated to set up reserves for contingencies and reverse those set up in previous years;
- (c) unrealized profit and reversal of profits previously recorded in this reserve to have been realized in the fiscal year;
- (d) twenty-five percent (25%) for payment of a mandatory dividend; and
- (e) The remaining amount of net income shall be allocated to (i) the reserve for investments and expansion, without prejudice of profit retention under Article 196 of the Brazilian Corporation Law; and (ii) reinforcement of working capital; and can also (iii) be used in redemptions, reimbursements or acquisition of shares of the Company's capital, and the Shareholders' Meeting may resolve on its waiver in the event of payment of dividends additional to the mandatory dividend.

**Article 34.** The Company may declare interim dividends by a decision of the Board of Directors to the account of (i) profit verified in interim balance sheets, provided for in sole paragraph of article 31 above, (ii) retained earnings, or (iii) profit reserves.

**Paragraph 1.** Dividends thus declared shall represent an advance of mandatory dividend referred to in article 33 hereof.

**Paragraph 2.** The Board of Directors may also determine the payment of interest on equity, in the form and limit of applicable laws, which shall be imputed to the annual minimum mandatory dividend.

**Article 35.** Dividends attributed to shareholders shall be paid within legal terms, and if not claimed within three (3) years as of the publication of the act that authorized their distribution shall become time-barred on the Company's behalf.

**CHAPTER IX - TENDER OFFER FOR ACHIEVEMENT OF MATERIAL INTEREST**

**Article 36.** Any Person or Group of Persons who gains, directly or indirectly, ownership of shares issued by the Company or Other Rights in an amount greater than or equal to 20% of the share capital ("Material Interest"), either through a single transaction or through several transactions ("New Material Shareholder"), must make a public tender offer for all the shares and convertible securities held by the Company's other shareholders according to this article ("Tender Offer for Achievement of Material Interest").

**Paragraph 1.** The Tender Offer for Achievement of Material Interest must be: (i) addressed indiscriminately to all the Company's shareholders; (ii) carried out in an auction to be held on B3; (iii) launched at the price determined in accordance with paragraph 2 of this article and settled in cash, in local currency; and (iv) accompanied by the Company's valuation report referred to in paragraph 4 of this article.

**Paragraph 2.** The bid price per share subject to the Tender Offer for Achievement of Material Interest ("Tender Offer Price") may not be less than the greater of: (i) 125% of the Fair Value; (ii) 125% of the issue price of the shares in the last capital increase through public distribution carried out by the Company before the achievement by the New Material Shareholder of the Material Interest, duly adjusted at the Special Settlement and Custody System Rate ("SELIC") through the date of settlement of the Tender Offer for Achievement of Material Interest; (iii) 150% of the highest price per share paid by the New Material Shareholder until the Tender Offer for Achievement of Material Interest is made, duly adjusted at the SELIC rate through the date of settlement of the Tender Offer for Achievement of Material Interest; and (iv) 150% of the highest closing price of the Company's shares during the 12 (twelve) months prior to the date of achievement of the Material Interest, duly adjusted at the SELIC rate through the date of settlement of the Tender Offer for Achievement of Material Interest; in cases (ii), (iii) and (iv), adjusted for corporate actions, such as the distribution of dividends or interest on equity, reverse splits, splits, bonus stock, except those related to corporate reorganizations.

**Paragraph 3.** Notwithstanding its obligation to promote the publication of a notice of material event in the press, according to applicable regulations, immediately after directly or indirectly reaching the Material Interest, the New Material Shareholder must send a notice to the Investor Relations Officer, containing, in addition to the minimum requirements provided for in the applicable regulations: (i) information on any shares issued by the Company or Other Rights it holds; (ii) information on the obligation to hold the Tender Offer for Achievement of Material Interest; (iii) information on the highest price per share paid by the New Material Shareholder in the twelve (12) months preceding the achievement of the Material Interest, duly adjusted at the SELIC rate through the date the notice is sent, adjusted for corporate actions occurring after the date of the transaction, such as the distribution of dividends or interest on equity, reverse splits, splits, bonus stock, except those related to corporate reorganizations, accompanied by a justified statement of such price; and (iv) information on the bid price per share subject to the Tender Offer for Achievement of Material Interest that the New Material Shareholder proposes to pay, in compliance with paragraph 2 of this article ("Proposed Price").

**Paragraph 4.** The Fair Value will be determined in a valuation report prepared by a specialized institution or company with proven experience and independence from the New Material Shareholder, and the report must also meet the requirements of paragraph 1 of article 8 of the Stock Corporations Act. The costs of preparing the required appraisal report will be borne entirely

by the New Material Shareholder.

**Paragraph 5.** The choice of the institution or specialized company responsible for determining the Company's Fair Value will be made by the Board of Directors, which will meet to choose it as soon as possible after receiving the notice referred to in paragraph 3 of this article.

**Paragraph 6.** The valuation report will be sent by the responsible institution or specialized company to the Investor Relations Officer, so that he/she can immediately disclose it to the market, through the electronic system available on the CVM's website.

**Paragraph 7.** The Tender Offer for Achievement of Material Interest may be waived in the event of a favorable vote by shareholders at a General Meeting specially called for this purpose, provided that: (i) the waiver of the Tender Offer for Achievement of Material Interest will be deemed approved by an absolute majority of the votes of the shareholders present at the General Meeting, whether upon a first or a second call; and (ii) the shares held by the New Material Shareholder and by shareholders who enter into a shareholders' agreement with the New Material Shareholder, a share purchase agreement, an exchange agreement, an option to purchase and sell shares issued by the Company or any other agreement that ensures, on a permanent or temporary basis, a shareholder's voting or ownership rights to shares issued by the Company or that deals with rights and/or obligations otherwise related to the Company ("Related Shareholder") will not be computed for the purposes of the quorum for installation and resolution. Notwithstanding the provisions of this Paragraph, as long as the Tender Offer for Achievement of Material Interest has not been effected and settled or waived, the Person or Group of Persons in question may not vote with more than 20% of the shares issued by the Company, and the Chair of the General Meeting will not count at the General Meeting any votes in excess of the limit.

**Paragraph 8.** The New Material Shareholder must publish the notice of the Tender Offer for Achievement of Material Interest within 10 (ten) business days from the date on which the institution or specialized company submits the appraisal report, or 60 (sixty) days from the date of acquisition or the event that resulted in the ownership of shares or Other Rights in an amount equal to or greater than the Material Interest, whichever is greater.

**Paragraph 9.** If the Tender Offer for Achievement of Material Interest is subject to registration with the CVM, the New Material Shareholder will be obliged to comply with any requests or requirements of the CVM relating to the Tender Offer for Achievement of Material Interest, within the time limits prescribed in the applicable regulations, and, if it is not possible to publish the public notice within the time provided for in paragraph 8 above, the publication of the public notice of the Tender Offer for Achievement of Material Interest will take place within 5 (five) business days from the date on which the CVM approves the registration of the Tender Offer.

**Paragraph 10.** If the New Material Shareholder fails to meet the obligations imposed by this article, the Board of Directors of the Company will call an Extraordinary General Meeting, at which the New Material Shareholder and the Related Shareholders may not vote, to decide to suspend the exercise of the rights of the New Material Shareholder who has failed to meet any obligation imposed by this article, as provided in article 120 of the Stock Corporations Act.

**Paragraph 11.** The Tender Offer for Achievement of Material Interest requirement and the other provisions of this article do not apply to the Person or Group of Persons that achieves the Material Interest:

(i) by means of a public tender offer for the acquisition of all the shares issued by the Company, provided that a price at least equivalent to the Tender Offer Price has been paid;

(ii) involuntarily, as a result of the redemption or cancellation of shares, provided that the New Material Shareholder (i) sends notice to the Company within five (5) business days from the date

on which it became the holder of the Material Interest confirming its commitment to dispose of the shares issued by the Company or Other Rights in an amount sufficient to reduce its holding to a percentage lower than the Material Interest and (ii) disposes of as many shares or Other Rights as necessary to cause it to cease to be the holder of the Material Interest within twenty (20) business days from the date on which it reached the Material Interest;

(iii) as a result of a share merger involving the Company;

(iv) as a result of a capital increase through the conversion, into shares, of debentures of the 2nd (second) series of the 10th (tenth) issue of non-convertible debentures, of the type with an in rem guarantee, in 3 (three) series, of which the 1st (first) and 3rd (third) series are not convertible into shares and the 2nd (second) series is convertible into shares, for public distribution, in accordance with the automatic distribution registration regime, of Grupo Casas Bahia S.A.;

(v) as a result of the subscription of shares of the Company, including in the context of apportionment and/or auction of surpluses arising from the non-exercise of preemptive or priority rights by shareholders of the Company, carried out (a) in a single public or private primary issue, which has been approved at a meeting of the Board of Directors within the limit of the authorized capital or at a General Meeting called by the Board of Directors, and whose proposed capital increase has determined the setting of the issue price of the shares in the manner established in the Stock Corporations Act; and/or (b) as a result of the conversion, exchange or acquisition of shares issued by the Company within the scope of the exercise of subscription warrants or debentures convertible into or exchangeable for shares issued by the Company whose issue was approved at a meeting of the Board of Directors within the limit of the authorized capital or at a General Meeting called by the Board of Directors;

(vi) as a result of the conversion, exchange or acquisition of shares issued by the Company within the scope of the exercise of the rights of Other Rights, in the event that the New Material Shareholder has settled or been waived from the Tender Offer for Achievement of Material Interest as a result of the acquisition of the Other Rights in question;

(vii) as a result of loans (and respective returns) of shares issued by the Company made for the exclusive purpose of enabling the price stabilization process within the scope of public offerings for the distribution of shares issued by the Company; or

(viii) as a result of: (a) the advance of a legitimate (intestate) succession, donation or hereditary succession, provided it is to a descendant or spouse of the Person or Group of Persons holding the Material Interest; or (b) transfer to a trust or similar fiduciary entity, whose beneficiary is the Person or Group of Persons holding the Material Interest, their descendants or their spouse.

**Paragraph 12.** The execution of the Tender Offer for Achievement of Material Interest will not exclude the possibility of another shareholder of the Company, or, if applicable, the Company itself, making a competing public offer, according to the applicable regulations.

**Paragraph 13.** For the purposes of this article, the following capitalized terms will have the meanings ascribed below:

(i) "Control" and its related terms means the power effectively used by a shareholder to direct corporate activities and guide the operation of the Company's bodies, directly or indirectly, de facto or de jure, regardless of the stake held;

(ii) "Group of Shareholders" means the group of persons: (i) bound by contracts or voting agreements of any nature involving shares issued by the Company, whether oral or written, either directly or through controlled companies, parent companies or companies under common control; or (ii) between which there is a control relationship; or (iii) under common control; or (iv) acting

on behalf of a common interest. Examples of persons representing a common interest include: (a) a person holding, directly or indirectly, an equity interest greater than or equal to 20% of the share capital of the other person; and (b) two persons who have a third investor in common who holds, directly or indirectly, a stake greater than or equal to 20% of the capital of each of the two persons. Any joint ventures, investment funds, investment clubs, foundations, partnerships, trusts, collective investment entities, cooperatives, securities portfolios, universitas juris or any other form of organization or enterprise, whether incorporated in Brazil or abroad, will be considered part of the same Group of Shareholders, whenever two or more of such entities: (x) are administered or managed by the same person or by parties related to the same person; or (y) have the majority of their administrators in common, it being understood that (z) in the case of investment funds with common administrators and/or managers, only those whose investment and voting policies at General Meetings, according to the respective bylaws, are the responsibility of the administrators and/or managers, on a discretionary basis, will be considered a Group of Shareholders;

(iii) "Other Rights" means (i) usufruct or trust over shares issued by the Company; (ii) any options, securities or rights of purchase, subscription, conversion or exchange, in any capacity, which may result in the acquisition of shares issued by the Company; (iii) any derivatives referenced to shares issued by the Company which provide for the possibility of non-exclusive financial settlement; or (iv) any other rights that ensure, on a permanent or temporary basis, the voting or ownership rights of a shareholder to shares issued by the Company, noting that the following will not be considered "Other Rights" (1) the ownership of subscription warrants or debentures convertible into or exchangeable for shares issued by the Company until their effective exercise, conversion or exchange (at which time any shares received as a result of their exercise, conversion or exchange will be computed for the purposes of this article) and (2) the holding of subscription or preemptive rights provided in the Stock Corporations Act, even if for a remainder of issue;

(iv) "Person" means any natural person or legal entity, company, partnership, joint venture, foundation, investment club, collective investment entity, cooperative, trust, investment fund or portfolio, universitas juris or any other form of organization or enterprise, residing, domiciled or with a registered office in Brazil or abroad; and

(v) "Fair Value" means the Company's appraised value determined in a valuation report based on the criteria, adopted alone or in combination by the discretionary decision of the institution or specialized company chosen by the Board of Directors, of discounted cash flow, multiples comparison and/or share price on the securities market.

## CHAPTER X – SALE OF CONTROLLING INTEREST

**Article 37.** The direct or indirect sale of the Company's control, both by means of a single operation, and successive operations shall be contracted under the condition that the acquirer of control undertakes to conduct a tender offer for the shares issued by the Company held by other shareholders, observing the conditions and the terms provided for by prevailing laws and rules and the *Novo Mercado* rules, so that to ensure acquirer equal treatment given to the seller.

## CHAPTER XI – DELISTING FROM THE NOVO MERCADO

**Article 38.** The Company's delisting from the Novo Mercado may take place, under Articles 39

and 40 below, due to:

- (i) a decision of controlling shareholder or the Company;
- (ii) the failure to comply with obligations of the Novo Mercado Rules; and
- (iii) the Company's deregistering as a publicly-held company or the conversion of registration category at CVM, in this assumption, provisions of prevailing laws and regulations shall be observed.

**Article 39.** The voluntary delisting from the *Novo Mercado* only shall be accepted by B3, if preceded by a tender offer to observe the procedures provided for in respective CVM instruction for the deregistering as a publicly-held company and the *Novo Mercado* Rules.

**Sole Paragraph** The voluntary delisting from the *Novo Mercado* may occur irrespective of the tender offer mentioned in the main section of this article, under the assumption of a waiver approved at the Shareholders' Meeting, observing the provisions of the *Novo Mercado* Rules.

**Article 40.** The application of compulsory delisting from the *Novo Mercado* relies on a tender offer, with the same characteristics of the tender offer due to the voluntary delisting from the *Novo Mercado*, as provided for in Article 39 above.

**Sole Paragraph** In the event the percentage for delisting from the *Novo Mercado* has not been achieved, after the tender offer, the Company's shares still shall be traded within six (6) months in the referred segment, as of tender offer auction, without prejudice of monetary sanction being applied.

## CHAPTER XII – LIQUIDATION

**Article 41.** The Company shall enter into liquidation in the cases provided for by laws, or due to resolution at the Shareholders' Meeting.

**Sole Paragraph.** It shall be incumbent upon the Shareholders' Meeting to define the mode of liquidation, elect the liquidator and members of the Fiscal Council, which shall operate during the liquidation period, and stipulate their fees.

## CHAPTER XIII - INDEMNITY AGREEMENT

**Article 42.** Notwithstanding the possibility of taking out specific insurance to cover management risks, the Company may enter into indemnity contracts in favor of an officer or member of the board of directors or any other board, committee, or body, bylaws-mandated or not, of the Company and/or subsidiaries and/or who has a position or function in the Company and/or subsidiaries in which they participate in decisions that impact the administrative and financial situation, operational or legal situation of the Company and/or its subsidiaries and/or who is an employee or agent legally acting on behalf of the managers of the Company and/or its subsidiaries

(jointly or separately, "Beneficiaries") in order to cover losses, costs, expenses, fines or other penalties or charges incurred by them as a result of claims, inquiries, investigations, arbitration, judicial or administrative proceedings and procedures, in Brazil or abroad, involving acts carried out by the Beneficiaries in the proper performance of their duties in the Company and/or its subsidiaries.

**Sole paragraph.** The Board of Directors will be responsible for approving the rules, procedures, conditions and limitations to be observed for entering into, amending, ratifying and/or performing the indemnity agreements, as well as defining the persons with whom the indemnity agreements will be entered into.

#### **CHAPTER XIV – ARBITRATION**

**Article 43.** The Company, its shareholders, controlling shareholders, management, and members of the Fiscal Council and deputies, where applicable, shall undertake to resolve by means of arbitration before the Market Arbitration Panel, in the form of its regulations, any dispute or controversy that may arise among them, related to or deriving from, especially the adoption, validity, efficacy, interpretation, infringement and its effects, of provisions contained in Law No. 6.385/76, the Brazilian Corporation Law, these Bylaws, the rules enacted by the Brazilian Monetary Council, the Brazilian Central Bank and CVM, as well as other rules applicable to the operation of capital markets in general, besides those included in the *Novo Mercado* Rules, other B3 rules, and the *Novo Mercado* Listing Agreement.

\*\*\*

**AMENDED AND RESTATED BYLAWS (CLEAN VERSION)**

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

Publicly-held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 33.041.260/0652-90

Company Registry (NIRE) 35.300.394.925

**CHAPTER I – NAME, PURPOSE, HEADQUARTERS AND DURATION**

**Article 1.** GRUPO CASAS BAHIA S.A. (“Company”) shall be ruled by these Bylaws and applicable laws.

**Sole Paragraph** As the Company was accepted in the *Novo Mercado* special listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), the Company, its shareholders, including controlling shareholders, managers and members of the Fiscal Council, if installed, shall be subject to the provisions of B3’s *Novo Mercado* (“*Novo Mercado Rules*”).

**Article 2.** The Company’s purpose:

- (a) import, export, trade, and industry of home appliances, manufactured and semi-manufactured products, raw materials, secondary materials, building materials, destined to serve the basic and complementary utilities, all essential, useful needs, or as mere amusement in the personal, household, commercial or industrial spheres;
- (b) purchase, sale, import, manufacturing, and improvement of food products, raw materials, chemical, vegetable and mineral products, electronic products in general, IT and data communication products, as well as the exploration of IT services and data communication;
- (c) purchase, sale, imports, exports, and manufacturing of male and female outfits, ornaments, adornments, jewelry, and accessories;
- (d) purchase, sale, imports, manufacturing, installation, and assembly of own and third-party furniture, mechanical, electric utilities, and other household, commercial or industrial accessories, inclusive those destined to children’s recreation;
- (e) distribution, propaganda, promotion, and sales intermediation of financial and insurance services, and own or third-party manufacturing items;
- (f) organization, development, and work streamlining studies in shopping malls, bazaars, private markets, or other businesses destined to meet consumer’s needs, also provide advisory and support services in the IT area;
- (g) creation, setting up, and development of trading companies, purchase, and sale of industrial premises;

- (h) freight services;
- (i) advisory, support, and technical assistance services, as well the purchase, sale, and imports of required parts;
- (j) trade, industry, imports and exports of optics, photography items, photographic and cinematographic films, as well as film-development services;
- (k) distribution and sale of electronic books, multimedia educational content through the intermediation of charged downloads (copies);
- (l) intermediation and operation of businesses in Brazil and abroad, also involving the automation of marketing, business, services, and product management to the customer;
- (m) assignment of advertising space;
- (n) provide business advisory services, also for imports and exports of goods and services;
- (o) hold interest in other domestic or foreign entities, as a shareholder, quotaholder or also, a consortium member, and may promote mergers, incorporations, spin-offs, or other forms of a business partnership;

**Paragraph 1.** The Company shall perform its activities in wholesale/retail trade through any physical or online business channels, across all types, including but not limited to vehicles, such as websites and Internet apps, mobile devices, and teleshopping, and can expand its activities to any field, which directly or indirectly, is related to its corporate purpose.

**Paragraph 2.** The activities described above can be directly performed by the Company or through its subsidiaries and associated companies.

**Article 3.** The Company's headquarters and jurisdiction are located in the city of São Paulo, the state of São Paulo.

**Sole Paragraph** The Company may set up or extinguish branches, offices, or other premises in the country or abroad, by the decision of the Board of Executive Officers.

**Article 4.** The Company's duration is indeterminate.

## **CHAPTER II - CAPITAL STOCK AND SHARES**

**Article 5.** The fully subscribed and restated capital stock is five billion, four hundred and forty-nine million, seven hundred and one thousand, nine hundred and nineteen reais and forty-eight centavos (R\$ 5,449,701,919.48), divided into ninety-five million, eighty-six thousand, nine hundred and ninety-seven (95,086,997) non-par, registered, book-entry common shares.

**Paragraph 1.** Each common share shall be entitled to one (1) vote in the resolutions of the Shareholders' Meeting.

**Paragraph 2.** The Company's shares shall be book-entry, held in a current account on behalf of their holders at a financial institution by decision and appointment of the Board of Directors, and shareholders can be charged the remuneration referred to in Paragraph 3 of Article 35 of Law No. 6.404 of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law").

**Paragraph 3.** The Company cannot issue preferred and founder's shares.

**Paragraph 4.** Should a shareholder fail to comply with his obligation of fully paying the subscribed shares, as provided for in the respective subscription list, the debit amount shall be restated by the positive variation of the Extended Consumer Price Index ("IPCA"), or index to replace it until payment, plus twelve percent (12%) interest rate p.a., calculated *pro-rata die*, plus ten percent (10%) fine of monetarily restated amount. The Company may charge the principal and additions mentioned above through execution proceeding, under the molds advocated by our civil procedure laws, and the defaulting party shall bear the lawsuit expenses and attorney's fees.

**Article 6.** The Company's capital stock may be increased to until nine billion two hundred and fifty million reais (R\$ 9,250,000,000.00), irrespective of bylaws restatement by decision of the Board of Directors, which shall define the issue price and other issue and placement conditions of referred securities.

**Paragraph 1.** The limit of the Company's authorized capital only can be modified by a decision of the Shareholders' Meeting.

**Paragraph 2.** The Company, within the limit of authorized capital and according to the plan approved by Shareholders' Meeting, may grant stock call options to its managers and employees, or individuals providing services thereto.

**Paragraph 3.** The issues of shares, warrants, or debentures convertible into stocks, can be approved by the Board of Directors, observing the limit of authorized capital, excluding or reducing the term to exercise the preemptive right, in cases provided for in Article 172 of the Brazilian Corporation Law.

### **CHAPTER III – SHAREHOLDERS**

**Article 7.** The Shareholders' Meeting may suspend the exercise of rights, also voting rights of a shareholder who fails to comply with his obligation enacted by the Brazilian Corporation Law, its regulation, or these Bylaws, under Article 120 of the Brazilian Corporation Law.

**Paragraph 1.** The suspension can be resolved at the Shareholders' Meeting at any meeting in which the matter is included in the agenda.

**Paragraph 2.** It shall be incumbent upon the Shareholders' Meeting to approve the suspension of shareholder's political rights to define the scope of suspension, besides other aspects; the suspension of inspection rights and request for information assured by law is hereby forbidden.

**Paragraph 3.** The suspension of rights shall cease as soon as the obligation is fully observed.

### **CHAPTER IV – SHAREHOLDERS' MEETING**

**Article 8.** The Shareholders' Meeting shall hold ordinary meetings within the first four months of each year, for the purposes provided for by laws, and extraordinarily, whenever necessary, observing applicable legal requirements in its call, installation, and resolutions.

**Sole paragraph.** If the General Meeting is called (i) in response to a request made by shareholders or (ii) directly by the shareholders themselves in accordance with article 123, sole paragraph, "c", of the Stock Corporations Act, it must be called at least 45 days in advance.

**Article 9.** The Annual or Extraordinary Shareholders' Meeting shall be called by the Board of

Directors, as provided for by laws, installed and chaired by the Chairman of the Board of Directors. The Chairman of the Meeting shall elect two (2) secretaries among attendees to assist him in works.

**Sole Paragraph** In the absence or impediment of Chairman of the Board of Directors, the Shareholders' Meeting shall be installed and chaired by an officer of the Company appointed in writing by Chairman of the Board of Directors or, in the lack of appointment, by a shareholder of the Company or representative nominated by a majority of attending shareholders.

**Article 10.** At Shareholders' Meetings, shareholders shall submit at the Company's headquarters, besides the identity document, a proof of shareholding for the Company's shares, through original document or facsimile issued by the depositary institution, within three (3) days before the Shareholders' Meeting. Shareholders represented by attorneys-in-fact shall submit the proxy instruments, observing the same procedure related to proof of shareholding for the Company's shares, however, pointing out that the proxy instruments submitted shall be original documents.

**Sole Paragraph** Without prejudice of the aforementioned, shareholders to attend the Shareholders' Meeting bearing the documents referred to in the *main section of this article*, until the meeting is called to order, may attend and vote, even if the shareholder has not previously submitted referred documents.

**Article 11.** It shall be incumbent upon the Shareholders' Meeting the duties conferred thereto by the Brazilian Corporation Law, as well as resolve on the following matters:

- (i) subject to the legal and statutory provisions, the capital increase, the issue of common shares and/or the issue of debentures convertible into the Company's shares, with or without security interest, above the limit of the authorized capital;
- (ii) decrease of the Company's capital stock;
- (iii) transformation, merger, incorporation (including share merger), spin-off, or any other form of the Company's restructuring;
- (iv) the Company's Bylaws;
- (v) the dissolution and winding-up of the Company, elect and remove the liquidator; and
- (vi) petition for the Company's bankruptcy or reorganization, under applicable laws.

## CHAPTER V – MANAGEMENT

### SECTION I – GENERAL PROVISIONS

**Article 12.** The Company's management bodies are the Board of Directors and the Board of Executive Officers, as provided for in Bylaws and applicable laws.

**Article 13.** Members of the Board of Directors shall be elected at the Shareholders' Meeting and members of the Board of Executive Officers by the Board of Directors.

**Paragraph 1.** The term of office of members of the Board of Directors is combined, with a two-year (2) duration, re-election is authorized, and commences with investiture instrument drawn up

in the Company's records. Members of the Board of Directors shall remain in office until their successors take office.

**Paragraph 2.** The Executive Officers' term of office is combined, with a two-year (2) duration, re-election is authorized, and commences with investiture instrument drawn up in the Company's records. Officers shall remain in office until their successors take office.

**Paragraph 3.** Positions of Chairman of the Board of Directors and Chief Executive Officer or key executive of the Company cannot be cumulated by the same person.

**Paragraph 4.** The investiture of members of the Board of Directors and members of the Board of Executive Officers shall be subject to the previous signature of the Investiture Instrument, which shall envisage their submission to the arbitration clause referred to in Chapter XII below.

**Article 14.** Management's overall compensation shall be defined at the Shareholders' Meeting, and the Board of Directors shall provide its allocation among its members and members of the Board of Executive Officers.

**Article 15.** It is expressly forbidden and shall be legally null and void the act practiced by any Manager, attorney-in-fact, or employee of the Company involving it in obligations relating to businesses and operations beyond the corporate purpose, without prejudice of civil or criminal responsibility.

## **SECTION II - BOARD OF DIRECTORS**

**Article 16.** The Board of Directors shall be composed of, at least, five (5) and, at most, nine (9) members, all of them elected and removed from office at the Shareholders' Meeting.

**Paragraph 1.** The Board of Directors shall have a Chairman and a Vice-Chairman, elected by a majority vote of its members.

**Paragraph 2.** It shall be incumbent upon the Chairman of the Board of Directors, besides the duties provided for by laws and these Bylaws:

- (i) chair the meetings of the Company's Board of Directors and Shareholders' Meetings;
- (ii) ensure the efficacy and good performance of the Board of Directors;
- (iii) ensure the efficacy of monitoring and evaluation system of the Board of Executive Officers and the Board of Directors;
- (iv) align the activities of the Board of Directors with interests of the Company, its shareholders, and other related parties;
- (v) organize and coordinate, with the collaboration of the Board of Directors' secretary, the agenda of the meetings, hearing other board members and, where applicable, the Chief Executive Officer and other Officers;
- (vi) ensure that members of the Board of Directors receive full and appropriate information about the items of the agenda of the Board of Directors meetings; and
- (vii) propose the annual calendar to the Board of Directors for meetings of the Board of Directors and committees ancillary to this body.

**Paragraph 3.** In the event of absence or temporary impediment of Chairman of the Board of Directors, he shall be replaced by the Vice Chairman of the Board of Directors.

**Paragraph 4.** In the event of absence or temporary impediment of any member of the Board of Directors, the absent member shall appoint, among other Board members that member to represent him.

**Paragraph 5.** In the event of a vacancy in the position of Board member, it shall be incumbent upon the Board of Directors to elect a substitute to definitively fill in the position, until the end of respective tenure. In case of simultaneous vacancy in the majority of positions, a Shareholders' Meeting shall be called to conduct a new election.

**Paragraph 6.** The Board of Directors' resolutions shall be taken by the affirmative vote of a majority of its members.

**Article 17.** Out of members of the Board of Directors, at least, twenty percent (20%) or two (2) members, whichever is the greater, shall be Independent Board Members, under the *Novo Mercado* Rules, and the description of nominees to the Board of Directors as Independent Board Members shall be resolved at the Shareholders' Meeting electing them, also considering as independent, that (those) member(s) of the Board of Directors elected as provided for by article 141, paragraphs 4 and 5 of the Brazilian Corporation Law, in the event of controlling shareholder.

**Sole Paragraph** If due to the observance of percentage referred to in the main section of this article, this results in a fractional number of board members, it shall be rounded up to the nearest integer, under the *Novo Mercado* Rules.

**Article 18.** The Board of Directors shall hold ordinary meetings, at least, six (6) times/year, on dates to be defined at the first annual meeting and, extraordinarily, whenever deemed necessary. The Board of Directors meetings shall be called, at least, seven (7) days in advance, when documents supporting the agenda, shall be sent.

**Paragraph 1.** The chairman shall call the Board of Directors by his initiative or as requested in writing by any member of the Board of Directors. The Board of Directors meetings can be called by any member of the Board of Directors when the Chairman of the Board of Directors, within five (5) consecutive days, does not answer the request for call submitted by a Board member.

**Paragraph 2.** The calls of Board of Directors meetings shall be made in writing via letter or e-mail, with receipt acknowledgment, specifying in detail, time, place, and agenda of the meeting.

**Paragraph 3.** Irrespective of call formalities, a regular Board of Directors meeting shall consider when all its members attend the meeting.

**Paragraph 4.** The Board of Directors shall have an Executive Secretary, a non-member of the Board of Directors, elected by a majority of Board members, whose duties shall be defined at the meeting electing him/her.

**Article 19.** The Board of Directors meetings shall be installed, on the first call, with the attendance of 75% of its members, and the second call, with the attendance of a majority of its members. Under any assumption, the Board of Directors' resolutions shall be approved by the affirmative vote of a majority of attending members.

**Paragraph 1.** The Chief Executive Officer may attend the meeting as an invitee to the Board of Directors meetings.

**Paragraph 2.** Members of the Board of Directors may attend the meetings via conference call, video conference, or any other electronic communication vehicle, in this case, deemed as attendees to the meeting.

**Paragraph 3.** If members of the Board of Directors do not attend the meeting, they can cast their vote through (i) delegation of powers on behalf of another member of the respective body, (ii) written vote sent in advance; and (iii) written vote sent by e-mail.

**Article 20.** It shall be incumbent upon the Board of Directors:

- (i) elect and withdraw the Company's Officers, setting out their designations and duties not expressly provided for herein;
- (ii) define the general business guidelines of the Company and its subsidiaries, previously approving their trading business policies, including those relating to product pricing and assortment, promotions (product, price, consumer finance conditions, and receivables term) and procurement (planning and negotiation), personnel, financial, administrative management, apply tax incentives and ensure the strict compliance therewith;
- (iii) approve plans, projects, and budgets, including annual and multi-year investments of the Company and its subsidiaries;
- (iv) approve its charter, as well as committees' charters;
- (v) approve the Code of Conduct, applicable to all management members and employees of the Company, in conformity with Novo Mercado Rules;
- (vi) approve the following policies: (a) compensation; (b) appointment of members of the Board of Directors, committees, and Board of Executive Officers; (c) risk management; (d) related parties transaction; and (e) negotiation of securities;
- (vii) approve the evaluation of the Company's management bodies, in conformity with Novo Mercado Rules;
- (viii) resolve on any financial operation to involve the Company or its subsidiaries, including lending or borrowing, bank collaterals, security interest, except for those provided for in the budget approved by the Board of Directors to result in the Company's Net Debt to exceed twice (2) the EBITDA ("EBITDA" means net income for the period, plus taxes on income, net financial result, depreciation, amortization, and depletion, excluding non-recurring revenue and expenses, based on the financial statement drawn up by the Company according to the accounting practices adopted in Brazil and approved by Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) referring to the previous twelve-(12) month period); "Net Debt" means financial debt minus (a) cash, (b) financial investments and (c) receivables;
- (ix) authorize the acquisition of the Company's shares for cancellation or to be held in

treasury, as well as for resale or replacement on the market, pursuant to CVM rules and any other statutory or legal provisions;

- (x) resolve on the issue of debentures not convertible into shares, defining respective price and payment conditions;
- (xi) resolve on the issue of shares and/or debentures convertible into shares until the limit of authorized capital, defining respective price and payment conditions;
- (xii) authorize contributions of the Company and its subsidiaries to employee associations, private pension funds, welfare or recreational entities;
- (xiii) oversee Officers' management, analyzing at any time, minutes, books, and documents of the Company and its subsidiaries, requesting information about agreements executed or to be executed, and any other acts;
- (xiv) call the Shareholders' Meeting;
- (xv) express its opinion on the Management Report and financial statements, also propose the allocation of each year's net income;
- (xvi) authorize the negotiation by the Company and its subsidiaries of shares of its respective issue, the issue, conversion, early redemption and other conditions of non-convertible debentures, without security interest, and other securities whose issue does not rely on a resolution at the Shareholders' Meeting;
- (xvii) resolve on the issue of commercial paper for public offering, pursuant to CVM rules;
- (xviii) withdraw or replace independent auditors;
- (xix) resolve on the direct or indirect acquisition of any asset by the Company or its subsidiaries, or any investment, including but not limited to any equity interest, securities, representative bonds and/or convertible into equity interest, as well as the acquisition of goodwill, under any form, also through leasing by the Company or its subsidiaries in an amount equal to or exceeding, in a single operation or related operations within a twelve-(12)month period, (i) fifty million Reais (R\$50,000,000.00), or (ii) three percent (3%) of the Company's shareholders' equity for the last balance sheet drawn up, among them, whichever is the greatest;
- (xx) resolve on the direct or indirect sale of any asset by the Company or its subsidiaries, including but not limited to any equity interest, securities, representative bonds and/or convertible into equity interest, as well as the goodwill of any form, including leasing, in an amount equal to or exceeding, in a single operation or related operations within a twelve-(12) month period (i) fifty million Reais (R\$50,000,000.00) or (ii) three percent (3%) of the Company's shareholders' equity for the last balance sheet drawn up, among them, whichever is the greatest;
- (xxi) resolve on the creation of any burden, tendering of surety, pledge, bond or any other guarantees by the Company or its subsidiaries in operations to involve the Company and its subsidiaries, of an amount equal to or exceeding, in a single operation, or related

operations within a twelve-(12) month period (i) fifty million Reais (R\$50,000,000.00) or (ii) three percent (3%) of the Company's shareholders' equity for the last balance sheet drawn up, among them, whichever is the greatest;

- (xxii) approve any partnership of the Company or its subsidiaries with third parties, including, but not limited to the incorporation or interest in entities, consortium, an unincorporated joint venture to involve investment or execute any non- operational agreement or beyond the Company's purpose, to involve, in any of referred cases, amount equal to or exceeding, in a single operation or related operations within a twelve-(12) month period (i) fifty million Reais (R\$50,000,000.00) or (ii) three percent (3%) of the Company's shareholders' equity for the last balance sheet drawn up, among them, whichever is the greatest;
- (xxiii) approve the proposal for amendment to the Company's Bylaws;
- (xxiv) 'set out the general conditions for execution of agreements of any nature between the Company and any of its controlling shareholders, subsidiaries, or holding companies of its controlling shareholders, whatever is the amount, or authorize the execution of agreements not meeting these conditions, except in cases provided for by laws or regulations, under the competence of the Shareholders' Meeting;
- (xxv) approve proposals to be sent and resolved at the Shareholders' Meeting, for merger (including share merger), spin-off, transformation, or any other form of corporate restructuring of the Company or its subsidiaries;
- (xxvi) authorize acts to imply the granting of guarantees of any kind or to imply a waiver of right, by the Company or its subsidiaries, on behalf of third parties rather than the Company or its subsidiaries;
- (xxvii) express its opinion favorably or contrary to any tender offer for the acquisition of the Company's shares through substantiated the previous opinion, released within fifteen (15) days as of the publication of the tender offer, which shall comprise, at least (i) the convenience and opportunity of the tender offer as to the interest of the Company and shareholders, inclusive in relation to price and potential impacts on share liquidity; (ii) the alternatives to accepting the tender offer available on the market; (iii) the strategic plans disclosed by the offeror in relation to the Company; and (iv) other issues the Board of Directors deems relevant, as well as information required by applicable CVM rules;
- (xxviii) approve the profit-sharing plan of the Company and its subsidiaries for employees and management, also the grant of additional benefits to employees and management referenced in the results of the Company or its subsidiaries;
- (xxix) approve regular programs for the grant of options, the purpose of the Company's Stock Call Option Plan previously approved at the Shareholders' Meeting;
- (xxx) call up at any time the analysis of any issue referring to the businesses of the Company and its subsidiaries, even if not included in the numbering above, and render a decision thereon to be executed by Board of Executive Officers;

- (xxxi) approve the exercise of a vote to be cast by legal representative(s) of the Company at Shareholders' Meetings or Partners Meetings of entities in which the Company is a partner or shareholder along with third parties not pertaining to the same economic group of the Company, as well sign any shareholders agreement in relation to these entities;
- (xxxii) approve the hiring of a financial institution to provide financial services to the customers of the Company and/or its subsidiaries;
- (xxxiii) approve transactions with related parties, under the Company's Related Party Transaction Policy; and
- (xxxiv) resolve the cases not covered by these Bylaws and perform other duties that the laws or these Bylaws do not confer to another body of the Company.

**Article 21.** The Board of Directors may set up committees or workgroups with specific purposes. These committees or groups shall be composed of management members and/or persons directly or indirectly related to the Company, except under the assumption in which the participation of external members is authorized by an absolute majority of Board members.

**Sole Paragraph** The Board of Directors shall elect members of the committees in observance of respective charters.

### **SECTION III – BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS**

**Article 22.** The Board of Executive Officers is composed of, at least, three (3) and at most, seven (7) members, shareholders or not, residing in the country, elected and removed from office at any time by the Board of Directors, one of them is mandatorily designated as Chief Executive Officer, and others shall have their designations and duties determined by the Board of Directors, except for the Chief Executive Officer's responsibilities outlined in Paragraph 1, Article 27 hereof.

**Paragraph 1.** In the event of absence or temporary impediment of any Officer, he shall be temporarily replaced by another Officer appointed by Chief Executive Officer. In the event of the Chief Executive Officer's absence or temporary impediment, he shall be temporarily replaced by an Officer appointed by the Board of Directors.

**Paragraph 2.** In the event of the vacancy of any Officer, he shall be temporarily replaced by another Officer appointed by Chief Executive Officer, until the office is filled in through election at the Board of Directors meeting to be held within no later than thirty (30) days as of the event, and the officer then elected shall complete the replaced officer's tenure.

**Article 23.** The Board of Executive Officers shall hold meetings whenever called by its Chief Executive Officer or any of its members, through a written call, issued at least, twenty-four (24) hours in advance. The call instrument shall mention the place, date, and hour of the meeting, as well as the agenda. The call may be waived whenever all acting officers attend the meeting. The quorum of installation for the Board of Executive Officers meetings is the majority of acting members.

**Sole Paragraph** The Board of Executive Officers' decision shall be taken by an affirmative vote of the majority of officers attending the meeting.

**Article 24.** In acts and instruments to result in liability for the Company or holding it harmless from third parties, including its representation as plaintiff or defendant, in court or out of court, in its relationship with public or private entities, it shall be represented (i) by two (2) Officers, jointly, or by one (1) Officer acting jointly with an attorney-in-fact, or (iii) by two attorneys-in-fact (2) acting jointly, within the limits expressed in respective proxies, abiding by provisions of Paragraph 2, below.

**Paragraph 1.** The Board of Executive Officers may delegate the Company's representation to only one (1) Officer or one (1) attorney-in-fact, under the terms and limits defined by the Board of Executive Officers, in the following cases:

- (a) management acts before federal, state, municipal authorities, independent government agencies, mixed corporations;
- (b) sign correspondence; and
- (c) represent the Company in court and render depositions.

**Paragraph 2.** The proxies granted by the Company shall always be signed by two (2) Officers and shall contain specific powers and effectiveness term not exceeding one (1) year, except for the grant of powers for defense in administrative and legal proceedings and the acknowledgment of summons and notices addressed to the Company abroad, in this case, the related proxy can define its effectiveness term beyond the aforementioned period or not designate a determinate term.

**Article 25.** It shall be incumbent upon Officers to ensure ongoing management of corporate businesses and execute Board of Directors' resolutions.

**Article 26.** Especially it shall be incumbent upon the Board of Executive Officers, as a joint committee:

- (i) submit the basic organizational structure of the Company and its subsidiaries to the Board of Directors, as well as outline their units' responsibilities;
- (ii) issue rules and regulations for the good operation of services, observing the provisions herein;
- (iii) maintain the overall control of its resolutions, as well as analyze operational results of the Company and its subsidiaries;
- (iv) prepare and submit the annual and multi-year budgets, the expansion and revamp projects, and investment plans for the Board of Directors' approval;
- (v) submit the job & salary plan, and staffing of the Company and its subsidiaries to the Board of Directors;
- (vi) submit the human resources and service providers hiring policy to the Board of Directors;
- (vii) submit for the Board of Directors' approval the proposals for operations relating to investments, financing, proposals for partnership, joint ventures, acquisitions and related, in the country or abroad;

- (viii) submit to the Board of Directors all the acts involving liability for the Company, observing the limit outlined in the specific delegation, in this regard to be issued by the Board of Directors;
- (ix) prepare and propose to the Board of Directors the acts under its competence and those to be submitted to the Shareholders' Meeting;
- (x) draw up the Management Report, the financial statements, and other documents submitted to the Shareholders' Meeting;
- (xi) decide on the opening, transfer, or shutdown of offices, branches, premises, or other facilities of the Company;
- (xii) approve the instructions to be given to the Company's representatives at Shareholders' Meetings of entities in which it holds equity interest, as defined by the Board of Directors;
- (xiii) authorize the sale, encumbrance or acquisition of assets of the Company and subsidiaries in individual or accumulated amount over a fiscal year exceeding ten million Reais (R\$10,000,000.00); observing the limits provided for in Article 20 hereof;
- (xiv) create a security interest, to post bond, sureties, or any other guarantees in operations by the Company or entities in which the Company holds a direct or indirect majority interest, as a partner, shareholder or quotaholder to involve individual or accumulated amount during a fiscal year above ten million Reais (R\$10,000,000.00); observing the limits provided for in Article 20 hereof;
- (xv) approve any financial transaction, including the lending or borrowing by the Company or its subsidiaries, until the limit resolved by the Board of Directors, as provided for in Article 20 hereof;
- (xvi) authorize the Company to use the brands "Casas Bahia" and "Ponto Frio" in a different segment rather than retail and electronic retailing;
- (xvii) approve any partnership of the Company or its subsidiaries with third parties, observing the limits provided for in Article 20 hereof; and
- (xviii) perform other duties provided for by laws and these Bylaws.

**Sole Paragraph** In the event of disapproval of a certain transaction by the Board of Executive Officers, the Chief Executive Officer shall be entitled to call the Board of Directors to definitively analyze and resolve the matter.

**Article 27.** Officers shall perform their activities individually, in accordance with specific competencies set forth herein or by the Board of Directors:

**Sole Paragraph** It shall be incumbent upon the Chief Executive Officer:

- (i) manage the Company, coordinating Officers' activities;
- (ii) ensure the execution of the Board of Directors and Board of Executive Officers' resolutions;

- (iii) coordinate and conduct the process to approve the annual and multi-year budgets, the Capex and expansion plan along with the Board of Directors;
- (iv) call and chair the Board of Executive Officers meetings, defining the agenda and presiding over respective works;
- (v) propose the basic structure of the Company and its subsidiaries, also the responsibilities of their units for the Board of Executive Officers' approval;
- (vi) oversee, with the collaboration of other Officers, the activities of all units of the Company and its subsidiaries;
- (vii) appoint for the Board of Directors' approval, the Company's representatives in entities and associations in which the Company participates; and
- (viii) perform other duties provided for herein.

## **CHAPTER VI – FISCAL COUNCIL**

**Article 28.** The Company shall have a non-permanent Fiscal Council, composed of three (3) sitting members and an equal number of deputies.

**Paragraph 1.** The Fiscal Council only shall be installed upon request of the Company's shareholder(s), observing applicable laws.

**Paragraph 2.** The Fiscal Council, if installed, shall approve its charter which shall set forth the general rules for its operation, structure, organization, and activities.

**Paragraph 3.** The investiture of members of the Fiscal Council shall be subject to a previous signature of the Instrument of Investiture, which shall include their submission to the arbitration clause referred to in Chapter XII below.

## **CHAPTER VII – AUDIT COMMITTEE**

**Article 29.** The Audit Committee, an advisory body linked to the Board of Directors, is composed of, at least, three (3) members, and at least, one (1) member shall be an independent member, as defined by the *Novo Mercado* Rules, and at least, one (1) member shall have renowned corporate accounting experience, in accordance with CVM rules.

**Paragraph 1.** The same member of the Audit Committee can cumulate both characteristics referred to in the main section of this article, where applicable.

**Paragraph 2.** Members of the Audit Committee shall be elected by the Board of Directors, observing the provisions of the respective charter.

**Paragraph 3.** The activities of the Audit Committee's coordinator are outlined in its charter, approved by the Board of Directors.

**Article 30.** It shall be incumbent upon the Audit Committee, among other matters:

- (a) Render an opinion on the hiring and withdrawal of independent audit services;
- (b) Analyze the interim financial information, interim financial statements, and financial

statements;

- (c) Monitor the internal audit activities, also the Company's internal controls area;
- (d) Analyze and monitor the Company's risk exposures;
- (e) Analyze, monitor, and advise management on the adjustment or improvement of the Company's internal policies, including the related party transaction policy; and
- (f) The Committee shall have the means to receive and treat information about the non-compliance with legal and normative provisions applicable to the Company, besides internal rules and codes, including an estimate of specific procedures to protect provider and the confidentiality of information.

#### **CHAPTER VIII – FISCAL YEAR**

**Article 31.** The fiscal year coincides with the calendar year, and the financial statements shall be drawn up at the end of each year, under provisions of the Brazilian Corporation Law and other applicable legal provisions.

**Sole Paragraph** The Company will draw up interim balance sheets, observing applicable legal provisions.

**Article 32.** Accumulated losses and provision for taxes on income for the year shall be deducted from income for the year, before any interest.

**Article 33.** Along with financial statements for the year, the management shall submit to the Shareholders' Meeting a proposal for the allocation of net income for the year remaining after the following deductions or additions, in the following descending order:

- (a) five percent (5%) to set up the legal reserve, which shall not exceed twenty percent (20%) of the capital stock. The legal reserve can be waived in the fiscal year when its balance, plus capital reserve amounts, exceeds thirty percent (30%) of the capital stock;
- (b) the amount allocated to set up reserves for contingencies and reverse those set up in previous years;
- (c) unrealized profit and reversal of profits previously recorded in this reserve to have been realized in the fiscal year;
- (d) twenty-five percent (25%) for payment of a mandatory dividend; and
- (e) The remaining amount of net income shall be allocated to (i) the reserve for investments and expansion, without prejudice of profit retention under Article 196 of the Brazilian Corporation Law; and (ii) reinforcement of working capital; and can also (iii) be used in redemptions, reimbursements or acquisition of shares of the Company's capital, and the Shareholders' Meeting may resolve on its waiver in the event of payment of dividends additional to the mandatory dividend.

**Article 34.** The Company may declare interim dividends by a decision of the Board of Directors to the account of (i) profit verified in interim balance sheets, provided for in sole paragraph of article 31 above, (ii) retained earnings, or (iii) profit reserves.

**Paragraph 1.** Dividends thus declared shall represent an advance of mandatory dividend referred to in article 33 hereof.

**Paragraph 2.** The Board of Directors may also determine the payment of interest on equity, in the form and limit of applicable laws, which shall be imputed to the annual minimum mandatory dividend.

**Article 35.** Dividends attributed to shareholders shall be paid within legal terms, and if not claimed within three (3) years as of the publication of the act that authorized their distribution shall become time-barred on the Company's behalf.

#### **CHAPTER IX - TENDER OFFER FOR ACHIEVEMENT OF MATERIAL INTEREST**

**Article 36.** Any Person or Group of Persons who gains, directly or indirectly, ownership of shares issued by the Company or Other Rights in an amount greater than or equal to 20% of the share capital ("Material Interest"), either through a single transaction or through several transactions ("New Material Shareholder"), must make a public tender offer for all the shares and convertible securities held by the Company's other shareholders according to this article ("Tender Offer for Achievement of Material Interest").

**Paragraph 1.** The Tender Offer for Achievement of Material Interest must be: (i) addressed indiscriminately to all the Company's shareholders; (ii) carried out in an auction to be held on B3; (iii) launched at the price determined in accordance with paragraph 2 of this article and settled in cash, in local currency; and (iv) accompanied by the Company's valuation report referred to in paragraph 4 of this article.

**Paragraph 2.** The bid price per share subject to the Tender Offer for Achievement of Material Interest ("Tender Offer Price") may not be less than the greater of: (i) 125% of the Fair Value; (ii) 125% of the issue price of the shares in the last capital increase through public distribution carried out by the Company before the achievement by the New Material Shareholder of the Material Interest, duly adjusted at the Special Settlement and Custody System Rate ("SELIC") through the date of settlement of the Tender Offer for Achievement of Material Interest; (iii) 150% of the highest price per share paid by the New Material Shareholder until the Tender Offer for Achievement of Material Interest is made, duly adjusted at the SELIC rate through the date of settlement of the Tender Offer for Achievement of Material Interest; and (iv) 150% of the highest closing price of the Company's shares during the 12 (twelve) months prior to the date of achievement of the Material Interest, duly adjusted at the SELIC rate through the date of settlement of the Tender Offer for Achievement of Material Interest; in cases (ii), (iii) and (iv), adjusted for corporate actions, such as the distribution of dividends or interest on equity, reverse splits, splits, bonus stock, except those related to corporate reorganizations.

**Paragraph 3.** Notwithstanding its obligation to promote the publication of a notice of material event in the press, according to applicable regulations, immediately after directly or indirectly reaching the Material Interest, the New Material Shareholder must send a notice to the Investor Relations Officer, containing, in addition to the minimum requirements provided for in the applicable regulations: (i) information on any shares issued by the Company or Other Rights it holds; (ii) information on the obligation to hold the Tender Offer for Achievement of Material Interest; (iii) information on the highest price per share paid by the New Material Shareholder in the twelve (12) months preceding the achievement of the Material Interest, duly adjusted at the SELIC rate through the date the notice is sent, adjusted for corporate actions occurring after the date of the transaction, such as the distribution of dividends or interest on equity, reverse splits, splits, bonus stock, except those related to corporate reorganizations, accompanied by a justified

statement of such price; and (iv) information on the bid price per share subject to the Tender Offer for Achievement of Material Interest that the New Material Shareholder proposes to pay, in compliance with paragraph 2 of this article ("Proposed Price").

**Paragraph 4.** The Fair Value will be determined in a valuation report prepared by a specialized institution or company with proven experience and independence from the New Material Shareholder, and the report must also meet the requirements of paragraph 1 of article 8 of the Stock Corporations Act. The costs of preparing the required appraisal report will be borne entirely by the New Material Shareholder.

**Paragraph 5.** The choice of the institution or specialized company responsible for determining the Company's Fair Value will be made by the Board of Directors, which will meet to choose it as soon as possible after receiving the notice referred to in paragraph 3 of this article.

**Paragraph 6.** The valuation report will be sent by the responsible institution or specialized company to the Investor Relations Officer, so that he/she can immediately disclose it to the market, through the electronic system available on the CVM's website.

**Paragraph 7.** The Tender Offer for Achievement of Material Interest may be waived in the event of a favorable vote by shareholders at a General Meeting specially called for this purpose, provided that: (i) the waiver of the Tender Offer for Achievement of Material Interest will be deemed approved by an absolute majority of the votes of the shareholders present at the General Meeting, whether upon a first or a second call; and (ii) the shares held by the New Material Shareholder and by shareholders who enter into a shareholders' agreement with the New Material Shareholder, a share purchase agreement, an exchange agreement, an option to purchase and sell shares issued by the Company or any other agreement that ensures, on a permanent or temporary basis, a shareholder's voting or ownership rights to shares issued by the Company or that deals with rights and/or obligations otherwise related to the Company ("Related Shareholder") will not be computed for the purposes of the quorum for installation and resolution. Notwithstanding the provisions of this Paragraph, as long as the Tender Offer for Achievement of Material Interest has not been effected and settled or waived, the Person or Group of Persons in question may not vote with more than 20% of the shares issued by the Company, and the Chair of the General Meeting will not count at the General Meeting any votes in excess of the limit.

**Paragraph 8.** The New Material Shareholder must publish the notice of the Tender Offer for Achievement of Material Interest within 10 (ten) business days from the date on which the institution or specialized company submits the appraisal report, or 60 (sixty) days from the date of acquisition or the event that resulted in the ownership of shares or Other Rights in an amount equal to or greater than the Material Interest, whichever is greater.

**Paragraph 9.** If the Tender Offer for Achievement of Material Interest is subject to registration with the CVM, the New Material Shareholder will be obliged to comply with any requests or requirements of the CVM relating to the Tender Offer for Achievement of Material Interest, within the time limits prescribed in the applicable regulations, and, if it is not possible to publish the public notice within the time provided for in paragraph 8 above, the publication of the public notice of the Tender Offer for Achievement of Material Interest will take place within 5 (five) business days from the date on which the CVM approves the registration of the Tender Offer.

**Paragraph 10.** If the New Material Shareholder fails to meet the obligations imposed by this article, the Board of Directors of the Company will call an Extraordinary General Meeting, at which the New Material Shareholder and the Related Shareholders may not vote, to decide to suspend the exercise of the rights of the New Material Shareholder who has failed to meet any obligation imposed by this article, as provided in article 120 of the Stock Corporations Act.

**Paragraph 11.** The Tender Offer for Achievement of Material Interest requirement and the other provisions of this article do not apply to the Person or Group of Persons that achieves the Material Interest:

- (i) by means of a public tender offer for the acquisition of all the shares issued by the Company, provided that a price at least equivalent to the Tender Offer Price has been paid;
- (ii) involuntarily, as a result of the redemption or cancellation of shares, provided that the New Material Shareholder (i) sends notice to the Company within five (5) business days from the date on which it became the holder of the Material Interest confirming its commitment to dispose of the shares issued by the Company or Other Rights in an amount sufficient to reduce its holding to a percentage lower than the Material Interest and (ii) disposes of as many shares or Other Rights as necessary to cause it to cease to be the holder of the Material Interest within twenty (20) business days from the date on which it reached the Material Interest;
- (iii) as a result of a share merger involving the Company;
- (iv) as a result of a capital increase through the conversion, into shares, of debentures of the 2nd (second) series of the 10th (tenth) issue of non-convertible debentures, of the type with an in rem guarantee, in 3 (three) series, of which the 1st (first) and 3rd (third) series are not convertible into shares and the 2nd (second) series is convertible into shares, for public distribution, in accordance with the automatic distribution registration regime, of Grupo Casas Bahia S.A.;
- (v) as a result of the subscription of shares of the Company, including in the context of apportionment and/or auction of surpluses arising from the non-exercise of preemptive or priority rights by shareholders of the Company, carried out (a) in a single public or private primary issue, which has been approved at a meeting of the Board of Directors within the limit of the authorized capital or at a General Meeting called by the Board of Directors, and whose proposed capital increase has determined the setting of the issue price of the shares in the manner established in the Stock Corporations Act; and/or (b) as a result of the conversion, exchange or acquisition of shares issued by the Company within the scope of the exercise of subscription warrants or debentures convertible into or exchangeable for shares issued by the Company whose issue was approved at a meeting of the Board of Directors within the limit of the authorized capital or at a General Meeting called by the Board of Directors;
- (vi) as a result of the conversion, exchange or acquisition of shares issued by the Company within the scope of the exercise of the rights of Other Rights, in the event that the New Material Shareholder has settled or been waived from the Tender Offer for Achievement of Material Interest as a result of the acquisition of the Other Rights in question;
- (vii) as a result of loans (and respective returns) of shares issued by the Company made for the exclusive purpose of enabling the price stabilization process within the scope of public offerings for the distribution of shares issued by the Company; or
- (viii) as a result of: (a) the advance of a legitimate (intestate) succession, donation or hereditary succession, provided it is to a descendant or spouse of the Person or Group of Persons holding the Material Interest; or (b) transfer to a trust or similar fiduciary entity, whose beneficiary is the Person or Group of Persons holding the Material Interest, their descendants or their spouse.

**Paragraph 12.** The execution of the Tender Offer for Achievement of Material Interest will not exclude the possibility of another shareholder of the Company, or, if applicable, the Company itself, making a competing public offer, according to the applicable regulations.

**Paragraph 13.** For the purposes of this article, the following capitalized terms will have the meanings ascribed below:

- (i) "Control" and its related terms means the power effectively used by a shareholder to direct corporate activities and guide the operation of the Company's bodies, directly or indirectly, de facto or de jure, regardless of the stake held;
- (ii) "Group of Shareholders" means the group of persons: (i) bound by contracts or voting agreements of any nature involving shares issued by the Company, whether oral or written, either directly or through controlled companies, parent companies or companies under common control; or (ii) between which there is a control relationship; or (iii) under common control; or (iv) acting on behalf of a common interest. Examples of persons representing a common interest include: (a) a person holding, directly or indirectly, an equity interest greater than or equal to 20% of the share capital of the other person; and (b) two persons who have a third investor in common who holds, directly or indirectly, a stake greater than or equal to 20% of the capital of each of the two persons. Any joint ventures, investment funds, investment clubs, foundations, partnerships, trusts, collective investment entities, cooperatives, securities portfolios, universitas juris or any other form of organization or enterprise, whether incorporated in Brazil or abroad, will be considered part of the same Group of Shareholders, whenever two or more of such entities: (x) are administered or managed by the same person or by parties related to the same person; or (y) have the majority of their administrators in common, it being understood that (z) in the case of investment funds with common administrators and/or managers, only those whose investment and voting policies at General Meetings, according to the respective bylaws, are the responsibility of the administrators and/or managers, on a discretionary basis, will be considered a Group of Shareholders;
- (iii) "Other Rights" means (i) usufruct or trust over shares issued by the Company; (ii) any options, securities or rights of purchase, subscription, conversion or exchange, in any capacity, which may result in the acquisition of shares issued by the Company; (iii) any derivatives referenced to shares issued by the Company which provide for the possibility of non-exclusive financial settlement; or (iv) any other rights that ensure, on a permanent or temporary basis, the voting or ownership rights of a shareholder to shares issued by the Company, noting that the following will not be considered "Other Rights" (1) the ownership of subscription warrants or debentures convertible into or exchangeable for shares issued by the Company until their effective exercise, conversion or exchange (at which time any shares received as a result of their exercise, conversion or exchange will be computed for the purposes of this article) and (2) the holding of subscription or preemptive rights provided in the Stock Corporations Act, even if for a remainder of issue;
- (iv) "Person" means any natural person or legal entity, company, partnership, joint venture, foundation, investment club, collective investment entity, cooperative, trust, investment fund or portfolio, universitas juris or any other form of organization or enterprise, residing, domiciled or with a registered office in Brazil or abroad; and
- (v) "Fair Value" means the Company's appraised value determined in a valuation report based on the criteria, adopted alone or in combination by the discretionary decision of the institution or specialized company chosen by the Board of Directors, of discounted cash flow, multiples comparison and/or share price on the securities market.

## CHAPTER X – SALE OF CONTROLLING INTEREST

**Article 37.** The direct or indirect sale of the Company's control, both by means of a single operation, and successive operations shall be contracted under the condition that the acquirer of control undertakes to conduct a tender offer for the shares issued by the Company held by other shareholders, observing the conditions and the terms provided for by prevailing laws and rules and the *Novo Mercado* rules, so that to ensure acquirer equal treatment given to the seller.

**CHAPTER XI – DELISTING FROM THE NOVO MERCADO**

**Article 38.** The Company's delisting from the Novo Mercado may take place, under Articles 38 and 39 below, due to:

- (i) a decision of controlling shareholder or the Company;
- (ii) the failure to comply with obligations of the Novo Mercado Rules; and
- (iii) the Company's deregistering as a publicly-held company or the conversion of registration category at CVM, in this assumption, provisions of prevailing laws and regulations shall be observed.

**Article 39.** The voluntary delisting from the *Novo Mercado* only shall be accepted by B3, if preceded by a tender offer to observe the procedures provided for in respective CVM instruction for the deregistering as a publicly-held company and the *Novo Mercado* Rules.

**Sole Paragraph** The voluntary delisting from the *Novo Mercado* may occur irrespective of the tender offer mentioned in the main section of this article, under the assumption of a waiver approved at the Shareholders' Meeting, observing the provisions of the *Novo Mercado* Rules.

**Article 40.** The application of compulsory delisting from the *Novo Mercado* relies on a tender offer, with the same characteristics of the tender offer due to the voluntary delisting from the *Novo Mercado*, as provided for in Article 38 above.

**Sole Paragraph** In the event the percentage for delisting from the *Novo Mercado* has not been achieved, after the tender offer, the Company's shares still shall be traded within six (6) months in the referred segment, as of tender offer auction, without prejudice of monetary sanction being applied.

**CHAPTER XII – LIQUIDATION**

**Article 41.** The Company shall enter into liquidation in the cases provided for by laws, or due to resolution at the Shareholders' Meeting.

**Sole Paragraph.** It shall be incumbent upon the Shareholders' Meeting to define the mode of liquidation, elect the liquidator and members of the Fiscal Council, which shall operate during the liquidation period, and stipulate their fees.

**CHAPTER XIII - INDEMNITY AGREEMENT**

**Article 42.** Notwithstanding the possibility of taking out specific insurance to cover management risks, the Company may enter into indemnity contracts in favor of an officer or member of the board of directors or any other board, committee, or body, bylaws-mandated or not, of the Company and/or subsidiaries and/or who has a position or function in the Company and/or subsidiaries in which they participate in decisions that impact the administrative and financial situation, operational or legal situation of the Company and/or its subsidiaries and/or who is an employee or agent legally acting on behalf of the managers of the Company and/or its subsidiaries (jointly or separately, "Beneficiaries") in order to cover losses, costs, expenses, fines or other penalties or charges incurred by them as a result of claims, inquiries, investigations, arbitration, judicial or administrative proceedings and procedures, in Brazil or abroad, involving acts carried out by the Beneficiaries in the proper performance of their duties in the Company and/or its subsidiaries.

**Sole paragraph.** The Board of Directors will be responsible for approving the rules, procedures, conditions and limitations to be observed for entering into, amending, ratifying and/or performing the indemnity agreements, as well as defining the persons with whom the indemnity agreements will be entered into.

#### **CHAPTER XIV – ARBITRATION**

**Article 43.** The Company, its shareholders, controlling shareholders, management, and members of the Fiscal Council and deputies, where applicable, shall undertake to resolve by means of arbitration before the Market Arbitration Panel, in the form of its regulations, any dispute or controversy that may arise among them, related to or deriving from, especially the adoption, validity, efficacy, interpretation, infringement and its effects, of provisions contained in Law No. 6.385/76, the Brazilian Corporation Law, these Bylaws, the rules enacted by the Brazilian Monetary Council, the Brazilian Central Bank and CVM, as well as other rules applicable to the operation of capital markets in general, besides those included in the *Novo Mercado* Rules, other B3 rules, and the *Novo Mercado* Listing Agreement.

\*\*\*

**EXHIBIT I: PROTOCOL AND JUSTIFICATION FOR THE  
MERGER OF GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS  
LTDA.**

*(follow on the next pages)*

**PROTOCOL AND JUSTIFICATION OF MERGER OF GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. INTO  
GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

This private instrument is entered into between the managements of the following companies:

**GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, a limited liability company, registered with the CNPJ/MF under No. 28.672.400/0001-62, headquartered in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at *Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso nº 2.000, Parte, Barra da Tijuca*, Zip Code 22631-051, herein represented pursuant to its articles of association ("GAC" or "Absorbed Company");

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**, a publicly-held company, registered with the CNPJ/MF under No. 33.041.260/0652-90, with registered office in the City of São Paulo, State of São Paulo, at *Avenida Doutora Ruth Cardoso, No. 8.501, 28º andar, Bairro Pinheiros*, Zip Code 05425-070, herein represented pursuant to its bylaws ("Company" or "Absorbing Company" and, jointly with the Absorbed Company, the "Parties");

**WHEREAS:**

- (i) the Company is a publicly-held company (*companhia aberta*) that engages in: (a) importing, exporting, trading and manufacturing household appliances and manufactured products, semi-finished products, raw materials, secondary materials and construction materials, intended to meet all vital, useful or merely voluntary personal, domestic, commercial or industrial needs in terms of basic and non-basic utilities; (b) buying, selling, importing, manufacturing and improving food products, raw materials and chemical, vegetable and mineral products, electronic products in general, computer and data communication products, as well as running computer and data communication services; (c) buying, selling, importing, exporting and manufacturing clothing, adornments, ornaments, jewelry and accessories for male or female use; (d) buying, selling, importing, manufacturing, installing and assembling own and third-party furniture, mechanical and electrical utilities and other accessories for domestic, commercial or industrial use, including those for children's leisure; (e) distributing, advertising, promoting and intermediating sales of financial and insurance services as well as articles manufactured by the company or third parties; (f) organizing, developing and conducting work rationalization studies in shopping centers, bazaars, private markets or other establishments designed to meet any and all consumer needs, as well as providing consulting and support services in the computing area; (g) creating, incorporating and developing commercial companies, as well as purchasing and selling industrial establishments; (h) providing cargo transportation services; (i) providing consulting, support and technical assistance services, as well as buying, selling and importing the necessary parts; (j) trading, manufacturing, importing and exporting optics, photography and photographic and cinematographic film items, as well as providing the respective development services; (k) distributing and marketing electronic books and multimedia educational content, through intermediation of non-free downloads (copies); (l) intermediating and operationalizing businesses in Brazil and abroad, including the automation of marketing management, commercial management and the management of customer services and products; (m) assigning advertising space; (n) providing business consulting and advisory services, including for the import and export of goods and services; and (o) holding equity interests in other Brazilian or foreign companies, as shareholder, member or consortium member, also including mergers, consolidations, spin-offs or other combinations of companies in any way;

(ii) GAC is directly or indirectly held by the Company and, at the time of the Merger (as defined below) will be a wholly-owned subsidiary of the Company, and engages in: (a) managing purchasing pools (*consórcios*) for durable goods in general; and (b) carrying out activities that are ancillary and complementary to the purchasing pool management activities;

(iii) the managements of the Company and of GAC wish to establish the terms and conditions for the merger of the Absorbed Company into the Company (“Merger”), with the purpose of reducing costs related to business management, increasing business synergy, and optimizing the Company’s corporate structures;

(iv) the Merger proposal was submitted to the Company’s Fiscal Council (*Conselho Fiscal*) at a meeting held on March 26, 2025, which issued a favorable opinion on the Merger. In addition, a meeting of the Company’s Board of Directors held on March 26, 2025 approved the submission of the Merger proposal for resolution by the Company’s shareholders at the Annual and Extraordinary General Meetings to be held on April 30, 2025 (“AEGM”), recommending its approval; and

(v) The Merger proposal will be submitted to the approval of the Absorbed Company by means of a Private Instrument of Resolution of the Sole Shareholder (i.e., the Company) to be held on April 30, 2025;

**NOW, THEREFORE**, the Parties have resolved to enter into this Protocol and Justification of Merger of Globex Administradora de Consórcios Ltda. into Grupo Casas Bahia S.A. (“Protocol”), under the following terms and conditions:

## I - JUSTIFICATION FOR THE MERGER

**1.1. Merger.** The managements of the Company and of GAC wish to propose for the approval of their respective shareholders or partners, as the case may be, a corporate reorganization to be carried out through the merger of the Absorbed Company into the Company, pursuant to articles 223 to 227 of Law No. 6,404/1976 (“Brazilian Corporation Law”), and pursuant to articles 1116 and 1117 of Law No. 10,406 of January 10, 2002 (“Civil Code”).

**1.2. Justification.** The Merger aims to seek a better strategy for reducing costs related to business management, increasing business synergy, and optimizing the Company’s corporate structures. The Merger is justifiable and is in the best interest of the companies involved in that it will allow them to reorganize and exploit their equity elements in a unified and more efficient manner, while maintaining the general business pattern and direction.

## II - VALUATION

**2.1. Valuation Company.** The managements of the Company and of GAC appointed Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., a limited liability business company [*sociedade empresária limitada*] with registered office in the City of São Paulo, State of São Paulo, at *Rua Líbero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paulo*, Zip Code 01008-904, registered with the CNPJ/MF under No. 36.448.792/0001-09, and registered with the Regional Council of Accounting, São Paulo State Chapter – CRC-SP under No. 2SP041713/O-7 as expert valuation company (“Valuation Company”), for preparation of

the Valuation Report (as defined below) on the Absorbed Company, pursuant to articles 226 *et seq.* of the Brazilian Corporation Law.

**2.2. Ratification of the Hiring and Appointment of the Valuation Company.** The hiring and appointment of the Valuation Company to prepare the valuation report on the Absorbed Company shall be ratified by the Company's shareholders at their general meeting.

**2.3. Valuation of the Absorbed Company.** Upon its hiring *ad referendum* of the Company's shareholders, the Valuation Company prepared the valuation report on the Absorbed Company, which is attached to this Protocol and Justification ("Valuation Report"). As per the Valuation Report, the net equity of the Absorbed Company was ascertained by the Valuation Company by the accounting method as of February 28, 2025 ("Base Date"), according to the balance sheet prepared by the management of the Absorbed Company as of the Base Date. According to information contained in the Valuation Report, the net book value (*patrimônio líquido contábil*) of GAC's equity on the Base Date was five million six hundred and fifty thousand five hundred and twenty-four Reais and eighty-eight centavos (R\$ 5,650,524.88).

**2.4. Equity Variations after the Base Date.** The equity variations of the Absorbed Company between the Base Date and the date of effective Merger shall be fully absorbed into the Company and recorded directly in its accounting books.

**2.5. Conflicts.** The Valuation Company has declared: (i) that it does not hold, directly or indirectly, any securities or derivatives referenced in securities issued by the Company; (ii) that it has no conflict of interest that would lessen the independence necessary for performance of its duties; and (iii) that it has not been subject to any type of limitation by the controlling shareholders and senior managers of the Company or of the Absorbed Company in carrying out the necessary work.

**2.6. Non-applicability of Article 264 of the Brazilian Corporation Law.** Since the Absorbed Company is wholly owned by the Company, there will be no capital increase as a result of the Merger, nor will there be any issue of new shares in the Company, nor will any exchange ratio apply, whereupon article 264 of the Brazilian Corporation Law does not apply to the Merger.

### III - GENERAL ASPECTS OF MERGER

**3.1. Share Capital.** Below is the current ownership structure of each of the Parties:

**3.1.1. The Company's Capital Stock.** The Company is a publicly-held company, the fully subscribed for and paid-in capital of which is five billion four hundred and forty-nine million seven hundred and one thousand nine hundred and nineteen Reais and forty-eight centavos (R\$ 5,449,701,919.48), represented by ninety-five million eighty-six thousand nine hundred and ninety-seven (95,086,997) common registered shares, with no par value.

**3.1.2. GAC's Capital Stock.** GAC is a limited liability company, the fully subscribed for and paid-up capital of which is nine million seven hundred and twenty-four thousand one hundred Reais (R\$ 9,724,100.00), divided into nine hundred and seventy-two thousand four hundred and ten (972,410) membership units

(*quotas*), with no par value, directly and indirectly held by the Company and which, at the time of the Merger, will be fully and directly held by the Company.

**3.1.3. Liens and Encumbrances on the Membership Units (*Quotas*) of the Absorbed Company.** All membership units (*quotas*) representing the capital stock of the Absorbed Company are free and clear of any liens or encumbrances, and are fully owned, directly and indirectly, by the Company.

**3.2. Effects of the Merger on the Parties.**

(i) The Company will absorb all assets and liabilities of the Absorbed Company, and the latter will be extinguished.

(ii) The Merger will not result in a capital increase or issue of shares in the Company, which will remain unchanged, given that all membership units (*quotas*) representing the capital stock of the Absorbed Company are wholly owned by the Company, wherefore the Company's equity interest in the Absorbed Company will be canceled and replaced with the assets and liabilities of the Absorbed Company on the date of the Merger.

(iii) As a result of the Merger, there will be no change in the equity and decision-making rights inherent to the Company's existing shares.

(iv) The membership units (*quotas*) representing the capital stock of the Absorbed Company shall be extinguished and canceled upon approval of the Merger.

(v) The activities of the Absorbed Company will continue to be carried out by the Company at the same establishments.

**3.3. Right of Withdrawal.** There will be no right of withdrawal in the Company, pursuant to articles 136 and 137 of the Brazilian Corporation Law. There will be no right of withdrawal in the Absorbed Company, given that the Merger will be approved by the Company, which is its sole shareholder at the time of the Merger, whereupon no dissenting shareholders will exist.

**3.4. Exchange Ratio.** Given that (i) the membership units (*quotas*) of the Absorbed Company will be extinguished and canceled as a result of the Merger, and (ii) there will be no capital increase or issue of new shares by the Company as a result of the Merger, there will be no exchange ratio between the quotas of the Absorbed Company and the Company's shares.

**3.5. Extinguishment and Succession.** Upon approval of the Merger, the Absorbed Company will be extinguished and succeeded by the Company, on a universal basis and without any interruption, in all their assets and liabilities, rights and obligations, in any way.

**IV - NO AMENDMENT TO THE ARTICLES OF ASSOCIATION**

**4.1. Company's Bylaws.** The Merger will not entail any changes to the rights currently ascribed to the Company's shareholders, given that its bylaws will not undergo any changes as a result of the Merger under

this Protocol.

## V - ACTS OF MERGER

**5.1.** Effective Merger will be reliant on the following acts:

- (i) Amendment to the Articles of Association of the Absorbed Company so that its quotas currently held by ASAPLOG Logística e Soluções Ltda. (which is a wholly-owned subsidiary of the Company) are transferred to the Company, whereupon the Absorbed Company shall become a wholly-owned subsidiary of the Company;
- (ii) Meeting of the Company's Board of Directors, authorizing the convening of the AEGM to resolve on the Merger;
- (iii) Issuance of an opinion by the Company's Fiscal Council (*Conselho Fiscal*) on the Merger;
- (iv) Private Instrument of Resolution of the Sole Shareholder of the Absorbed Company resolving on (a) the Protocol and Justification; and (b) the Merger.
- (v) AEGM of the Company to resolve on: (a) the Protocol and Justification; (b) ratification of the hiring of the Valuation Company; (c) the Valuation Report; and (d) the Merger.

## VI - OTHER PROVISIONS

**6.1.** **Filing.** Upon approval of the Merger, the Company's management shall be responsible for filing and publishing all acts relating to the Merger, in accordance with applicable legislation, and for making the necessary filings with the competent federal, state and municipal authorities.

**6.2.** This Protocol is signed electronically, through the DocuSign platform, with or without the use of a digital certificate issued in the standard established by ICP-Brasil, and shall be deemed fully valid in all its entirety as from affixing of the last signature thereunto, which will be acknowledged by the Company and by GAC with regard to its integrity and authenticity, as secured by an encryption system, pursuant to article 10, paragraph 2 of Provisional Measure 2200-2/2001 as well as supervening legislation. The signatories represent that they are the lawful representatives of the Company and of GAC and that they have the requisite powers to enter into this Protocol.

**6.3.** The courts sitting in the City of São Paulo, State of São Paulo, are hereby elected to resolve all disputes arising from this Protocol, to the exclusion of any other courts, however privileged they are or may henceforth be.

**6.4.** Pursuant to article 234 of the Brazilian Corporation Law, the certificate of merger issued by the commercial registry shall operate as a valid document for purposes of filing and annotating with the competent registries the Company's succession to the assets, rights and obligations of the Absorbed Company.

**IN WITNESS WHEREOF**, the Parties sign this Protocol in a single digital counterpart, together with the two (2) witnesses identified below.

*[remainder of the page intentionally left blank]*

*Signature page of the Protocol and Justification of Merger of Globex Administradora de Consórcios Ltda.  
into Grupo Casas Bahia S.A.*

---

**GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

By:

Title:

---

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

By: Renato Horta Franklin

Title: CEO

By: Elcio Mitsuhiro Ito

Title: Finance VP and Chief Investor Relations Officer

Witnesses:

1. \_\_\_\_\_

Name:

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Name:

CPF/MF:

**EXHIBIT J: INFORMATION ON THE SPECIALIZED COMPANY  
AND PROPOSAL FOR PROVISION OF SERVICES, AS  
REQUIRED BY ARTICLE 25, CVM RESOLUTION No. 81****1. List the valuation companies recommended by the management**

Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., a limited liability business company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Líbero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paulo, CEP 01008-904, enrolled in the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Finance (CNPJ/MF) under No. 36.448.792/0001-09, registered with the Regional Accounting Council of São Paulo (CRC/SP) under No. 2SP041713/O-7 ("Specialized Company").

**2. Describe the capabilities of the recommended valuation companies**

The Specialized Company provides professional services in the areas of accounting, finance, tax, labor, social security and auditing.

**3. Provide copies of the work and price proposals from the recommended valuation companies**

Work proposal attached. The fee for the work of preparing the valuation report of the book value of equity calculated using the accounting records of Globex Administradora de Consórcios Ltda., for the purposes of being merged into the Company, totaled BRL 24,245.00 (twenty-four thousand, two hundred forty-five reais).

**4. Describe any relevant relationship existing in the last three (3) years between the recommended valuation companies and parties related to the company, as defined by the accounting rules that deal with this subject.**

Over the past three years, the Specialized Company provided business consultancy services in the preparation of:

- A valuation report of the book value of equity calculated using the accounting records of I9XP Tecnologia e Participações S.A. for the purpose of merger into Viahub Tecnologia em E-Commerce Ltda. on March 31, 2023;
- A valuation report of the book value of equity formed by certain assets and liabilities of [...] calculated using the accounting records for the spin-off of Asap Log Logística e Soluções Ltda. and merger of the spun-off net assets into Viahub Tecnologia em E-Commerce Ltda. on March 31, 2023; and,
- A report for the purpose of determining the Purchase Price Allocation ("PPA") and corresponding accounting aspects, dated February 27, 2023, resulting from the transaction involving the acquisition of CNT logtech (CNT Soluções em Negócios Digitais e Logística Ltda.,

Integra Soluções para Varejo Ltda. and CNTLOG Express Logística e Transporte EIRELI) by the acquirers CNOVA Comércio Eletrônico S.A. and VVLOG Logística Ltda, carried out on January 11, 2022.

It should be noted that in the last three years no specific financial statement audit, (limited) accounting review and/or assurance work has been carried out for the Company.



## EXHIBIT K: WORK PROPOSAL

(follow on the next pages - Portuguese version only)

# Apriori – Carta de Contratação

*Oferta de Serviços para: Grupo Casas Bahia S.A.*

GRUPO

**CASASBAHIA**

*Prestação de serviços profissionais de elaboração de laudo de avaliação contábil.*

São Paulo, 26 de março de 2025.





Atenção: Sr. Adriano Vicente da Silva  
Sra. Kátia de Brito Zambi

**Grupo Casas Bahia S.A.**

Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 28º andar, Bairro Pinheiros  
São Paulo - SP  
CNPJ/MF: 33.041.260/0652-90

Prezados Senhores,

Em primeiro lugar, agradecemos imensamente por sua confiança em escolher a Apriori como o seu parceiro de negócios. Gostaríamos também de expressar a nossa satisfação pelo convite em apresentar esta Carta de Contratação de serviços profissionais para o **Grupo Casas Bahia S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, doravante denominada simplesmente (“**Companhia**” ou “**Incorporadora**”) referente à prestação de serviços profissionais de elaboração de laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil (“**Serviços**”) a serem prestados pela **Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.448.792/0001-09, sociedade empresária limitada, estabelecida na capital do Estado de São Paulo, com sede na Rua Libero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paulo, CEP: 01008-904, neste ato, representadas nos termos do seu contrato social, doravante simplesmente (“**Apriori**” ou “**Contratada**”).

Nossa reputação em relacionamentos de longo prazo com nossos clientes baseia-se na prestação de serviços de qualidade superior, sistemas e processos bem estruturados, soluções tecnológicas avançadas, cooperação mútua e participação ativa de nossos líderes no atendimento aos clientes. Nós entendemos que fornecer soluções integradas propicia aos nossos clientes concentrar sua atenção na gestão mais eficiente de seus negócios, deixando todas as atividades suporte para uma empresa de prestígio e experiente como a nossa. Estamos comprometidos com os nossos clientes em agregar efetivamente valor na prestação de serviços através da especialização e experiência de nossos profissionais.

Esta Carta de Contratação foi emitida em conformidade com a Resolução CFC nº 1.590 de 19 de março de 2020 que, uma vez aprovada pela Companhia, será automaticamente convertida em Contrato de Prestação de Serviços Profissionais.

Todos nós da Apriori sinceramente esperamos ampliar cada vez mais a nossa relação de negócios e agradecemos novamente a oportunidade de trabalhar com vocês. Em caso de dúvidas ou necessidade de qualquer esclarecimento adicional por favor não hesitem em nos contatar.

Atenciosamente,

**Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**

DocuSigned by:

Luiz Maciel

138E638FE0C7459...

Luiz Maciel  
Sócio

Assinado por:

Ricardo Aquino

5474D6AA05024FF...

Ricardo Aquino  
Sócio

## 1. Apresentação da Apriori

A Apriori é um grupo de empresas formado por profissionais que há anos atuam no concorrido mercado de consultoria contábil, financeira, tributária, trabalhista e previdenciária. Desde então, tem por princípio prestar serviços com excelência e qualidade. Somos um grupo comprometido a oferecer soluções mais eficazes associadas a redução de custos operacionais, sem deixar de lado o compromisso com os níveis de qualidade, transparência e pontualidade exigidos pelo mercado.

Nesse contexto, a Apriori vem implementando, em parceria com seus clientes, diversas inovações na prestação de seus serviços, não apenas tecnologicamente, mas também na gestão de processos associada ao conhecimento (pessoas), sempre adequando-se às necessidades do mercado e as constantes alterações no ambiente econômico e regulatório nacional.

### Nossos Serviços

#### **Business Process Outsourcing**

- Terceirização Contábil e Fiscal.
- Terceirização Financeira.
- Paralegal.
- Terceirização de Folha de Pagamento e Benefícios.
- Gestão de Contratos.
- Trabalhos Especiais.

#### **Consultoria Tributária**

- Compliance e Consultoria Tributária.
- Tributação Direta e Indireta.
- Tributação Internacional e Aduaneira.
- Preços de Transferência.
- Trabalhista e Previdenciário.
- Suporte a Fiscalizações e Autuações.
- Tributação Pessoa Física / Expatriados.
- Treinamentos/Workshops.

#### **Financial Advisory Services**

- Due Diligence Contábil e Financeira.
- Due Diligence Fiscal, Trabalhista e Previdenciária.
- *Valuation* de Empresas e Ativos Intangíveis.
- Inventário de ativo fixo.
- Avaliação de Ativos Fixos.
- Modelagem Financeira.
- Fraudes, Litígios e Arbitragens.

#### **Auditoria**

- Laudos de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil (fusão, cisão, incorporação e *drop-down*).
- Exame de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras Societários e/ou de Pacote de Consolidação.
- Exame de Auditoria Independente de Componentes Específicos das Demonstrações Financeiras.
- Revisão Limitada das Informações Financeiras.
- Adoção de Procedimentos Previamente Acordados.
- Trabalhos de Asseguração (NAAE)
- Diagnósticos Contábeis e de Controles Internos.
- Implementação de USGAAP, IFRS e CPCs.

#### **Consultoria Empresarial**

- Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
- Controles Internos e Gerenciamento de Riscos.
- Auditoria Interna.
- OPEX Reduction.
- Fraudes & Investigação.
- Business Recovery Services.
- Governança e Gestão Estratégica e Financeira.
- Tecnologia da Informação – T.I.

## **2. Nosso entendimento sobre a situação atual**

Pelo que depreendemos das informações prestadas por V.Sas., a administração da Companhia, juntamente com os sócios acionistas, por questões estratégicas do negócio, decidiu por promover a simplificação da atual estrutura societária, o que ocorrerá mediante o processo de incorporação, pela Companhia, da empresa **GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.672.400/0001-62, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada “**GAC**” ou “**Incorporada**”.

Nesse sentido, V.Sas. buscam um parceiro de negócios, ágil e eficiente, que possa assessorá-la mediante a prestação dos serviços de elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil da Incorporada, de forma tempestiva.

## **3. Detalhamento dos Serviços**

### **3.1. Escopo dos Serviços**

A presente Carta de Contratação tem por objetivo os serviços de elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil Apurado por meio dos Livros Contábeis da Globex Administradora de Consórcios Ltda. para fins de sua incorporação pela empresa Grupo Casas Bahia S.A. (“Laudo de Avaliação”).

O referido Laudo de avaliação e seus correspondentes Anexos serão elaborados e emitidos (em Português) com observância às disposições e termos contidos no Comunicado Técnico CTG nº 2002/2018, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Emitiremos Laudo de Avaliação da Incorporada – na data-base de 28 de fevereiro de 2025 (ou outra data-base eleita pela administração da Companhia) – e seus correspondentes anexos, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) de maneira a suportar a operação de incorporação da Incorporada pela Companhia, prevista para a data de 30 de abril de 2025.

Nosso Laudo de avaliação será fundamentado em procedimentos de exame aplicados nos balanços patrimoniais da Incorporada, de forma a suportar o valor contábil do patrimônio líquido para fins de incorporação pela Incorporadora, em conexão com o Protocolo e Instrumento de Justificação da operação, assim como os demais atos societários (ata da Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Incorporadora e ata de Reunião extraordinária dos sócios quotistas da Incorporada e/ou da Alteração Contratual correspondente).

Os nossos trabalhos obedecerão às atividades e datas previstas no Cronograma determinado pela Companhia e poderá incluir, se aplicável, visita às dependências da Incorporada, para discussão dos principais aspectos relacionados às operações de incorporação, bem como para fins de realização de nossos trabalhos, a partir da aplicação de determinados procedimentos de exame dos saldos patrimoniais da Incorporada.

Após a discussão e aprovação da minuta do Laudo de Avaliação pela Companhia, o mesmo será emitido em forma final e por nós assinado, sendo parte integrante de todos os atos societários que suportarão a operação de incorporação da Incorporada pela Incorporadora e será, juntamente com o Protocolo e Justificação da Incorporação e atos societários correspondentes, objeto de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo e demais registros públicos competentes.

Considerações adicionais acerca dos trabalhos de elaboração de laudo de avaliação estão descritas no Anexo I desta Carta de Contratação.

### **3.2 Execução do Projeto – Profissionais envolvidos e prazo de conclusão**

Os trabalhos serão executados, substancialmente, por diretor(es) e sócio(s) do quadro técnico da Apriori e serão desenvolvidos, substancialmente no escritório da Apriori. Durante o projeto, serão realizadas reuniões (virtuais e/ou presenciais) com os profissionais da Incorporada e da Incorporadora para discussão e conclusão dos trabalhos.

O prazo estimado para a conclusão dos trabalhos, em regra, é de 7 (sete) a 10 (dez) dias úteis a partir da disponibilização de todas as informações requeridas para a realização de nossos trabalhos. Esse prazo, contudo, será reduzido de maneira a atender o Cronograma das operações de incorporação determinado pela administração da Companhia.

### **3.3 Principais Premissas Operacionais**

Os serviços serão realizados em nossas instalações, de posse dos arquivos e informações a nós enviadas pela Incorporadora e Incorporada. Para fins de desenvolvimento de nossos trabalhos, consideramos como premissa a disponibilidade e colaboração dos funcionários / profissionais das respectivas sociedades.

Indicamos como premissa que receberemos das sociedades todas as documentações e informações requeridas (tais como, reconciliações de contas contábeis patrimoniais devidamente conciliadas e demais informações constantes em nosso Pedido de Análise a ser encaminhado, previamente, à V.Sas.) para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, que resultarão na emissão do respectivo Laudo de avaliação.

Os serviços prestados pela Apriori não incluem a entrega de parecer, relatório técnico formal (excetuando-se o Laudo de avaliação) como resultado do trabalho objeto desta Carta de Contratação. Não obstante, eventuais questões ou pontos de atenção por nós observados ou que vierem ao nosso conhecimento no decorrer dos trabalhos, serão comunicados a V.Sas., a quem caberá a decisão acerca do procedimento final a ser adotado.

Os serviços prestados não representarão para qualquer fim, posição técnica formal ou informal para a Companhia, sobre seu ambiente contábil, de compras, de controles internos, de sistemas, ou quaisquer outros, direta ou indiretamente, relacionados aos Serviços prestados, sendo o desenvolvimento dos trabalhos nesta área, de exclusiva responsabilidade de V.Sas. Da mesma forma, os serviços propostos não compreendem quaisquer procedimentos afim de verificar os aspectos relacionados à estrutura de controles internos ou oportunidades de melhoria da eficácia/eficiência da estrutura de controles internos que possam impactar na execução dos Serviços, embora eventualmente constatadas, as sugestões de melhorias possam ser reportadas diretamente pelos nossos profissionais a V.Sas.

## **4. Honorários profissionais e demais condições comerciais**

Com base nas informações descritas acima e em nossa experiência profissional, considerando principalmente, as operações e volume de transações, bem como o nível técnico e alto grau de comprometimento técnico dos nossos profissionais envolvidos na prestação dos serviços, reforçando nosso compromisso de transparência, para a prestação dos Serviços descritos Item 3. Detalhamento

dos Serviços, estimamos nossos honorários profissionais, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), os quais serão acrescidos dos tributos incidentes sobre a receita de prestação de serviços, correspondentes a, aproximadamente, 17,51%, calculados por dentro (gross-up), ou R\$ 4.245,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais), totalizando, portanto, R\$ 24.245,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

#### **4.1 Prazo e forma de pagamento**

Os honorários profissionais (totalizando R\$ 24.245,00) serão faturados em 2 (duas) parcelas iguais e consecutivas, sendo a primeira nota fiscal emitida por ocasião da aceitação da presente Carta de Contratação; e a segunda, quando da entrega da minuta do Laudo de avaliação para discussão com a Companhia. Ambas as notas fiscais emitidas com vencimento previsto em 28 (vinte e oito) dias da data da emissão de cada nota fiscal pela Apriori.

#### **4.2 Inadimplemento**

No caso de inadimplemento no pagamento de nossos honorários será devido multa moratória de 2% (dois por cento) acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor em atraso, que serão cobrados em nota fiscal complementar.

Atrasos superiores a 30 (trinta) dias poderão acarretar a descontinuidade dos serviços prestados, voltando a serem realizados a partir do momento da quitação integral do valor devido, salvo valores que estiverem em negociação entre as partes. Nesse mesmo sentido, a Apriori poderá, a seu critério exclusivo e, com base na legislação vigente, considerar como rescindido o presente Instrumento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, protestar os títulos vencidos e promover a cobrança extrajudicial ou judicial da dívida. A Apriori não se responsabiliza pelas penalidades decorrentes da descontinuidade da prestação dos serviços objeto deste Instrumento.

#### **4.3 Reembolso de Despesas**

As despesas incorridas pela Apriori exclusivamente vinculadas à execução de nossos serviços, quando aplicáveis, tais como, despesas com deslocamento (transporte público, táxi e quilometragem), estacionamento, refeições – caso necessária a visita às dependências da Companhia e/ou da Incorporada – deverão ser reembolsadas ao custo, mediante emissão de nota de débito pela Apriori para a Companhia.

#### **4.4 Tributos**

Os honorários profissionais apresentados acima já incluem os tributos incidentes sobre os Serviços contratados que, presentemente, totalizam 17,51% (dezessete vírgula cinquenta e um por cento). Salientamos que, caso qualquer outro tipo de tributo que incida ou venha a incidir sobre nossos serviços sofram alterações durante a vigência desta Carta de Contratação, quer de incidência ou aumento das alíquotas, tais tributos e/ou acréscimos serão endereçados a contratante para ajustes nos valores a serem faturados.

#### **4.5 Demais termos e condições comerciais**

Os honorários propostos foram estipulados em função das circunstâncias de nossos custos atuais. Os trabalhos serão desenvolvidos pelo prazo de nossa contratação, sendo possível que as circunstâncias de custos futuros venham a ser diferentes das atuais, principalmente em decorrência de mudanças que possam ocorrer nas condições econômicas e na legislação tributária. Em consequência, os honorários acima estão sujeitos à alteração quando os serviços forem executados em estrutura de custos diferente dos presentemente estimados. Nessa situação, apresentaremos aos administradores da Companhia os detalhes correspondentes aos acréscimos de nossos custos e

respectivos impactos em nossos honorários para complementação, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de nossa relação contratual.

O presente Termos e Condições e a Carta de Contratação vinculam as Partes, bem como seus sucessores a qualquer título, ao cumprimento das obrigações ora pactuadas, podendo, em razão de seu inadimplemento, se constituir em título executivo extrajudicial, conforme disposto no Código de Processo Civil Brasileiro.

## **5. Controle de Alterações de Escopo**

Eventuais necessidades de alteração do escopo em relação ao presentemente contratado, quando formalmente solicitadas pela Companhia ou pela Apriori, será objeto da aplicação do procedimento de Controle de Mudanças.

O documento denominado Controle de Mudanças a ser preparado pela Apriori deverá ser aprovado ou rejeitado pela Companhia, ou iniciada discussões adicionais ou negociações no sentido de buscar a aprovação da referida alteração de escopo. O documento Controle de Mudanças deverá conter, dentre outras, as seguintes principais informações:

- Solicitante e data da solicitação ou recomendação da mudança/alteração;
- Razões e necessidades da mudança/alteração;
- Escopo detalhado dos serviços e cronograma de implantação; e
- Cronograma de pagamentos de honorários de implantação e recorrente, se aplicável.

O documento Controle de Mudanças aprovado e assinado pelas Partes constituirá um aditivo à presente Carta de Contratação.

## **6. Validade**

A presente Carta de Contratação, seus honorários, condições comerciais e formas de pagamento, são válidos por 15 (quinze) dias, a contar da data de sua emissão.

## **7. Informações adicionais**

Na hipótese de qualquer disposição desta Carta de Contratação ser declarada nula, ou ilegal, de conformidade com a legislação então em vigor, nesse caso, a cláusula em questão será havida como não escrita, não invalidando, todavia, a eficácia e exequibilidade das demais disposições aqui contidas. Na ocorrência do evento aqui previsto, a cláusula declarada nula ou ilegal será substituída por outra que conduza às partes ao mesmo resultado econômico ou jurídico almejado.

Nenhuma das Partes poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações estabelecidos neste instrumento, sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte.

Este instrumento constitui o acordo integral entre as Partes com relação aos serviços e direitos e responsabilidades das Partes. Estes termos e condições e essa Carta de Contratação substituem todos os entendimentos anteriores com relação à prestação de nossos serviços. Nenhuma das Partes será responsabilizada pela outra por qualquer atraso ou falha na prestação de algum serviço ou obrigações, determinados neste instrumento devido a causas que vão além do seu controle.

Ambas as Partes concordam em tratar como sigilosas e confidenciais todas as informações escritas ou verbais a que tiverem acesso, documentos e demais materiais que contenham informações técnicas, econômicas ou de mercado, não disponibilizando tais informações a quaisquer terceiros,

salvo com autorização escrita da outra Parte. Nenhum atraso ou omissão de qualquer uma das Partes no exercício de qualquer direito ou obrigação prejudicará esse direito ou obrigação, ou será interpretado como uma renúncia. Nenhuma renúncia ou dispensa será válida a menos que seja por escrito e assinada por um representante autorizado da Parte contra quem essa renúncia ou dispensa deverá vigorar.

As Partes aceitam que quaisquer processos legais originários da prestação dos serviços, ou em conexão com eles, devem ser iniciados dentro de um ano a partir da data em que tomaram ciência ou deveriam razoavelmente ter tomado ciência dos fatos que originam a alegada responsabilidade e, em nenhum caso, não depois de dois anos após o resultado dessa causa de pedir.

## **8. Limitações e Responsabilidades**

Nossa responsabilidade está limitada ao escopo detalhado no Item 3. Detalhamento dos Serviços.

A Companhia concorda em realizar as tarefas e fornecer a assistência acordada nos termos desta Carta de Contratação, bem como concordam em fornecer suporte adicional necessário para que a Apriori possa realizar os seus serviços.

Nosso trabalho não prevê a execução de atividades com o propósito gerencial ou destinadas a tomada de decisões em nome da administração da Companhia e tampouco faremos. Além disso, nossos trabalhos não são planejados e/ou realizados com o objetivo de revelar fraudes ou representações incorretas efetuadas pela administração e/ou controladores da Companhia e, portanto, não aceitamos responsabilidade pela identificação de fraudes (praticadas pela administração, controladores ou por terceiros) nem pela identificação de representações incorretas fornecidas pela administração da Companhia.

No caso de serem requeridas opiniões formais sobre aspectos contábeis, tributários e previdenciários, sejam decorrentes de novas operações ou alterações na legislação, as quais estamos aptos a emitir através de nossa área de Consultoria, essas deverão ser objeto de proposta em separado. Entenda-se por opinião formal aquela que deriva de uma análise pormenorizada de cada caso individualmente considerado, baseado nas normas profissionais aplicáveis a esse caso, e objeto de correspondência especificamente emitida para esse fim.

Em virtude da natureza dos nossos trabalhos, todo e qualquer aspecto de natureza jurídica que, eventualmente, vier a ser levantado em razão de nossos trabalhos deverá ser submetido à avaliação dos advogados da Companhia. Adicionalmente, todo e qualquer resultado dos nossos trabalhos será destinado exclusivamente ao pessoal qualificado da Companhia. Caso a Companhia pretenda divulgar o resultado de nossos trabalhos a terceiros, deveremos ser previamente notificados neste sentido para apresentarmos os termos e condições em que poderá se dar tal divulgação, os quais serão estabelecidos segundo nossos padrões ético-profissionais.

Em hipótese alguma a Apriori será responsabilizada por perdas e danos, custos ou despesas atribuíveis a qualquer ato, omissão ou declaração falsa por parte da Companhia, seus diretores, empregados ou agentes. Em hipótese alguma a Apriori será obrigada a pagar, em virtude desta Carta de Contratação: (a) por algum valor excedente ao valor total dos honorários profissionais efetivamente pagos pela Companhia à Apriori, ou (b) por qualquer dano consequente, indireto, lucro cessante ou similar relacionado ou originado dos serviços prestados de acordo com esta Carta de Contratação.

## **9. Confidencialidade**

Segundo a natureza da prestação de nossos serviços e conforme aqui acordado, a Apriori, em seu nome e em nome de seus representantes legais, compromete-se a não publicar, revelar, reproduzir, usar ou permitir seu uso por terceiros alheios a esta Carta de Contratação e a manter sob estrito sigilo todas as “Informações Confidenciais” da Companhia identificadas como tal no momento de sua disponibilização e relacionadas, mas não limitadas a: operações, dados, materiais, detalhes, documentos, especificações técnicas comerciais, inovações e toda e qualquer informação da outra parte que chegue ao seu conhecimento ou acesso, ou que venha a ser revelada em caráter confidencial durante a validade desta Carta de Contratação, bem como no evento de sua rescisão.

Em caso de rescisão dos serviços, a Apriori compromete-se a devolver todos os documentos recebidos, além de informações e dados preparados em decorrência dos serviços prestados, com exceção de:

- Documentos e informações que devem ser mantidos pela Apriori em cumprimento da legislação vigente ou de regras regulatórias aplicáveis; e
- Documentos que evidenciam a relação contratual entre as Partes desta Carta de Contratação.

A Apriori compromete-se a não divulgar ou disponibilizar informações confidenciais, em parte ou no todo, a terceiros que não sejam seus funcionários e cujo conhecimento não seja essencial para a execução dos serviços objeto desta Carta de Contratação. A Apriori será responsável em caso do não cumprimento desta cláusula por qualquer um de seus funcionários, representantes, prestadores de serviços ou terceiros, que igualmente se comprometem a não reproduzir ou modificar, em parte ou no todo, o conteúdo dos documentos a que têm acesso.

As disposições e obrigações estabelecidas nesta cláusula não são aplicáveis a informações:

- (i) de domínio público.
- (ii) anteriormente de propriedade da Apriori, como resultado de sua própria pesquisa ou desenvolvimento.
- (iii) que tenham sido legalmente recebidas de terceiros.
- (iv) que sejam divulgadas por força de uma ordem judicial ou administrativa, apenas na extensão da referida ordem, ou ainda, devido a uma regra profissional, desde que a Apriori tenha previamente notificada a Companhia, por escrito, a respeito de tal regra, permitindo a esta última tempo suficiente para que apresente as medidas cautelares que julgar necessárias.

Sujeito às obrigações de confidencialidade ora estabelecidas, a Apriori não poderá ser impedida ou limitada a oferecer e prestar serviços semelhantes àqueles ora contratados para terceiros interessados, inclusive para empresas que atuam no mesmo segmento de negócios da Companhia.

## **10. Privacidade e proteção de dados**

A Apriori tem o compromisso de respeitar a privacidade de seus clientes, colaboradores e fornecedores, nos termos da sua Política de Privacidade e de Proteção de Dados, em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e demais legislação e, portanto, solicitará todo dado, informação e documentação que, em seu entendimento, sejam necessários para a prestação adequada e eficaz dos Serviços, considerando-as como autênticos, bons, válidos e completos, sem que sobre eles seja feita qualquer revisão ou validação de veracidade. A Companhia declara e garante que tem legitimação e capacidade para a emissão da documentação e da informação fornecida para a Apriori, e que manterá a Apriori indemne em relação a qualquer reclamação de terceiros decorrente do acesso à informação ou documentação por ela remetida. Exceto em caso de expressa manifestação em sentido contrário, no recebimento de dados pessoais, a Apriori assume que a Companhia obteve o consentimento necessário dos dados dos titulares (pessoas naturais) fornecidos, para fins de tratamento e utilização exclusivamente no âmbito da execução dos serviços

ora contratados, em cumprimento à LGPD, responsabilizando-se integralmente a Companhia, nesse caso, por qualquer violação desta lei.

A Apriori preserva os dados coletados com os padrões de segurança da informação necessários, usando ferramentas tecnológicas para manter a sua integralidade e confidencialidade, tendo procedimentos internos para limitar o acesso aos dados somente àqueles colaboradores e eventuais parceiros envolvidos na execução dos trabalhos ora contratados. A Apriori não será, em nenhum caso, responsável pelas consequências que possam advir para a Companhia, em função da remessa de informação ou documentação falsa, inexata, incompleta, ou que não seja transmitida na forma estabelecida nos parágrafos anteriores.

A Apriori fica autorizada a conservar cópia de informação e documentação que façam parte de seus papéis de trabalho, visando a evidenciação, rastreabilidade e para a formalização e comprovação da conclusão do serviço prestado, durante o tempo que considerar necessário, observado o dever de confidencialidade previsto no item 9 acima. A Apriori não assume qualquer obrigação de manter essas cópias durante um período de tempo específico, podendo destruir os seus arquivos sem necessidade de qualquer autorização. Caso a manutenção de arquivos seja entendida com necessária por parte da Companhia, esta deverá realizar tal solicitação expressamente e assumir os custos de manutenção, acesso e/ou envio dos arquivos incorridos pela Apriori.

## **11. Política anticorrupção, antilavagem de dinheiro e responsabilidade social**

A Apriori declara por si e seus sócios, administradores, empregados e prepostos que não pratica e não praticará quaisquer atos que importem em violação à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), à Lei nº 9613/98 (dispõe sobre os crimes de “Lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores), ou à Lei nº 12.529/2011 (Lei Antitruste) naquilo que for aplicável às suas atividades.

A Apriori não tolera o trabalho infantil, forçado ou a mão de obra escrava nem se relaciona com empresas ou pessoas naturais que adotam tais práticas.

## **12. Envolvimento de outras firmas**

Não obstante o contido nos parágrafos precedentes, durante a realização dos serviços objeto desta carta de Contratação, a Apriori poderá, a seu critério, utilizar recursos de outras empresas integrantes do Grupo Apriori ("Outra(s) Firma(s) Apriori"), assim como de outras entidades legais (terceiras), em situações especiais. Todavia, a responsabilidade pela prestação dos serviços referente a esta Carta de Contratação continuará sendo exclusivamente da Apriori, e a Companhia concorda, nos termos aqui dispostos, a não ajuizar qualquer demanda (por disposições contratuais, cíveis ou outra) contra qualquer Outra(s) Firma(s) do Grupo Apriori ou contra os seus respectivos sócios, funcionários e prepostos em relação aos serviços objeto da presente Carta de Contratação. Qualquer profissional de Outra(s) Firma(s) Apriori envolvido na prestação dos serviços previstos nesta Carta de Contratação atuará apenas em nome da Apriori. A Apriori assume a responsabilidade integral e exclusiva pelas ações dos profissionais de Outra(s) Firma(s) Apriori por estas envolvidas na execução dos serviços previstos nesta Carta de Contratação.

## **13. Comunicação via Internet**

Durante nossos trabalhos, podemos optar por nos comunicarmos via internet, e, entretanto, a transmissão eletrônica de informações não pode ser garantida como segura ou livre de vírus ou erros

e, consequentemente, as informações podem ser interceptadas, alteradas, perdidas, destruídas, chegar com atraso ou incompletas, dentre outras consequências, dessa forma, apesar de contar com ferramentas que diminuem a possibilidade que esses eventos ocorram, não podemos ser responsabilizados por quaisquer problemas decorrentes da utilização de comunicação por meios eletrônicos.

## **14. Duração da Carta de Contratação**

A presente Carta de Contratação de Serviços entrará em vigor na data da sua assinatura e perdurará até a conclusão do projeto de simplificação da estrutura societária da Companhia, objeto desta Carta de Contratação.

## **15. Autorização para Divulgação**

A Companhia autoriza a Apriori a incluir seus nomes e logomarcas na lista de clientes, em materiais de divulgação, catálogos, apresentações e em textos no seu website.

## **16. Início dos Trabalhos**

Os nossos trabalhos iniciarão imediatamente após a aprovação desta Carta de Contratação.

Caso sejamos solicitados a iniciar os nossos serviços antes da assinatura desta Carta de Contratação, estará implícito a tácita aceitação por ambas as Partes de todos os termos e condições previstas na presente Carta de Contratação para execução dos serviços.

## **17. Legislação e Jurisdição Aplicáveis**

Esta Carta de Contratação será regida e interpretada de acordo com as leis do Brasil, ficando pela presente acordado e aceito, em caráter irrevogável, o foro da Capital da Cidade de São Paulo para dirimir qualquer reclamação, litígio ou controvérsia, incluindo, sem limitações, as reclamações de compensação ou contrademandas originadas ou relacionadas com esta Carta de Contratação. Cada uma das Partes renúncia, em caráter irrevogável, à formulação de qualquer reclamação de que a ação foi instaurada em uma jurisdição não aplicável ou que tais tribunais não são competentes.

## **18. Aprovação**

Os nossos trabalhos terão início após a aprovação desta Carta de Contratação. Neste caso, solicitamos a sua aprovação formal, para que possamos dar início à nossa prestação de serviços.

A Apriori e a Companhia declaram estar autorizadas a assinar esta Carta de Contratação, e que esta não implicará na violação de seus instrumentos societários e normas internas ou contratos assinados anteriormente. A assinatura desta Carta de Contratação implicará na contratação dos serviços e concordância por ambas as partes com todos os termos nela constante.

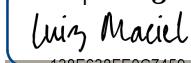
As Partes Contratantes reconhecem que, na eventualidade da assinatura eletrônica e/ou digital do presente instrumento, ele terá validade como se assinado fisicamente fosse, para todos os efeitos e fins legais. As Partes declararam, sob as penas da lei, que os signatários da presente Carta de Contratação são seus bastantes representantes/procuradores legais, devidamente constituídos na

forma dos respectivos estatutos/Instrumentos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora pactuadas.

As Partes reconhecem que o presente Instrumento foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios de boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, outrossim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua plenitude a autonomia da vontade das partes, reconhecendo que o presente ajuste é equânime e livre de ambiguidades e contradições.

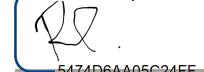
**Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**

CNPJ/MF: 36.448.792/0001-09

  
Luiz Maciel

\_\_\_\_\_  
Luiz Maciel  
Sócio – CPF/MF: 680.754.726-91

Assinado por:

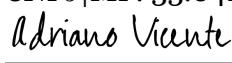
  
5474D6AA05024FF...

Ricardo Aquino  
Sócio – CPF/MF: 529.799.466-72

**De acordo:**

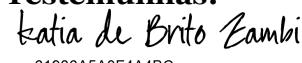
**Grupo Casas Bahia S.A.**

CNPJ/MF: 33.041.260/0652-90

  
Adriano Vicente

\_\_\_\_\_  
Nome: Adriano Vicente Silva  
CPF/MF: 221.539.828-04

**Testemunhas:**

  
Kátia de Brito Zambi

\_\_\_\_\_  
Nome: Kátia de Brito Zambi  
CPF/MF: 281.332.198-25

Assinado por:

  
1AE0A077CEB945E...

Nome: Raquel Francine Cândida de S. Vaz  
CPF/MF: 388.100.568-41

## **ANEXO I - CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO**

O Laudo de avaliação expressará nossa conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido objeto da incorporação da Incorporada pela Incorporadora, considerando, inclusive, eventuais ajustes identificados durante nosso exame.

Nosso exame será conduzido de acordo com as normas profissionais e éticas relativas ao Comunicado Técnico CTG 2002, ou seja, aquelas emanadas das normas profissionais e técnicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas e que o exame seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o saldo do patrimônio líquido contábil está livre de distorção relevante. Um exame envolve a realização de procedimentos para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do Contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o Contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os procedimentos de exame que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Um exame inclui também, a avaliação da adequação das práticas contábeis usadas e a razoabilidade das estimativas contábeis realizadas pela administração.

Em razão das limitações inerentes ao exame, juntamente com as limitações inerentes de controle interno, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes possam não ser detectadas, mesmo que o exame seja adequadamente planejado e executado de acordo com as normas profissionais e técnicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em nossa avaliação de risco, consideraremos o controle interno relevante para a elaboração do balanço patrimonial da Incorporada, para planejar procedimentos de exame que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno da Incorporada. Entretanto, comunicaremos por escrito quaisquer deficiências significativas no controle interno relevantes para o balanço patrimonial que identificarmos durante o exame. Esse relatório é de uso exclusivo da administração.

Os balanços patrimoniais a serem submetidos ao exame é preparado sob responsabilidade da administração. A administração é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação de cada balanço patrimonial de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos necessários para permitir que o balanço patrimonial esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A contratação de serviços profissionais para emissão do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil não desobriga a administração de cumprir essa responsabilidade. Adicionalmente, a administração é responsável por disponibilizar ao Contador acesso a todas as informações relevantes de que a administração tem conhecimento para a elaboração do balanço patrimonial, tais como registros, documentação e outros assuntos, além de informações adicionais que o Contador pode solicitar da administração para fins de exame e acesso irrestrito a pessoas da empresa que o Contador determina ser necessário para obter evidência necessária para o exame do patrimônio líquido a ser incorporado.

Conforme requerido pelas normas profissionais e técnicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), indagaremos da administração e de outras pessoas da Incorporada sobre as afirmações constantes do balanço patrimonial e a eficácia dos controles internos, associados às operações, aos registros e aos relatórios financeiros. As normas profissionais e técnicas também estabelecem que devemos obter uma Carta de representação da alta administração, sobre temas significativos e afirmações básicas em relação ao Laudo de avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis. Adicionalmente, a administração concorda em informar fatos que podem afetar o Laudo de avaliação dos quais tomou conhecimento durante o período entre a data de emissão do Laudo de avaliação e a data em que o mesmo foi disponibilizado. Os resultados de nossos testes, as respostas às nossas indagações e as manifestações escritas da administração constituirão as evidências nas quais pretendemos depositar nossa confiança ao formarmos nossa conclusão expressa no Laudo de avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis.

A responsabilidade primária na prevenção e detecção de erros e fraudes é da administração da Incorporada. Dessa forma, uma estrutura eficaz de controles internos reduz a possibilidade de que estes venham a ocorrer ou, no mínimo, contribui para que sejam detectados, tanto pelos administradores como pelos Contadores independentes.

Consequentemente, apesar de não podermos garantir sua detecção, nossos trabalhos são planejados e executados para obtermos segurança razoável, mas não absoluta, de que eventuais erros ou fraudes que possam ter efeito relevante no balanço patrimonial, sejam detectados. O exame está baseado no conceito de testes por amostras dos dados sob análise e, assim, está sujeita a limitações. Portanto, erros e fraudes que possam ter efeitos diretos no patrimônio líquido contábil da Incorporada podem, eventualmente não ser detectados. Por outro lado, a consideração dos sistemas de controle existentes não será suficiente para permitir-nos atestar a segurança e a eficácia dos controles internos associados às operações, aos registros e aos relatórios financeiros.

Nosso exame não incluirá uma auditoria detalhada de transações na extensão necessária para detectarmos erros e fraudes que não produzam efeitos relevantes no patrimônio líquido contábil, entretanto, caso cheguem a nosso conhecimento, comunicaremos a V.Sas. Nesse contexto, o conceito de relevância é considerado em relação ao patrimônio líquido contábil e não por seu efeito absoluto ou isolado.

Caso V.Sas. tenham a intenção de publicar ou reproduzir nosso Laudo de avaliação, seja em formato impresso ou eletrônico (por exemplo, em um site da Internet), ou mesmo fazer outro tipo de referência à Apriori em documento que contenha outras informações, fica mutuamente acordado que será fornecida por V.Sas. uma minuta do mencionado documento para nossa leitura, apreciação e aprovação antes que este seja distribuído a terceiros (órgãos reguladores, bolsas etc.) e o laudo seja nele incluído. Enfatizamos que nosso Laudo de avaliação deve sempre ser reproduzido de forma completa, inclusive os anexos.

O exame será conduzido com o objetivo principal de emitir Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, em conexão com o processo de incorporação da Incorporada pela Incorporadora e não será planejado ou conduzido para atender outras transações ou expectativas específicas de terceiros. Assim, em consequência, assuntos de possível interesse particular de terceiros podem não ser especificamente tratados. Podem existir assuntos que seriam avaliados de forma diferente por terceiros, possivelmente em conexão com uma outra transação em particular.

Os papéis de trabalho e arquivos por nós criados no decorrer de nosso exame, inclusive os documentos e os arquivos eletrônicos, são de propriedade exclusiva da Apriori, consoante as normas profissionais e técnicas que regulam o nosso exercício profissional.

Estimamos entregar uma minuta do nosso Laudo de avaliação, para apreciação de V.Sas., entre 4 (quatro) e 8 (oito) semanas após a disponibilização das informações e reconciliações de contas contábeis patrimoniais constantes em nosso Pedido de Análise (a ser encaminhado a V.Sas. a partir da aprovação de desta Carta de Contratação, e emitir o referido Laudo de avaliação em forma definitiva, assim que recebermos a Carta de Representação da administração (modelo a ser enviado pela Apriori) e a autorização para sua emissão em forma final.

Conforme é do conhecimento de V.Sas., encontram-se em vigor diversas normas visando o combate a crimes de lavagem de dinheiro e disposições afins, dentre as quais as Leis 9.613/98 e 12.683/12, que determinam que auditores, assessores e consultores contábeis, tributários e empresariais ficam obrigados a comunicar às autoridades fiscais competentes, incluindo a Unidade de Inteligência Financeira (UIF), acerca de quaisquer das circunstâncias mencionadas nas leis citadas e regulamentos aprovados pelos respectivos órgãos reguladores das atividades profissionais exercidas pela Apriori. Desta forma, V.Sas. declaram-se cientes das disposições das referidas leis, assim como das obrigações de comunicação a que está sujeita a Apriori, nos termos dos referidos diplomas legais, comunicações essas que, caso sejam necessárias de serem feitas pela Apriori, não constituem e não constituirão violação ao dever de sigilo profissional e/ou contratual a que igualmente está sujeita a Apriori.



## CONTATOS

lud

**Ricardo Aquino**

Sócio

Celular: +55 11 99118-8090

[ricardo.aquino@aprioricorporate.com](mailto:ricardo.aquino@aprioricorporate.com)

**Luiz Maciel**

Sócio

Celular: + 55 11 95657-8842

[luiz.maciel@aprioricorporate.com](mailto:luiz.maciel@aprioricorporate.com)

## Apriori Corporate

Rua Líbero Badaró, 158, 22º Andar Centro Histórico de São Paulo

São Paulo – SP

Brasil

CEP: 01008-904

[www.aprioricorporate.com](http://www.aprioricorporate.com)



**Apriori Corporate** is an independent member of BOKS International, a [Top 20] global alliance of top professionals and expert firms with [more than 70] quality-assured member firms [in over 50 countries] around the world. [www.boks-international.com](http://www.boks-international.com)



## EXHIBIT L: VALUATION REPORT

(follow on the next pages - Portuguese version only)

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR  
MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS DA GLOBEX ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS LTDA. PARA FINS DE SUA INCORPORAÇÃO PELA EMPRESA  
GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

Atenção: aos Administradores e Acionistas

Grupo Casas Bahia S.A.  
Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 28º andar  
São Paulo - SP  
CNPJ/MF: 33.041.260/0652-90  
NIRE: 35300394925

Prezados Senhores,

A Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., empresa estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.448.792/0001-09, e registrada no Conselho Regional de Contabilidade da Seccional do Estado de São Paulo – CRC-SP sob o nº 2SP041713/O-7, representada pelo seu sócio infra-assinado, Luiz Antonio Maciel, Contador, portador do RG nº M-3.189.887 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 680.754.726-91 e no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP206087/O-9, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração do Grupo Casas Bahia S.A. (doravante denominada simplesmente “Casas Bahia” ou “Incorporadora”), com o objetivo de proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Globex Administradora de Consórcios Ltda. (doravante denominada simplesmente “Sociedade” ou “Incorporada”), em 28 de fevereiro de 2025, o qual será utilizado para fins de incorporação da Incorporada pela Incorporadora, de acordo, em todos os aspectos relevantes, com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### **Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Sociedade, em 28 de fevereiro de 2025 (“Laudo de Avaliação”), tem por objetivo a incorporação da Sociedade pela Casas Bahia (conforme definido abaixo). O referido Laudo de Avaliação é parte integrante de todos os atos societários que suportam a operação de incorporação e será, juntamente com o Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação, com as deliberações e aprovações formalizadas em atas de Assembleia Geral Extraordinária dos sócios acionistas da Incorporadora e atas Reunião Extraordinária / Alteração Contratual dos sócios quotistas da Incorporada e de todos os documentos inerentes à referida operação de incorporação, objeto de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”), e demais registros públicos competentes. Conforme deliberação incluída no referido Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação, o registro no CNPJ/MF da Sociedade será extinto perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil por encerramento de liquidação voluntária em virtude da incorporação do seu patrimônio líquido pela Incorporadora, bem como a extinção das quotas representativas de seu capital social.

Para fins deste Laudo de Avaliação, identificam-se as empresas objeto deste trabalho como:

**Empresa Incorporada –**

Globex Administradora de Consórcios Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.672.400/0001-62, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso nº 2.000, Barra da Tijuca, CEP 22.631-051, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”), sob o NIRE nº 33.2.10435479-5.

**Empresa Incorporadora –**

Grupo Casas Bahia S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 28º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05.425-070, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300394925.

### **Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no Anexo B deste Laudo Avaliação.

### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do Profissional de Contabilidade**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade, em 28 de fevereiro de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em 22 de novembro de 2018, que prevê a aplicação de procedimentos de exame nas contas contábeis do balanço patrimonial da Sociedade, o qual consta do Anexo A, para fins de emissão deste Laudo de Avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade, de acordo com as normas contábeis brasileiras aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo Profissional de Contabilidade e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para elaboração de nosso Laudo de Avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do Profissional de Contabilidade, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o Profissional de Contabilidade considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis realizadas pela administração da Sociedade. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos trabalhos realizados, concluímos que o valor de 5.650.524,88 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2025, registrado nos livros contábeis da Sociedade e resumido no Anexo A deste Laudo de Avaliação, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Sociedade, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

## Outros Assuntos

1. Adicionalmente, informamos que:

(a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 27 de março de 2025

Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda.  
CRC 2SP041713/O-7

---

Luiz Antonio Maciel  
Contador CRC 1SP206087/O-9

São partes integrantes e inseparáveis deste Laudo de Avaliação:  
Anexo A – Balanço Patrimonial em 28 de fevereiro de 2025.  
Anexo B – Resumo das principais práticas contábeis.

**ANEXO A - Balanço Patrimonial em 28 de fevereiro de 2025**

**Base do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Globex Administradora de Consórcios Ltda. para fins de sua incorporação pela empresa Grupo Casas Bahia S.A.**

Em Reais

<b>Ativos</b>	<b>Nota</b>	<b>28/02/2025</b>	<b>Passivos</b>	<b>Nota</b>	<b>28/02/2025</b>
Caixa e equivalentes de caixa	3	767.040,67	Obrigações tributárias	7	822.251,72
Impostos a recuperar	4	6.291.217,01	Partes relacionadas	8	3.271.100,84
Partes relacionadas	5	36.707.342,20	Outros passivos	9	34.192.453,72
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>43.765.599,88</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>38.285.806,28</b>
<b>Ativo não circulante</b>			<b>Passivo não circulante</b>		
Depósitos judiciais	6	170.731,28			
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>170.731,28</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>-</b>
			<b>Patrimônio líquido</b>		
			Capital social		9.724.100,00
			Subvenção para investimentos		17.080,39
			Prejuízos acumulados		(4.090.655,51)
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	10	<b>5.650.524,88</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>43.936.331,16</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>43.936.331,16</b>

Este Anexo e o Anexo B - Resumo das Principais Práticas Contábeis são partes integrantes e inseparáveis do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Globex Administradora de Consórcios Ltda. para fins de sua incorporação pela empresa Grupo Casas Bahia S.A., emitido pela Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., datado de 27 de março de 2025.

*Este Anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Globex Administradora de Consórcios Ltda. para fins de sua incorporação pela empresa Grupo Casas Bahia S.A., emitido pela Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., datado de 27 de março de 2025.*

## **ANEXO B – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Resumimos a seguir as principais práticas contábeis adotadas na preparação do balanço patrimonial utilizado no laudo de avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis da Sociedade, na data-base de 28 de fevereiro de 2025, que foram utilizadas para a avaliação das contas contábeis registradas no balanço patrimonial na referida data-base.

### **1. Base de preparação**

- (a) Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – O balanço patrimonial da Sociedade foi preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).
- (b) Base de mensuração – O balanço patrimonial da Sociedade foi preparado com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando e se aplicável, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.
- (c) Moeda funcional e moeda de apresentação – O balanço patrimonial está apresentado em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras estão apresentadas em R\$, incluindo os centavos.
- (d) Uso de estimativas e julgamentos - a preparação do balanço patrimonial, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer o uso de certas estimativas contábeis, assim como, o exercício de julgamentos, estimativas e premissas por parte dos administradores da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis e, por conseguinte, os valores reportados de ativos e passivos. Desta forma, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira consistente e tais revisões são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Sociedade que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos no balanço patrimonial, bem como as informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material no balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2025, estão descritos, quando aplicável, nas notas explicativas deste Anexo.

## 2. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis, descritas em detalhes, a seguir, foram aplicadas de maneira consistente.

### 2.1 Instrumentos financeiros -

- (i) Reconhecimento – Os valores dos títulos de dívida emitidos são reconhecidos na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente, quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

(ii) Classificação e mensuração

Instrumentos Financeiros – Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Sociedade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender determinadas condições e não for designado como mensurado ao VJR (Valor justo por meio do resultado).

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA (Valor justo por meio de outros resultados abrangentes), se atender determinadas condições e não for designado como mensurado ao VJR (Valor justo por meio do resultado).

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros – A Sociedade realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações sobre políticas e objetivos estipulados são fornecidas à administração da Sociedade.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros - Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também, é reconhecido no resultado.

- 2.2 Caixa e equivalentes de caixa – Incluem saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis de forma imediata, ou seja, com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.
- 2.3 Tributação – Imposto de renda e contribuição social – a tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social ocorre de acordo com o regime de tributação eleito pela Sociedade, com observância das disposições contidas na legislação tributária dos referidos tributos, tendo sido reconhecidos pelo regime de competência contábil.
- 2.4 Outros ativos e passivos - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo puder ser mensurado com segurança. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, serão demonstrados como não circulantes.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### **3. Caixa e equivalentes de caixa**

Bancos conta movimento	727,41
Aplicações financeiras	<u>766.313,26</u>
	<b><u>767.040,67</u></b>

Os saldos mantidos em “Bancos conta movimento” e em aplicações financeiras estão devidamente reconciliados com os respectivos extratos bancários, sendo mantidos junto a instituições financeiras de primeira linha e são considerados um ativo financeiro com possibilidade de resgate imediato e sujeito a um risco insignificante de mudança de valor.

### **4. Impostos a recuperar**

Imposto de renda e Contribuição social antecipados	77.669,44
IRPJ - saldo negativo de anos anteriores	<u>6.213.547,57</u>
	<b><u>6.291.217,01</u></b>

Refere-se, em sua maior parte, ao saldo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ recolhido a maior em anos-calendário anteriores, atualizados monetariamente pela variação da taxa Selic. Em regra, o referido crédito fiscal é passível de compensação pela Incorporadora, haja vista a sucessão dos direitos a partir da aprovação da incorporação, devendo-se observar, todavia, os requisitos previstos na legislação fiscal pertinente, inclusive no que se refere ao período de prescrição.

## 5. Partes relacionadas

Grupo Casas Bahia	<u>36.707.342,20</u>
	<b><u>36.707.342,20</u></b>

O saldo total a receber da Incorporadora, será extinto a partir da aprovação da incorporação, nos termos do artigo 381 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

## 6. Depósitos judiciais

Depósitos em garantia - contingências tributárias	<u>170.731,28</u>
	<b><u>170.731,28</u></b>

Refere-se ao saldo dos depósitos em garantia para interposição de recursos fiscais em processos movidos pela Sociedade, que serão transferidos para a Incorporadora.

## 7. Obrigações tributárias

IOF sobre mútuo a recolher	650.211,21
IRPJ e CSLL a recolher	152.463,48
PIS e COFINS a recolher	18.443,30
Outros impostos a recolher	1.133,73
	<b><u>822.251,72</u></b>

Referem-se aos saldos de tributos decorrentes das operações próprias da Sociedade, a serem recolhidos, em regra, no mês subsequente ao das operações. A partir da aprovação da incorporação, referidas obrigações serão sucedidas pela Incorporadora, que deverá efetuar os recolhimentos por ocasião do vencimento de cada tributo.

## 8. Partes relacionadas

Globex Administração e Serviços Ltda	<u>3.271.100,84</u>
	<b><u>3.271.100,84</u></b>

Refere-se ao saldo de transações a pagar mantido com empresa do mesmo Grupo econômico da Sociedade, o qual será sucedido, em sua totalidade, pela Incorporadora, em face do processo de incorporação.

## 9. Outros passivos

Recursos não procurados - Grupo port. 190	24.955.238,14
Recursos não procurados - Grupo port. 2386	7.756.161,68
Recursos não procurados - Grupo port. 2766	1.477.775,52
Outros fornecedores	3.278,38
	<b><u>34.192.453,72</u></b>

Referem-se aos saldos de valores não reclamados por clientes da Sociedade, participantes de grupos de consórcios já encerrados, os quais serão sucedidos, em sua totalidade, pela Incorporadora, em face do processo de incorporação.

## 10. Patrimônio líquido

Capital social	(a)	9.724.100,00
Subvenção para investimentos	(b)	17.080,39
Prejuízos acumulados	(c)	(4.090.655,51)
		<b><u>5.650.524,88</u></b>

(a) A Incorporada é uma sociedade empresarial limitada, com capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, no valor de R\$ 9.724.100,00 (nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil, e cem reais), dividido em 972.410 (novecentas e setenta e duas mil, quatrocentos e dez) quotas sem valor nominal, sendo 972.358 (novecentas e setenta e duas mil, trezentas e cinquenta e oito) quotas de titularidade da sócia quotista Globex Utilidades S.A., e 52 (cinquenta e duas) quotas e titularidade da sócia quotista Pontocred Negócios de Varejo Ltda.

Por decorrência do processo de incorporação e consequente extinção da Sociedade, as quotas de seu capital social serão extintas.

- (b) Referem-se aos valores de subvenção governamental, concedido com o intuito de expansão dos negócios da Sociedade.
- (c) Referem-se aos prejuízos acumulados, compreendendo o resultado do período de 2 (dois) meses findo em 28 de fevereiro de 2025.

## 11. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

As operações com instrumentos financeiros estão integralmente reconhecidas na contabilidade.

A Sociedade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Sociedade, quando aplicável, efetua a avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente.

\* \* \*



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luiz Antonio Maciel (CPF \*\*\*.754.726-\*\*) em 27/03/2025 17:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.62.45.241	Lat: -23,527542 Long: -46,692532
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	Luiz.maciel@aprioricorporate.com
Email verificado	
<b>3Fe7WCszi0POEfU0D4HKTsLOWaBxkh/W8g0Bb0IMzA=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate/TV8ZA-E8AHN-MDG27-Y3C26>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate>

**EXHIBIT M: INFORMATION REQUIRED BY ARTICLE 22 OF  
CVM RESOLUTION No. 81/22****1. Plan and justification of the transaction, pursuant to articles 224 and 225 of Law 6,404 of 1976.**

The Plan of Merger and Justification of the company Globex Administradora de Consórcios Ltda. (“GAC”) into Grupo Casas Bahia S.A. (CNPJ 33.041.260/0652-90) (“Company”) (“Merger”) is available in Exhibit I of the Management Proposal for the Annual and Extraordinary General Meetings to be held on April 30, 2025 (“Meeting”).

**2. Other agreements, contracts and pre-contracts regulating the exercise of voting rights or the transfer of shares issued by existing companies or resulting from the transaction filed at the headquarters of the Company or to which the controller of the Company is a party.**

The Company does not have a controlling shareholder and there are no shareholder agreements or other agreements in the files of the Company's headquarters regulating the exercise of voting rights or the transfer of shares issued by the Company.

**3. Description of the transaction, including:****a. Terms and conditions:**

The Merger comprises the merger of GAC into the Company, to be carried out at the respective book value of equity values as determined in a valuation report.

The capital units representing the share capital of GAC are held directly and indirectly by the Company, and at the time of the merger, GAC will be a wholly owned subsidiary of the Company. Therefore, the Merger will not result in a capital increase or issuance of shares of the Company, which will remain unchanged.

The Merger aims at a better strategy for optimizing the corporate and business bases of the Company. The Merger is justified and in the best interest of the companies involved, as it will allow them to reorganize and exploit their assets in a unified and more efficient manner, while maintaining the general business pattern and direction.

This aims to reduce administrative costs, in addition to making unified management more efficient by generating synergies, which will result in benefits of a property and financial nature for the Company and for GAC.

Upon completion of the Merger, the Company will incorporate the entire equity of GAC at its respective book value and will succeed it in all its rights and obligations. GAC will be dissolved and its shares will be cancelled, without impact on the share capital of the Company.

**b. Obligations to indemnify:**

**i. The senior managers of any of the companies involved.**

Not applicable.

**ii. If the transaction is not completed.**

Not applicable.

**c. Table comparing rights, advantages and restrictions of the shares of the companies involved or resulting, before and after the transaction.**

The Merger will not result in a capital increase or issuance of new shares of the Company and, therefore, will not result in any changes to the rights, benefits and restrictions of the shares issued by the Company. The capital units representing the share capital of GAC are held directly and indirectly by the Company and, at the time of the Merger, GAC will be a wholly owned subsidiary of the Company. The capital units representing the capital of GAC will be canceled as a result of the Merger.

**d. Possible need for approval by debenture holders or other creditors.**

No consents are required for the implementation of the Merger.

**e. Active and passive elements that will form each portion of the equity, in the event of a split.**

Not applicable.

**f. Intention of the resulting companies to obtain registration as a securities issuer.**

Not applicable, as the Company will be the merger and will continue to be registered as a publicly-held company, issuer of securities registered in the special listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão named Novo Mercado.

**4. Plans for conducting corporate business, particularly with regard to specific corporate events that are intended to be promoted.**

After the Merger is completed, the Company will continue to engage in activities covered by its corporate purpose, maintaining its registration as a publicly held company and succeeding GAC in all its rights and obligations.

**5. Analysis of the following aspects of the transaction:**

**a. Description of the main expected benefits, including:**

**i. Synergies.**

The Merger is aligned with the strategy of optimizing the Company's corporate and business structures. This aims to reduce costs in administrative areas and compliance with ancillary obligations, in addition to making joint management more efficient by generating synergies, with benefits of a property and financial nature for the Company..

**ii. Tax benefits.**

The expected benefits were referred to in the item above; any tax benefits are not the main scope of the Merger, without prejudice to the existence of any tax credits held by GAC that will become part of the Company's assets.

**iii. Strategic advantages.**

Optimization of the Company's corporate and business structures.

**b. Costs.**

The Company estimates that total costs and expenses, including fees of legal counsel and valuation company related to Merger, will amount to approximately BRL 70,000 (seventy thousand reais).

**c. Risk factors.**

Considering that GAC is already fully owned by the Company, management believes that the transaction will not increase the risk exposure of the Company's shareholders or any interested third parties.

**d. In the case of a transaction with a related party, any possible alternatives that could have been used to achieve the same objectives, indicating the reasons why these alternatives were not considered.**

After internal evaluation and consultation with advisors, the Merger of GAC into the Company appeared to be the most efficient and beneficial alternative for the Company to achieve its intended purposes.

**e. Replacement ratio.**

Considering that (i) the capital units representing the share capital of GAC will be cancelled due to the Merger, and (ii) there will be no capital increase or issuance of new shares by the Company due to the Merger, there will be no exchange ratio between shares of the Company and GAC.

**f. In transactions involving controlling companies, controlled companies or companies under common control:** i. Share replacement ratio calculated in accordance with article 264 of Law No. 6,404 of 1976. ii. Detailed description of the process of negotiating the exchange ratio and other terms and conditions of the transaction. iii. If the transaction was preceded, in the last twelve (12) months, by an acquisition of control or acquisition of a controlling interest: (a) comparative analysis of the exchange ratio and the price paid for the acquisition of control; (b) reasons justifying any

differences in assessment in the different transactions; iv. Justification for why the exchange ratio is commutative, with a description of the procedures and criteria adopted to ensure the commutativity of the transaction or, if the exchange ratio is not commutative, details of the payment or equivalent measures adopted to ensure adequate compensation.

Considering that at the time of the Merger GAC will be wholly owned by the Company, there will be no capital increase resulting from the Merger, nor the issuance of new shares of the Company, nor any share exchange ratio, therefore, article 264 of the Brazilian Corporation Law will not be applicable.

**6. Copy of the minutes of all meetings of the Board of Directors, Fiscal Council and special committees in which the transaction was discussed, including any dissenting votes.**

The proposal for the Merger and approval to convene the Meeting were considered at the meeting of the Board of Directors of the Company held on March 26, 2025. Furthermore, the Fiscal Council opined that Merger's proposal was ready to be submitted for deliberation at an extraordinary general meeting of the Company, as per the opinion contained in **Exhibit N**.

These minutes are available on the website of the Company's, CVM and B3.

**7. Copy of studies, presentations, reports, opinions, statements or Valuation Reports of the companies involved in the transaction made available to the controlling shareholder at any stage of the transaction.**

The valuation report of GAC for the Merger was prepared by **Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda.** ("Specialized Company") and it is available in **Exhibit L** of the Management Proposal.

**8. Identification of possible conflicts of interest between financial institutions, companies and professionals that have prepared the documents mentioned in item 7 and the companies involved in the transaction.**

Not applicable.

**9. Draft bylaws or bylaws amendments of companies resulting from the transaction.**

Not applicable.

**10. Financial statements used for the purposes of the transaction, pursuant to a specific standard.**

The shareholders' equity of GAC was determined by Specialized Company based on the accounting equity criterion, on the reference date of February 28, 2025 ("Reference Date"), according to the balance sheet of GAC prepared by its management on the Reference Date.

**11. *Pro forma* financial statements prepared for the purposes of the transaction, pursuant to a specific standard.**

Not applicable, considering that the Merger will not result in dilution of the current shareholders of the Company, pursuant to article 16 of CVM Resolution No. 78/22.

**12. Document containing information about the companies directly involved that are not publicly traded companies, including:**

**(a) risk factors, pursuant to items 4.1 and 4.3 of the reference form**

Considering that the Company holds 100% of the capital of GAC directly and indirectly, Management understands that the risk factors contained in the Reference Form of the Company already include the applicable risk factors.

**(b) Description of the main changes in risk factors that occurred in the previous year and expectations regarding the reduction or increase in risk exposure as a result of the transaction**

Considering that the Company holds 100% of the capital of GAC directly and indirectly, Management believes that the risk factors contained in the reference form of the Company already include the applicable risk factors.

**(c) Description of its activities, pursuant to items 1.2 to 1.5 of the reference form**

GAC's corporate purpose is: (a) to manage groups of buyer clubs for durable goods in general; and (b) to perform activities connected with and complementary to the management of consumer buyer clubs ("consórcios"). Given that the Company holds the entire share capital of GAC, information about its activities is already included in the current Reference form of the Company and in its financial statements.

**(d) Description of the economic group, pursuant to item 6 of the reference form**

The Company is the direct and indirect holder of one hundred percent (100%) of the capital units representing the capital of GAC, according to the organizational chart available on the IR website of the Company. (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/governanca-corporativa/estrutura-societaria/>) and in item 6.5 of its Reference Form.

**(e) Description of the share capital, pursuant to item 12.1 of reference form**

	<b>Issued Capital</b>	<b>Subscribed Capital</b>	<b>Paid-in Capital</b>	<b>Authorized Capital</b>
<b>Date of authorization or approval</b>	30-Dec-2009	30-Dec-2009	30-Dec-2009	N/A
<b>Capital amount</b>	BRL 9,724,100.00	BRL 9,724,100.00	BRL 9,724,100.00	N/A
<b>Payment deadline</b>	Fully Paid Up	Fully Paid Up		N/A

<b>Number of capital units</b>	972,410	972,410	972,410	N/A
<b>Number of preferred shares</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Total number of capital units</b>	972,410	972,410	972,410	N/A

**13. Description of the capital structure and control after the transaction, pursuant to item 6 of the reference form.**

The capital and control structure of the Company will not be changed as a result of the Merger, as GAC is wholly owned directly and indirectly by the Company and there will be no issuance of new shares of the Company.

**14. Number, class, type and type of securities of each company involved in the transaction held by any other companies involved in the transaction, or by persons connected with these companies, as defined by the rules governing public offerings for the acquisition of shares.**

GAC share capital, fully subscribed for and paid up, is nine million, seven hundred and twenty-four thousand and one hundred reais (R\$ 9,724,100.00), divided into nine hundred and seventy-two thousand, four hundred and ten (972,410) shares, without par value, held entirely, directly and indirectly, by the Company. The Company holds 972,358 (nine hundred seventy-two thousand three hundred fifty-eight) shares and ASAPLOG Logística e Soluções Ltda. holds 52 (fifty-two) shares, the latter of which will be transferred to the Company prior to the merger, so that GAC will be a wholly-owned subsidiary of the Company at the time of the Merger.

**15. Exposure of any of the companies involved in the transaction, or of persons linked to them, as defined by the rules governing public offerings for the acquisition of shares, in derivatives referenced in securities issued by the other companies involved in the transaction.**

Not applicable.

**16. Report covering all transactions carried out in the last six (6) months by the persons indicated below with securities issued by the companies involved in the transaction:**

**a. Companies involved in the transaction: (i) Private purchase transactions; (ii) Private sale transactions; (iii) Purchase transactions on regulated markets; (iv) Sale transactions on regulated markets.**

Not applicable.

**b. Parties related to the companies involved in the transaction: (i) Private purchase transactions; (ii) Private sale transactions; (iii) Purchase transactions on regulated markets; (iv) Sale transactions on regulated markets.**

GAC: Not applicable.

Company: all transactions carried out by related parties of the Company were duly disclosed under the terms of CVM Resolution 44/21 and the Regulation of the Novo Mercado.

**17. Document through which the Independent Special Committee submitted its recommendations to the Board of Directors, if the transaction was negotiated pursuant to CVM Guidance Opinion No. 35, of 2008.**

Not applicable, given that the Company directly and indirectly holds all of the capital units representing the capital of GAC, so that the Merger will not result in an increase in the capital of the Company or in a change in the participation of its shareholders.

**EXHIBIT N: OPINION OF THE FISCAL COUNCIL ON THE  
MERGER OF GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS  
LTDA.**

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

CNPJ/MF No. 33.041.260/0652-90

**Publicly-held Company**

**EXHIBIT I TO THE MINUTES OF THE FISCAL COUNCIL MEETING**

**HELD ON MARCH 26, 2025**

**FISCAL COUNCIL OPINION**

The Fiscal Council of Grupo Casas Bahia S.A. ("Company"), pursuant to Article 163, part III of Law 6,404/76 and Article 6.1(ii) of the Operating Rules of the Fiscal Council, examined the proposed merger of Globex Administradora de Consórcios Ltda. ("GAC"), enrolled in the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Finance (CNPJ/MF) under No. 28.672.400/0001-62, headquartered in the City of Rio de Janeiro, in the State of Rio de Janeiro, at Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso No. 2000, Parte, Barra da Tijuca, CEP 22.631-051 , with its Articles of Incorporation registered with the Commercial Registry of the State of Rio de Janeiro ("JUCERJA"), under NIRE 33.2.10435479-5, into the Company ("Merger"), including the Memorandum and Justification for the Merger of GAC into the Company, which document contains the remaining terms and conditions relating to the Merger, as well as the Valuation Report of GAC's book value of equity, prepared by Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda. Based on the documents examined and the information and clarifications received from the Company's management, the undersigned members of the Audit Board issue this Opinion to the effect that the Merger proposal is suitable for consideration by the Company's Extraordinary General Meeting to be called for April 30, 2025.

São Paulo/SP, March 26, 2025.

---

**Magali Rogéria de Moura Leite**

---

**Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior**

---

**Susana Hanna Stephan Jabra**